



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS
AMÉRICAS

GABRIEL ROBERTO DAUER

A POLÍTICA DE ACOLHIDA MEXICANA AOS EXILADOS ARGENTINOS:
UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA EMBAIXADA DO MÉXICO EM BUENOS AIRES
DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR ARGENTINA (1976-1983)

BRASÍLIA – DF

2019

GABRIEL ROBERTO DAUER

**A POLÍTICA DE ACOLHIDA MEXICANA AOS EXILADOS ARGENTINOS:
UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA EMBAIXADA DO MÉXICO EM BUENOS AIRES
DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR ARGENTINA (1976-1983)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas do Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais com ênfase em Estudos Comparados sobre as Américas.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Goulart Menezes.
Coorientador: Prof. Dr. Bruno Boti Bernardi.

BRASÍLIA – DF

2019

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Dp Dauer, Gabriel Roberto
A política de acolhida mexicana aos exilados argentinos:
uma análise da atuação da Embaixada do México em Buenos
Aires durante a ditadura civil-militar argentina (1976
1983) / Gabriel Roberto Dauer; orientador Roberto Goulart
Menezes; co-orientador Bruno Boti Bernardi. -- Brasília,
2019.
170 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Ciências Sociais) --
Universidade de Brasília, 2019.

1. Argentina. 2. Exílio. 3. México. 4. Direitos Humanos.
5. Política Externa. I. Menezes, Roberto Goulart, orient.
II. Bernardi, Bruno Boti, co-orient. III. Título.

GABRIEL ROBERTO DAUER

A política de acolhida mexicana aos exilados argentinos:

uma análise da atuação da Embaixada do México em Buenos Aires durante a ditadura civil-militar argentina (1976-1983)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas do Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília (UnB), como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Aprovada em 17 de dezembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Roberto Goulart Menezes

Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) – Universidade de Brasília (UnB)
Orientador

Prof. Dr. Bruno Boti Bernardi

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
Coorientador

Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti da Silva

Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) – Universidade de Brasília (UnB)
Membro Interno

Profa. Dra. Natalia Saltalamacchia Ziccardi

Instituto Tecnológico Autónomo de México (ITAM)
Membro Externo

Profa. Dra. Carolina de Abreu Batista Claro

Instituto de Relações Internacionais (IREL) – Universidade de Brasília (UnB)
Suplente

BRASÍLIA – DF

2019

Dedico este trabalho aos desaparecidos da
ditadura civil-militar argentina de 1976.
Às Mães e Avós da Praça de Maio.
Às pessoas diariamente forçadas a deixar seus
lares por motivos de opinião política, raça,
religião, nacionalidade e pertencimento a um
grupo social.
À memória daquelas pessoas que se foram, mas
que ainda se fazem tão presentes em nossas
histórias e em nossas lutas.
À verdade e à justiça dos e para os povos latino-
americanos.

AGRADECIMENTOS

Nunca imaginei que minha estadia em Brasília iria me proporcionar tantas experiências. Foi um longo processo de crescimento pessoal e profissional permeado por dúvidas, angústias e indecisões. Mas uma trajetória também marcada por afetos, carinhos, amores e risadas. Ao sair da entrevista do processo seletivo para o mestrado desabei em lágrimas pela pressão e incerteza de que iriam acreditar que a minha pesquisa era possível de ser feita. *Uai*, acreditaram!

Ter chego aqui é uma conquista minha, mas que não teria sido possível sem o apoio de inúmeras pessoas. A temática da ditadura argentina e os direitos humanos são assuntos que me acompanham desde o início da graduação em Relações Internacionais na Universidade Federal de Santa Catarina. Minha monografia sobre as Mães da Praça de Maio abriu novos caminhos e novas possibilidades de pesquisa, sendo um desses temas o exílio. O contato com a experiência dos exílios no México durante a última ditadura na Argentina foi sendo construído com leituras e conversas com professoras e professores da Argentina, do Brasil e do México. Esse conhecimento latino-americano me acompanhou por toda a escrita e sou muito grato por isso.

Em primeiro lugar, agradeço à minha mãe e ao meu pai, Maristela e Isaias, e à minha irmã, Michelle. Vocês sempre me apoiaram nas minhas escolhas, de todas as formas, de todos os lugares. A aventura em Brasília começou já em 2017, quando fui realizar um estágio no Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Em menos de duas semanas pousei no cerrado e levei comigo vocês três. Sempre presentes em tudo que fiz. Sempre compreensíveis quando não pude estar fisicamente e mentalmente próximo. Meu amor e gratidão por vocês não cabem aqui, mas sempre estão comigo.

Sou extremamente grato ao meu orientador, Professor Roberto Goulart Menezes, que me acompanhou e apoiou incondicionalmente nessa jornada, de todas as maneiras e em qualquer lugar. Nossas conversas foram essenciais não apenas ao desenvolvimento da pesquisa, mas do meu crescimento profissional e pessoal. Suas reflexões e críticas sobre todos os aspectos teóricos, de forma e de conteúdo da dissertação tornaram esse trabalho melhor. Obrigado por estar presente e mostrar que todos os problemas têm solução: os da escrita e os pessoais.

Agradeço ao meu coorientador, Professor Bruno Boti Bernardi, que desde Dourados aceitou fazer parte deste trabalho. Sempre muito atento e criterioso em tudo que escrevi, foi uma pessoa fundamental para o nascimento desta dissertação. Seu vasto conhecimento sobre a política externa do México e direitos humanos me permitiu ter uma visão sofisticada e atenta aos detalhes dos documentos analisados no México.

À Professora Natalia Saltalamacchia Ziccardi, por todo o aprendizado que me proporcionou por meio de seus trabalhos sobre política externa e direitos humanos do México e em nossas discussões durante minha estadia no país. Minhas experiências na Cidade do México e no *Instituto Tecnológico Autónomo de México* não teriam sido tão ricas sem a sua ajuda, paciência e esforço em possibilitar meu contato com pessoas tão inspiradoras como você.

À Professora Carolina pela leitura atenta, crítica e cuidadosa do trabalho que contribuiu substancialmente na melhoria desta investigação. Seu olhar permitiu o surgimento de novas interpretações e ideias para que eu possa dar continuidade ao tema por outros ângulos.

Ao Professor Leonardo, por todo apoio como coordenador e como professor, sempre disposto a me ajudar nos percalços burocráticos durante o mestrado.

Ao Professor Mario Ayala, que desde nosso encontro em Buenos Aires em 2018 compartilhou comigo seus conhecimentos sobre o exílio argentino, suas experiências de pesquisa e os diversos caminhos que a minha dissertação poderia seguir. Obrigado por ter feito parte desta história e pela paciência.

Às funcionárias e aos funcionários do *Acervo Histórico Diplomático – Archivo Histórico Genaro Estrada* da Secretaria de Relaciones Exteriores do México, sempre pacientes e dispostos a me ajudar na minha pesquisa. Foram manhãs e tardes intensas no arquivo folheando inúmeras páginas, verificando fichas e tomando notas. Obrigado por realizarem todos os esforços na busca de material e apontar caminhos que facilitaram a pesquisa. Sem vocês este trabalho não teria sido possível.

Ao Professor Pablo Yankelevich e à Professora Silvia Dutrénit Bielous por serem minhas referências nos estudos sobre exílio. Encontrá-los no México e conversar com vocês foi crucial para pensar a política externa mexicana de acolhida, para encontrar lacunas e novos horizontes de um tema que ainda possui muitas perguntas ainda não respondidas. Ter conhecido o *Colegio de México* e o *Instituto Matías Romero* foi uma oportunidade incrível.

À família mexicana-argentina que me acolheu no México: Gina, Javier e *Haku*. Vocês três tornaram minha estadia na Cidade do México mais fácil, mais colorida, mais intensa e mais feliz. Obrigado por terem me recebido, compartilhado histórias e passeios pela cidade, pelos momentos de afeto e pela culinária: *chilaquiles, mole, volcanes, enchiladas y pan de muerto*. O significado de “Roma” ganhou um novo sentido para mim.

À Rebe que me acompanha desde o nosso intercâmbio em Córdoba, Argentina. Obrigado pela acolhida em León e ajuda em todas as dificuldades burocráticas que passei. Pelas

risadas, passeios turísticos e pela amizade tão bonita que construímos todos os dias, mesmo tão distantes. *Yo te llevo dentro, hasta la raíz.*

Ao Matias, outra grande amizade que também nasceu no intercâmbio e permanece até hoje. Obrigado pela acolhida em Córdoba, por nossas conversas sobre a Argentina e o Brasil, pelos alfajores e vinhos deliciosos que marcam nossos encontros.

Quem acompanhou desde o começo o nascimento e os frutos desta pesquisa foi a Camila. Obrigado por ter pego nas minhas mãos e me ajudado com inúmeras revisões e comentários, seja no projeto ou na versão completa da dissertação. Para além do apoio acadêmico, agradeço pela amizade sincera que também percorreu fronteiras nacionais e internacionais: Florianópolis, Porto Alegre, Brasília, Salvador, Rosário e Cidade do México. Agradeço pelo carinho e afeto, pelo aprendizado constante, por ser uma pessoa tão inspiradora e presente sempre que necessitei.

Ao José por ter sido família, casa e companhia. Obrigado por ter sido meu irmão em Brasília. Obrigado por ter me feito ver e sentir que, em meio à seca do cerrado, há muito amor a ser compartilhado.

À Nicole pelas suas incomensuráveis palavras de acolhida, afeto e carinho. Obrigado pelos anos de amizade que nos possibilitaram crescer, sorrir, chorar e viver juntos inúmeras aventuras. Obrigado por sempre ter dito que eu era capaz, de que nada era impossível e que eu não deveria desistir dos meus sonhos.

À Kauane e à Luiza por serem a dupla mais especial e carinhosa que eu poderia ter o privilégio de chamar de amigas. Obrigado pelos anos de amizade e de crescimento, pelo apoio apesar da distância e por terem tornado essa jornada mais leve e engraçada. Amo vocês!

Às mulheres que desde a graduação me fazem ser uma pessoa melhor: Ana, Gabriela, Juliane e Louise. Nossas vidas se cruzaram em uma ilha e ganharam literalmente o mundo. Nada que eu diga pode descrever nossos anos de amizade, companhia e confiança. Obrigado por segurarem a minha mão quando eu precisei. Obrigado por dizerem o que eu precisava ter ouvido. Obrigado pelos ensinamentos, paciência e amor. Obrigado por estarem sempre ao meu lado. Ninguém segura o Show dos Poderosos!

Às lindas amigadas que Brasília me presenteou: Lorena, Marília, Mila, Fayla e Kharla. Sou uma pessoa e um profissional melhor por causa de vocês.

Às professoras, aos professores e demais funcionários do Departamento de Estudos Latino-Americanos, especialmente o Professor Jacques, a Professora Rebecca e a Professora

Simone por todos os encontros e discussões sobre as inúmeras possibilidades de mudança e de luta na América Latina. O conhecimento de vocês estará comigo para sempre.

À Cecília sou eternamente agradecido por todos os esforços que realizou desde a minha matrícula até a defesa desta dissertação. Obrigado por ter me ouvido nos momentos de dificuldade, por ter compartilhado um café no intervalo das aulas, por ter me acalmado e dito que os problemas se resolveriam, mesmo quando tudo parecia impossível.

Finalmente, agradeço à Universidade de Brasília por todo auxílio financeiro e pelo espaço que me proporcionou nesse período.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

DAUER, Gabriel Roberto. **A política de acolhida mexicana aos exilados argentinos:** uma análise da atuação da Embaixada do México em Buenos Aires durante a ditadura civil-militar argentina (1976-1983). 2019. 170p. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas do Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Entre 1976 e 1983, a Argentina esteve sob uma ditadura civil-militar que produziu inúmeras graves violações de direitos humanos: detenções arbitrárias, perseguições políticas, ameaças, demissões, desaparecimentos forçados, torturas e assassinatos. Nesse contexto de extrema violência, milhares de argentinos foram forçados a deixar a Argentina para salvar suas vidas da repressão da Junta Militar, máxima autoridade governamental. Exilados em inúmeros países, os argentinos encontraram segurança e oportunidades, para denunciar as atrocidades cometidas pela ditadura. Um dos principais destinos dos exilados argentinos foi o México, reconhecido historicamente por sua política de portas abertas ao acolher milhares de perseguidos políticos da América Latina e de outros continentes. Dessa forma, com base nos estudos sobre a política externa da Argentina e do México, este trabalho busca compreender como a política externa mexicana se posicionou frente às graves violações de direitos humanos na ditadura civil-militar argentina (1976-1983). Para isso, analisa-se a política de acolhida mexicana aos argentinos por meio do estudo da atuação da Embaixada do México em Buenos Aires, com ênfase no papel exercido pelos diplomatas mexicanos em suas relações com a Junta Militar em matéria de direitos humanos. A investigação das ações dos diplomatas mexicanos foi realizada com base nos telegramas entre a Embaixada do México em Buenos Aires e a Secretaria de Relações Exteriores (SRE) do México, localizados no Acervo Histórico Diplomático da SRE, consultados entre agosto e setembro de 2019. A análise dos telegramas possibilitou uma avaliação mais aprofundada sobre as relações bilaterais Argentina-México em que pese o quadro de direitos humanos na ditadura e a política de acolhida mexicana. Observaram-se diferentes perspectivas, entre os diplomatas mexicanos, sobre a forma pela qual o México deveria tratar suas relações com a Argentina acerca da acolhida aos argentinos. Verificou-se que a temática de direitos humanos era discutida paralelamente a outras áreas estratégicas para o México, como a energética e a comercial. Diante disso, conclui-se que a política de asilo diplomático do México aos argentinos foi restritiva e seletiva e voltou-se para a manutenção do prestígio e da imagem do país nos âmbitos doméstico e internacional.

Palavras-chave: Argentina; Exílio; México; Direitos Humanos; Política Externa.

RESUMEN

DAUER, Gabriel Roberto. **La política de bienvenida mexicana a los exiliados argentinos: un análisis del trabajo de la Embajada de México en Buenos Aires durante la dictadura cívico-militar argentina (1976-1983)**. 2019. 170p. Disertación presentada al Programa de Posgrado en Estudios Comparados en las Américas del Departamento de Estudios Latinoamericanos de la Universidad de Brasilia para obtener el título de Maestro en Ciencias Sociales.

Entre 1976 y 1983, Argentina estuvo bajo una dictadura cívico-militar que produjo numerosas graves violaciones de derechos humanos: detenciones arbitrarias, persecuciones políticas, amenazas, despidos, desapariciones forzadas, torturas y asesinatos. En este contexto de extrema violencia, miles de argentinos fueron obligados a abandonar Argentina para salvar sus vidas de la represión de la Junta Militar, máxima autoridad gubernamental. Exiliados en innumerables países, los argentinos encontraron seguridad y oportunidades para denunciar las atrocidades cometidas por la dictadura. Uno de los principales destinos de los exiliados argentinos fue México, históricamente reconocido por su política de puertas abiertas por haber acogido a miles de perseguidos políticos de Latinoamérica y de otros continentes. Por lo tanto, con base en los estudios de política exterior de Argentina y México, este trabajo busca comprender cómo la política exterior mexicana se ha posicionado frente a las graves violaciones de derechos humanos en la dictadura cívico-militar argentina (1976-1983). Con este fin, se analiza la política de acogida mexicana a los argentinos por medio del trabajo de la Embajada de México en Buenos Aires, con énfasis en el papel desempeñado por los diplomáticos mexicanos en sus relaciones con la Junta Militar en el área de los derechos humanos. La investigación de las acciones de los diplomáticos mexicanos se realizó con base en los telegramas entre la Embajada de México en Buenos Aires y la Secretaría de Relaciones Exteriores de México (SRE), ubicados en el Acervo Histórico Diplomático de la SRE, consultados entre agosto y septiembre de 2019. El análisis de los telegramas permitió una evaluación más profunda de las relaciones bilaterales entre Argentina y México acerca del panorama de los derechos humanos en la dictadura y la política de puertas abiertas de México. Se observaron diferentes perspectivas entre los diplomáticos mexicanos sobre cómo México debería tratar sus relaciones con Argentina acerca de la acogida de los argentino. Se identificó que se discutía el tema de los derechos humanos en paralelo a otras áreas estratégicas para México, como la energética y la comercial. En vista de esto, se puede concluir que la política de asilo diplomático de México a los argentinos fue restrictiva y selectiva y se centró en mantener el prestigio y la imagen del país en las esferas doméstica e internacional.

Palabras-clave: Argentina; Exilios; México; Derechos Humanos; Política Exterior.

ABSTRACT

DAUER, Gabriel Roberto. **The Mexican welcome policy to the Argentine exiles:** an analysis of the work of the Embassy of Mexico in Buenos Aires during the Argentine civil-military dictatorship (1976-1983). 2019. 170p. Dissertation presented to the Graduate Program in Comparative Research of the Americas of the Department of Latin American Studies at the University of Brasilia to obtain the title of Master of Social Sciences.

Between 1976 and 1983, Argentina was under a civil-military dictatorship that produced numerous gross human rights violations: arbitrary arrests, political persecutions, threats, dismissals, forced disappearances, tortures and murders. In this context of extreme violence, thousands of Argentines were forced to leave Argentina to save their lives from the repression of the Military Junta, the highest authority of the government. Exiled in countless countries, the Argentines found safety and opportunities to denounce atrocities committed by the dictatorship. One of the main destinations of the Argentine exiles was Mexico, historically recognized for its open-door policy in welcoming thousands of politically persecuted people from Latin America and other continents. Hence, based on studies of the Argentine and Mexican foreign policies, this dissertation aims to understand how Mexican foreign policy was structured in the face of the gross violations of human rights during the Argentine civil-military dictatorship (1976-1983). To achieve this objective, it analyzes the Mexican open-door policy towards the Argentines through the work of the Embassy of Mexico in Buenos Aires, with emphasis on the role played by Mexican diplomats regarding their relations with the Military Junta in the human rights domain. The analysis of Mexican diplomats' actions was conducted based on telegrams between the Embassy of Mexico in Buenos Aires and the Mexican Secretariat of Foreign Relations (SRE), located at the SRE Diplomatic Historical Collection, consulted between August and September of 2019. This analysis allowed a more in-depth assessment of Argentina-Mexico bilateral relations regarding the human rights framework of the dictatorship and the Mexican open-door policy. Different perspectives were observed among Mexican diplomats on how Mexico should treat its relations with Argentina about the sheltering of the Argentines. It was noted that human rights related themes have been addressed with other subjects that are strategic to Mexico, such as energy and trade. Thus, this dissertation concluded that Mexico's diplomatic asylum policy towards the Argentines was restrictive and selective and focused on maintaining the country's prestige and image at the domestic and international grounds.

Keywords: Argentina; Exiles; Mexico; Human Rights; Foreign Policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAA	Aliança Anticomunista Argentina
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
AHD-SRE	Archivo Histórico Diplomático – Secretaría de Relaciones Exteriores
AI	Anistia Internacional
APDH	Assembleia Permanente pelos Direitos Humanos
APE	Análise de Política Externa
CAS	Comissão Argentina de Solidariedade
CELS	Centro de Estudos Legais e Sociais
CENCOS	Centro Nacional de Comunicación Social
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CONADEP	Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas
COSPA	Comitê de Solidariedade com o Povo Argentino
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
ECOSOC	Conselho Econômico e Social
EMBAMEX	Embajada de México en Argentina
ESMA	Escola de Mecânica da Armada
EUA	Estados Unidos da América
FMLN	Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional
IACHR	Inter-American Commission on Human Rights
INMM	Instituto Nacional de Migração do México
MEDH	Movimento Ecumênico pelos Direitos Humanos
MREyC	Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PRI	Partido Revolucionário Institucional
PRT-ERP	Partido Revolucionário dos Trabalhadores – Exército Revolucionário do
Povo	
II GM	Segunda Guerra Mundial
SERPAJ	Serviço Paz e Justiça

UAM	Universidad Autónoma Metropolitana
UBA	Universidad de Buenos Aires
UNHCR	United Nations High Commissioner for Refugees
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
UGOCM	Unión General de Obreros y Campesinos de México

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
Capítulo 1 – A ditadura civil-militar argentina (1976-1983) e a política mexicana de acolhida	25
1.1 A diplomacia mexicana para as Américas (1970-1982): entre o autoritarismo e a acolhida	37
1.1.1 A nova política externa mexicana da década de 1970.....	35
1.1.2 O governo de Luis Echeverría Álvarez (1970-1976).....	36
1.1.3 O governo de José López Portillo (1976-1982).....	40
1.2 Exílios no México: resistência e denúncia das graves violações de direitos humanos	51
Capítulo 2 – “Los argentinos somos derechos y humanos”: a política externa da Junta Militar frente às denúncias das graves violações de direitos humanos na Argentina	58
2.1 A década de 1970 e o adensamento do regime internacional de direitos humanos ...	58
2.2 Articulações, redes e oportunidades de denúncia: da movimentação dos exilados à visita da CIDH na Argentina em 1979	64
2.3 Uma política externa defensiva e nacionalista: reações da Junta Militar à visita da CIDH	75
Capítulo 3 - A atuação da Embaixada do México em Buenos Aires.....	90
3.1 O ano do golpe: primeiras impressões e ações do governo mexicano	94
3.2 1977-1980: restrições da acolhida e o caso dos asilados na Embaixada.....	100
3.3 1981-1983: Enturbamiento ou avanço das relações México-Argentina?	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	129
REFERÊNCIAS.....	139
APÊNDICE A – Corpo diplomático da Argentina e do México entre 1976 e 1983.....	156

ANEXO A – Instruções para restringir o ativismo político dos exilados	157
ANEXO B – Salvo-conduto do ex-Presidente Héctor José Cámpora	158
ANEXO C – Informação sobre visitas na Embaixada de Lara Villarreal.....	159
ANEXO D – Informação sobre visitas na Embaixada da Secretaria de Relações Exteriores do México	160
ANEXO E – Universidade mexicana solicita que Embaixada que conceda asilo para ex-aluno argentino	161
ANEXO F – Política do México em matéria de asilo.....	162
ANEXO G – Política do México em matéria de asilo	163
ANEXO H – Política do México em matéria de asilo	164
ANEXO I – Política do México em matéria de asilo.....	165
ANEXO J – Política do México em matéria de asilo	166
ANEXO K – Política do México em matéria de asilo	167
ANEXO L – Política do México em matéria de asilo.....	168
ANEXO M – ACNUR solicita à Embaixada reconsiderar caso de asilo.....	169
ANEXO N – ACNUR solicita que Embaixada acolha cidadão argentino.....	170

INTRODUÇÃO

43 anos. 30 mil desaparecidos. Mulheres, homens, crianças: perseguidos, presos, demitidos, torturados, desaparecidos, assassinados. Retirados de suas casas à força na calada da noite pelo *crime* de subversão. Bebês recém-nascidos *roubados* de suas famílias, *apropriados* por militares e civis. Salas de aula infiltradas por militares *à caça* dos *inimigos*. Gritos *abafados* dos centros clandestinos de detenção. Malas empoeiradas são retiradas do guarda-roupa. O que levar? Por quanto *tempo*? Para onde *ir*?

Há mais de quatro décadas a Argentina fez parte de um projeto regional de desestruturação das sociedades latino-americanas. A ditadura civil-militar argentina (1976-1983), também intitulada *Proceso de Reorganización Nacional*, compartilhou com seus países vizinhos um esquema de extrema violência que causou inúmeras perdas humanas e materiais na região que não se recuperam mais, mas que ainda exigem verdade, memória e justiça.

Segundo dados da CONADEP (Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas), as vítimas da repressão são diversas e atingiram todos os estratos da sociedade argentina.¹ Majoritariamente, os principais alvos da ditadura foram a classe trabalhadora (30,2%), estudantes (21%) e profissionais (10,7%) (CONADEP, 1984). Foram registrados 8.960 casos de desaparecimentos, um número que reflete as denúncias recebidas e os dados de organismos nacionais e internacionais. Desses casos descritos pela CONADEP, 70% eram homens e 30% eram mulheres, na faixa etária entre 16-25 anos (43,23%) e 26-35 anos (38,16%), respectivamente (CONADEP, 1984). Entretanto, grupos de direitos humanos da Argentina defendem a existência de 30 mil desaparecidos.

A chamada Operação ou Plano Condor deu forma e instrumentos para que as ditaduras, em uma cooperação transnacional, realizassem seus planos de repressão e combate à subversão. Os serviços de inteligência da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai compartilhavam informações de toda a movimentação de seus nacionais, seja em regiões de

¹ A CONADEP surgiu a partir do Decreto Presidencial Nº 187 de 15 de dezembro de 1983, quando Raúl Alfonsín era presidente. A Comissão seria responsável por “Intervir ativamente no esclarecimento dos atos relacionados com o desaparecimento de pessoas ocorridos no país, averiguando seu destino ou paradeiro como também toda circunstância relacionada com a sua localização” (CONADEP, 1984, n. p., tradução nossa). Presidida por Ernesto Sabato, os trabalhos da Comissão iniciaram em 29 de dezembro de 1983, com 180 dias de duração, mas finalizaram de fato em setembro de 1984 com a publicação de seu relatório intitulado *Nunca Más*, inspiração para outros países da região (Brasil, Chile e Uruguai) que criaram suas próprias comissões da verdade.

fronteira ou quando os exilados já haviam conseguido chegar em seu local de destino (FRANCO, 2004; McSHERRY, 2005).²

A esperança de milhares de pessoas que buscavam segurança em outro país e que ainda gostariam de permanecer perto da família que havia ficado para trás, com o tempo, perdia-se no caminho. Saíam de um contexto violento e descobriam que entravam em outro, às vezes mais violento e mais difícil, dadas as dificuldades que encontravam para se estabelecer em outro país. A vigilância dos militares era uma sombra que perseguia sem pausas, interrupções ou descanso.

Portanto, um dos desdobramentos da ditadura foi o exílio, ou melhor, exílios. Os exílios não são novidade com o golpe de 1976, mas diferem de outros processos de saída forçada na história argentina em número, extensão temporal e transversalidade social (organizações armadas, militantes sociais e sindicais, partidos políticos, profissionais e estudantes) e pela sua característica diaspórica ao forçar que os argentinos buscassem por segurança em todos os continentes (YANKELEVICH; JENSEN, 2007; FRANCO, 2008; JENSEN, 2009).

Na tentativa de ir a um lugar mais confiável, seguro e longe da violência que destruíra fisicamente e psicologicamente, os argentinos foram ao México. São aproximadamente 7390 quilômetros de distância entre Buenos Aires e a Cidade do México. E, nesse trajeto, uma rede de exilados argentinos foi construída antes mesmo do golpe civil-militar, responsável por acolher seus compatriotas e denunciar as atrocidades da ditadura.

Nesse sentido, esta dissertação busca responder o seguinte problema de pesquisa: como a política externa mexicana se posicionou frente às graves violações de direitos humanos na ditadura civil-militar argentina (1976-1983)? A hipótese levantada é que, no contexto das graves violações de direitos humanos da ditadura argentina de 1976, na política externa de acolhida do México aos argentinos predominou a busca e a manutenção do prestígio e da imagem do governo nos âmbitos doméstico e internacional, além de ser restritiva e seletiva, tanto pela dificuldade do país em se relacionar com a ditadura argentina, como pelas próprias ações dos diplomatas mexicanos na concessão de asilo. A conclusão desta dissertação é que na prática, para o México, a política de asilo diplomático aos argentinos foi restritiva e seletiva e voltou-se para a manutenção do prestígio e da imagem do país nos âmbitos doméstico e internacional.³

² Os próprios Ministérios de Relações Exteriores das ditaduras possuíam mecanismos de espionagem no exterior em suas representações diplomáticas vinculados a órgãos estatais de informação (PENNA FILHO, 2009).

³ Na América Latina, as instituições do asilo e do refúgio coexistem. O asilo é um “[...] ato discricionário do Estado visando a proteger pessoas que sofram perseguição, geralmente políticas” (JUBILUT; APOLINÁRIO, 2010, p. 285). O asilo pode ser concedido no território do Estado asilante (asilo territorial) ou em embaixadas, consulados

Com base no problema de pesquisa, o objetivo geral deste trabalho é analisar a política de acolhida mexicana aos argentinos para compreender especificamente a atuação da Embaixada do México em Buenos Aires, destacando-se o papel exercido pelos diplomatas mexicanos em suas relações com a Junta Militar sobre o quadro de direitos humanos durante a ditadura na Argentina. Já os objetivos específicos são: A) Compreender a política externa mexicana e argentina no período estudado (1970-1980) em relação à política de acolhida mexicana aos argentinos; B) Identificar quais eram as denúncias das graves violações de direitos humanos na Argentina e em quais instituições eram abordadas; C) Descrever a reação da diplomacia argentina frente às acusações das graves violações de direitos humanos no país; D) Analisar a política externa do governo mexicano perante as graves violações de direitos humanos na Argentina; e E) Avaliar as ações dos diplomatas da *Secretaría de Relaciones Exteriores* do México e da Embaixada do México em Buenos Aires, com foco em seus perfis, tomadas de decisão, divergências e similitudes em suas relações com a Junta Militar sobre a política de acolhida.

Cerca de 7000 argentinos foram ao México com seus próprios recursos ao longo da ditadura de 1976 (YANKELEVICH, 2019). Segundo os Censos Gerais de População do México analisados por Yankelevich e Jensen (2007), o número de argentinos no México cresceu 350% entre 1970 e 1980, período de instabilidade política de Isabel Perón até a instauração do Processo de Reorganização Nacional. Contudo, o que se entende por exílio? Consoante Sznajder e Roniger (2009), a condição do exílio é um dos mecanismos de exclusão institucional utilizado pelos Estados, no qual uma pessoa envolvida na política ou na esfera pública é forçada ou pressionada a deixar seu país ou local de residência, impossibilitada de retornar até que ocorram mudanças políticas em seu país de origem. O exílio pode ser definido como um caso de coerção que não só implica em uma quebra dos laços com o país de origem do exilado, mas com suas relações sociais e culturais.

As redes de exilados no México foram importantes por denunciarem internacionalmente as violações de direitos humanos da Junta Militar em meios de comunicação, eventos públicos e visitas de organismos internacionais. Essas redes teceram laços de solidariedade que facilitaram a regularização, a integração e a subsistência dos exilados argentinos no México. Segundo Gonçalves (2015), as redes emergiram como uma possibilidade aos exilados de se

e jurisdições (asilo diplomático). O refúgio se difere do asilo pois não se restringe à questões políticas ao abranger cinco motivos de perseguição: opinião política, raça, religião, nacionalidade e pertencimento a grupo social. Nesta dissertação, a análise centrou-se na concessão de asilo diplomático pela Embaixada do México em Buenos Aires, mas considera que as identidades dos argentinos no México não são estanques ao status de “asilados”. Muitos se consideravam também exilados, militantes, guerrilheiros, refugiados ou desterrados, por exemplo.

(re)conectarem com seus compatriotas, denunciarem as violações de direitos humanos e buscarem apoio jurídico, econômico, político, social e psicológico na saída da Argentina e na chegada ao México. Portanto, as redes construíram ferramentas de sobrevivência e de denúncia (YANKELEVICH; JENSEN, 2007; YANKELEVICH, 2009).

As denúncias das graves violações de direitos humanos realizadas pelos exilados argentinos, somado os esforços de grupos de direitos humanos e de organizações internacionais, eram constantemente rechaçadas no discurso diplomático da Junta Militar. Os militares acusavam os exilados de serem responsáveis por uma campanha anti-Argentina, em que chamados *falsos argentinos* no exterior difamavam a imagem do país por meio de ações terroristas e subversivas (FRANCO, 2007; 2008; JENSEN, 2010).

No plano doméstico, a Junta Militar era denunciada por grupos de direitos humanos e familiares das vítimas. Já no plano externo, os militares eram pressionados por organizações de direitos humanos e pelos exilados, sendo necessário construir uma propaganda ideológica progressista que mantivesse o prestígio da ditadura militar na opinião pública nacional e internacional (LLORET, 2016). A Junta Militar rebatia as críticas aos direitos humanos ao alegar defender a segurança nacional da Argentina para “elaborar, organizar e executar uma permanente contra-ofensiva global frente às agressões econômicas, ideológicas e culturais sobre a Nação” (ARGENTINA, 2014, p. 86, tradução nossa).⁴

Nessa conjuntura latino-americana, o México era um país reconhecido na época por sua solidária política de portas abertas, que no início do século XX havia acolhido milhares de espanhóis que deixavam a Espanha durante a guerra civil no país. Na década de 1960, o México passou por um processo de modernização e de crescimento nas esferas políticas, econômicas e educacionais. A exportação de petróleo e a criação de centros e instituições de pesquisa permitiram que as estruturas do país assumissem novas responsabilidades na administração de projetos sociais e econômicos, bem como a implementação de políticas culturais que serviram de espaço aos exilados no desenvolvimento de suas carreiras (YANKELEVICH, 2019).

Esses e outros fatores chamavam a atenção dos argentinos para que o México fosse seu novo lar. Uma nova morada difícil e permeada por grandes e distintas diferenças que pressionava os exilados a criarem e recriarem suas identidades individuais e coletivas, um processo de transformação de maneiras de viver e de pensar. Além de ser considerado um local

⁴ Consoante Sikkink (1993), a Junta Militar observou que a imagem internacional da ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990) no Chile causou um célere processo de isolamento internacional do país devido à publicidade das prisões e das execuções. Para evitar represálias e consequências deletérias a sua imagem e relações internacionais, a ditadura argentina decidiu sequestrar, prender, desaparecer e executar a oposição de maneira secreta, sem deixar rastros para possíveis denúncias e investigações.

de segurança, o país defendia um discurso de direitos humanos que na esfera diplomática rompia relações com governos ditatoriais (SALTALAMACCHIA ZICCARDI; COVARRUBIAS VELASCO, 2011). Argentinos, brasileiros, bolivianos, uruguaios, centro-americanos e antilhanos viam o país como um porto seguro (YANKELEVICH, 2009).

Não obstante o trabalho de acolhida de exilados e perseguidos políticos realizado pela diplomacia mexicana na Guerra Fria, bem como as críticas às ditaduras latino-americanas, o México foi também palco de graves violações de direitos humanos (BERNARDI, 2009). A política externa mexicana era instrumentalizada para garantir prestígio internacional, manter boas relações diplomáticas e, primordialmente, simular o compromisso democrático do regime do Partido Revolucionário Institucional (PRI) (OJEDA, 1984; AGUILAR CAMÍN; MEYER, 2000; SALTALAMACCHIA ZICCARDI, 2009).

A seleção do México como estudo de caso para o contexto da ditadura civil-militar argentina de 1976 deve-se também à permanência de algumas lacunas na literatura, por exemplo: a identificação de padrões de comportamento; a construções de agendas com as ditaduras; e, no caso da Argentina, a relação do governo mexicano com a Junta Militar em matéria de direitos humanos e possíveis efeitos ou conexões da política de acolhida com outras áreas de interesse do México (como economia, comércio, segurança e defesa).

Para entender a política de acolhida do México, foram analisados os documentos da Embaixada do México em Buenos Aires que estão disponíveis no *Archivo Histórico Genaro Estrada* da *Secretaría de Relaciones Exteriores* do México, localizado na Cidade do México, no México. Como referência, utiliza-se no texto a sigla AHD-SRE para *Archivo Histórico Diplomático – Secretaría de Relaciones Exteriores*, cujos documentos são telegramas enviados da Secretaria para a Embaixada. Quando os documentos são originários da Embaixada e dirigidos à Secretaria utiliza-se a sigla EMBAMEX para *Embajada de México en Argentina*.

A pesquisa no arquivo ocorreu no período de 12 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019. Em um primeiro momento, buscou-se na base de dados do arquivo informações sobre a temática estudada, mas não foi encontrado nenhum material relacionado. Existem também fichas físicas classificadas em ordem alfabética por nomes de pessoas ou por assuntos temáticos. Nessas fichas foram encontradas algumas informações acerca de determinados argentinos e mexicanos de destaque no exílio e na diplomacia da Argentina e do México.

Posteriormente, funcionários do arquivo disponibilizaram uma lista com assuntos de referência à pesquisa de acordo com as seguintes informações gerais: informes políticos (1976-1983); informes e tudo relacionado com o asilo político concedido pela Embaixada do México

na Argentina (1969-1998); derrocada do governo de Isabel Perón e estabelecimento da Junta Militar; diplomatas mexicanos em Buenos Aires; informes e tudo relacionado com os direitos humanos na Argentina. Esses assuntos estão registrados em telegramas físicos entre os diplomatas mexicanos em Buenos Aires, os diplomatas e demais funcionários da SRE, na Cidade do México.

Como observado, a Junta Militar buscou se defender das acusações de graves violações de direitos humanos tanto no plano nacional quanto no internacional. Os militares intentaram criar, preservar e propagar a imagem de um governo autêntico defensor e promotor dos direitos humanos. Nesse escopo, a Análise de Política Externa (APE) serve neste trabalho como instrumento de análise das tomadas de decisão da ditadura para compreender como os militares responderam às denúncias de atores estatais e não-estatais.

A APE, enquanto subárea da Política Externa, trata de analisar as decisões tomadas por atores estatais e não-estatais, em cargos de autoridade ou não, sob diversos níveis (HUDSON, 2005; 2014). Tais ações moldam a política externa de um país e estão inseridas em dimensões estruturais que ilustram a intencionalidade e a predisposição desses atores (CARLSNAES, 2013). Essas ações integram distintas etapas da APE, como o processo de tomada de decisão, a construção de agendas, a implementação e a avaliação da política externa (SALOMÓN; PINHEIRO, 2013). Deste modo, para alcançar seus objetivos, os governos mobilizam recursos destinados a conciliar as necessidades e as exigências domésticas com as internacionais (PUTNAM, 1988; BRIGHI; HILL, 2008; MINTZ; DeROUEN, 2010).

Nesses planos nacional e internacional, foi necessário angariar apoio não apenas de outros países mas da própria sociedade argentina e dos militares, esses últimos em constantes disputas de poder e discordâncias que marcaram a estrutura interna das Forças Armadas. À vista disso, a APE auxiliou na análise das ações da Junta Militar e também possibilitou um olhar crítico sobre os telegramas entre a Embaixada do México em Buenos Aires e a Secretaria de Relações Exteriores, direcionado ao papel exercido pelos diplomatas mexicanos.

Para responder à pergunta de pesquisa – Como a política externa mexicana se posicionou frente às graves violações de direitos humanos na ditadura civil-militar argentina (1976-1983)? –, optou-se pelo método estudo de caso do tipo explicativo. O estudo de caso, ao basear-se numa diversa gama de dados e variáveis, possibilita analisar um ou mais objetos de estudo mediante proposições teóricas (YIN, 2009). O estudo de caso do tipo explicativo possibilita inferir conexões causais e futuras hipóteses para outros casos ao relacionar a vida real e a perspectiva teórica selecionada. Destarte, o estudo de caso é apropriado nesta

dissertação pois auxilia a responder perguntas de “como” ou “por que” e interpretar um fenômeno social desde uma abordagem abrangente dos eventos relacionados ao tema de investigação (YIN, 2009).

Esta pesquisa é qualitativa por trabalhar com proposições teóricas que visam explicar um fenômeno social, cujo processo é passível de interpelações a todo o momento. Os estudos qualitativos permitem que perguntas e hipóteses sejam realizadas durante ou depois da coleta e análise de dados. Isso ocorreu nesta pesquisa no processo durante a análise dos telegramas entre a Embaixada e a SRE, o que possibilitou a formulação de novas hipóteses e novas interpretações sobre as relações do México com a Argentina e da política de acolhida mexicana aos argentinos.

Logo, o caráter qualitativo desta pesquisa não se tratou de um processo linear, e sim de uma trajetória de pesquisa moldável conforme as reconstruções e interpretações de dados e informações coletadas dos arquivos no México (HERNÁNDEZ SAMPIERI *et al.*, 2014). O caráter exploratório, fluido e flexível da pesquisa qualitativa foi importante nesta dissertação por ter proporcionado sensibilidade a distintos contextos e dados que surgiram durante a investigação (MASON, 2002).

No intuito de alcançar o objetivo e desenvolver a dissertação, a pesquisa foi dividida em três capítulos, os quais apresentam as características gerais da ditadura civil-militar argentina, as políticas externas da Argentina e do México e o exílio argentino; o processo de tomada de decisão da Junta Militar ao responder às denúncias das graves violações de direitos humanos. Por fim, analisaram-se as ações tomadas pelos diplomatas na Embaixada do México em Buenos Aires e na Secretaria de Relações Exteriores do México nas relações bilaterais com a Argentina para a temática dos direitos humanos, com particularidade à política de acolhida mexicana.

No primeiro capítulo, “A ditadura civil-militar argentina (1976-1983) e a política mexicana de acolhida”, apresentam-se as principais características da ditadura civil-militar argentina de 1976 com destaque para o terrorismo de Estado que forçou milhares de argentinos a deixarem o país. São analisadas também a política externa da ditadura para observar como a Junta Militar respondia às acusações sobre as graves violações de direitos humanos na Argentina, bem como a política externa mexicana no intuito de compreender os fundamentos da política de acolhida aos exilados argentinos.

O segundo capítulo “*“Los argentinos somos derechos y humanos”*: a política externa da Junta Militar frente às denúncias das graves violações de direitos humanos na Argentina” faz uso da Análise de Política Externa com a finalidade de aprofundar a discussão sobre as denúncias das graves violações de direitos humanos na ditadura. Para tanto, toma-se como

exemplo a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), um evento central durante a ditadura por ter representado o fortalecimento das denúncias já realizadas pelos exilados, grupos de direitos humanos, familiares, organizações internacionais e países. No caso da visita, observam-se quais foram as tomadas de decisão da Junta Militar para receber a CIDH, os atores envolvidos e as consequências nos âmbitos doméstico e internacional para a Argentina.

O terceiro e último capítulo “A atuação da Embaixada do México em Buenos Aires” analisa os telegramas entre a Secretaria de Relações Exteriores do México (SRE) e a Embaixada do México em Buenos Aires (referida neste trabalho como “Embaixada”) para compreender as características da diplomacia mexicana frente à ditadura, especificamente na área de direitos humanos. O foco nesses documentos está nas ações dos diplomatas, embaixadores e encarregados de negócio do México no esforço de compreender quais foram as ações tomadas por esses funcionários para garantir a segurança dos argentinos forçados a deixar o país. Haja vista a política de acolhida do México, destacam-se as tomadas de decisão realizadas pela SRE e Embaixada no tratamento das relações do país com a ditadura.

O conjunto de problemas desenvolvidos nesta dissertação retoma os estudos sobre a política externa do México e da Argentina e do quadro direitos humanos e exílio de argentinos na ditadura. Contudo, foi necessário ir além da afirmação de que as denúncias dos exilados, de grupos de direitos humanos e organizações internacionais suscitavam respostas da ditadura e de países com um discurso de direitos humanos (como era o caso do México).

Este trabalho se propõe a compreender o processo de tomada de decisão desses países, a ampliar e diversificar os estudos sobre política externa e direitos humanos. A partir do intercâmbio de experiências e indagações sobre o exílio argentino e a política de acolhida do México com pesquisadoras e pesquisadores de distintas áreas (Relações Internacionais, História, Sociologia e Ciências Sociais) da Argentina, Brasil e México, esta dissertação espera contribuir para o surgimento de novas análises e estudos sobre a temática.

Este trabalho foi pensado, portanto, com a consciência de que o passado é uma força pulsante que se nega a ser esquecido ao ser lembrado na escrita, nos testemunhos, nos documentos, nas artes e nos movimentos populares de resistência nas ruas. Uma história formada por *memórias em disputa*, como afirma Michael Pollak (1989). Um passado que se reverbera nas relações internacionais dos países, modifica as relações entre distintas sociedades e molda imaginários coletivos sobre a história (e a memória) das ditaduras implementadas em 1960 e 1970 na América Latina.

Capítulo 1 – A ditadura civil-militar argentina (1976-1983) e a política mexicana de acolhida

Neste capítulo o objetivo é contextualizar a ditadura civil-militar na Argentina que entre os anos 1976 e 1983 perpetrou graves violações de direitos humanos. Introduz-se as principais características da política externa da ditadura no intuito de melhor visualizar as estratégias internacionais da Junta Militar perante sua inserção regional e mundial, bem como sua posição frente às denúncias internacionais sobre o panorama de direitos humanos no país. Para compreender a política mexicana de acolhida aos exilados, analisam-se as diretrizes e as nuances gerais da política externa do México entre as décadas de 1970 e 1980. Por fim, apresenta-se sobre os exilados argentinos no México, um dos principais países de acolhida e solidariedade aos perseguidos políticos latino-americanos.

Entre as décadas de 1960 e 1970, ditaduras civil-militares foram instauradas em boa parte da América Latina. As ditaduras desse período caracterizaram-se pela existência de novos inimigos internos e externos, criados sob a Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Conforme a DSN, num contexto regional declarado como guerra total, era necessário combater a subversão ao seguir a lógica de reestruturar sociedades “doentes” devido ao mal comunista infiltrado, sendo os inimigos internos a representação da “doença” (NOVARO; PALERMO, 2007).⁵ A intervenção militar não era uma novidade na região, se não fosse pela repressão e perseguição utilizadas para reformar e regenerar a sociedade ao destruir o inimigo interno, alvo singular desse período (SZNAJDER, 2003).

Sem a participação e o apoio civil (elites, empresariado e população), a legitimidade e durabilidade das ditaduras é contestável (SZNAJDER, 2003). Em 1976, boa parte da população argentina manifestou-se de modo passivo e silencioso de que era necessário recuperar a ordem social, alcançada apenas pelo domínio dos militares: “[...] o que legitima a dominação militar é o funcionamento de um sistema político particular que incorpora em seu interior as Forças

⁵ A DSN surgiu no período entre-guerras, momento que também se cunhou o conceito de guerra total, utilizado na Segunda Guerra Mundial (II GM). Instrumento tático e racional, a guerra é total por ultrapassar a área militar e atingir outros níveis, sejam eles o civil, o político, o econômico, o social e o cultural (SZNAJDER, 2003). A sociedade argentina era vista como um corpo orgânico que metaforicamente estava “doente” e necessitava de “reparos” como a desmobilização social, o desligamento político e a reordenação. O diagnóstico era que o comunismo havia se infiltrado no corpo social, uma vez que os conflitos internos permitiram a entrada da subversão externa na Argentina, essa responsável por ter adoecido a nação. Para curá-la, era necessário eliminar essas partes (NOVARO; PALERMO, 2007). Nesse projeto ditatorial, as Forças Armadas seriam o principal instrumento que colocaria em prática os objetivos propostos. A sociedade enquanto “corpo orgânico” tinha funções específicas para suas partes (com funções hierárquicas): a “cabeça” eram as Forças Armadas, dotadas de racionalidade para comandar o “corpo” social, submisso (O’DONNELL, 2004).

Armadas como um componente essencial e permanente. [...] **o sistema político opera como um modo de legitimação da dominação militar**” (QUIROGA, 2004, p. 52, grifo do autor, tradução nossa).

Em 24 de março de 1976 as Forças Armadas argentinas derrubaram o Congresso Nacional e instauraram o Processo de Reorganização Nacional (*Proceso de Reorganización Nacional*, lido aqui como “Processo”), dando luz a um novo sistema de dominação autoritária centralizado. As Forças Armadas seriam os principais agentes que colocariam em prática os quatro objetivos do Processo: “[...] 1) restituição dos valores essenciais do Estado; 2) erradicação da subversão; 3) promoção do desenvolvimento econômico; e 4) posterior restauração de uma democracia republicana” (QUIROGA, 2005, p. 43, tradução nossa).

Durante a ditadura, uma Junta Militar foi constituída e comandada por quatro generais: Jorge Videla (1976-1981); Roberto Viola (1981); Leopoldo Galtieri (1981-1982) e Reynaldo Bignone (1982-1983) (QUIROGA, 2005). Tais valores e objetivos foram parte dos elementos basilares da construção do sentido de nação na Argentina, cuja tutela e decisão na época era prerrogativa das Forças Armadas, que justificaram o golpe como questão de defesa da ruptura da ordem constitucional (QUIROGA, 2004). No golpe de 1976, os militares realizaram diversas detenções de oficiais do governo de Isabel Perón (María Estela Martínez de Perón), sindicalistas, peronistas, jornalistas e intelectuais, todos suspeitos de compactuarem com o regime vigente (NOVARO; PALERMO, 2007).⁶

É a partir dessa noção que extrapola o âmbito militar que a guerra e o medo difundido pelos militares permeavam por todas as estruturas da sociedade. Essa política visava destruir qualquer forma de ativismo e protesto social (como também organizações armadas) dada a justificativa militar de que o país estava numa guerra revolucionária, não declarada, não convencional.⁷ O conservadorismo da ditadura articulou-se com o catolicismo fundamentalista

⁶ Quiroga (2004) sublinha que a quebra da legalidade constitucional, produzida por um golpe de Estado, pode fomentar o apoio da maioria da população, como ocorreu no golpe de 1976 na Argentina. Há uma relação entre legalidade e legitimidade (sendo essa lida como apoio, reconhecimento, aceitação) no sistema político: “Um governo militar pode ser ilegal mas legítimo, e um governo civil pode ser legal mas ilegítimo. Todo regime encontra sua fonte de legitimação no reconhecimento do povo e, dessa maneira, mantém-se pela sua legitimidade” (QUIROGA, 2004, p. 38, tradução nossa). Logo, as relações entre as Forças Armadas e o Estado mudam para organizar a sociedade militarmente.

⁷ A partir do século XX a guerra ganhou novas facetas. Não se limitou mais às mãos do Estado: dinamizou-se ao ser prospectada e concretizada por atores civis. Os novos eixos caracterizam as guerras não convencionais: grupos guerrilheiros e terroristas. Esses, por precariedade na definição de conceitos e princípios, são confundidos dada a má compreensão de suas características e disparidades. Para Vezzetti (2003), a guerra não convencional é caracterizada por uma situação de luta contra-insurgente com metodologia própria, organizada principalmente por guerrilhas. Por ser uma guerra não convencional, o uso de instrumentos ilegais era justificado (tortura, desaparecimento, assassinato) para enfrentar e desarticular as forças opositoras.

e anticomunista e com o empresariado, setores que apoiaram a ditadura (ROMERO, 2002; NOVARO; PALERMO, 2003).

Naquele período, instrumentos políticos, legais e sociais legitimaram as atividades e métodos de repressão por meio de justificativas e concepções nacionalistas e orgânicas de sociedade (SZNAJDER, 2003). Quiroga (2004) aponta que a ditadura de 1976 funcionou na qualidade de uma ditadura institucional, impessoal, que buscava se distanciar da personalização do poder por meio da Junta Militar (órgão supremo estatal) e de um órgão unipessoal – o Presidente, executor de políticas governamentais. Destaca-se que os próprios membros da Junta Militar, sem deixarem suas funções no grupo, poderiam ser Presidentes (LISÍNSKA, 2019). Desmobilização político-social, discursos anti-políticos, repressão, expulsão de nacionais, assassinatos e instauração do medo para imobilizar toda e qualquer manifestação popular de contestação à ditadura foram instrumentos de coerção e de repressão utilizados como mecanismos de controle social pelos militares (QUIROGA, 2005; CALVEIRO, 2006).

Antes de 1976, a presidência esteve nas mãos de Isabel Perón, cujo mandato ocorreu em um difícil cenário político, haja vista ausência de uma liderança política capaz de balancear os anseios dos diversos partidos políticos (NOVARO; PALERMO, 2007).⁸ O governo de Isabel Perón não possuía instrumentos capazes de manter e garantir a ordem estatal frente os segmentos populacionais que se encontravam em intensa disputa política. Grupos armados (militares, forças policiais, organizações guerrilheiras) e civis (cúpulas sindicais, empresários e políticos da extrema direita) ilustravam, a partir de suas divergências, o desconcerto político da época. O período esteve marcado por ações de violência estatal e paraestatal contra a sociedade que visavam amedrontá-la ao ponto de coagirem suas ações contra o governo.

Autorizadas por Isabel Perón, as Forças Armadas trabalhavam para destruir as guerrilhas, ou seja, já existia um reconhecimento tácito de seu papel na resolução das contendas nacionais antes do golpe de 1976 (NOVARO; PALERMO, 2007). Nos anos 1970, os Montoneros e o Partido Revolucionário dos Trabalhadores, Exército Revolucionário do Povo (PRT-ERP) foram as principais organizações políticas argentinas que se utilizaram da força armada como estratégia de resistência. Essas organizações também se destacavam por serem as

⁸ A cultura política da época consistia na violência, na intolerância e na eliminação do outro (o inimigo enquanto opositor da ditadura). Para governar, Juan Domingo Perón (Perón) decidiu manter alianças políticas com diversos e distintos grupos sociais da esquerda e da direita para tratar de problemas econômicos, conflitos internos de seu partido e o avanço da violência por grupos guerrilheiros e paramilitares. O falecimento de Perón em 1 de julho 1974 deixou um vazio de poder que acirrou a disputa política, e as Forças Armadas, que já estavam organizadas, impuseram-se na linha de frente (NOVARO; PALERMO, 2007).

que mais participaram no cenário político no país e que atraíram o maior número de militantes, especialmente jovens.

O grupo Montoneros surgiu a partir de movimentos juvenis católicos nacionalistas, próximos ao peronismo. Já o ERP estava atrelado ao grupo trotskista do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), por isso PRT-ERP (ARAUJO, 2008). Como destaca Caviasca (2011), o problema do poder tornou-se central às duas organizações, cujo objetivo era obter acesso ao controle do Estado. Surge, portanto, um “momento revolucionário” nas décadas de 1960 e de 1970 que visava à apropriação das instituições estatais das elites pela via militar. Uma das principais diferenças entre os Montoneros e o PRT-ERP é que, ao contrário dos Montoneros, o PRT-ERP não considerava factível ou correto que militares das Forças Armadas fossem membros de suas organizações (CAVIASCA, 2011). A luta armada de Montoneros e do PRT-ERP auxilia a compreender certas dificuldades da bandeira dos direitos humanos ser plasmada no campo político na Argentina, como destaca Franco (2018).

A sociedade, em geral, estava desarticulada e disposta a cooperar com os militares. A conformação com a situação política era reflexo de experiências de outros governos ditatoriais que haviam deixado seus traços de autoridade e conservadorismo nas instituições do país (VEZZETTI, 2003; QUIROGA, 2005).⁹ O início da década de 1970 demonstrou que os poucos momentos democráticos não lograram impedir a apatia, a insatisfação popular geral e o apoio público ao golpe, cujo resultado era reflexo da incapacidade do governo, das elites e dos partidos políticos de proporcionarem condições ao estabelecimento de uma sólida democracia:

O fracasso das elites políticas democráticas em suas tentativas de conter a polarização e mobilização popular, assim como os frequentes escândalos políticos associados ao clientelismo e à corrupção, exacerbaram um quadro que possibilitava o estabelecimento de uma ideologia militar sobre o destino nacional (SZNAJDER, 2003, p. 157, tradução nossa).

Somado o apoio social aos militares, a dificuldade de Isabel Perón em governar a Argentina demonstrou a falta de credibilidade das instituições democráticas e a deterioração da autoridade presidencial. Para os militares, desestruturar o governo peronista era o caminho mais rápido e fácil na conquista do poder (QUIROGA, 2004; 2005).

⁹ Quiroga (2005) divide os golpes militares na Argentina em dois tipos: a) clássicos (1930, 1943 1955 e 1962), marcados pela prerrogativa de colocar ordem no Estado; e b) novos tipos (1966 e 1976), por garantir às Forças Armadas um papel estratégico antes não visto na reestruturação do Estado e da sociedade, configurando-se como um novo sistema de dominação autoritária.

Embora as Forças Armadas propusessem uma reconstrução do país em matéria econômica, sindical, educativa e de relações exteriores, inexistia um programa político coerente para além da repressão clandestina de um inimigo amplo e onipresente, ou seja, o subversivo.¹⁰ Quem era subversivo? Como caracterizá-lo? Qualquer pessoa era suspeita em potencial e assim se justificava a violência generalizada, inspirada na atuação francesa na Argélia e na Indochina, tanto como nos ensinamentos dos diversos centros militares dos Estados Unidos da América (EUA). Entretanto, diferentemente da década de 1960, a doutrina e os objetivos da política militar de segurança modificaram-se em relação ao inimigo a ser combatido; não se tratava mais de garantir somente a segurança perante um inimigo externo (o comunismo), e sim, de um inimigo interno (VEZZETTI, 2003; McSHERRY, 2005).

De acordo com o general Jorge Rafael Videla, que governou a Argentina entre 1976 e 1981, "As Forças Armadas, como instituição, deram uma resposta institucional a uma crise também institucional" (*Clarín*, 26.05.1976, apud NOVARO; PALERMO, 2007, p. 67).¹¹ Ou seja, a fala de Videla demonstra como o discurso dos militares justificava a legitimidade do golpe pela própria concepção de que as Forças Armadas eram os únicos agentes possíveis de governar o país no caos institucional que se encontrava. Pelo prestígio que haviam ganhado ao longo dos anos, seria natural que as Forças Armadas exercessem o poder.

Em geral, os planos eram amplos e tinham propostas concretas, todavia, eram contraditórios e polêmicos, além de acirrarem as tensões e os conflitos ao invés de resolvê-los. A grande concentração de poder na Junta Militar e sua fragmentação interna marcaram a impotência do Poder Executivo em concretizar determinadas decisões governamentais devido aos atritos internos. As ideias e os objetivos da Junta Militar careciam de consenso entre os seus próprios membros, que com o passar dos anos resultou no fracasso das propostas da ditadura para a Argentina (NOVARO; PALERMO, 2007).

Essa inconsistência de planos e metas comuns das Forças Armadas estiveram plasmadas no seu discurso relativo ao reestabelecimento da ordem e da reorganização das instituições por

¹⁰ Em 1974, no governo de Juan Perón, ocorreu o chamado *Operativo Independencia*, antessala das atrocidades cometidas durante a ditadura de 1976 que visava destruir a guerrilha urbana que se formou em *Tucumán*, província no noroeste da Argentina. A operação, orquestrada pelas Forças Armadas e com apoio da *Triple A*, serviu também como “[...] uma estratégia de propaganda e de informação destinada à opinião pública, para a qual se distorcia deliberadamente o número de combates, de baixas e de guerrilheiros envolvidos [...] o Exército argentino desembarcou com um contingente estimado em 4.000 homens com o objetivo de derrotar ‘em uma guerra’ um exército de guerrilheiros que talvez tenha chegado a contar com 160 milicianos” (SVAMPA, 2007, p. 432, tradução nossa).

¹¹ A imprensa, que apoiou abertamente à ditadura, retratava a Junta Militar de maneira positiva ao enfatizar seu respeito e preocupação para com os direitos humanos, em que os autênticos violadores eram os subversivos e que as denúncias eram sintomas de uma campanha contra a Argentina (FRANCO, 2018).

meio de uma “vigilância escrupulosa e uma disciplina definitiva a todos os setores políticos e sociais” (NOVARO; PALERMO, 2007, p. 29-30). O Processo não se limitou a intervir nas estruturas do Estado, mas na própria concepção de nação por uma regeneração social e política da mesma, cuja violência não foi direcionada exclusivamente a grupos dissidentes, mas para a ampla sociedade. Entretanto, não se descrevia o escopo e a operação dessa vigilância, nem mesmo da disciplina a ser aplicada na sociedade.

Calveiro (2006) afirma que o Estado argentino utilizava-se de um *poder desaparecedor* que perseguia as organizações sociais e políticas de esquerda e as aprisionava em Centros Clandestinos de Detenção.¹² Contudo, a estratégia começou antes de 1976. Em 1973 já era reconhecida a existência de grupos paramilitares criados pelo Estado para eliminar a subversão, como é o caso da Aliança Anticomunista Argentina ou a *Triple A* (AAA), atuante no governo de Isabel Perón.¹³ Em 1976, a violência estava generalizada no seio social e a tática dos desaparecimentos foi implicitamente institucionalizada pelo governo militar.

Romero (2002, p. 216, tradução nossa) destaca que “[...] os vários grupos paramilitares que operavam nos anos anteriores ao golpe foram dissolvidos e incorporados na máquina terrorista estatal do governo”, e o Estado apropriou-se desses grupos para reforçar a institucionalidade das táticas repressivas. Um dos argumentos para justificar as violações de direitos humanos – não reconhecidas pela Junta Militar – e solidificar a legitimação do governo foi a preservação do próprio Estado.¹⁴ Caso a subversão – o terrorismo das guerrilhas ou de qualquer indivíduo que subvertesse as diretrizes do Processo – não fosse combatida, a existência do Estado estaria em risco: ou seja, era possível justificar qualquer repressão estatal.¹⁵

¹² A desumanização nesses lugares era uma tática de guerra para descaracterizar os indivíduos de sua condição humana: não eram mais pessoas, e sim números. Foram registrados 340 campos de concentração-extermínio na Argentina (conhecidos também como *chupaderos*, por literalmente *chuparem* as pessoas repentinamente), onde cerca de 15 a 20 mil pessoas passaram e 90 por cento foram assassinadas (CALVEIRO, 2006). Os dois maiores encontram-se em Buenos Aires (*Escuela de Mecánica de la Armada* – ESMA) e em Córdoba (*La Perla*), mas existem outros nas províncias de *Santa Fé*, *Mendoza*, *Tucumán* e *Jujuy*, por exemplo.

¹³ José López Rega, conhecido como *El Brujo*, fundou a *Triple A*. No governo de Isabel Perón, ocupou o cargo de secretário presidencial e Ministro de Estado de *Bienestar Social*, cuja capacidade de coordenação da *Triple A* foi importante para exterminar a ala da esquerda e dissolver o poder sindical na Argentina (SVAMPA, 2007).

¹⁴ Conforme o general Roberto Eduardo Viola (membro da Junta Militar) em comunicação ao jornal nacional *La Nación* em 30 de maio de 1979, as justificativas da repressão davam-se pois “Esta Guerra, como todas, deixa uma seqüela, enormes feridas que o tempo e apenas o tempo pode curar. Elas estão dadas pelas baixas produzidas; os mortos, os feridos, os detidos, os ausentes para sempre [...] o pior não é perder a vida. O pior teria sido perder a guerra [...] Cumprimos com nossa missão.” (QUIROGA, 2005, p. 59, tradução nossa).

¹⁵ Entende-se por guerrilha o choque de forças entre suas formações irregulares contra um exército regular num determinado espaço territorial do Estado. Por possuir objetivos mais políticos que militares, visa a emancipação social e política das populações ao seu redor. Quando prolongada, observa-se o auxílio da própria população pela propagação de uma ideologia que personaliza o governo vigente como ilegítimo e incapaz de garantir os direitos da primeira. A guerrilha pode ser de dois tipos, a que luta contra a ocupação de forças estrangeiras em seu território e a que luta contra governos ilegítimos (ÁVILA; RANGEL, 2009). Para Bobbio *et al.* (1998), a guerrilha baseia-se na tática e na estratégia. A primeira é marcada pela ameaça do uso da força, ou seja, usufruir do aparato

O emprego sistemático da tortura era justificado para extrair informações que fossem essenciais para a guerra anti-subversiva, que visava eliminar o inimigo interno em nome de um discurso em defesa da democracia. Os princípios da guerra não convencional e os objetivos de findar com a subversão demonstram que a defesa da integridade do Estado estava acima de tudo. Matar, como meio de salvar a nação, foi instrumento que não pesou esforços e dispositivos de ação (NOVARO; PALERMO, 2007; VALDES, 1989).

A preservação do Estado e o combate ao inimigo interno que se infiltrou na sociedade argentina são elementos que constituem a política externa do Processo. Segundo Russell (1984), o objetivo das Forças Armadas era de acabar com a subversão, promover o desenvolvimento econômico de maneira equilibrada e responsável com distintos setores para realizar uma mudança profunda na estrutura da sociedade argentina. Era necessário estabelecer uma aliança entre as Forças Armadas e a elite nacional, o que não ocorreu devido às diretrizes do próprio Processo: a única forma de desenvolvimento do país era um modelo que se aproximasse do capital financeiro internacional e das corporações transnacionais (RUSSELL, 1984).

De fato, a estratégia excluía setores populares, sobretudo o empresariado e a classe média (RUSSELL, 1984). Existia uma tensão entre as Forças Armadas e a elite argentina que dificultava a elaboração de estratégias de escopo nacional e internacional. Não obstante, as Forças Armadas detinham autonomia decisória sobre a política externa do país e não eram agentes que respondiam aos interesses exclusivos de uma classe econômica:

[...] é preciso reconhecer que as Forças Armadas adquiriram nesta etapa margens relativas de autonomia frente aos grupos econômicos dominantes, conseguindo aumentar significativamente seus privilégios corporativos e impor em grande medida suas próprias percepções e visões do mundo. [...] Esse ponto me parece relevante para dar um passo a mais na compreensão dos **enfrentamentos produzidos no interior do regime e do caminho errático de sua política externa** (RUSSELL, 1984, p. 172, tradução nossa, grifo nosso).

Nesse sentido, Russell (1984) delimita duas orientações da diplomacia do Processo, uma militar e outra econômica, ambas com distintas direções, implementadas por atores diferentes

psicológico para afetar o moral do adversário. A tática atua contra forças não secundárias do inimigo, visando improvisar e obter posições favoráveis. Age sob o elemento paralisante, que atribui à guerrilha a sensação de que está em todo lugar e em qualquer hora (ataca e dispersa-se), pois atinge o oponente em situações de despreparo. A estratégia visa analisar quais combates serão feitos e como serão realizados em relação ao uso da força. Por essa perspectiva, a insurreição opera mais pelo desgaste do que pelo choque direto entre forças. Essas duas formas de ações servem para manter o apoio popular ao assegurar o moral, a segurança e a legitimidade do grupo guerrilheiro, todavia, é difícil que a população conceda apoio em guerras, dado o limite de sua força moral.

e que buscavam objetivos também divergentes.¹⁶ A primeira possuía uma orientação nacionalista, ideológica e ocidental, cuja política era pautada no poder e na aceitação do status quo do sistema internacional (ou seja, da existência de países em desenvolvimento e desenvolvidos do conflito Norte e Sul). Ademais, concedia-se ao Estado grande papel no desenvolvimento econômico do país que também servia (em consonância com a DSN) para conter o surgimento de opositores, chamados de terroristas.

Assuntos prioritários dessa diplomacia militar foram os contenciosos com o Chile pelo Canal de Beagle, a Guerra das Malvinas (1982), a disputa por recursos naturais com o Brasil, o interesse na América Central e as relações bilaterais com os EUA. Já a diplomacia econômica era pragmática, internacionalista, voltada aos chamados países do Primeiro Mundo ou desenvolvidos (RUSSELL, 1984).¹⁷

Conforme Lisińska (2019), o Processo manteve-se por dois pilares, o político cuja marca era a dominação das Forças Armadas em todos os níveis estatais, e o ideológico, de orientação extremamente nacionalista. Na política externa, o aspecto ideológico foi traduzido a partir da combinação do nacionalismo com o elemento pragmático de alcançar autonomia, unidade e identidade nacional da Argentina nas relações internacionais. Para a autora, a política externa do Processo foi construída a partir de crenças em um nacionalismo ideológico, que para a Junta Militar representava a defesa da sobrevivência do Estado e a não ingerência externa de países em assuntos domésticos da Argentina.

As resoluções da diplomacia eram orientadas pelo sistema autoritário da ditadura, que também servia de elo entre a ideologia e a prática da política externa. Dado que as Forças Armadas eram os agentes fundamentais e tomadores de decisão em última instância (representadas na Junta Militar), o ambiente doméstico é crucial para analisar a política externa do país. Segundo Lisińska (2019), a atenção da política externa deve estar nos militares e não somente no Estado, já que os primeiros eram os reais responsáveis por desenhar os rumos das políticas na Argentina. Portanto, valores do catolicismo e de nação estavam presentes não apenas no discurso nacional de combate ao inimigo interno, mas na visão de estratégia

¹⁶ Conforme Russell (1984) o caminho errático da política externa da ditadura, com suas diplomacias militar e econômica distintas em escopo, aplicação e resultados, foram responsáveis por gerar uma situação que “[...] dificultou e, inclusive, impediu tanto no plano teórico como no plano prático, a organização racional e operacional dos elementos que compõem a política externa” (RUSSELL, 1984, p. 173, tradução nossa).

¹⁷ O posicionamento diplomático da Argentina não descrevia o país como nação do Terceiro Mundo, mas de país capitalista desenvolvido, como os da Europa e da América do Norte. Entretanto, em termos práticos, a Argentina não foi capaz de traduzir seu sentimento de país capitalista desenvolvido em ações globais (LISIŃSKA, 2019).

internacional da Junta Militar. A divisão do mundo entre o bem e o mal, o sacrifício e a salvação e a noção de verdade dos militares foi transplantada ao âmbito diplomático (LISIŃSKA, 2019).

Em se tratando do *Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto* (MREyC) da Argentina, o órgão, durante o Processo, não era o principal responsável pela condução da política externa do país. Em temas considerados essenciais, não era a instituição decisória nas relações bilaterais e multilaterais da Argentina e estava limitado a receber informações relativas a negociações já realizadas ou por implementar políticas redigidas por outras instâncias, como os Ministérios do Interior e da Economia (RUSSELL, 1984).

Lisińska (2019) segue na mesma linha de Russell (1984) acerca das orientações diplomáticas na ditadura, mas recorda a orientação clássica ou institucional dirigida pelo MREyC. Seu papel limitado e de baixa incidência nas diretrizes da política externa devia-se à baixa confiança dos militares nos diplomatas, ainda mais pelas desavenças entre os civis que exerciam cargos na instituição e seus superiores militares; em paralelo, foram estabelecidas relações especiais com diplomatas de confiança dos militares (LISIŃSKA, 2019).

Russell (1984) destaca cinco características da política externa do Processo. A primeira era a posição heterodoxa ao mundo ocidental e cristão, em contínuo acordo e desacordo com os EUA. Nesse caso, em especial os inimigos internos e externos a serem combatidos, dada a agressão comunista internacional e o distanciamento político para com os EUA durante o governo de Jimmy Carter.¹⁸ O segundo aspecto era de relações não solidárias com a América Latina e a exacerbação do componente da segurança regional. Multilateralismo e relações cooperativas com países da região não eram uma prioridade para a Junta Militar, a não ser na área comercial. A terceira característica era sobre o sistema interamericano, cujo papel deveria estar na garantia da segurança da região pelo combate ao comunismo. Por conseguinte, a política externa para a região esteve enquadrada no que Lisińska (2019) chama de círculo geográfico regional, marcado pela aspiração da Junta Militar em posicionar a Argentina enquanto líder representante dos interesses da América Latina no mundo.¹⁹

¹⁸ No governo de James Earl “Jimmy” Carter (1977-1981) houve uma maior aproximação com os movimentos de direitos humanos em escala governamental e não-governamental num panorama que pretendia institucionalizar os direitos humanos na política externa (SCHMIDLI, 2013). Na visão da Junta Militar, os EUA não tinham mais como prioridade combater o principal inimigo que assolava o sistema internacional, especialmente nas Américas: o comunismo. A guinada estadunidense pela priorização dos direitos humanos fez com que a Argentina pretendesse ser o bastião da defesa na América Latina (RUSSELL, 1984).

¹⁹ Os principais países de interesse da Argentina eram aqueles pertencentes à sub-região do Cone Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai). Além do círculo de atuação regional, a autora define outros dois: o hemisférico e o global. No plano hemisférico, encontram-se as relações com o Ocidente e no global com o restante do planeta. No círculo hemisférico estão as relações entre a Argentina e a América Central, cuja aproximação deveu-se, na acepção das fronteiras ideológicas, pelo receio de que o comunismo pudesse se alastrar na região como ocorria no Cone Sul. Nesse caso, a ascensão da atuação da Junta Militar na região ocorreu durante o governo

A quarta marca da política externa era que as relações internacionais da Argentina eram conduzidas de maneira pragmática para aumentar parcerias econômicas, comerciais e financeiras independentemente de orientações ideológicas. Por exemplo, ao mesmo tempo que firmou acordos comerciais com os EUA, também o fez com a URSS. Entretanto, a diplomacia econômica não foi capaz de gerir internamente os efeitos da crise econômica mundial e as falhas da política econômica interna, o que impossibilitou a diversificação pretendida.

No caso da problemática entre países do Norte e do Sul, adotou-se uma posição mais moderada em que se evitava o confronto com países desenvolvidos, além de abster-se em votações de assuntos declarados como conflitivos. Por fim, a última característica da política externa da ditadura é que desenvolveu uma diplomacia secreta (parte da diplomacia militar), meticulosamente construída pelas Forças Armadas, responsável por assuntos mais caros à política exterior e exercida pelos militares (RUSSELL, 1984).

Em relação aos desaparecidos, o desaparecimento forçado integrou a pauta da agenda de direitos humanos e foi motivo de cobrança em organizações internacionais das quais a Argentina fazia parte e em suas relações bilaterais. Atores estatais e não-estatais foram responsáveis pela criação de espaços políticos para que o campo dos direitos humanos pudesse florescer na Argentina (JELIN, 2005).²⁰ Os direitos humanos, enquanto retórica, tornaram-se prática política quotidiana nas ruas por terem tensionado o discurso estatal que insistia em negar a sua responsabilidade pelas violações cometidas (JELIN, 2005).

Nos primeiros anos da ditadura (entre 1976 e 1978), o discurso dos grupos de direitos humanos e familiares era avaliado pela opinião pública com indiferença e ambiguidade. Essa postura social foi repensada após a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), em setembro de 1979, que realizou um panorama dos direitos humanos na Argentina por coleta de depoimentos de familiares, grupos de direitos humanos e ex-presos (JELIN, 2005). A visita do órgão gerou um informe que, apesar de suas limitações, introduziu a dimensão jurídica às violações de direitos humanos,

de Carter. Naquele período, os militares do Processo desconfiavam de que os EUA fossem de fato voltar sua atenção na garantia da segurança das Américas (LISIŃSKA, 2019). A presença da Argentina na América Central também foi uma tentativa de melhorar a posição internacional do país e recuperar o prestígio que havia sido perdido durante a presidência de Jimmy Carter, já que com a chegada de Ronald W. Reagan (1981-1989) ao poder, o combate ao terrorismo e ao comunismo retornou na agenda de política externa dos EUA (LISIŃSKA, 2019). Com Reagan, a diplomacia preventiva e de direitos humanos deixou de ser uma prioridade. Os direitos humanos, já dificilmente discutidos no Congresso dos EUA durante a presidência de Carter, foram simplesmente afastados da agenda política de Reagan (SKIDMORE, 1993; SCHMIDLI, 2013).

²⁰ Dentre esses movimentos e grupos estão a *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* (APDH); o *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS); o *Movimiento Ecueménico por los Derechos Humanos* (MEDH); o *Servicio Paz y Justicia* (SERPAJ) e as *Madres* e as *Abuelas de Plaza de Mayo* (JELIN, 2005).

pois em um momento que “[...] não existia um marco de referência interno que permitia estabelecer uma noção de estado de direito, a noção internacional de direitos humanos se tornou especialmente significativa” (JELIN, 2005, p. 527, tradução nossa). Ademais, para Lisińska (2019), a visita da CIDH foi um exemplo de como a política externa do Processo era ideológica devido à incompreensão da Junta Militar sobre a relevância que os direitos humanos possuíam para as democracias ocidentais. A visita teria marcado a posição diplomática dos militares de que era aceitável concordar com certos mecanismos de controle do sistema internacional para atingir uma posição de prestígio nas relações internacionais, evitar ou diminuir críticas de países ou de organizações internacionais (LISIŃSKA, 2019).²¹

A tabela 1 abaixo sistematiza o conteúdo dos três tipos de diplomacia da ditadura elencadas por Russell (1984) e Lisińska (2019), seus centros decisórios, bem como o posicionamento da política externa perante as críticas internacionais sobre o cenário de direitos humanos na Argentina:

Tabela 1 – Frentes ou subdivisões da política externa da ditadura (1976-1983).

	Diplomacia militar	Diplomacia econômica	Diplomacia clássica
Características	Orientação nacionalista, ideológica e ocidental (RUSSELL, 1984; LISIŃSKA, 2019); Política de poder, combate ao comunismo (RUSSELL, 1984); Visão estratégica pautada em conceitos de nação e valores do catolicismo (LISIŃSKA, 2019);	Orientação pragmática, internacionalista e voltada aos países de “Primeiro Mundo” (RUSSELL, 1984); Pragmatismo como forma de alcançar autonomia, unidade e identidade nacional (LISIŃSKA, 2019); Estreita vinculação com o mercado dos países desenvolvidos e aceitação do status quo internacional (Argentina não possuía e não deveria mudar as regras internacionais) (RUSSELL, 1984);	Baixa incidência nas diretrizes da política externa (LISIŃSKA, 2019); Não era a principal via decisória, limitada a receber informações de negociações já realizadas ou implementar políticas de outras instâncias (RUSSELL, 1984);
Tomada decisória	Comandos militares: Junta Militar, Presidente, Chefes administrativos, Serviços de inteligência (com exceção da Junta Militar, todos esses atores tinham menor poder decisório);	Ministério de Economia e outras burocracias sob sua coordenação;	Ministério de Relações Exteriores (<i>Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto</i> – MREyC);

²¹ Contudo, em situações bilaterais as ações eram mais complexas, a exemplo da Guerra das Malvinas e da disputa pelo Canal de Beagle com o Chile. Num primeiro momento, os meios diplomáticos eram utilizados nas negociações. Caso os resultados esperados não fossem alcançados, a Junta Militar utilizava-se de sua diplomacia militar. Ou seja, a depender do escopo e do formato da questão, o pragmatismo do MREyC perdia espaço para o nacionalismo da Junta Militar (LISIŃSKA, 2019).

Atribuições ou responsabilidades	Principal via de condução da política externa em matéria estratégica;	Condução da política externa em matérias econômicas e comerciais;	Tarefas comuns de diplomacia e condução da política externa;
Reação sobre críticas internacionais ao cenário de direitos humanos na Argentina	Defesa da nação em relação aos inimigos internos e subversivos; Exilados argentinos eram considerados traidores da pátria, falsos argentinos que realizavam propaganda “anti-Argentina” em outros países (JENSEN, 2010); Críticas ao informe da CIDH por se tratar de um ataque à soberania argentina, desconhecer a história do país e ouvir informações falsas de subversivos e de seus familiares (JENSEN, 2010);	Segundo a Junta Militar, as violações aos direitos humanos ocorriam para evitar o “caos” causado pelas organizações terroristas que afetaram não apenas o social, mas a estrutura econômica do país (LLORET, 2016); Rechaçar críticas em foros multilaterais (OEA e ONU, por exemplo), para evitar obstáculos aos interesses comerciais, de prestígio internacional e de negociação da Argentina (LLORET, 2016);	Períodos de: a) negação (1976-1978), b) menosprezo (1978-1980) e c) justificativa (1980-1983) das graves violações de direitos humanos na Argentina em foros internacionais como a Comissão de Direitos Humanos da ONU (LLORET, 2016);

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Russell (1984) e Lisińska (2019).

Em suma, a tabela 1 demonstra que a política externa da Argentina durante a ditadura possuía três frentes de atuação: a militar, a econômica e a institucional. A primeira, sob o comando dos militares da Junta Militar, era a que de fato ditava as diretrizes a serem tomadas pelas outras instâncias do governo. A diplomacia militar, portanto, representava o centro da tomada de decisão nas relações internacionais da Argentina. Enquanto isso, as frentes econômica e institucional respeitavam as ordens da Junta Militar.

Contudo, as decisões da diplomacia econômica demonstram ter maior notoriedade do que o papel exercido pelo MREyC, por exemplo. O Ministério da Economia formulava as principais estratégias de cooperação que a Junta Militar buscava em suas relações bilaterais e multilaterais, como os importantes acordos comerciais e econômicos com os EUA ou a não condenação da Argentina na ONU ou na OEA para evitar consequências negativas em suas negociações internacionais. Por fim, a diplomacia clássica ou institucional representada pelo MREyC possuía um papel muito mais político de manutenção das relações diplomáticas da Argentina e defesa das políticas adotadas pela Junta Militar do que um papel de fato decisório em comparação à diplomacia exercida pelo Ministério da Economia.

1.1 A diplomacia mexicana para as Américas (1970-1982): entre o autoritarismo e a acolhida

O México, ao longo do século XX, prezou por uma política migratória de portas abertas aos estrangeiros que foram forçados a deixar seus países devido a perseguições políticas. Processos e políticas inovadoras conjugaram-se em elementos que colocaram o país na vanguarda internacional enquanto defensor de direitos sociais, políticos e econômicos. Na perspectiva de Yankelevich (2019), a Revolução Mexicana (1910) proporcionou uma transformação social de escopo regional na forma de agir e de pensar na América Latina:

A implementação de um programa que considerava a distribuição de terras aos camponeses, estabelecendo direitos trabalhistas para os trabalhadores, defendendo o secularismo radical e implementando políticas educacionais e culturais inovadoras, juntamente com **uma política externa que desafiava abertamente os centros do poder internacional, ajudou a transformar o México num farol que alimentou a esperança de que era possível construir um mundo mais justo** (YANKELEVICH, 2019, p. 152, tradução nossa, grifo nosso).

Após a II-GM, o radicalismo revolucionário perdeu espaço, mas alguns princípios da diplomacia permaneceram, como o da autodeterminação dos povos e o de não intervenção (YANKELEVICH, 2019). Apesar da característica autoritária e repressiva do regime político mexicano, o México acolhia perseguidos políticos de outros países como uma forma de conseguir legitimidade política. Era necessário uma política que nutrisse

[...] uma tradição que fazia alusão às origens revolucionárias do regime como uma expressão de solidariedade. Nesse sentido, a natureza exemplar de experiências anteriores – isto é, o exílio em massa dos republicanos espanhóis e as ações mais limitadas que beneficiaram opositores políticos da América Latina e da Europa – estavam presentes na racionalidade política das elites que, apesar de seu conservadorismo, não estavam dispostas a deixar de lado uma conduta política que enalteceu o México ao projetar a imagem de uma nação comprometida com as causas da liberdade e da justiça (YANKELEVICH, 2019, p. 165, tradução nossa).

Entretanto, ao final da década de 1960 e início dos anos 1970, por conta de fatores domésticos a estabilidade e a legitimidade política mexicana foi abalada. A repressão contra estudantes universitários em 1968 (e novamente em 1971) causou comoção nacional e internacional dado o nível de violência do governo contra sua população.²² Nos anos

²² Durante o governo de Gustavo Díaz Ordaz (1964-1970), no dia 2 de outubro de 1968, ocorreu o que se conhece por massacre de Tlatelolco, em que centenas de estudantes desarmados foram assassinados na praça central da Cidade do México pelos militares (AGUILAR CAMÍN; MEYER, 2000). Os protestos começaram em 27 de julho de 1968 para demonstrar apoio a Cuba, no governo de Fidel Castro. Naquele momento, Díaz Ordaz preocupava-

subsequentes, o governo mexicano teve de modificar suas ações políticas. Por esse ângulo, os esforços diplomáticos na acolhida de exilados latino-americanos foram relevantes por se tratarem de uma forma de resgatar o prestígio e a imagem nos âmbitos nacional e internacional sobre o quadro de direitos humanos no México. Nas páginas a seguir, esboça-se como essa perda de legitimidade e prestígio afetou a esfera de atuação do governo mexicano nos âmbitos nacionais e internacionais e de que maneira o México buscou resgatar a credibilidade para com sua população e nas relações internacionais.

A violenta resposta do governo contra os estudantes foi uma demonstração de poder da presidência mexicana, que obrigou uma reavaliação da natureza do sistema político do país por efeito das consequências simbólicas e de visibilidade internacional que o evento teve. Segundo Philip (1992), o massacre de Tlatelolco causou um grande desgaste na imagem de Díaz Ordaz, tanto no ambiente doméstico quanto no exterior: o México deixava de ser visto como uma democracia em ascensão e passava a ser marcado por seu autoritarismo.

O movimento estudantil de 1968 agitou as fundações do sistema mexicano. A aliança entre o Estado e a elite intelectual mexicana tornou-se conturbada, uma vez que figuras influentes denunciaram a repressão e questionaram a legitimidade do regime dadas as atrocidades cometidas (SMITH, 1991). Os acontecimentos de 1968 teriam alterado, pela primeira vez, a estabilidade política do México, que parecia não mais estar garantida pelas promessas de crescimento econômico (OJEDA, 1984).²³ Abriam-se novas oportunidades de ações políticas à sociedade mexicana; contudo, a urbanização da população e o aumento de estudantes universitários não foram capazes de viabilizar pontes de diálogo com o Estado:

se com o sucesso das Olimpíadas no país e com o receio das autoridades pelo surgimento de guerrilhas e do crescimento do movimento estudantil (SMITH, 1991). Para Saltalamacchia Ziccardi (2009), a principal reivindicação dos estudantes era a efetiva liberdade democrática e o respeito à Constituição. O movimento estudantil estava distante de uma mobilização social na defesa dos direitos humanos que, para parte da esquerda mexicana, tratava-se de uma retórica burguesa, inútil e não eficaz como instrumento de transformação social. A finalidade era abrir o sistema político que excluía a participação social e não dialogava com o povo mexicano (SALTALAMACCHIA ZICCARDI, 2009).

²³ O massacre de Tlatelolco impulsionou a criação das primeiras organizações mexicanas de direitos humanos, como o estabelecimento de um escritório da Anistia Internacional no país e a criação do *Centro Nacional de Comunicación Social* (CENCOS) e o *Comité pro Defensa de los Presos, Perseguidos, Desaparecidos y Exiliados Políticos* (posteriormente chamado de *Comité Eureka*) (SALTALAMACCHIA ZICCARDI, 2009). Nesse sentido, os resultados de 1968 reverberaram para além do plano doméstico mexicano ao deixar exposto que “[...] a exibição diante do público internacional sobre os abusos cometidos no México era um calcanhar de Aquiles para o governo, sempre interessado em projetar a imagem de um país progressista e democrático, que respeitava os direitos humanos. Enquanto isso, outros atores internacionais – e de uma forma destacada, o governo dos Estados Unidos, incluso a época do presidente Carter – mostravam-se totalmente desinteressados em apoiar ou simplesmente escutar sobre o problema de tortura e desaparecimento de pessoas no México, algumas ONGs internacionais de direitos humanos estiveram dispostas a colaborar na investigação e difusão internacional dessas denúncias” (SALTALAMACCHIA ZICCARDI, 2009, p. 139-141, tradução nossa).

Era de se esperar que uma sociedade em rápido crescimento e urbanização, como era o México nos anos 1960, em algum momento demandasse novos canais de expressão e participação. O que era menos esperado foi a falta de interesse do governo de Díaz Ordaz em garanti-los (PHILIP, 1992, p. 60, tradução nossa).

Nesse sentido, para Philip (1992), o governo de Díaz Ordaz pode ser visto mais como um cargo administrativo do que como uma oportunidade para exercer liderança política, dada a forma com que seu governo lidou com o massacre de Tlatelolco. A crise de 1968, assim denominada por Aguilar Camín e Meyer (2000), não se tratou de uma crise estrutural que colocou em cheque a existência da nação, mas de uma crise

política, moral e psicológica de convicções e valores que sacudiu os esquemas triunfais da camada governante [...] pode-se dizer que Tlatelolco matou um projeto de continuidade na modernização do México [...] foram as respostas petrificadas do passado a um movimento que recolhia as pulsações do futuro, que era em si mesmo a presença embrionária de outro país e outra sociedade (AGUILAR CAMÍN; MEYER, 2000, p. 270-271).

Como observado, a política externa mexicana não existia isolada da violência estatal no México e nem havia solucionado a contradição entre os princípios de autodeterminação dos povos e a não intervenção na soberania de outros Estados. Para Covarrubias Velasco (2008), a mudança na diplomacia deveu-se mais por razões internas, o que não significa que fatores externos não influenciaram. Na política externa mexicana do século XX (e XXI), “[...] os direitos humanos estiveram presentes em políticas de ‘defesa própria’ que buscavam proteger o chamado interesse nacional (em concordância com a elite governante) ou o valor intrínseco dessa ideia” (COVARRUBIAS VELASCO, 2008, p. 305, tradução nossa).

Segundo a autora, a postura mexicana “[...] tratava-se de uma definição fácil e pouco custosa para o governo mexicano, ademais de que outorgava prestígio. Por outro lado, os direitos humanos vincularam-se com outros objetivos, não apenas de política exterior, mas também de política interna” (COVARRUBIAS VELASCO, 2008, p. 312, tradução nossa). Ou seja, a acolhida mexicana aos exilados latino-americanos era um instrumento de baixo custo para resgatar a confiança e a credibilidade com grupos-chave do país (principalmente das esquerdas) e a sua imagem internacional como defensor dos direitos humanos.

Dessa forma, a estabilidade política interna, abalada pelos acontecimentos do massacre dos estudantes em 1968, foi uma variável doméstica que atuou direta e indiretamente na diplomacia mexicana. Segundo Ojeda (1984), a estabilidade política interna naquele período constituía um fundamento da política exterior de maneira indireta por ser um fator de continuidade pelo fortalecimento do sistema político, e de forma direta, ao permitir que o

governo mexicano pudesse negociar no exterior com o apoio tácito da maioria da população mexicana.

Portanto, uma das estratégias do governo mexicano de se reaproximar da sociedade foi por meio da política externa. Nesse caso, a diplomacia de acolhida aos exilados latino-americanos estava inserida na esfera de atuação dessa nova política externa. A novidade dessa política era que preconizava restabelecer a unidade nacional por meio da reconciliação com grupos dissidentes, especialmente com setores da esquerda, solidários aos exilados (OJEDA, 1984). Uma política externa que na década de 1970 buscou uma participação ativa do México nas relações internacionais e que estivesse mais próxima dos interesses de sua população.

Contudo, o discurso dos direitos humanos na política externa mexicana era acessório. Consoante Covarrubias Velasco e Saltalamacchia Ziccardi (2011), até a década de 1990, os direitos humanos estiveram presentes na política externa do México na participação em organismos internacionais de forma pontual, em reuniões bilaterais com outros países e em poucas interações com atores internacionais não estatais. O que existia era um compromisso declarativo do México com os direitos humanos em situações específicas, como nas denúncias do país nos casos de Augusto Pinochet no Chile, Francisco Franco na Espanha e da família Somoza na Nicarágua.²⁴

A posição mexicana tinha como mote sua inserção internacional enquanto país de menor poder relativo, que deveria também gestar sua relação com uma das superpotências na Guerra Fria e também seu vizinho, os EUA. Para tais finalidades, o México buscou desenvolver uma diplomacia multilateral, pautada no direito internacional, na defesa da soberania e da não intervenção como meios para resguardar a autonomia nacional (SALTALAMACCHIA ZICCARDI; COVARRUBIAS VELASCO, 2011).

Pelo ângulo estatal, a política mexicana exercida pelo Partido Revolucionário Institucional (PRI), num sistema formalmente democrático, usou de práticas autoritárias que não estavam sob o escrutínio da comunidade internacional. A própria sociedade mexicana

²⁴ Para Shapira (1978), o posicionamento mexicano de não estabelecer ou cortar relações diplomáticas com Espanha e Chile constituem uma mudança substancial na diplomacia mexicana de não intervenção e autodeterminação dos povos. Todavia, a proposta de uma política externa mexicana mais politizada e ativista era difícil de coexistir com os princípios históricos de orientação defensiva, legalista e não partidária. Grande parte das políticas adotadas no governo de Luiz Echeverría Álvarez permaneceram nos governos subsequentes (SHAPIRA, 1978). O rompimento de relações diplomáticas com esses países, além de buscar legitimidade no âmbito nacional, no caso da América Central, possui explicações sistêmicas dada a “[...] intenção do México de se colocar como potência média na América Central, uma vez que se sentiu fortalecido pela descoberta de enormes recursos de petróleo nos anos anteriores” (SALTALAMACCHIA ZICCARDI; COVARRUBIAS VELASCO, 2011, p. 176, tradução nossa).

desconhecia os instrumentos internacionais de proteção e de defesa dos direitos humanos, que com muitas dificuldades começaram a surgir com o massacre de Tlatelolco em 1968:

[...] até os anos oitenta não existiam no país organizações ou grupos sociais que tentaram afetar a política exterior do país nesse campo. Inclusive na década de setenta quando se começou a demandar com mais força a construção de redes transnacionais de direitos humanos na América Latina devido aos abusos das ditaduras militares, essas não se estenderam ao México e o caso mexicano passou em grande parte despercebido no cenário mundial (SALTALAMACCHIA ZICCARDI; COVARRUBIAS VELASCO, 2011, p. 165-166, tradução nossa).

No regime presidencialista mexicano, a formulação e a condução da política externa era um processo fechado e centralizado, monopolizado nas mãos do Presidente e da *Secretaría de Relaciones Exteriores* (SRE), com baixa participação de atores não-estatais e inclusão de outros interesses (HEREDIA, 1986).²⁵ A elite diplomática detinha o controle da política externa e não prestava tratamento prioritário ou sistemático aos direitos humanos por considerá-los mais um dos diversos assuntos multilaterais do México (PHILIP, 1992).

A ação de não seguir com o princípio de não intervenção que a diplomacia mexicana defendia era justificada em situações enquadradas como violações massivas e sistemáticas de direitos humanos. Ainda assim, o México aplicou esse critério somente aos casos em que a elite governamental observava que os direitos humanos poderiam reforçar outro objetivo de política interna ou exterior (SALTALAMACCHIA ZICCARDI; COVARRUBIAS VELASCO, 2011).

Outrossim, antes dos anos 1980 não era necessário que o México prestasse contas com o movimento transnacional de direitos humanos dada sua baixa existência no país e que, nos anos 1970, havia pouco interesse no que acontecia dentro do México.²⁶ No caso da política de acolhida aos exilados latino-americanos, a despeito da baixa organização de grupos de direitos humanos no país, o México ainda estava sob o escrutínio de outros países e organizações

²⁵ O sistema político da época era altamente fechado: “Todas as negociações deviam dar-se no interior do aparelho do Estado por meio de seus canais e instrumentos, com suas organizações sociais e piramidais, seu partido rolo-compressor e suas autoridades arbitrarias. O que fugia dessas normas de negociação intramuros era violentamente reprimido: greves ferroviárias e invasões de terra da UGOCM no Norte (1958) ou movimentos estudantis (1968). O característico desse monólogo institucional é que os conflitos ficavam sujeitos a uma negociação subordinada ao Estado e seu aparato de controle político ou a uma repressão seletiva de extraordinária violência” (AGUILAR CAMÍN; MEYER, 2000, p. 268-269). A sigla UGOCM refere-se à *Unión General de Obreros y Campesinos de México*, fundada em 1949. Mais informações em <http://ugocm.org/>.

²⁶ Para Covarrubias Velasco (2008), é complexo afirmar se a incorporação dos direitos humanos na diplomacia mexicana ocorreu mais por pressão externa e menos por causas internas. A difícil contenção das mudanças internas e o adensamento das redes e grupos de direitos humanos mexicanos em meados de 1980 marca que a “[...] situação cômoda que permitia ao governo mexicano defender os direitos humanos no exterior sem ter de responder pelo estado dos mesmos no país começou a se complicar nos anos 1980 quando, por várias razões, o país parecia se abrir, involuntariamente, ao meio internacional” (COVARRUBIAS VELASCO, 2008, p. 314, tradução nossa).

internacionais, mas principalmente de sua população, que começava a exigir mudanças internas de participação democrática e ações de solidariedade com países como Cuba (RICO, 2000).

1.1.1 A nova política externa mexicana da década de 1970

Covarrubias Velasco (2008) postula a necessidade de uma melhor análise sobre a interação entre o sistema internacional e o plano doméstico e dos diversos atores desses níveis. Para Heredia (1986), deve haver um equilíbrio entre o geral e o particular na relação entre fatores internos e externos por constituírem dimensões complementares de gestação, existência e projeção dos Estados no exterior. Chabat (1986) é outro autor que ressalta a importância de considerar as relações entre política interna e externa nos estudos sobre a diplomacia mexicana.

Compreender as causas internas da política exterior do México auxilia em observar que muito se tratou de uma prática para satisfazer demandas internas e, no caso da histórica acolhida aos perseguidos latino-americanos, como uma forma de obter ou manter apoio de determinadas camadas da população e ao mesmo tempo mostrar-se ao mundo como um país democrático e hospitaleiro. A própria existência do país esteve pautada numa complexa rede de fatores endógenos e exógenos, em um panorama de países latino-americanos cuja política interna “[...] está fortemente condicionada pela sua situação internacional. Nesse contexto, a política externa é geralmente subordinada à interna, e nessa mesma medida atua segundo os obstáculos e oportunidades que oferece a uma conjuntura internacional oscilante” (HEREDIA, 1986, p. 126, tradução nossa).

Até 1970 a política externa mexicana buscou, para além de objetivos tradicionais de segurança nacional, isolar o país do meio internacional a fim de consolidar o poder doméstico (HEREDIA, 1986).²⁷ O princípio da não intervenção passou a estar firmemente presente na diplomacia mexicana e houve uma maior preocupação da relação do país com seus vizinhos mais próximos. Sobretudo, a política externa do México foi mais passiva e pautada na ordem da lei; o país “[...] manteve uma atitude internacional cautelosa, reservada e solitária, baseada em um conjunto de princípios que garantiram uma consistência marcada e que, em última instância, converteram-se em um fator real de negociação com o exterior” (HEREDIA, 1986, p. 127, tradução nossa). Em suma, a política externa mexicana dava-se em continuidade da

²⁷ A partir de 1940, a política externa passou a incorporar objetivos do projeto de desenvolvimento econômico e redobrou a atenção nas relações com os EUA. Para Heredia (1986), a subordinação da política externa à política interna ocorria devido à falta de capacidades reais do México em influenciar no meio internacional, o que a tornava frágil por ser um produto do sistema político e econômico mexicano, à época condicionado pelo exterior.

política interna. O nacionalismo e a falta de compromisso com problemas internacionais distantes de sua realidade ganhavam o apoio geral da população, com destacada predominância das elites governamentais e de sua conduta desinteressada, autoritária e desconhecida para com a política externa (HEREDIA, 1986).²⁸

Já no início da década de 1970 houve um aumento de atividades no exterior que iniciou um processo de abandono do tradicional isolacionismo e passividade da diplomacia mexicana. Uma nova política externa surgia para colocar o México como país protagonista nas relações internacionais e afastar seu perfil legalista e sua falta de compromisso na agenda internacional da época. Outro critério que rompeu com a conduta tradicional foi a tentativa de consolidar a independência frente aos EUA na tomada decisória (SHAPIRA, 1978; HERRERA-LASSO M., 1984; CHABAT, 1986).²⁹

Dessas primeiras colocações sobre a política externa mexicana no século XX, analisa-se brevemente os governos de Luis Echeverría Álvarez e de José López Portillo. Vale melhor compreender onde o discurso dos direitos humanos se encaixava na diplomacia mexicana para a América Latina, em um período que ascendia na região a violência generalizada e que veio a culminar na ditadura civil-militar de 1976 na Argentina. A característica da política externa mexicana dos anos 1970 e 1980 em buscar conjugar interesses nacionais e internacionais pode auxiliar na compreensão de sua política de acolhida aos exilados latino-americanos da época.

1.1.2 O governo de Luis Echeverría Álvarez (1970-1976)

Luis Echeverría Álvarez (1970-1976) foi o primeiro presidente constitucional do país que nunca exerceu uma posição política, mas parte da burocracia mexicana. No início de seu governo, Echeverría trabalhou para restabelecer a legitimidade do Estado após os resultados negativos do massacre de Tlatelolco em 1968 (época quando era *Secretario de Gobernación* nos anos 1964 e 1969, durante o governo Díaz Ordaz) e em outro massacre de estudantes em

²⁸ O autoritarismo mexicano realçava a formulação da política externa. A fragilidade social e a distância da população em relação ao Estado são aspectos que marcavam a baixa participação da opinião pública na elaboração da diplomacia (HEREDIA, 1986). Já nos anos 1970, outras instâncias estatais participavam do processo decisório, como a *Secretaría de Hacienda, de Industria y Comercio y de Gobernación* e fatores sociais e econômicos ganharam mais relevância. A complexidade e a diversidade no âmbito doméstico aumentaram pela conjunção de fatores nacionais e estrangeiros, proporcionando novos elementos à diplomacia mexicana: o Estado podia se valer da política externa para se aproximar ou se distanciar de grupos na tentativa de reafirmar uma ideologia ou ampliar sua margem de manobra ao estabelecer relações com setores que considerava prioritário (HEREDIA, 1986).

²⁹ Para Ojeda (1984) houve mais continuidade do que rompimento. O México – enquanto país débil – deveria canalizar seus interesses nacionais de maneira pragmática conforme a realidade política internacional e considerar sua vizinhança com os EUA. Nesse sentido, uma política externa independente não seria condizente com a realidade mexicana à época: superação do subdesenvolvimento, aumento das demandas sociais, pressão do mercado internacional, meios de acesso à tecnologia e o poder assimétrico das relações internacionais.

1971.³⁰ A medida, que se conhece por abertura democrática do governo, foi uma forma de criar canais de diálogo na figura presidencial (OJEDA, 1984; SMITH, 1991).

Na política externa, as denúncias contra violações de direitos humanos no Chile e na Espanha respondiam a uma pretensão de reforçar a imagem progressista e democrática do México após Tlatelolco. Ou seja, a origem e o destino da política externa de Echeverría serviram de instrumentos à política interna (COVARRUBIAS VELASCO, 2008). Tlatelolco havia instaurado uma grave crise política interna, ademais das pressões socioeconômicas e frustrações políticas, elementos que dificultaram a execução da nova política exterior.

Portanto, Echeverría quis cooptar a esquerda, trazê-la de volta ao sistema, canalizar e promover sua mobilização. Na economia, intentou-se aumentar o papel do Estado para facilitar reformas sociais e traçar caminhos de reconciliação política com a esquerda (PHILIP, 1992). A busca de uma diplomacia ativa e revisionista foi operacionalizada a um programa de reforma interna, que movia esforços para mobilizar o apoio interno das alas conservadoras e das esquerdas a fim de preservar o status quo:

[...] a dissidência de Echeverría contra o sistema internacional prevalecente não foi só uma tática de divergir criada apenas para desviar o interesse dos cidadãos para fora dos problemas do país, nem foi simplesmente uma desculpa para promessas não cumpridas. Ele notou a necessidade de uma transformação radical dos aspectos fundamentais de todo o sistema internacional para dar soluções aos problemas internos e a um mal-estar nacional (SHAPIRA, 1978, p. 63, tradução nossa).

Os protestos universitários de 1968 influenciaram no desenho da política externa do governo e foram importantes estímulos ao reformismo de Echeverría: o movimento universitário possuía relevância política para proporcionar mudanças sociais que desafiavam a elite governante. Contudo, as ações nas relações internacionais demonstraram a “[...] escassez de planos e metas específicas coerentes e não apontaram nenhuma intenção de se lançar a uma política externa ativa” (SHAPIRA, 1978, p. 69, tradução nossa).

Segundo Rico (2000), os esforços de Echeverría em recuperar a legitimidade dos setores progressistas do país tomaram a política externa como uma alternativa de baixo custo para angariar o apoio da população que pretendia resgatar, como também aponta Covarrubias Velasco (2008). Destarte, o progressismo de Echeverría buscou fortalecer suas relações com o

³⁰ Ao contrário de seu antecessor Díaz Ordaz, Echeverría concedeu menos liberdade de ação aos governadores e entrevistou mais no âmbito local. Em 10 de junho de 1971, na capital do país, uma marcha estudantil não autorizada terminou com o assassinato de cerca de 10 a 50 estudantes. Todavia, Echeverría não agiu como Díaz Ordaz: solicitou investigação sobre o ocorrido para se dissociar dos excessos e responsabilizou o prefeito e o chefe da polícia da Cidade do México (PHILIP, 1992; AGUILAR CAMÍN; MEYER, 2000).

Chile durante o governo de Salvador Allende na tentativa de colocar o México como nação vanguarda na América Latina e de aprofundar sua relação com a esquerda progressista mexicana (RICO, 2000).³¹ Ademais, estreitaram-se as relações com Cuba e até mesmo houve pressão mexicana para que o país voltasse ao sistema interamericano (RICO, 2000).³²

Porém, a conduta da política externa não era consistente com o reformismo interno no México, cujos grupos de interesse não se viam envolvidos na tomada decisória das relações exteriores do país. Com Echeverría a situação mudou, pois antes de seu governo a elite e setores urbanos relevantes davam pouca prioridade à política internacional em detrimento de objetivos internos. A nova estratégia de Echeverría para a política externa era de reforçar sua importância no ambiente doméstico do México, o que não ocorreu sem atritos internos:

Não surpreende, portanto, que a política do presidente em relação ao Chile desencadeou em reações violentas entre os setores conservadores e de direita do México, que em várias ocasiões foram descritos por Echeverría como ‘inimigos do México’, isolados e denominados como ‘grupos improvisados de pressão’ (SHAPIRA, 1978, p. 77, tradução nossa).

Na mesma linha de Shapira (1978), Rico (2000) defende que problemáticas internas dificultaram a aplicabilidade da nova política externa. Para o autor, mudanças importantes na política doméstica modificaram a política externa, como leis sobre investimento estrangeiro direto, transferência de tecnologia, patentes e marcas. Outra motivação de Echeverría na cooptação e controle da esquerda, conforme Philip (1992), era a ameaça que o país passava de uma insurgência armada nos anos 1970, como ocorria no Cone Sul e na América Central. A esquerda era utilizada para atacar seus rivais da direita e frear o poder de outras lideranças políticas da esquerda independente.³³

Já nas relações internacionais do México, Echeverría teria buscado uma presença internacional mais ativa e dinâmica na política internacional ao ter visitado um grande número

³¹ Primeiro tentou-se diminuir as relações comerciais especiais com os EUA para ampliá-las com países da Europa Ocidental, Japão, Canadá, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e China. Quando se percebeu que os resultados não foram tão proveitosos, a política exterior mexicana voltou seu olhar para a América Latina em vistas a aumentar e liderar a cooperação regional na região. Apenas no final do governo de Echeverría que se buscou articular negociações e diálogos com o Terceiro Mundo (SHAPIRA, 1978).

³² Para Chabat (1986), o apoio do México à Cuba foi uma demonstração da independência da diplomacia mexicana frente os EUA. Além de princípios históricos de não intervenção com fins de proteger o México de futura intervenção estadunidense, existiam pressões internas ao apoio, principalmente da esquerda mexicana.

³³ Nem todos os setores da esquerda eram simpáticos à Echeverría: “Entretanto, a emergência de alguns setores independentes de partidos de esquerda e também o conflito sobre o jornal *Excelsior* demonstram que nem todas as pessoas de esquerda estavam dispostas a participarem de uma orquestra conduzida apenas por Echeverría. O fantasma de Tlatelolco ainda não tinha ido embora” (PHILIP, 1992, p. 93, tradução nossa). No governo de López Portillo a imprensa dissidente teve mais abertura política, o que facilitou o surgimento de outros jornais além de *Excelsior*, como *Proceso*, *Vuelta*, *Nexos* e *Unomásuno*.

de países. A “diplomacia presidencial” (RICO, 2000, p. 33) dessas viagens possuía três objetivos: diversificar as relações econômicas, as relações políticas e promover iniciativas multilaterais do México. Ampliou-se a interação do país com outros Estados, regiões e grupos econômico-políticos, firmaram-se diversos acordos bilaterais e houve maior participação em organizações de escopo internacional e regional na América Latina.

Para Shapira (1978), Chabat (1986) e Rico (2000), uma das principais empreitadas diplomáticas de âmbito multilateral do período foi a promoção da Carta de Deveres e Direitos Econômicos dos Estados, que pretendia recompor e codificar uma nova ordem internacional.³⁴ A transformação que Echeverría buscava no sistema internacional visava usar da política externa para amenizar ou desviar as pressões internas. Contudo, os obstáculos da crise econômica no México dificultaram sua missão e, ao final, a política externa demonstrou-se incapaz de acalmar os ânimos domésticos:

A política externa de Echeverría talvez distraiu a atenção aos problemas econômicos e sociais, mas seus efeitos não foram muito profundos – especialmente nos setores sobre os quais se queria influenciar –, pelo desinteresse em questões internacionais de amplas camadas da opinião pública (CHABAT, 1986, p. 98, tradução nossa).

Com a finalidade de conseguir recuperar o apoio doméstico, Echeverría buscou a simpatia da oposição ao fomentar o diálogo, realizar a crítica e a autocrítica do sistema e do governo para desenvolver uma abertura democrática das instituições (AGUILAR CAMÍN; MEYER, 2000). A nova política externa surgia, mas não somente, da pressão de setores da esquerda que mostrava ao mundo a debilidade do sistema político mexicano e o descompasso entre o nacionalismo revolucionário e a truculência estatal (OJEDA, 1984).

Era premente desenvolver na política externa e na administração do governo um pluralismo ideológico capaz de diversificar as relações internacionais do México, de revitalizar o sistema político e devolver-lhe seu caráter progressista e nacionalista. Uma política externa mais universalista, vigorosa e comprometida deveria se opor ao isolacionismo, à passividade e ao desinteresse pelas problemáticas mundiais (OJEDA, 1984). Caso especial foi que, no exato dia do golpe de 11 de setembro de 1973 no Chile, o governo mexicano concedeu asilo

³⁴ A carta foi apresentada na III Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, em inglês), em Santiago do Chile, em 1972. Adotada em 1974 pela Assembleia Geral da ONU, o documento pretendia modificar a estrutura do sistema econômico mundial a um escopo mais justo. A diplomacia mexicana foi uma “[...] presença respeitável dentro do Terceiro Mundo. Isso permitiu ao México surgir como um país porta-bandeira reconhecido pelas nações em desenvolvimento, roubando a cena de outros países latino-americanos que o tinham precedido em estabelecer laços com o Terceiro Mundo extracontinental e países não alinhados” (SHAPIRA, 1978, p. 80, tradução nossa).

diplomático à família de Salvador Allende (MIRA, 2016), além da notória acolhida aos exilados chilenos que chegavam na Embaixada do México em Santiago de Chile após a derrubada do governo democrático (RICO, 2000).

Com Echeverría houve maior consciência de que os problemas nacionais do México estavam relacionados aos problemas internacionais e que a política externa teria como primeira função afirmar a soberania do país e servir ao resgate de sua imagem progressista (OJEDA, 1984). A política externa foi politizada: os problemas passaram a ser discutidos por óticas econômicas e políticas, não mais arraigados apenas no direito internacional (RICO, 2000).

1.1.3 O governo de José López Portillo (1976-1982)

No governo de José López Portillo (1976-1982), a política externa ganha maior relevância e autonomia por não ser mais utilizada como instrumento da política interna, dada a relevância das finanças e do petróleo mexicano (RICO, 2000). Conforme Covarrubias Velasco (2008), com Echeverría, a política externa era oriunda do e destinada ao âmbito doméstico, dada a necessidade de reafirmar internacionalmente o compromisso democrático do México. Já com López Portillo, a economia internacional em relação à produção mexicana de petróleo era importante, ademais de sua posição ideológica em defesa da democracia e dos direitos humanos. Cabe destacar que, durante esses dois mandatos, a definição da orientação diplomática esteve centralizada desde e a partir da figura presidencial, marcada pela presença do líder (COVARRUBIAS VELASCO, 2008).

A proposta governamental era atuar de maneira conciliatória com grupos sociais e o setor privado principalmente, na defesa da colaboração ao invés de conflito, o que de certa maneira demonstra continuidade com a política interna de Echeverría, com destaque para o setor produtivo do país pela ascensão econômica do período. Marcam positivamente seu governo a reforma política de 1977, uma política externa ativista e a boa administração no auge do petróleo (PHILIP, 1992).³⁵ Eram permitidas diferentes opiniões sobre a formulação de políticas, o que de certa maneira comprometia e causava indecisão no governo (PHILIP, 1992). Ao decorrer da presidência, López Portillo quis marcar sua história no governo, que de modo infeliz terminou de maneira desastrosa pela decadência do petróleo mexicano no mercado internacional (SMITH, 1991; PHILIP, 1992).

³⁵ As duas principais características da reforma política era que facilitava o registro de partidos políticos da oposição e aumentava a representação proporcional na Câmara dos Deputados. De acordo com Philip (1992), era a primeira vez que o sistema reconhecia formalmente a oposição de maneira não subversiva.

Segundo Herrera-Lasso M. (1984), as prioridades da política externa do país estiveram circunscritas a sua situação de país em desenvolvimento, de proximidade com os EUA e de relevante produtor e exportador de petróleo.³⁶ A luta pela independência econômica e política frente ao poder dos EUA devia-se a fatores como: não perder sua identidade política de nação independente; manter um projeto econômico que reafirmasse e conservasse a independência política mexicana; satisfação das necessidades nacionais; e a diversificação das relações econômicas com outros países. Nos âmbitos externo e interno, a política adotada foi de uma “[...] luta contínua pela transformação dos sistemas dentro do marco das instituições. Em sua política ao exterior, o México seguiu parâmetros semelhantes: a luta permanente por diminuir as tensões internacionais [...]” (HERRERA-LASSO M., 1984, p. 361, tradução nossa).

Sobretudo, com López Portillo, houve certa continuidade ao ativismo e à independência perante os EUA do governo de Echeverría (CHABAT, 1986).³⁷ A orientação era galgar um papel de liderança mexicana nos assuntos regionais, cuja maior participação do país obteve, como contrapartida no plano doméstico, a implementação de iniciativas de alto custo que aumentaram o papel do Estado na economia (SMITH, 1991).

A economia no período aumentou, bem como a participação política em organismos multilaterais. A intensiva produção e exportação de petróleo buscou expandir a economia, mas com um acelerado endividamento externo (HERRERA-LASSO M., 1984). Depositava-se no petróleo o futuro do desenvolvimento econômico, cujo descobrimento de novas jazidas na metade da década de 1970 aumentou as expectativas (AGUILAR CAMÍN; MEYER, 2000).

Nesse sentido, o petróleo serviria como instrumento para fins diversos, não somente na garantia de independência econômica mas também política, retratada na política externa ao: fortalecer alternativas econômicas e políticas diante dos EUA; garantir maior soberania política e poder de negociação nos âmbitos regional e internacional; e aumentar a relevância do México

³⁶ A Petróleos Mexicanos (PEMEX), empresa mexicana criada em 1938 para exploração de recursos energéticos (petróleo e gás natural, essencialmente), aumentou a extração de petróleo no governo de López Portillo pela especulação internacional. As importações e o gasto público também cresceram nesse período (PHILIP, 1992).

³⁷ O ano de 1979 é marcado por desavenças entre López Portillo e Jimmy Carter, pois o governo estadunidense negou a compra do gás mexicano. Ademais, a diplomacia mexicana na América Central e Caribe ilustra as maiores rupturas com a tradição diplomática do país. O apoio contra Somoza na Nicarágua rompeu com o isolacionismo e princípios tradicionais mexicanos e aumentou a distância para com os EUA. O México aproveitou-se de sua pujança em petróleo para influenciar politicamente a região (CHABAT, 1986; SMITH, 1991). Outro aspecto da independência da diplomacia e do rompimento de não intervenção e autodeterminação foi o reconhecimento do Frente Democrático Revolucionário e do Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN) como forças políticas representativas em El Salvador. Para Chabat (1986), como na posição mexicana de não intervir em Cuba, o apoio ao sandinismo foi uma pressão da opinião pública e de certos grupos da esquerda. A suposição do autor ganha peso quando se percebe que, com a queda do preço do petróleo em 1981, o ativismo da política externa de López Portillo perdeu fôlego. O caso de El Salvador foi problemático pois se apoiou o lado que perdeu para a guerrilha. A tática foi a mesma na Nicarágua, contudo, nesse país, a oposição triunfou. Em El Salvador não.

no sistema internacional (HERRERA-LASSO M., 1984; PHILIP, 1992). Philip (1992) destaca que López Portillo acreditava que o petróleo seria um meio possível de alterar a balança de poder entre o México e os EUA. Ou seja, existiam grandes expectativas no âmbito doméstico e de política externa sobre os recursos energéticos, colocando a economia como um dos maiores desafios do país (SMITH, 1991).

Entretanto, a demasiada dependência da economia no petróleo fez com que o México ficasse vulnerável às variações no preço internacional do recurso energético. Dada a queda dos preços do petróleo no mercado internacional em 1981, diminuíram-se as expectativas de crescimento e aumentou a desconfiança na economia do país, gerando fuga de capital e desvalorizações generalizadas que culminaram numa crise econômica (fragilidade no mercado petrolífero; fuga de capitais; excesso de demanda interna; e queda nas trocas comerciais) e política (frágil análise conjuntural e de cooperação com setores privados nacionais e internacionais) (HERRERA-LASSO M., 1984; SMITH, 1991; AGUILAR CAMÍN; MEYER, 2000).³⁸

Além do petróleo como instrumento de barganha do México em suas relações internacionais, a política externa de López Portillo também procurou desenvolver o protagonismo do país em três áreas particulares: a) o desarmamento por meio do fortalecimento de instituições multilaterais; b) a atuação do México na América Central; e c) a ativa posição mexicana ao lado de países em desenvolvimento na luta por sociedades mais justas e igualitárias, num contexto em que se almejava uma nova ordem econômica internacional (HERRERA-LASSO M., 1984).³⁹

³⁸ Smith (1991) aponta dois erros cruciais em matéria econômica durante o governo de López Portillo. O primeiro foi ter depositado demasiada confiança na exportação de petróleo, o que aumentou investimentos no setor energético e enfraqueceu outros. O ciclo de dependência energética piorou ainda mais pela criação urgente de novos empregos para aumentar a taxa de crescimento do país (segundo o autor, essas medidas podem ter sido realizadas por conta da cláusula de não reeleição, o que teria forçado López Portillo a tomar decisões a curto prazo para alcançar bons resultados). O segundo erro, que vai ao encontro do argumento de Aguilar Camín e Meyer (2000), foi a contínua sobrevalorização do peso mexicano que estimulou a dolarização da economia, à fuga de capitais e, conseqüentemente, o aumento na dependência do México para com a economia dos EUA.

³⁹ Percebe-se que há certa continuidade no tratamento dado pela diplomacia mexicana dos governos de Echeverría e López Portillo na América Central e o Caribe. Segundo Herrera-Lasso M. (1984), os esforços mexicanos nessas regiões para resolução de conflitos internos foram realizados para garantir estabilidade, principalmente por se tratarem de países fronteiriços e que ameaçavam a própria independência e soberania política do México. Havia diferenças substanciais entre a política externa do México e dos EUA para a região. A diplomacia mexicana prezava pelo respeito à autodeterminação e ao pluralismo político, já que ao defender tais princípios aos seus países vizinhos defendia-se dos EUA. Caso o México apoiasse os EUA, poderia comprometer sua própria soberania e independência política. Para os EUA, os conflitos internos na América Central e o Caribe eram oriundos de variáveis externas, o que facilitava a justificativa dos EUA agirem nesses países. O México, portanto, advogava por uma política externa antimilitarista, fundamentalmente política sem a utilização de instrumentos econômicos e em vias multilaterais de negociação (HERRERA-LASSO M., 1984).

A situação geoestratégica do México, consoante a tomada decisória dos diplomatas, foi um fator para que sua política exterior estivesse limitada a um caráter antimilitarista, em prol da paz e do desarmamento (HERRERA-LASSO M., 1984; OJEDA, 1984). Logo, os governos mexicanos utilizaram-se da falta de uma política externa militar para concretizar a imagem de um país líder na luta pelo desarmamento e paz mundial, a fim de aumentar seu prestígio e imagem internacionalmente.⁴⁰

No caso da América Central, a região esteve no centro da política externa mexicana, seja pelo objetivo de influenciar politicamente a região, de buscar sócios internacionais em matéria política e econômica e de denunciar as graves violações de direitos humanos que lá ocorriam (RICO, 2000). Vale destacar que para a Junta Militar na Argentina, ao contrário da posição mexicana, a região era palco de luta contra o anti-comunismo e a subversão, onde os militares argentinos auxiliaram os países centro-americanos com transferência de bens econômicos, militares e também de treinamento contra a atuação das guerrilhas (LISIŃSKA, 2019). Os esforços da Junta Militar na América Central também buscavam melhorar a posição internacional da Argentina e recuperar seu prestígio militar que havia diminuído dada a pressão do governo de Jimmy Carter em relação aos direitos humanos na Argentina (LISIŃSKA, 2019).

Em que pese a temática de direitos humanos, depreende-se que o governo de López Portillo deu continuidade à política externa de Echeverría na América Central. Em 1979, López Portillo rompeu relações com a Nicarágua (SALTALAMACCHIA ZICCARDI; COVARRUBIAS VELASCO, 2011) e em 1980 retirou o Embaixador do México em El Salvador devido às graves violações de direitos humanos nesses países que, para Rico (2000), foi uma maneira de “[...] influir efetivamente na região, desde uma perspectiva de política realista, mais que uma medida dirigida ao âmbito doméstico” (RICO, 2000, p. 94).

Não obstante, como destacado no governo de Echeverría acerca da quebra de relações diplomáticas e denúncias contra países que cometiam graves violações de direitos humanos contra sua população, o México de López Portillo tampouco tomou ações contra outros países que estavam sob ditaduras civil-militares. Em seu governo, a maioria dos países do Cone Sul encontravam-se sob o domínio das Forças Armadas, como é o caso da Argentina que, também com inúmeras atrocidades, não recebeu o mesmo trato de repúdio como o Chile, por exemplo.

A partir dessa apresentação, Philip (1992) aponta que a política externa de López Portillo esteve mais marcada pelo seu papel protagonista no plano internacional do que em uma

⁴⁰ Um dos esforços mais notáveis do México nesse sentido foi a assinatura do Tratado de Tlatelolco ou Tratado para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina e o Caribe e seus dois protocolos, rascunhado na Cidade do México em 1967.

tentativa de conciliar as necessidades domésticas com os interesses internacionais do México. Segundo o autor, López Portillo “[...] buscava um papel global, enquanto negligenciava o ambiente doméstico. Quando a situação na esfera econômica começou a ficar difícil, o medo de perder visibilidade internacional foi mais uma restrição à política interna” (PHILIP, 1992, p. 120, tradução nossa).

Dessa maneira, a política externa que parecia possuir autonomia no início do governo perdeu fôlego a partir dos anos 1979 e 1981 pela ascensão da crise financeira e do distanciamento dos principais centros de poder econômicos privados do México. Esses fatores domésticos dificultaram um papel mais ativo da política externa mexicana não apenas em Echeverría, mas também no governo de López Portillo (RICO, 2000).

1.2 Exílios no México: resistência e denúncia das graves violações de direitos humanos

Como visto, na América Latina, o México foi um dos principais países de acolhida dos argentinos. O país, com histórico de asilo aos latino-americanos no século XX, foi morada de milhares de argentinos que buscavam sobreviver, onde também constituíram redes transnacionais de denúncia e acolhida (YANKELEVICH; JENSEN, 2007; FERNANDEZ, 2011; BERNETTI; GIARDINELLI, 2014).⁴¹ O medo, instaurado pelo terrorismo de Estado da Junta Militar argentina, forçou nacionais e estrangeiros a deixarem o país em busca de segurança, na máxima de sobreviver e de (re)construir a vida no exterior.⁴² Formaram-se

⁴¹ Para Yankelevich (2019), até meados de 1930 os exílios no México eram fenômenos particulares de pequenos grupos de líderes políticos e intelectuais. Apenas na Guerra Civil Espanhola que a solidariedade do México ficou marcada pelo processo de acolhida dos espanhóis num exílio que perdurou por quatro décadas.

⁴² Eduardo Duhalde (2013) foi um dos pioneiros na Argentina a desenvolver o conceito de “terrorismo de Estado” ou “Estado terrorista”. O terrorismo de Estado nasceu com a Doutrina de Segurança Nacional, uma nova forma do Estado de exceção, cuja institucionalidade funciona fora da legalidade e carrega fortes elementos ideológicos. O terrorismo de Estado possui uma dupla face de atuação: uma pública, pautada nas leis; e outra clandestina, às margens da legalidade formal. Na forma terrorista de Estado, as instituições militares são incorporadas nas instituições do governo e em sua administração. Em relação à sociedade, são impostos comportamentos sociais para que modelos políticos e econômicos sejam respondidos conforme os interesses particulares dos que estão no poder desse Estado terrorista. A metodologia utilizada é o terror, a subordinação da sociedade ao aparato militar e às Forças Armadas, ou seja, a aniquilação física da oposição e a destruição de qualquer tipo de organização democrática e que vai de encontro à ditadura, ao modo de vida ocidental e cristão de uma concepção de unidade nacional que sufoca qualquer tipo de alteridade. Não obstante, o Estado militar é diferente do Estado terrorista: para existir, o modo terrorista deve ter um nível muito mais profundo de controle sobre a sociedade que o militar; o modo terrorista também não apenas constrói seu poder militarizando a sociedade como faz o militar, mas também desarticula a população por meio da instauração do medo; medo esse que paulatinamente elimina fisicamente, psicologicamente e socialmente os cidadãos pela lógica da contra-insurgência. Em suma, no terrorismo de Estado há o controle absoluto do governo e do aparato coercitivo do Estado, representado pela destituição das autoridades e corpos representativos; submissão do Poder Judicial; desarticulação da sociedade política e civil; supressão das

comunidades de exilados argentinos no México, Venezuela, França, Espanha, EUA e Suécia, principalmente.

Uma figura importante no México do exílio argentino foi Rodolfo Puiggrós. Puiggrós, ex-reitor da *Universidad de Buenos Aires* (UBA), tinha experiência em terras mexicanas desde a década de 1960, o que facilitou o estabelecimento de vínculos e o desenvolvimento de atividades políticas dos exilados argentinos (YANKELEVICH, 2009). Comunidades de exilados argentinos no México começaram a surgir no início de 1975, período no qual a situação política na Argentina já demonstrava ameaçar a segurança dos nacionais (BERNETTI; GIARDINELLI, 2014).

Dentre as diversas associações de exilados argentinos no México, duas se destacaram: o Comitê de Solidariedade com o Povo Argentino (COSPA) e a Comissão Argentina de Solidariedade (CAS) (YANKELEVICH; JENSEN, 2007; YANKELEVICH, 2009). Com distintas formações políticas, o COSPA e a CAS integraram o maior número de exilados argentinos no México, sendo responsáveis por denunciar nesse país as graves violações de direitos humanos da Argentina e garantir a assistência necessária aos exilados que se encontravam em terras mexicanas (BERNETTI; GIARDINELLI, 2014).

A saída compelida de argentinos (e também de estrangeiros) foi uma prática estatal e paraestatal que estava atrelada ao sequestro, encarceramento, tortura e desaparecimento sistemático e forçado de pessoas. Esse contingente migratório joga luz sobre as ações coordenadas entre os governos militares da região por meio da Operação ou Plano Condor (FRANCO, 2004; McSHERRY, 2005). A Operação Condor ilustra a existência de pactos ou acordos de cooperação (firmados ou espontâneos) para denunciar nacionais de outros países da região e realizar repatriações forçadas e clandestinas de dissidentes políticos ou de qualquer pessoa marcada pelas ditaduras.

Redes transnacionais de coordenação repressiva das ditaduras difundiram o terrorismo de Estado na região e constituíram uma comunidade regional interessada em combater os inimigos internos. Nessa lógica, a soberania estatal das fronteiras nacionais foi reestruturada e submetida a diretrizes comuns com o intuito de compartilhar informações, formar unidades operacionais conjuntas de repressão, organizar o controle e a vigilância de pessoas, instituições, organizações e até mesmo de governos contíguos que não queriam colaborar com os militares

liberdades públicas; dissolução e suspensão de partidos, instituições e organizações políticas; eliminação de sindicatos; e controle absoluto sobre as universidades e meios de comunicação (DUHALDE, 2013).

(PADRÓS; SLATMAN, 2014). Essas novas fronteiras ideológicas eram mais importantes que as nacionais e fortaleceram os laços diplomáticos entre as ditaduras (LISIŃSKA, 2019).⁴³

Mesmo no estrangeiro, nem todos os exilados participam de organizações políticas, porém é comum a formação de redes transnacionais com outros exilados e nacionais do país de acolhida, cujas atividades geralmente têm o intuito de promover mudanças no país de origem (SZNAJDER; RONIGER, 2009). A construção de uma identidade comum aos exilados faz parte dessas reconfigurações sociais por estarem entre o passado e o presente, numa constante incerteza de regressar à casa (RONIGER, 2011).

No estrangeiro, o exílio compele a reconstruir ideias, experiências e táticas de sobrevivência, uma sensação de alienação, de ““estar num lugar, mas pensando no outro”” (BIELOUS, 2010, p. 513, tradução nossa).⁴⁴ O exílio também possui um caráter multigeracional que afeta não apenas uma geração, mas todas aquelas que se estendem na família por suas transmissões, readequações e subjetividades (BIELOUS, 2013).

Os temas urgentes que uniam os exilados eram a luta anti-ditatorial, a denúncia das violações de direitos humanos e uma lógica política partidária. Nos países de acolhida, práticas de solidariedade revigoraram os laços entre os exilados não apenas por sua condição de expulsos, mas por serem latino-americanos, elo identitário comum de união (FRANCO, 2004; 2008). Entretanto, para a Junta Militar e até mesmo grupos armados de resistência à ditadura, os exilados eram considerados traidores e opositores da nação (JENSEN, 2009). No discurso militar, eram ora vistos como falsos argentinos no exterior (noção nacionalista que omitia a existência dos exilados enquanto sujeitos políticos), ora denominados como terroristas ou subversivos por realizarem ações contra a Argentina (FRANCO, 2007).

No México, o exílio argentino era composto por uma alta concentração de adultos jovens que viviam, em sua maioria (estimativas superiores a 60%) na Cidade do México, capital do país (YANKELEVICH; JENSEN, 2007). Conforme dados do Instituto Nacional de Migração do México (INMM) entre 1960 e 1983, uma parcela dos argentinos que ingressou no México e foi registrada na categoria de imigrante (FM2) (YANKELEVICH; JENSEN, 2007).⁴⁵

⁴³ A noção de fronteiras ideológicas já figurava na *Revolución Argentina*, alcunha da ditadura de Juan Carlos Onganía (1966-1970) (LISIŃSKA, 2019).

⁴⁴ Mesmo que a escolha de sair do país seja limitada, ela existe; há ainda margem para decidir quando e onde ir, consequentemente dando ao exílio uma dimensão geográfico-política. Para algumas pessoas, o exílio significa alienamento, exclusão, solidão. Para outras, é uma forma de participar ou renovar seu ativismo político na esfera pública, de continuar a luta que foi interrompida no país de origem num processo de (re)criação de estratégias de vida, identidades e imagens coletivas (SAID, 2000; SZNAJDER; RONIGER, 2009).

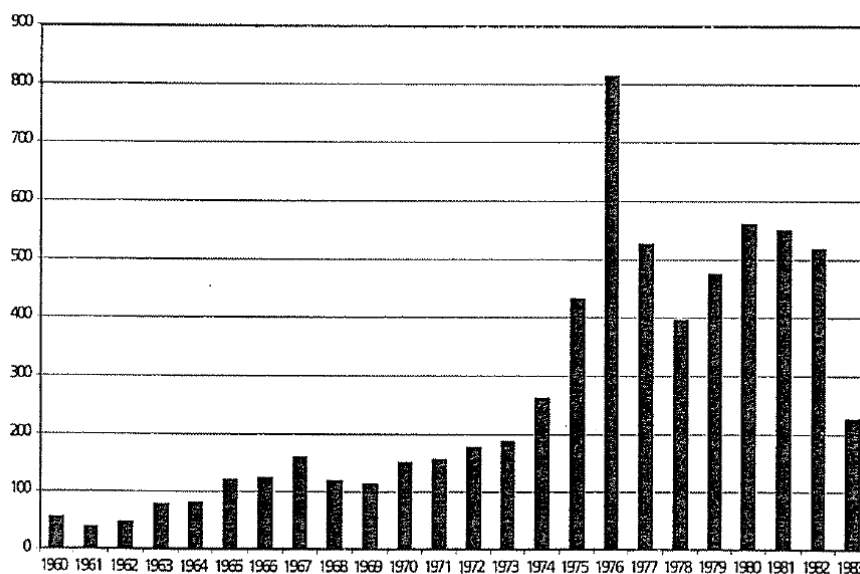
⁴⁵ Conforme Yankelevich e Jensen (2007), essa categoria não contempla todos os casos, já que muitos exilados que chegaram ao país, antes de terem obtido a categoria FM2 (se chegaram a obter), possuíam outra condição migratória. Os registros migratórios mexicanos também não permitem diferir exilados políticos de imigrantes

Entre 1960 e 1983, 6.230 argentinos entraram no país, em sua maioria com visto de turista e posteriormente legalizaram sua situação migratória por outras categorias. A metodologia usada por Yankelevich e Jensen (2007) distingue dois períodos: um prévio a chegada dos exilados (1960-1973) e um segundo período (1974-1983), marcado pela repressão e perseguição política na Argentina.

Existiu uma regularidade de ingresso de argentinos no México entre 1960 e 1973: 1.617 pessoas ingressaram no país, cerca de 124 ingressos anuais. Já entre 1974 e 1983 é notório que a deterioração da situação política na Argentina antes de 1976 aumentou a entrada de argentinos no México: somente em 1976, 784 argentinos migraram ao país. Ou seja, quase metade das pessoas que entraram no México entre 1960 e 1973 ingressaram no país no ano do golpe em 1976 devido à escalada da violência política que assolava a sociedade argentina.

Nos anos 1982 e 1983 houve uma leve queda no ingresso de argentinos no México, o que pode ser explanado pelo início da retirada dos militares no poder, como também a derrota na Guerra das Malvinas e das crises políticas, econômicas e sociais do país que tornavam insustentável a permanência da ditadura (YANKELEVICH; JENSEN, 2007). O Gráfico 1 abaixo auxilia a observar a variação da entrada dos argentinos no México:

Gráfico 1 – Fluxo de entrada de argentinos no México (1960-1983).



Fonte: YANKELEVICH; JENSEN, 2007, p. 219.

econômicos. Ademais, embora a classe média seja predominante, não se pode desconsiderar outros setores populares que também compuseram a onda de exilados argentinos no mundo. A ausência de dados no INMM de pessoas de baixos níveis de qualificação ocorre pela própria política migratória restritiva do México, que privilegiava o ingresso de pessoas de alta qualidade profissional ou técnica, em detrimento daquelas provenientes das classes mais baixas. Persiste a falta de dados de argentinos que trabalhavam em empregos informais, além dos exilados em situação migratória irregular ou indocumentada (YANKELEVICH; JENSEN, 2007).

Em relação às características gerais dos argentinos no México entre 1974 e 1983, o Quadro 1 resume o perfil demográfico dos exilados:

Quadro 1 – Perfil demográfico dos argentinos no México (1974-1983).

Sexo	Homens (55%); Mulheres (45%)
Idade	0-9 anos (18%); 10-19 anos (7%); 20-29 anos (27%); 30-39 anos (29%); 40-49 anos (11%); Mais de 50 anos (8%)
Religião	Católicos (64%); Ateus (18%); Cristãos (2%); Judeus (7%); Outra (1%); Não declara (8%)
Estado civil	Casados (73%); Solteiros (19%); Divorciados (4%); Viúvos (2%); Sem informação (1%)
Lugar de origem	Capital Federal e Província de Buenos Aires (60%); Córdoba (12%); Santa Fe (7%); Outras províncias (17%); Não nasceram na Argentina (4%)
Lugar de residência	Distrito Federal e Área metropolitana (76%); Jalisco (3%); Puebla (3%); Nuevo León (2%); Outras Unidades Federativas (16%)

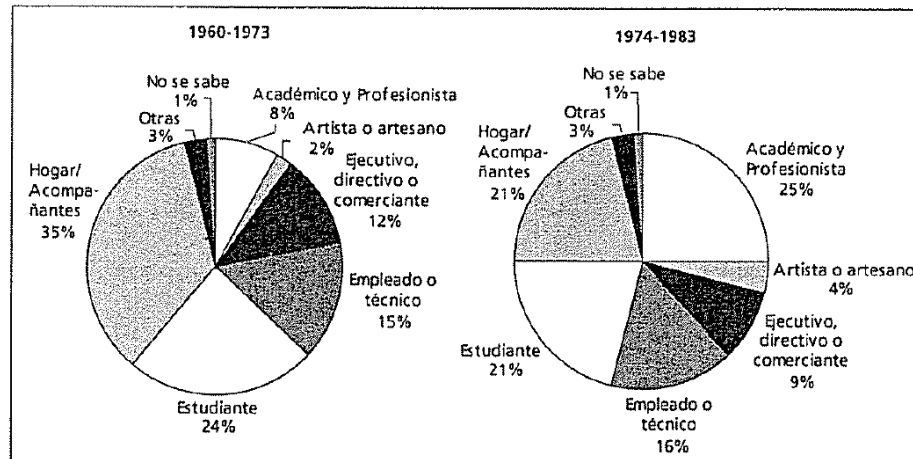
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados de Yankelevich e Jensen (2007, p. 221).

A partir dos dados do quadro 1, conclui-se que o perfil dos argentinos no México entre 1974 e 1983 possui um equilíbrio de gênero, com leve predominância de homens (55%); formado por uma maioria de jovens adultos entre os 20 e 39 anos (56%); com credo religioso predominantemente católico (64%), mas com um grande número de ateus (18%). O número de pessoas casadas é reflexo do que a literatura demonstra ao revelar que muitas famílias decidiram sair juntas da Argentina.

Pessoas solteiras também formaram grande parte deste contingente, o que pode ter significado em uma maior participação política por não terem vínculos familiares que pudessem impedir ou dificultar a decisão de continuar na luta contra a Junta Militar em outro país. Por fim, em relação à geografia das migrações argentinas no México no período estudado, a maioria era oriunda das grandes cidades da Argentina (79%) e que se direcionaram majoritariamente à capital à região metropolitana do México (76%) (YANKELEVICH; JENSEN, 2007).

Esses números ainda são insuficientes para diferir migrantes econômicos dos exilados que viviam no México. Todavia, dados do INMM permitem avaliar o perfil ocupacional dos argentinos no país antes e durante a ditadura, como se observa no Gráfico 2 abaixo:

Gráfico 2 – Argentinos no México conforme ocupação (1960-1973 e 1974-1983).



Fonte: YANKELEVICH; JENSEN, 2007, p. 223.

Os dados do INMM coletados por Yankelevich e Jensen (2007) exprimem que a maioria dos argentinos exilados no México eram mulheres e homens com alta qualificação profissional do meio acadêmico e de departamentos governamentais. Ademais, em relação ao primeiro período (1960-1973), os anos de 1974 a 1983 marcam um aumento na porcentagem de artistas e artesãos, uma queda no número de argentinos empregados em cargos de empresas ou dedicados ao comércio. Outrossim, é notória a baixa no número de mulheres dedicadas ao trabalho doméstico e um aumento no equilíbrio de gênero nas ocupações e profissões.

O número de argentinos empregados no setor público cresceu de 10,9% para 36,8% em relação ao primeiro período de análise, como em universidades, centros de investigação secretarias de Estado, organismos dependentes do governo federal e outras instâncias das províncias e do Distrito Federal do México. Isso demonstra que a variável de ocupação profissional é importante para compreender o tipo de migração que se quer analisar, nesse caso em especial, a dos exilados políticos, além dos efeitos deletérios que o programa econômico da ditadura causou na vida de milhares de argentinos.⁴⁶

Embora haja uma predominância da classe média no exílio, não se pode desconsiderar que houve setores populares que também compuseram a onda de exilados argentinos no mundo.

⁴⁶ Diferenças internas da própria Junta afetaram a economia, pois parte dela criticava as alternativas econômicas de José Alfredo Martínez de Hoz (Ministro da Economia no governo de Jorge Rafael Videla entre 1976 e 1981), além de preocuparem-se que as políticas econômicas correspondessem às necessidades da população (necessidade de manter os empregos e evitar queda na renda), visão um tanto quanto paradoxal, pois não se preocupavam em dialogar com os setores sociais (ROMERO, 2002). O governo ficou marcado pela abertura econômica ao mercado financeiro internacional, queda no poder aquisitivo, aumento da especulação financeira, queda na demanda externa e diminuição do mercado interno e pelo endividamento externo (causado pelo aumento de ingresso de dólares no país, comum na América Latina durante as décadas de 1970 e 1980) (ROMERO, 2002; QUIROGA, 2005).

Para Yankelevich e Jensen (2007), a ausência de dados no INMM de pessoas de baixos níveis de qualificação ocorre devido à própria política migratória restritiva do México que privilegiava o ingresso de pessoas de alta qualidade profissional ou técnica, o que dificultava a regularização migratória de pessoas provenientes das classes mais baixas. Há também a ausência de dados de argentinos que trabalhavam em empregos informais, além da própria irregularidade migratória dessas pessoas no México.

Capítulo 2 – “*Los argentinos somos derechos y humanos*”: a política externa da Junta Militar frente às denúncias das graves violações de direitos humanos na Argentina

No primeiro capítulo analisou-se a ditadura civil-militar na Argentina e a problemática dos exilados no México, bem com as principais características da política externa argentina e mexicana no período estudado. Neste segundo capítulo, o objetivo é aprofundar o debate sobre as denúncias das graves violações de direitos humanos na Argentina. Um dos principais eventos que fortaleceu ainda mais as denúncias de exilados, grupos de direitos humanos, familiares, ONGs nacionais e internacionais e países foi a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) na Argentina em 1979.

Nesse contexto, tanto os militares como os civis disputavam espaços de poder e discurso em relação aos direitos humanos na Argentina. A visita marcou um ponto de inflexão na luta pela verdade e justiça no caso dos desaparecidos e demais violações de direitos humanos, como no que diz respeito às inúmeras prisões nos centros clandestinos de detenção e no tocante à situação dos exilados. Em resposta, a Junta Militar colocou em prática seus maiores esforços contra os argentinos que lutavam para mostrar à Comissão as atrocidades cometidas pela ditadura. Ambos lados buscavam firmar seus discursos num contexto marcado por dificuldades, oportunidades e alianças nacionais e internacionais.

Para uma melhor compreensão da temática, discute-se brevemente sobre o regime de direitos humanos, o qual ganhou densidade na década de 1970 e permitiu uma maior articulação de organizações internacionais e grupos de direitos humanos para denunciar situações e contextos de graves violações de direitos humanos. Em seguida, pontua-se como foi articulada a visita da CIDH com a Junta Militar ao enfatizar os percursos e as tratativas tomadas para que os militares aceitassem a visita. Nesse âmbito, utiliza-se da Análise de Política Externa (APE) como ferramenta analítica em vistas a entender quais foram os procedimentos, os contextos, as tomadas de decisão e os atores envolvidos na organização da visita da Comissão, bem como de suas consequências nos âmbitos doméstico e internacional para a Argentina.

2.1 A década de 1970 e o adensamento do regime internacional de direitos humanos

As oportunidades de denúncia e de monitoramento do quadro de atrocidades cometidas pela Junta Militar na Argentina estão inseridas no decurso histórico do regime internacional de

direitos humanos. Os regimes internacionais podem ser definidos como “princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão em torno dos quais as expectativas dos atores convergem numa determinada área temática” (KRASNER, 1983, p.1, tradução nossa). Para Young (1983), os regimes são estruturas sociais que guiam as ações dos Estados interessados em determinadas atividades. Por fim, Keohane (1983) define regimes mais como “[...] contratos, quando esses envolvem atores com objetivos de longo prazo, que buscam estruturar as suas relações de maneira estável e mutualmente benéficas” (KEOHANE, 1983, p. 146, tradução nossa). A função dos regimes não serve apenas para coordenar negociações, mas permitir que as expectativas de comportamento dos atores sejam visíveis e facilitar a criação de relações que permitirão às partes adaptarem suas práticas a novas situações.

Dada a definição sobre regimes internacionais, os direitos humanos, construídos e aprimorados pelos Estados e por suas sociedades, representam posicionamentos da comunidade internacional com a predominância de determinados preceitos universais a despeito das diferenças entre as pessoas e suas populações. Aqui, o entendimento acerca dos direitos humanos é enquanto um fenômeno multidimensional, com distintos enfoques e aproximações às pluralidades dos povos (RONIGER, 2018).

O advento de mecanismos internacionais após a Segunda Guerra Mundial (II GM) inaugurou uma longa trajetória de disputas para com o cumprimento de tratados internacionais de direitos humanos (SIMMONS, 2009; DONNELLY; 2013). Na Guerra Fria, a discussão sobre direitos humanos foi alvo de disputas entre o bloco oriental, influenciado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e o ocidental, dirigido pelos EUA (BAEHR; CASTERMANS-HOLLEMAN, 2004).

Após a II GM, a universalização dos regimes internacionais de direitos humanos pretendia criar um marco legal internacional básico para que, em outras esferas geográficas, os direitos humanos coordenassem o comportamento dos Estados.⁴⁷ Na perspectiva de Simmons (2009), a aplicação do regime internacional de direitos humanos durante a Guerra Fria não foi prioritária. No início do período, os EUA e a URSS utilizaram os direitos humanos estrategicamente como instrumento de poder sobre suas áreas de influência:

⁴⁷ A universalização dos direitos humanos nessa época foi a universalização de regras já estabelecidas em regimes nacionais, principalmente os ocidentais. Outrossim, os regimes internacionais de direitos humanos podem ser nacionais (pertencente a um Estado), supranacionais (diversos governos nacionais), internacionais (acima dos governos nacionais, são regionais ou globais, de tutela ou de regulamentação) ou universais (ONUF; PETERSON, 1984).

O cenário da Guerra Fria teve, de fato, um efeito importante no desenvolvimento do regime de direitos humanos. A competição com a União Soviética estava muito relacionada com a política dos Estados Unidos – tanto doméstica como internacional – em matéria de direitos [...]. Uma divisão precoce, agravada pela política da Guerra Fria, abriu-se sobre os direitos civis e políticos versus os direitos econômicos, com os Estados Unidos e alguns de seus aliados defendendo os primeiros e a União Soviética e grande parte do Terceiro Mundo defendendo os últimos (SIMMONS, 2009, p. 43-45, tradução nossa).

Entende-se que hoje não é mais aceitável no cenário internacional que um Estado use como argumento sua soberania para se defender de graves violações de direitos humanos em seu próprio território (SIMMONS, 2009). Os regimes internacionais de direitos humanos garantiram um consenso mínimo comportamental acerca do que é direito humano, na espera de que os Estados cumpram com os tratados internacionais. Todavia, para chegar nesse consenso, um longo e sinuoso caminho foi percorrido por Estados e atores não-estatais em instituições para formar tratados e convenções internacionais vinculantes.

Com os tribunais de Nuremberg (1945-1946) e Tóquio (1946), passou-se a construir a ideia de uma proteção internacional dos indivíduos e da responsabilidade criminal individual, não mais apenas sobre a figura do Estado, e sim, de indivíduos responsáveis por violações de direitos humanos mesmo que tenham agido sob ordens de superiores. O objetivo era que arranjos de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e não-discriminatórios fossem transformados em acordos juridicamente vinculantes entre os Estados:

A inovação do meio do século não era que os governos deveriam ser responsabilizados pelos seus compromissos legais uns com os outros. Pelo contrário, era a ideia de que os direitos humanos – os direitos dos cidadãos nacionais – poderiam ser trazidos sob essa tendência mais ampla de responsabilidade no direito internacional público (SIMMONS, 2009, p. 31, tradução nossa).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e demais convenções internacionais de direitos humanos são mecanismos que fornecem as normas basilares ao regime internacional de direitos humanos, um sistema de regras e procedimentos de implementação centralizado na ONU (DONNELLY, 2013). O regime de direitos humanos visa solucionar problemas de ações estatais mal reguladas ou insuficientemente coordenadas. Todavia, como outros tratados internacionais, seu potencial de mudança é limitado pela dificuldade de ser respeitado pelos Estados, cuja soberania estatal emerge como um componente de defesa contra ingerências e ordens externas:

O regime global de direitos humanos é um regime de promoção relativamente forte que inclui normas substantivas amplamente aceitas, procedimentos normativos

multilaterais autorizados e determinadas atividades promocionais, **porém com uma implementação internacional muito limitada que dificilmente ultrapassa a troca de informações e a assistência internacional voluntariamente aceita para a implementação nacional de normas internacionais.** Não existe nenhuma polícia internacional (DONNELLY, 2013, p. 170, tradução nossa, grifo nosso).⁴⁸

A importância desses instrumentos institucionais está em sua capacidade de criarem consciência de responsabilidade e prestação de contas na comunidade internacional, elementos necessários para que os fatores que geraram as graves violações de direitos humanos não voltem a ocorrer (RONIGER, 2018). Não obstante a existência de um regime internacional de direitos humanos desde 1948, sua disponibilidade para atores não-estatais e ONGs nacionais e internacionais esteve presente apenas nos anos 1960 e 1970 (SIKKINK, 2005).⁴⁹

No caso das ditaduras no Cone Sul, houve um conjunto de lutas “[...] contra as ditaduras dentro e fora do território nacional, bem como durante as transições democráticas e as disputas entre os movimentos sociais e as elites políticas, intelectuais e econômicas, até uma vaga definição em novas normas e arranjos institucionais” (RONIGER, 2018, p. 27, tradução nossa). Nesse período surgiram ONGs, grupos de direitos humanos e de familiares de vítimas que, ao lado do ativismo de comunidades de exilados, inseriram no debate mais global dos direitos humanos as violências praticadas pelas ditaduras nas Américas.

2.1.1 A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA)

No período de ascensão das ditaduras civil-militares no Cone Sul, os direitos humanos eram irrelevantes não só para os governos militares ou governos civis autoritários (como é o caso do governo de Isabel Perón, antes do golpe de 1976), mas até mesmo para a esquerda revolucionária:

⁴⁸ Embora a soberania estatal signifique que o Estado não está submetido à ordem de nenhum outro Estado e possui completo e exclusivo poder sobre suas decisões e território, o papel dos direitos humanos em escala internacional ilustra que “[...] é legítimo e necessário que os Estados e atores não-estatais preocupem-se sobre o tratamento dado a habitantes de outros Estados. A rede internacional de direitos humanos busca redefinir o que é essencialmente parte da jurisdição doméstica dos Estados” (SIKKINK, 1993, p. 413, tradução nossa).

⁴⁹ Em 27 de maio de 1970, o Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ECOSOC, em inglês) adotou a Resolução 1503 que permitia à Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos (CNUDH) receber comunicações acerca de violações de direitos humanos e liberdades fundamentais (SIKKINK, 2005). A resolução foi um marco pois abria maiores espaços para que ONGs pudessem relatar casos de violações de direitos humanos. Após 1977, diversos procedimentos foram adotados pela CNUDH com o propósito de observar os casos de violações de direitos humanos, além do papel fundamental exercido por relatores e grupos de trabalho no tema (SIKKINK, 2005). No mesmo período, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), criada em 1959, reforçou seu papel na organização ao realizar atividades de monitoramento, crítica às violações de direitos humanos e visitas *in loco* nos países (BAEHR; CASTERMANS-HOLLEMAN, 2004).

[...] tanto as forças armadas quanto os governos civis autoritários acreditavam ter o direito e a obrigação de controlar suas nações. Quando a sociedade perdia seus rumos, correspondia àqueles que se consideravam depositários das tradições de restabelecer a ordem e tomar diretamente em suas mãos o destino da nação para conduzir à unidade nacional (RONIGER, 2018, p. 100, tradução nossa).

A concepção orgânica de nação das ditaduras determinava que, embora os direitos e liberdades estivessem garantidos constitucionalmente, essas prerrogativas poderiam ser revogadas sempre que houvesse ameaça à segurança nacional por conta de outros interesses do Estado ou em situações declaradas como crise (RONIGER, 2018). Ademais, existia na época baixa confiança em relação ao potencial de mudança do discurso de direitos humanos. O ceticismo também recaía sobre o próprio sistema interamericano pois era considerado por determinados grupos como um instrumento dos EUA para que o país atingisse seus objetivos.

Embora tenha evoluído gradualmente nas Américas e se consolidado em um regime com espaços políticos de atividades transnacionais de indivíduos e ONGs, o sistema interamericano de direitos humanos era (e ainda é) considerado por determinados setores como “[...] extensão da política externa dos EUA [...] embora os meios de sua política externa tenham mudado ao longo dos anos, a presunção hegemônica dos tomadores de decisão dos EUA permaneceu, em sua essência, constante” (ENGSTROM, 2016, p. 209, tradução nossa).⁵⁰ Não obstante, para Engstrom (2016) o sistema interamericano de direitos humanos nunca foi um instrumento de exercício dos EUA.

Segundo o autor, tal afirmação desconsidera toda a trajetória do desenvolvimento normativo, jurídico e social do sistema interamericano, do trabalho de juristas e diplomatas latino-americanos na construção de um regime internacional de direitos humanos, seja na ONU ou em instituições nas Américas (ENGSTROM, 2016). Isso não significa que o sistema interamericano de direitos humanos esteja descolado da relação entre os EUA e a América Latina, mas que as grandes mudanças institucionais do sistema, principalmente das últimas décadas, foram realizadas por atores latino-americanos em luta pelos direitos humanos, sejam esses estatais ou não-estatais (ENGSTROM, 2016).⁵¹

⁵⁰ Essa postura pode ser melhor compreendida a partir do que Roniger (2018) aponta como os limites dos direitos humanos e de seu universalismo doutrinário. No contrapeso entre um marco global e uma visão específica sobre o discurso dos direitos humanos, existem diversas críticas em relação ao uso desse discurso de forma universal no sentido de seu potencial como mecanismo ou instrumento utilizado por países do Norte global para benefício próprio, cujo resultado produz, recorrentemente, ações etnocêntricas, racistas, arrogantes e intolerantes. O universalismo também foi e ainda é utilizado em intervenções humanitárias para defender os direitos humanos, mas com um posicionamento particular, embebido por um viés ocidental e de pessoas brancas (RONIGER, 2018).

⁵¹ Uma das distinções do sistema interamericano é sua atenção para a interdependência e a desigualdade entre os países das Américas, dados os resultados econômicos, políticos, sociais e militares deixados pelas intervenções dos EUA. Nesse sentido, no âmbito da OEA, foram institucionalizadas salvaguardas contra a intervenção

Também não é exclusivo desse sistema que um de seus problemas seja a brecha entre os princípios e os mecanismos existentes para assegurar a aplicabilidade de suas normas. A instauração da CIDH foi um grande passo da OEA ao confirmar que “[...] a falta de respeito para com os direitos humanos e a democracia eram uma das principais inquietações na região, e que regimes anti-democráticos violavam a Carta da OEA e colocavam em perigo as relações pacíficas da região” (ENGSTROM, 2016, p. 216, tradução nossa).

Ao ser criada, o mandato da CIDH estipulava que seu trabalho estivesse voltado à avaliação da conduta dos países em matéria de direitos humanos. Naquele momento, o órgão operava em um contexto em que os direitos humanos não eram relevantes para os países, o que restringia sua atuação na promoção dos direitos humanos de maneira educativa, sem autoridade ou procedimentos necessários de proteção (ENGSTROM, 2016; RONIGER, 2018).

No período abrangido por esta pesquisa, as ditaduras civil-militares do Cone Sul, com a ajuda militar, econômica e financeira dos EUA, lograram organizar suas sociedades sob os parâmetros da Doutrina de Segurança Nacional nos anos 1960 e 1970. Nesse sentido, pode-se dizer que naquele momento o sistema interamericano de direitos humanos esteve moldado pelos resultados das relações dos EUA com os países latino-americanos.

Além da relevância dessa relação, os próprios países latino-americanos utilizaram-se do sistema interamericano de direitos humanos em suas políticas externas, até mesmo para desafiar as preferências estadunidenses. Um desses casos foi exatamente a maneira pela qual a Junta Militar se aproveitou da visita da CIDH para mostrar ao mundo que a Argentina era um país promotor e defensor dos direitos humanos. Outro exemplo nesse sentido foi quando o México se recusou em apoiar a proposta dos EUA na OEA para que seus membros realizassem um embargo econômico à Cuba ou a própria exclusão do país da organização (RICO, 2000).

A partir dos anos 1970 houve um aumento das atividades no sistema interamericano de direitos humanos dada a instauração de regimes militares, como é o caso do Chile, Argentina e Uruguai (e até antes, caso do Brasil em 1964). Como exemplo de movimentação e oxigenação do sistema está a própria CIDH, cuja finalidade ao realizar investigações nos países

[...] não era investigar casos isolados de violações, mas documentar e reportar episódios de graves e sistemáticas violações para exercer pressão na melhoria geral do panorama de direitos humanos do país em questão. [...] a principal contribuição da Comissão era de realizar um impacto indireto na elaboração de normas, em particular

estadunidense na região (como os princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos) (ENGSTROM, 2016). Essas duas características de interdependência e desigualdade nas relações dos países latino-americanos com os EUA são também fatores que dificultam a consolidação de arranjos políticos na região.

no que se refere à rejeição da doutrina de segurança nacional (ENGSTROM, 2016, p. 218, tradução nossa).

Na opinião de Engstrom (2016), uma posição mais ativa da CIDH deveu-se às mudanças políticas domésticas nos EUA ao ter proporcionado mais espaço para o ativismo em direitos humanos. Essa abertura ocorreu, em particular, no governo de Jimmy Carter quando surgiram diversas organizações de direitos humanos, grupos de pressão articulados nacional e internacionalmente com outros atores.

Ao tomar como exemplo a visita da Comissão na Argentina, destaca-se que antes dos comissionados chegarem ao país, a Junta Militar já tinha organizado o terreno: haviam moderado a guerra contra a subversão, portanto, os desaparecimentos diminuíram, o que é relatado no informe final da Comissão (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010). A seguir, descrevem-se as negociações tomadas entre a Comissão e o governo da Argentina para que o órgão pudesse visitar o país, bem como o envolvimento dos exilados nesse contexto.

2.2 Articulações, redes e oportunidades de denúncia: da movimentação dos exilados à visita da CIDH na Argentina em 1979

Nesta seção, analisam-se os procedimentos para a visita da CIDH na Argentina em 1979.⁵² Inicialmente, discorre-se sobre como os exilados argentinos no México se articularam em torno da visita, com destaque às visões plurais sobre como denunciar as graves violações de direitos humanos na Argentina. Em meio à heterogeneidade de opiniões, o uso do discurso de direitos humanos como instrumento tático de denúncia foi construído e aprimorado pelos exilados. Em seguida, discute-se como essas denúncias contra a ditadura ganharam força pela visita da Comissão.

Os exilados formaram comunidades de acolhida para brindar solidariedade a seus compatriotas e realizar denúncias contra as violações de direitos humanos na Argentina. Contudo, existiam divergências políticas entre esses grupos e também dentro dessas coletividades. Em sua maioria, os exilados adotaram o discurso dos direitos humanos como

⁵² A Convenção Americana de Direitos Humanos ou o chamado “Pacto de San José de Costa Rica”, assinada em San José, Costa Rica no dia 22 de novembro de 1969 entrou em vigor em 18 de julho de 1978. A Argentina apenas se tornou país signatário do documento em 1984. Para maiores informações, ver https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/d.Convencao_Americana_Ratif.htm.

bandeira política estratégica ao longo dos anos e, com o auxílio de suas redes de contatos e solidariedade, foram responsáveis por projetar internacionalmente

[...] a questão da repressão em seus países de origem, contribuindo para a sensibilização da opinião pública nos países de acolhida e abrindo espaços de ativismo internacional que acompanhariam o trabalho de atores e organizações que foram surgindo nos países de origem [...] (RONIGER, 2018, p. 106, tradução nossa).

Suas ações, bem como de grupos de direitos humanos, familiares e ONGs tornaram públicas as violações de direitos humanos em escala nacional e internacional. Entretanto, o apoio concedido e recebido por organizações internacionais e grupos de direitos humanos em uma rede de solidariedade internacional não esteve imune a críticas. Uma dessas desavenças provinha de exilados pertencentes ou que apoiavam os grupos guerrilheiros Montoneros e PRT-ERP, os quais não estavam de acordo com alianças de “burgueses ou proto-burgueses” (JENSEN, 2010, p. 14). Esse setor do exílio criticava não apenas o discurso de direitos humanos, mas também seu uso pelas organizações internacionais, como a ONU e a OEA. Particularmente ao caso da OEA, a visita da CIDH era avaliada de maneira problemática por reproduzir um discurso capitalista e liberal (RONIGER, 2018). Alguns exilados compartilhavam da própria concepção dos militares de que a visita da CIDH servia aos interesses dos EUA.⁵³

Gradualmente, os exilados mudaram sua posição em relação ao discurso de direitos humanos ao adotá-lo de forma tática no intuito de criar uma linguagem compartilhada entre suas redes. Posteriormente, assumiram o discurso de forma substantiva por observar que era importante como meio de se relacionar com estruturas marcadas por disputas de poder e normas internacionais. Num primeiro momento, ativistas e exilados “[...] desconfiavam e até mesmo tinham desdém de um discurso que identificavam com visões burguesas e individualistas, enquanto preferiam se identificar como vanguarda de projetos políticos e agentes de futuras mudanças nas estruturas sociais” (RONIGER, 2018, p. 109, tradução nossa).

Essas diferenças entre os exilados em sua forma de agir são úteis para entender que tipo de articulação política era organizada em ações coletivas em cada país de acolhida. Apesar das diferenças, existiam objetivos comuns básicos dos exilados, como a denúncia das atrocidades

⁵³ Diferente de grupos de direitos humanos e de familiares, membros dos Montoneros e do PRT-ERP possuíam uma concepção distinta na forma de opor-se à ditadura, baseada especialmente na luta armada. Para esses grupos, os direitos humanos eram ineficazes enquanto instrumentos de transformação social (CAVIASCA, 2011). Como destaca Roniger (2018), “Quando definidos em termos abstratos, os direitos humanos podem parecer dissociados em significado das comunidades e separados das normas daquelas pessoas que vivem em contextos sociais e culturais específicos considerados relevantes” (RONIGER, 2018, p. 23, tradução nossa).

na Argentina a fim de isolar, enfraquecer e acelerar o processo de derrocada da ditadura, bem como buscar apoio aos presos, desaparecidos e todas as pessoas que tinham permanecido no país, ameaçadas, perseguidas, torturadas, censuradas e silenciadas (BERNETTI; GIARDINELLI, 2014).

Segundo Jensen (2010), as ações de denúncia no exílio podem ser compreendidas por duas práticas de atuação. A primeira é relativa à continuidade de uma militância que já existia na Argentina de organizações político-partidárias ou político-militares antes do golpe, caso dos Montoneros, PRT-ERP e de partidos das alas Radical, Justicialista, Comunista e Socialista. Outra forma de ação foi desde espaços de acolhida e solidariedade que “[...] procuraram ser unitários, apolíticos ou mais bem supra-políticos e se definiam como lugares de luta pela plena vigência dos direitos humanos” (JENSEN, 2010, p. 37, tradução nossa).

Destaca-se que não existiam apenas diferenças entre essas duas formas de atuação, mas também em cada uma delas. As organizações político-partidárias, político-militares ou aquelas formadas por exilados de distintos posicionamentos políticos – como o Comitê Argentino de Solidariedade (CAS) e a Comissão de Solidariedade com o Povo Argentino (COSPA) – que se diziam apolíticas, enfrentavam diferenças entre si e entre seus membros (YANKELEVICH, 2009; BERNETTI; GIARDINELLI, 2014). Essas divergências existiam pois “[...] as identidades políticas prévias nunca se diluíram e de fato complicaram os acordos, porque cada diferença programática, tática, de interpretação do passado ou de avaliação das futuras ações não poucas vezes tornaram-se irreconciliáveis” (JENSEN, 2010, p. 38).⁵⁴

Com o tempo e na maior parte dos países onde estavam os argentinos, tomou-se a decisão de estruturar projetos de unidade entre as organizações a despeito de suas diferenças para facilitar a solidariedade internacional e a urgência de salvar as pessoas ameaçadas pela ditadura (BERNETTI; GIARDINELLI, 2014). O uso do discurso de direitos humanos causou uma “[...] ruptura ou ao menos uma transformação ou reinterpretação da tradição revolucionária” (JENSEN, 2010, p. 39).

Nesse processo de denúncia em escala transnacional, assuntos que antes eram considerados apenas de âmbito interno dos Estados sob controle e vigilância de seus nacionais tornaram-se tema de escrutínio da opinião pública internacional. Portanto, a ação dos exilados no âmbito internacional em relação ao quadro de direitos humanos na Argentina:

⁵⁴ A CAS rechaçava qualquer ação que estivesse vinculada com a guerrilha e era formada por intelectuais de diversos posicionamentos políticos. Conforme Bernetti e Giardinelli (2014), a CAS buscava resistir à predominância de hegemonias políticas. Já o COSPA era majoritariamente constituído por militantes políticos dos Montoneros (YANKELEVICH, 2009).

[...] transformou-se em mais um aspecto crucial no vai-e-vem entre os exilados políticos, os países de asilo e as tentativas de repressão nos países expulsos. Teoricamente, a nova dinâmica do exílio massivo operou contra o monopólio dos Estados nacionais ao reduzir a pretensão dos direitos soberanos estatais, ao mesmo tempo que no âmbito internacional e mundial houve interesse em proteger os exilados e garantir sua autonomia como interlocutores legítimos em assuntos de direitos humanos (RONIGER, 2018, p. 108, tradução nossa).

Por conseguinte, o trabalho de denúncia dos exilados foi fortalecido pelo discurso de direitos humanos da época. A luta dos exilados ganhou maior espaço e notoriedade, seja nas relações bilaterais da Argentina, em reuniões de organizações internacionais como a ONU e a OEA, bem como da pressão exercida por atores não-estatais, como a Anistia Internacional.

Houve uma reavaliação dos militares sobre suas ações de vigilância e violação de direitos humanos por conta de como a comunidade internacional respondia de maneira dura às políticas repressivas orquestradas pela ditadura chilena (SIKKINK, 1993; RONIGER, 2018).⁵⁵ O isolamento internacional do Chile serviu de exemplo à Junta Militar, o que a fez utilizar uma política sistemática de desinformação e negação das graves violações de direitos humanos na Argentina. Alegava-se que os desaparecidos, por exemplo, não existiam e eram uma mentira difundida por redes de conspiração atreladas ao comunismo internacional (LLORET, 2016; RONIGER, 2018). Ao mesmo tempo das denúncias contra a ditadura, a Junta Militar rebatia as críticas ao salientar ser autêntica defensora dos direitos humanos.⁵⁶

Uma das primeiras tarefas dos exilados era desconstruir todas as imagens e identidades negativas que a Junta Militar havia criado e utilizado para desqualificar qualquer forma de oposição (YANKELEVICH, 2009; BERNETTI; GIARDINELLI, 2014).⁵⁷ Os exilados trabalharam para demonstrar ao mundo que não eram terroristas ou subversivos, mas oposição à ditadura. Nesse sentido, os exilados “[...] optaram por se mostrarem, sobretudo, como vítimas e pessoas que lutavam pelos direitos humanos para multiplicar o apoio internacional” (JENSEN, 2010, p. 51, tradução nossa).

⁵⁵ A ditadura no Chile, comandada por Pinochet, serviu aos exilados argentinos para relacionar o que acontecia no país vizinho com a própria realidade da ditadura argentina. A “ditadura pinochetista de Videla” (JENSEN, 2010, p. 48) como chamavam alguns no intuito de conseguir maior apoio e mobilização da sociedade contra as Forças Armadas argentinas. Outro paralelo foi com a Alemanha nazista.

⁵⁶ A atuação dos diplomatas em foros multilaterais também pode ser observada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da ONU. A comissão estava atrelada ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC), foi fundada em 1947 e que realizou seus trabalhos até 2006, após ser substituída pelo Conselho de Direitos Humanos como órgão da ONU. Na comissão, a Junta Militar, representada majoritariamente pelo embaixador Gabriel Martinez e posteriormente por Alberto Davedere (já ao final da ditadura), buscou evitar a condenação internacional da Argentina no organismo. Como em outras instâncias internacionais, a diplomacia argentina negava as acusações de ser responsável pelas violações de direitos humanos que ocorriam no país (LLORET, 2016).

⁵⁷ A repressão que resultou no caso dos desaparecidos, torturados, presos políticos e exilados também contou com “[...] uma operação com marcas ideológicas que definiu a forma pela qual esses sujeitos deveriam ser pensados, reconhecidos e mais tarde, recordados” (JENSEN, 2010, p. 56, tradução nossa).

No caso dos militantes de organizações armadas como Montoneros e PRT-ERP, a ditadura detinha maior margem de manobra para desqualificar a ação dos exilados já que

[...] aqueles que se intitulavam exilados não eram ‘vítimas’, nem ‘pessoas que lutavam pelos direitos humanos’, mas ‘terroristas’ que lideravam a violência armada e que entravam e saíam clandestinamente no ou do país para perpetrar desde um lugar mais adequado sua vingança contra a Pátria (JENSEN, 2010, p. 61, tradução nossa).

Outra estratégia de acabar com a ação dos exilados foi a infiltração dos militares em suas comunidades para eliminá-los fisicamente. Um dos exemplos foi a tentativa de assassinar os dirigentes de Montoneros no México na chamada “Operação México” ou nas viagens de Emilio Eduardo Massera (membro das Forças Armadas) a Paris e a Madri para se aproximar do grupo (YANKELEVICH, 2009).

Vale destacar que o tratamento dado aos exilados e aos militares por outras instituições e atores internacionais já não era o mesmo. Enquanto os militares defendiam que a nação argentina estava na mira de uma suposta agressão dos terroristas e subversivos (fossem esses os exilados, grupos de direitos humanos, familiares de vítimas ou grupos armados), a Argentina era isolada de foros internacionais e os exilados aumentavam seus espaços de atuação em instituições internacionais como a ONU, a OEA e o Parlamento Europeu (JENSEN, 2010).

O ano de 1979 modificou o campo de possibilidades de denúncia dos exilados devido à visita da CIDH à Argentina. O informe da Comissão ampliou o conhecimento dos argentinos sobre as violências cometidas pela ditadura. O evento também trouxe alguns desafios aos exilados, como a necessidade de ampliar suas redes de apoio e solidariedade; consolidar na pauta da agenda internacional, nos meios de comunicação e em governos estrangeiros o cenário de direitos humanos da Argentina; e aumentar a denúncia do caso de pessoas que ainda se encontravam no país e eram ameaçadas pela ditadura (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010).

Defender os direitos humanos significava denunciar a ditadura e todas as suas formas de violência contra a população, principalmente a oposição. Ademais, a partir das ações de denúncia, as divergências sobre o uso político dos direitos humanos tornavam-se mais aparentes:

Se ao final dos anos 1970 a transformação nas práticas políticas era evidente e era possível reconhecer um novo sentido comum e uma nova linguagem que reunia antigos militantes revolucionários agora no exílio, sempre surgiam dúvidas se havia se produzido uma autêntica mudança a uma lógica político-humanitária na qual se fundaria uma nova convivência política; ou se era o caso de uma simples mudança

tática, de um simples oportunismo político para obter mais solidariedade e deixar menos visíveis as diferenças e disputas internas (JENSEN, 2010, p. 179, tradução nossa).

Para muitos setores no exílio, os ex-militantes armados “[...] apenas se vestiam com roupas democráticas mas não tinham deixado de considerar os direitos humanos como um tranquilizador de consciências, um simples slogan reformista” (JENSEN, 2010, p. 180, tradução nossa). No México, parte do exílio crítico à estratégia político-militar esteve plasmada nas publicações da revista *Controversia*, que ao final de 1979 iniciou diversos debates sobre a situação na Argentina.

O trabalho dos exilados, portanto, foi de desconstruir o discurso militar, expor as violências cometidas pela ditadura e disseminar a verdade dos desaparecidos, dos presos políticos, dos centros clandestinos de detenção e da política de morte da Junta Militar. A seguir, apresentam-se os principais elementos da visita da CIDH na Argentina e como a ditadura respondeu às críticas da Comissão após a publicação de seu relatório final.

Não foi fácil retirar o véu que recobria a verdadeira face da ditadura. Num contexto político em que o governo de Isabel Perón não tinha apoio popular e estava ligado a forças paramilitares, a promessa da Junta Militar de, por meio de um golpe, restaurar as estruturas do Estado, garantir a liberdade e a justiça para a população era um discurso de fácil consentimento social. Foram necessários inúmeros esforços para transplantar à agenda internacional a violência que se passava na Argentina:

A tradição golpista argentina, o controverso prestígio da presidenta destituída, o clima de violência que vivia o país antes do golpe, a presença da AAA que se mostrava tão peronista como Montoneros e outras organizações da esquerda do movimento que se converteram em suas vítimas fez necessário redobrar os esforços para conseguir solidariedade internacional (JENSEN, 2010, p. 41, tradução nossa).

Os exilados realizaram diversas estratégias para revelar a verdadeira face repressiva. Esse processo de esclarecimento internacional foi um caminho de autoconhecimento e reconhecimento do resultado de um delito como o do desaparecimento forçado de pessoas, do qual nenhum argentino, nem sequer os militantes revolucionários e populares tinham memória ou experiência (JENSEN, 2010, p. 47, tradução nossa).

A visita da Comissão, que ocorreu entre 6 e 20 de setembro de 1979, teria marcado um ponto de inflexão na ditadura, tanto na avaliação dos militares quanto na dos exilados. Era um momento em que a comunidade internacional estava ciente do cenário de violência na Argentina, dos casos de desaparecimento forçado, das torturas e das prisões arbitrárias. Não havia como simplesmente apagar o passado ou deter a publicidade que as graves violações de

direitos humanos na Argentina haviam alcançado mundialmente (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010).

Para que a CIDH pudesse de fato realizar a visita, houve um longo e burocrático processo de negociação com a Junta Militar. Antes de estar de acordo com a visita, os militares oferecem à CIDH proporcionar informações sobre o país, o que foi descartado pelos membros da Comissão (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010). Quando a Argentina aceitou a visita, a primeira tentativa da ditadura foi impor a condição de limitar suas atividades ao estudo da legislação do país, proposta também recusada pela CIDH pois já conhecia as características gerais dos aparatos repressivos da ditadura (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010).⁵⁸

O convite formal do governo militar chegou à CIDH em 18 de novembro de 1978.⁵⁹ A data prevista da visita era para maio de 1979, contudo uma reestruturação e mudança de autoridades na Comissão fizeram com que a visita fosse adiada para setembro de 1979 (JENSEN, 2010). Com a postergação da visita, a Junta Militar conseguiu preparar-se para receber a Comissão no sentido de aumentar as prisões, as perseguições, os assédios, os sequestros e os desaparecimentos de militantes de organizações de direitos humanos que trabalhavam para coletar informações e denúncias contra a ditadura (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010).⁶⁰

Havia grande preocupação dos militares em relação à visibilidade dos familiares das vítimas que trabalhavam para divulgar na imprensa nacional e internacional a visita da CIDH. Determinados setores da população argentina não estavam incondicionalmente a favor do regime e poderiam ser facilmente atraídos, somados outros fatores como a crise econômica do período. Na perspectiva da ditadura, para lograr uma neutralização dos familiares e dos grupos

⁵⁸ Em 1979, com a presença da CIDH, a Junta Militar já sabia que o governo militar estava sob um isolamento internacional que sufocava sua capacidade de governar. Aos militares era urgente “[...] dar um fim ao passado, fornecendo o mínimo de informação sobre os chamados ‘desaparecidos’ e que essa informação fosse parcial e negasse qualquer responsabilidade institucional” (JENSEN, 2010, p. 134, tradução nossa). Os representantes da Comissão exigiam não apenas abertura para consultar as autoridades argentinas, mas que tivessem acesso a todos os documentos disponíveis, garantia de se deslocar livremente pelo país para visitar prisões e falar com nacionais (LISIŃSKA, 2019).

⁵⁹ Durante a 43ª sessão da CIDH foi decidido que a Comissão prepararia um relatório sobre a situação dos direitos humanos na Argentina. De acordo com a CIDH, caso o governo da Argentina não convidasse a Comissão para realizar a visita, a própria faria a solicitação ao país (IACHR, 1978a). Foi na 44ª sessão da Comissão que a Argentina convidou a CIDH para visitar o país. O convite veio diretamente do Ministro de Relações Exteriores da Argentina, que participou da sessão junto de outros oficiais do ministério. O convite, contudo, limitava-se à análise das condições jurídicas e legais da Argentina. Essa restrição fez com que a Comissão solicitasse ao governo da Argentina as especificações das atividades que a CIDH poderia realizar no país. O propósito era conhecer se a Comissão possuiria as condições necessárias para que pudesse exercer seu mandato da maneira mais completa possível (IACHR, 1978b).

⁶⁰ A Comissão aceitou realizar a visita durante sua 45ª sessão, posto que o governo da Argentina havia aceitado as normas de visita da CIDH (IACHR, 1978c).

de direitos humanos, era premente aumentar a intimidação e o sequestros desses atores, como as ameaças realizadas na Praça de Maio contra as Mães da Praça de Maio e seus apoiadores (JENSEN, 2010).

Outra estratégia de preparação da ditadura antes da chegada da CIDH foi controlar os meios nacionais de comunicação. Dessa forma, as denúncias não alcançariam visibilidade e seria possível canalizar opiniões favoráveis ao governo. Pretendia-se também direcionar o nacionalismo no país contra a visita da Comissão:

A resposta cidadã contra a visita foi manipulada pelo governo de diversos modos. Um deles foi a publicação de expressões de políticos, empresários, colégios profissionais ou jornalistas que manifestavam seu agradecimento às Forças Armadas por terem devolvido à Argentina a desejada paz (JENSEN, 2010, p. 101, tradução nossa).

Outra ação da Junta Militar para desviar a atenção da população da visita foi exaltar a vitória do time argentino no Campeonato Juvenil no Japão e a distribuição de adesivos com os dizeres “Os argentinos somos direitos e humanos” (JENSEN, 2010, p. 102, tradução nossa):

Essa campanha publicitária foi aprovada por um decreto secreto assinado por Albano Harguindeguy, que contou com financiamento estatal e foi realizada pela empresa publicitária Burson-Masteller, que já havia colaborado com os militares durante a Copa do Mundo de 1978. O objetivo da campanha publicitária era que cada automóvel de cada cidadão mostrasse aos ‘inspetores’ quem eram os argentinos e qual era sua opinião sobre os direitos humanos (JENSEN, 2010, p. 102-103, tradução nossa).⁶¹

Era necessário melhorar a imagem e o prestígio internacionais da Argentina, ainda mais devido ao fluxo de suprimentos militares e econômicos provenientes dos EUA e da Europa (SIKKINK, 1993). A própria visita da CIDH foi utilizada pela ditadura como uma estratégia de duplo objetivo: minimizar as críticas internacionais aos direitos humanos e recuperar a transferência de fundos financeiros dos EUA que estavam bloqueados exatamente pelas violações de direitos humanos (SIKKINK, 1993; NOVARO; AVENBURG, 2009).

A visita da Comissão foi responsável por materializar na esfera internacional as ações de denúncia contra a ditadura que estavam sendo realizadas por organizações de direitos humanos, familiares de presos e desaparecidos e pelos exilados:

⁶¹ Os exilados e as organizações de direitos humanos argentinas acusaram a ditadura de colocar a população contra a visita da Comissão e por “[...] incitar um falso sentimento nacionalista e de ódio contra aqueles que vinham ao país para conhecer a tragédia argentina e também contra aqueles que se atreviam a dar seu depoimento” (JENSEN, 2010, p. 153, tradução nossa).

A CIDH deu um impulso ao reforçar a legitimidade das denúncias que se acumulavam em centenas de casos, enchendo as páginas da imprensa internacional, repercutindo em espaços tão distintos como parlamentos nacionais, praças, igrejas e foros como o Conselho da Europa, Anistia Internacional (AI) ou as Nações Unidas (JENSEN, 2010, p. 14, tradução nossa).

De certa forma, a própria presença dos funcionários da CIDH na Argentina reforçou na sociedade o debate sobre os direitos humanos: pelas ruas, praças, universidades, cafés, bares, delegacias falava-se sobre os desaparecidos, os casos de tortura e os exilados. Era inevitável prestar atenção ao aglomerado de familiares e grupos de direitos humanos que se reuniam em imensas filas para prestar seus depoimentos à CIDH (JENSEN, 2010; D'ANTONIO, 2017).⁶² Como bem destaca D'Antonio (2017), a chegada da Comissão potencializou as ações de denúncia a novos espaços, em especial o internacional, constituído por diversas organizações internacionais e ONGs internacionais que acompanhavam o panorama de violações de direitos humanos no mundo.

Os depoimentos dos familiares e grupos de direitos humanos eram enfáticos na metodologia utilizada pela ditadura militar para reprimir e silenciar a oposição:

Em todos os depoimentos repetiam-se questões como a identificação dos lugares secretos de detenção, a metodologia do sequestro, a aplicação de torturas, o conteúdo dos interrogatórios etc. Denominadores comuns que permitiam deduzir que na Argentina estava-se aplicando um plano calculado, organizado, onde não se observavam ações imprevistas, abusos ocasionais ou consequências não desejadas (JENSEN, 2010, p. 124-125, tradução nossa).

Em se tratando dos exilados, os militares buscaram pressioná-los em seus territórios de acolhida, seja na Europa ou na América Latina. Ameaças de morte aos seus companheiros e familiares que estavam na Argentina eram ações comuns dos militares como estratégia de

⁶² O trabalho da CIDH não era única e exclusivamente realizado por seus funcionários. Os esforços de outras organizações e grupos de direitos humanos, somado o trabalho dos exilados, eram atores essenciais na coleta de informações, depoimentos e de mobilizar recursos de pressão que complementavam e difundiam o trabalho da Comissão em suas redes nacionais e internacionais (JENSEN, 2010). Ao total, foram recebidas 5.580 denúncias de vítimas e familiares, sendo que 4.153 dos casos eram desconhecidos pela CIDH. Os comissionados reuniram-se com diversos atores representantes da ditadura e da oposição: o presidente Videla, membros da Junta Militar, dos Ministérios do Interior, Exterior, Educação e Cultura, representantes do Poder Judicial, o ex-presidente Cámpora, organizações de direitos humanos (Mães da Praça de Maio, Liga Argentina, Assembleia Permanente pelos Direitos Humanos), representantes de partidos políticos e da Igreja Católica, sindicatos, entidades comerciais, industriais, empresariais e figuras relevantes como Ernesto Sabato, Jacobo Timerman, Lorenzo Miguel e Alfredo Bravo. A Comissão também visitou prisões em diversas partes do país e centros clandestinos de detenção (JENSEN, 2010; D'ANTONIO, 2017). Destaca-se que todas as denúncias recebidas pelos grupos de direitos humanos e demais instituições durante a visita da CIDH não resultariam em represálias contra essas pessoas. Segundo a CIDH, o governo da Argentina “[...] fez um acordo com a Comissão de que não tomaria nenhuma forma de represália contra as pessoas que submeteram suas denúncias para a Comissão ou contra agências ou instituições que lhe concederam informações ou depoimentos” (CIDH, 1979a, tradução nossa).

dissuasão (YANKELEVICH, 2009).⁶³ O México foi um dos pontos de atenção da Comissão ao ter enfatizado o caso de três perseguidos políticos que há anos viviam na Embaixada do país em Buenos Aires: o ex-presidente Cámpora, seu filho Héctor Pedro Cámpora e Juan Manuel Abal Medina.

Existiam atritos entre a Comissão e a Assembleia Geral da OEA. Nos anos 1970 e 1980, a CIDH era vista com muita desconfiança pelos países governados por ditaduras militares (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010).⁶⁴ Logo, na Assembleia Geral os governos autoritários votavam em bloco contra resoluções que tratavam do quadro de direitos humanos desses países, o que de certa maneira sinalizava um boicote às atividades da CIDH. Portanto, apesar dos informes especiais da Comissão serem relevantes para tornar público os casos de violações de direitos humanos e realizar uma condenação internacional dos governos envolvidos, esses documentos não eram garantia de que o país seria sancionado na Assembleia Geral da OEA.

O relatório da CIDH foi enviado à Junta Militar em fevereiro de 1980 e publicado em sua versão final em 18 de abril de 1980, dadas as reconsiderações e críticas enviadas pela Argentina (NOVARO; AVENBURG, 2009; D'ANTONIO, 2017).⁶⁵ Ficou patente que as más explicações oficiais da ditadura sobre as mortes, torturas, detenções e desaparecimentos “[...] não eram parte das consequências não desejadas de uma ‘dura e sangrenta batalha’, nem constituíam fatos isolados ou excessos individuais, nem se tratava de invenções fabricadas pelos ‘subversivos’ ou de seus ‘companheiros de viagem’ ocasionais” (JENSEN, 2010, p. 155, tradução nossa).

⁶³ É notório que, logo após à visita da Comissão, a ditadura militar concedeu salvo-conduto ao ex-presidente Héctor José Cámpora; ademais, outorgou o direito de opção ao ex-deputado Hipólito Solari Yrigoyen e expulsou do país o jornalista Héctor Timerman, ex-diretor do jornal *La Opinión*. Essas decisões acirraram as tensões dentro das Forças Armadas. Para os militares da linha “dura”, a atitude de boa vontade de Videla e de prudência perante a comunidade internacional tinham fracassado (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010). Conforme Jensen (2016), o direito de opção estabelecia que quando certo clima político ou estado de comoção interior, num contexto de estado de sítio, o poder executivo possuía a prerrogativa de conceder aos presos considerados perigosos dentro do território nacional do país a possibilidade de sair da Argentina. Contudo, durante a ditadura, a aplicação do direito de opção penalizava os chamados *opcionados* ao proibi-los de voltar ao país (JENSEN, 2016).

⁶⁴ Durante os anos 1977 e 1981, a Comissão visitou diversos países da América Latina (Panamá, El Salvador, Nicarágua, Chile e Argentina). Em resposta aos informes, esses países atestavam que a visita da CIDH tratava-se de ingerência aos assuntos internos do país, à soberania nacional e que servia de manobra dos EUA.

⁶⁵ Após a realização da visita, o relatório foi aprovado na 48ª sessão da CIDH e posteriormente enviado ao governo da Argentina para que o mesmo pudesse expor suas colocações (IACHR, 1979b). O informe não foi publicado na Argentina durante a ditadura. Somente em 1984, com o título “O informe proibido” que os argentinos tiveram acesso ao documento. Soma-se a esse fato o Prêmio Nobel concedido a Adolfo Pérez Esquivel (renomado integrante do movimento de direitos humanos na Argentina). Esses dois acontecimentos em 1980, segundo Jelin (2005) e Quiroga (2005), foram responsáveis por criar na sociedade argentina um senso de legitimidade para com a pauta dos movimentos de direitos humanos, suas propostas e objetivos (JELIN, 2005; QUIROGA, 2005).

Ao final, o informe da Comissão nem chegou a ser discutido na Assembleia Geral da OEA em novembro de 1980. Isso representou uma vitória dos militares, já que a Argentina não foi condenada (ENGSTROM, 2016; D'ANTONIO, 2017). Contudo, no que tange ao próprio sistema interamericano de direitos humanos, a visita teria marcado um “[...] momento decisivo no desenvolvimento de sua identidade como uma instituição independente e operacional de direitos humanos” (ENGSTROM, 2016, p. 220, tradução nossa).

A relevância da visita da CIDH, embora a não condenação da Argentina na OEA, deve-se ao seu esforço de ter colocado o país nos holofotes do cenário internacional e ter exposto a maior prática de violência da ditadura: os desaparecimentos (JENSEN, 2010). Outrossim, o informe foi publicado no mesmo ano em que o argentino Adolfo Pérez Esquivel ganhou o Prêmio Nobel da Paz pelo seu compromisso e defesa para com direitos humanos ao denunciar as atrocidades cometidas pela ditadura. O documento final da CIDH, somado ao Nobel de Esquivel, deu novo destaque internacional ao trabalho dos exilados e grupos de direitos humanos (QUIROGA, 2005). Nesse sentido, a visita foi de extrema relevância e se destacou de outras oportunidades de denúncia como a Copa do Mundo de 1978 ou uma dita “guerra anticolonial” (JENSEN, 2010, p. 12) retratada pela Guerra das Malvinas em 1982, quando a ditadura já estava prestes a ruir.⁶⁶

A visita teria servido para aproximar o discurso dos direitos humanos com o contexto local da Argentina e, principalmente, de sua população. O esforço dos comissionados, grupos de direitos humanos e dos exilados foi relevante, porque aproximou a realidade da violência da Argentina às normas internacionais de direitos humanos. O informe da Comissão respaldou internacionalmente as denúncias dos argentinos (NOVARO; AVENBURG, 2009). Como indicado por Roniger (2018),

o uso da linguagem abstrata dos direitos humanos pode ser inoperante caso não expressada em termos que sejam significativos e tenham repercussão cultural. [...] o ideal normativo dos direitos humanos universais necessita com frequência do apoio dos discursos locais e de porta-vozes que possam esclarecer seu significado de acordo com a percepção de cada marco social (RONIGER, 2018, p. 25, tradução nossa).

⁶⁶ No caso da Copa Mundial de 1978, havia opiniões divergentes entre os exilados em relação a boicotar ou não o evento. Alguns defendiam uma participação crítica por considerar que os jogos seriam um espaço de visibilidade internacional dada a presença da imprensa estrangeira e dos próprios jogadores de outros países. Para muitos, o boicote seria uma forma de alertar ao mundo o que se passava na Argentina. Entretanto, o evento foi celebrado de maneira festiva, ainda mais pela vitória da seleção argentina que serviu para nutrir positivamente o prestígio da ditadura. Em alerta, muitos exilados afirmaram que a Copa do Mundo era um evento patriótico para mostrar ao mundo a união, a alegria e a paz que vivia o povo argentino. Portanto, tornou-se mais evidente a necessidade de desmascarar a ditadura.

Portanto, melhor do que ter explicado o significado desses direitos humanos, a CIDH exerceu um papel de debatê-los e criticá-los publicamente com a sociedade. Com o passar do tempo, a visita foi importante pois auxiliou na construção, aplicação e reconstrução dos direitos humanos na Argentina, mas também como exemplo para outros países e sociedades da região.⁶⁷

2.3 Uma política externa defensiva e nacionalista: reações da Junta Militar à visita da CIDH

Como observado pela atuação dos militares, diplomatas, exilados e grupos de direitos humanos, há uma diversa gama de atores estatais e não-estatais que se envolveram na temática dos direitos humanos. Nesse sentido, para compreender de que forma a política externa da ditadura respondia às denúncias de graves violações de direitos humanos na Argentina, toma-se como lente analítica os estudos de Análise de Política Externa (APE), sub-área da Política Externa.⁶⁸

Segundo Hudson (2005; 2014), a APE auxilia no exame sobre decisões a serem feitas por um conjunto de pessoas, em cargos de autoridade ou não. Há diversos níveis de análise na APE que ampliam o horizonte de ferramentas analíticas da política externa, a citar: processos cognitivos; personalidade ou orientação do líder; processo decisório de grupos; processo organizacional; política burocrática; cultura e identidade; opinião pública doméstica; atributos nacionais; e sistemas regionais e internacionais (HUDSON, 2005).⁶⁹

⁶⁷ Após a visita da CIDH, a situação dos direitos humanos na Argentina foi pauta de outras sessões da Comissão e da Assembleia Geral da OEA: 52ª sessão de 1980 sobre denúncias de prisões arbitrárias de membros de grupos de direitos humanos (IACHR, 1980); 10ª sessão regular da Assembleia Geral da OEA, que tratou sobre o desaparecimento de pessoas após serem detidas e ameaças contra instituições de direitos humanos (IACHR, 1981); 55ª sessão de 1982 sobre casos individuais de argentinos que haviam denunciado terem sofrido violações de direitos humanos (IACHR, 1982a); 56ª sessão de 1982 sobre denúncias gerais de violações de direitos humanos na Argentina como presos à disposição do Poder Executivo Nacional, desaparecimentos, Estado de Sítio e novas detenções arbitrárias (IACHR, 1982b); 20ª sessão regular da Assembleia Geral da OEA, que discorreu sobre denúncias de pessoas que haviam sido presas e depois tinham desaparecido, direitos políticos, Estado de Sítio e casos individuais (IACHR, 1982c).

⁶⁸ De acordo com Hill (2003), a política externa pode ser definida como o somatório de relações exteriores conduzidas por um ator independente (não limitado ao Estado) nas relações internacionais. A política externa é uma forma de assegurar ou dar sentido a atividades em que Estados ou comunidades estão inseridos internacionalmente; é instrumento de como as sociedades se definem e projetam seus valores ao mundo.

⁶⁹ Em complemento a Hudson (2005), Carlsnaes (2013) destaca três dimensões que explicam as ações de política externa: intencional (*intentional*), predisposição (*dispositional*) e estrutural (*structural*). A dimensão intencional trata dos objetivos ou as intenções dos atores. A predisposição trata sobre os fatores que motivaram o ator a possuir um objetivo em detrimento de outro. Por fim, a dimensão estrutural afeta as escolhas dos indivíduos e é composta por fatores domésticos, internacionais, sociais, culturais, materiais, normativos e ideias. Esses fatores estruturais influenciam na conduta do ator, mas especialmente na maneira pela qual os atores percebem esses fatores e reagem a eles. Os fatores estruturais, portanto, “[...] influenciam, condicionam ou afetam de outra forma – tanto pelo

Como primeiro exercício de análise, toma-se como exemplo a visita da Anistia Internacional (AI) à Argentina. No início da ditadura, a Junta Militar já respondia às pressões internacionais ao ter convidado a AI para visitar a Argentina a fim de realizar uma avaliação do quadro de direitos humanos do país. A visita, que ocorreu entre os dias 6 e 15 de novembro de 1976, resultou num relatório publicado em março de 1977. A data de publicação do documento foi simbólica e significativa pois representava o aniversário de um ano do golpe militar, cujo conteúdo descrevia as denúncias contra os abusos e as violências cometidas pela ditadura, especialmente sobre o problema dos desaparecidos (SIKKINK, 1993).

A ditadura buscou negar a veracidade e a legitimidade das acusações da AI. Ao perceberem que seu discurso havia perdido sua potência de silenciar as pressões e as investigações, os militares decidiram colaborar com demais organizações internacionais, mas ainda mantiveram suas práticas de desaparecimento, exílio forçado e detenções (SIKKINK, 1993). A Junta Militar percebeu que as pressões internacionais eram variáveis importantes e que deveriam ser levadas em conta nas outras esferas de suas relações internacionais.

Por meio da APE, esse primeiro encontro da ditadura com uma instituição dedicada aos direitos humanos possibilita analisar o perfil dos tomadores de decisão em última instância da ditadura, a Junta Militar. O foco da APE, direcionado a ações internacionais de unidades específicas (SALOMÓN; PINHEIRO, 2013) é útil para observar como a Junta Militar articulava suas ações para distintos atores estatais e não-estatais que estavam envolvidos nas denúncias contra as violações de direitos humanos na Argentina. Acrescenta-se que, para este estudo, as ações internacionais às quais a APE se dedica eram oriundas não somente de atores que estavam fora da Argentina, mas também de instituições, familiares e grupos de direitos humanos no país.⁷⁰

O processo decisório não é o único elemento da APE, mas um dos focos de um campo de estudos que abrange aspectos (influências, conjunturas, práticas sociais) que atuam em distintas fases (construção de agendas, implementação, avaliação) de uma política externa

constrangimento ou pela permissão – valores humanos, preferências, humores e atitudes [...]” (CARLSNAES, 2013, p. 318, tradução nossa). Do mesmo modo, a própria estrutura também é influenciada pelos atores ao longo do tempo.

⁷⁰ Na APE, duas características marcam o processo de tomada de decisão na política externa: o caráter multifatorial, devido a consideração de mais de uma variável e o aspecto multinível de avaliação dessas variáveis (HUDSON, 2005; 2014). Outras características da APE são: a multi ou interdisciplinariedade (contato com outras áreas do conhecimento como a psicologia, sociologia, antropologia e economia); o aspecto integrativo ao conjugar informações em diferentes níveis de análise e de conhecimento; por centrar o foco no tomador de decisão, é orientada ao agente; e direcionada a um ator específico (HUDSON, 2005; 2014).

(SALOMÓN; PINHEIRO, 2013).⁷¹ Essa observação é necessária para compreender os passos tomados pela Junta Militar em suas relações internacionais e as distintas articulações que realizou em contextos constituídos por distintos atores e condicionalidades durante a ditadura.

O aumento das denúncias internacionais entre 1976 e 1979 fez com que a Junta Militar mudasse seu discurso. Houve uma distensão, ou seja, a ditadura passou a declarar que quando os tempos fossem propícios a democracia voltaria e os partidos políticos teriam protagonismo:

[...] o governo argentino teve que se posicionar em relação aos direitos humanos. Protegidos por sua duvidosa defesa de valores do ocidente cristão, os militares argentinos, como seus pares do Cone Sul, diziam defendê-los. Contudo, afirmavam que existia um abismo entre como os argentinos viviam os direitos humanos e a forma como os direitos humanos eram utilizados contra os argentinos (JENSEN, 2010, p. 89, tradução nossa).

A Junta Militar asseverava defender os direitos humanos e que, para tanto, foi necessário combater os verdadeiros algozes: os terroristas ou subversivos que de fato violavam os direitos humanos ao ameaçarem a vida, a liberdade e a integridade dos argentinos (NOVARO; AVENBURG, 2009; YANKELEVICH, 2009). Para os militares, as denúncias não eram legítimas, pois era preciso “[...] reconstruir a história e compreender as circunstâncias antes de poder afirmar que uma Nação viola direitos humanos” (JENSEN, 2010, p. 90, tradução nossa).

Com o objetivo de minimizar as críticas, a Junta Militar realizou inúmeras visitas a distintos foros multilaterais e países que estavam envolvidos nas denúncias contra a Argentina:

[...] em 1977, Videla tinha viajado a Washington, onde foi recebido pela imprensa progressista e por funcionários da administração de Carter. [...] No caso das Nações Unidas, a Junta Militar deu ordens precisas ao seu embaixador em Genebra para que buscasse modificar as votações dos países membros, evitando que a Argentina sofresse condenações como aquelas pelas que passaram os regime do Apartheid na África do Sul e de Pinochet no Chile. [...] As relações entre a Junta Militar e as Nações Unidas foram tortuosas. Se em ocasiões a diplomacia argentina conseguiu que o país ficasse de fora da lista dos países envolvidos com violações aos direitos humanos, em outras não pôde frear as condenações (JENSEN, 2010, p. 92, tradução nossa).

Além das atividades de neutralização ou diminuição das críticas internacionais, estavam as desavenças dentro das próprias Forças Armadas (NOVARO; AVENBURG, 2009). As distintas perspectivas em como lidar com a subversão na chamada guerra revolucionária tornaram-se mais visíveis: “As diferenças entre a Marinha e o Exército, entre Massera e Videla-

⁷¹ Para Rosenau (1966) há uma filosofia por trás da análise de política externa, necessária não somente para indicar que a política externa é a combinação de fatores domésticos e externos, mas para mostrar de que maneira esses diversos fatores se relacionam em determinadas circunstâncias. Há cinco conjuntos de variáveis nesse processo: características individuais; papel do tomador de decisão; governamental; societal e sistêmica. Essas variáveis possuem um potencial relativo, ou seja, uma importância distinta para determinado comportamento externo.

Viola e entre setores do Exército, chamados de ‘duros’ e ‘suaves’, latentes desde o momento do golpe, adquiriram com o tempo um nível considerável” (JENSEN, 2010, p. 93, tradução nossa).⁷²

Essas desavenças nas Forças Armadas dificultavam a execução de políticas e a articulação entre os militares, também presente na formulação e implementação da política externa da ditadura (NOVARO; AVENBURG, 2009; LISIŃSKA, 2019). Destaca-se que a etapa de implementação na política externa é crucial para pôr em prática os objetivos e as decisões do Estado num contexto permeado pelos interesses de outros Estados e demais atores.

Portanto, para compreender as ações de implementação da política externa argentina na ditadura, recorre-se ao estudo de Brighi e Hill (2008). Segundo os autores, certo nível de resistência é encontrado no sistema internacional durante o processo de implementação. A ação de política externa e as características do comportamento dos atores envolvidos na tomada decisória é marcado por uma interação entre a estratégia desses atores e o contexto no qual estão inseridos.

Fatores domésticos ou internos no país são componentes essenciais da implementação da política externa, momento no qual são balanceadas as necessidades e os objetivos nacionais com a projeção internacional do país.⁷³ A implementação não se trata apenas de alcançar os objetivos por meios eficazes, mas da habilidade dos governos em “[...] extrair e mobilizar recursos de seu público, seja na forma material ou não, e canalizar esses recursos na busca dos objetivos estabelecidos” (BRIGHI; HILL, 2008, p. 125, tradução nossa).⁷⁴

⁷² Os atritos internos da Junta Militar demonstram como disputas no âmbito doméstico podem implicar em mudanças ou obstáculos no âmbito internacional. No jogo de dois níveis de Putnam (1988) esses planos doméstico e internacional se encontram. No nível nacional, grupos domésticos buscam seu interesse ao pressionar o governo pela adoção de políticas favoráveis a seus anseios (caso de alguns militares da ala mais dura, como Massera); políticos buscam poder ao formarem coalizões com esses grupos. Já no nível internacional, os governos nacionais tentam maximizar suas habilidades de satisfazer as pressões domésticas ao mesmo tempo em que minimizam consequências desfavoráveis de conjunturas externas (por exemplo, contornar o encontro de grupos de direitos humanos com os comissionados da CIDH para evitar publicidade sobre as denúncias). A abordagem de dois níveis reconhece que o conflito doméstico em relação às exigências do interesse nacional é inevitável, e a Junta Militar é uma demonstração de como as políticas doméstica e externa da ditadura não eram homogêneas e muito menos ausentes de conflitos entre os militares. Em suma, os jogos de dois níveis permitem visualizar que os tomadores de decisão buscam conciliar simultaneamente as necessidades domésticas e internacionais, tendo em conta que a ratificação doméstica de ações internacionais é importante para o possível conjunto de vitórias (PUTNAM, 1988). No caso da Junta Militar, a não condenação da Argentina na Assembleia da OEA foi uma dessas conquistas.

⁷³ Alguns objetivos domésticos podem ser alcançados pela política externa e vice-versa (BRIGHI; HILL, 2008).

⁷⁴ Os recursos são essenciais na determinação das escolhas das políticas externas dos Estados, o que não quer dizer que obterão sucesso. A capacidade de traduzir esses recursos é o que determina a utilidade desses instrumentos na implementação das ações de política externa, sejam esses a diplomacia, as sanções (positiva e negativas), as intervenções políticas ou as ações militares, todos passíveis de serem utilizados gradualmente (BRIGHI; HILL, 2008).

No caso da ditadura na Argentina, a falta de consenso entre os militares e principalmente nas Forças Armadas dificultava o processo de implementação de suas ações na política externa, o que desgastava a própria ditadura. Segundo Brighi e Hill (2008),

Quando o consenso é frágil, a política externa torna-se enfraquecida desde seus pilares. Como resultado, a implementação é geralmente muito mais fraca ou pode estar ameaçada. De fato, se o consenso fracassar completamente uma crise pode surgir, colocando em risco não apenas a política externa em ação, mas a sobrevivência do próprio governo (BRIGHI; HILL, 2008, p. 125, tradução nossa).

A ação da visita da CIDH, bem como as denúncias de movimentos de direitos humanos e dos exilados demonstram que a implementação da política externa dependia também da ação de outros atores, sejam estatais ou não-estatais, em contextos domésticos ou internacionais. No caso dos militares, o objetivo era recuperar o prestígio internacional da Junta Militar e demonstrar ao mundo que a Argentina era autêntica defensora dos direitos humanos.

Uma das estratégias de implementação da política externa da ditadura era desqualificar as denúncias dos argentinos nos âmbitos nacional e internacional a partir de três níveis: primeiro, identificar os responsáveis por realizarem as denúncias contra o país; segundo, refutar o conteúdo das denúncias e difundir uma compreensão distinta do que ocorria na Argentina (considerada pelos militares como uma leitura real dos fatos); e terceiro, qualificar todas as ações dos exilados e de outros grupos de direitos humanos e familiares como uma campanha para atacar os próprios argentinos e o país (FRANCO, 2007, 2008; JENSEN, 2010).

As denúncias eram vistas pela ditadura como ingerência externa e um desrespeito à soberania nacional do país. Já os exilados afirmavam que a proteção dos direitos humanos não estava limitada ao respeito de princípios de política internacional, como os de não intervenção e de autodeterminação dos povos (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010). Os exilados acusavam os militares de utilizarem esses princípios como estratégia da ditadura de se eximir das responsabilidades perante as inúmeras violências que ocorriam na Argentina.

Nesse escopo, o trabalho de Sikkink (1993) traz uma reflexão sobre o conceito de soberania estatal e como sua natureza pode se transformar a partir de políticas e práticas de direitos humanos de atores não-estatais transnacionais. Para a autora, o que se compreende e se espera da soberania estatal são elementos constantemente reforçados por ações dos Estados e de atores não-estatais.

O caso da Argentina é um exemplo de como a soberania estatal foi reinterpretada e projetada de distintos ângulos ao longo da ditadura. As denúncias dos exilados, grupos de direitos humanos na Argentina e de organizações internacionais estatais e não-estatais como a

OEA pela visita da CIDH ou da Anistia Internacional demonstram como o trabalho desses atores e instituições podem dar maior visibilidade às práticas repressivas dos Estados. Essas pressões fazem com que os Estados respondam às acusações e modifiquem seu relacionamento com outros atores e governos. Isso pode ser observado quando a Junta Militar aceitou a visita da CIDH:

A partir do momento em que um Estado reconhece a legitimidade de intervenções internacionais em matéria de direitos humanos e modifica suas práticas domésticas em direitos humanos como uma resposta a essas pressões internacionais, **ele reconstrói as relações entre o Estado, seus cidadãos e os atores internacionais** (SIKKINK, 1993, p. 414-415, tradução nossa, grifo nosso).

Ou seja, a soberania é moldada conforme certas temáticas em alta na comunidade internacional e que, de alguma maneira, limitam a atuação do Estado (SIKKINK, 1993). Na década de 1970, houve um aumento de atores voltados à defesa dos direitos humanos e a Argentina fez parte desse processo, não apenas de maneira passiva ao receber críticas ou visitas de órgãos externos como a CIDH, mas que em seu próprio âmbito doméstico viu o surgimento de organizações e grupos de direitos humanos atuantes nessa esfera internacional.

Como observado no início do capítulo, a década de 1970 foi um período de fortalecimento do discurso e do regime internacional de direitos humanos, no qual redes internacionais de ONGs e familiares de vítimas, governos e organizações internacionais discutiam e denunciavam as graves violações de direitos humanos, além de questionarem a soberania estatal por servir como uma proteção aos algozes das ditaduras. As atividades desses atores na Argentina e no exterior tornaram-se mais intensas quando da visita da CIDH pela possibilidade de disseminar ainda mais as informações sobre as atividades repressivas praticadas pela Junta Militar.

As denúncias de instituições, grupos de direitos humanos e familiares na Argentina, somadas às desavenças internas dentro da própria Junta Militar eram fatores domésticos importantes para a política externa da ditadura. Ao mesmo tempo, variáveis internacionais também estavam em jogo nas relações internacionais da ditadura, seja a pressão de organizações internacionais como a OEA ou a mobilização dos exilados argentinos no exterior.

Por conseguinte, cabe entender que esses fatores domésticos e internacionais estão inter-relacionados e podem determinar os rumos da política externa de um país. Esses fatores foram conjugados em um mesmo “tabuleiro” por Putnam (1988) no que chama de jogos de dois níveis

– o nacional e o internacional.⁷⁵ Os jogos de dois níveis consistem em um modelo teórico cujo campo das políticas doméstica e internacional se inter-relacionam. Apesar de reconhecer que a política doméstica e as relações internacionais estão sempre entrelaçadas, o autor defende que não cabe discutir se uma determina a outra; algumas vezes uma influencia a outra e é importante saber quando e como isso ocorre.

A título de exemplo dos jogos de dois níveis toma-se a visita da CIDH na Argentina. O evento ilustra como elementos domésticos e internacionais (representados por atores não-estatais e um órgão de uma organização internacional) foram postos num mesmo cenário com distintos atores (os militares em oposição aos grupos de direitos humanos) e objetivos (a disputa pela veracidade ou não das denúncias sobre as graves violações de direitos humanos).

Ao aceitar a visita da CIDH, a Junta Militar também consentia com o discurso de direitos humanos. Nesse sentido, no nível nacional, houve um descontentamento do lado mais radical das Forças Armadas, ao mesmo tempo que eram satisfeitos os interesses do setor mais brando da ditadura que buscavam melhorar a imagem internacional da Argentina e de suas relações bilaterais, especialmente com os EUA. Por outro lado, no nível internacional, a Junta Militar satisfaz aos próprios interesses da Comissão ao ter prestado informações sobre os direitos humanos e ter realizado pequenas mudanças que mesmo paliativas, acabaram por impedir a condenação do país.

De acordo com Míguez e Morgenfeld (2017), a visita da Comissão gerou uma comoção e reação popular que modificaram as decisões de política externa dos militares. A resposta da sociedade argentina constituiu um importante fator doméstico às decisões e implementações diplomáticas da Junta Militar ao ter exposto um problema interno (os desaparecimentos, as prisões arbitrárias e os assassinatos) que se conectava ao discurso mais geral de direitos humanos da década de 1970 (MÍGUEZ; MORGENFELD, 2017).⁷⁶

Como destacam Mintz e DeRouen Jr. (2010), as pressões políticas nacionais geralmente estão conectadas com as pressões internacionais quando se trata de fatores domésticos na tomada decisória da política externa. No caso da Argentina, observa-se uma simultaneidade das

⁷⁵ No nível nacional, grupos domésticos buscam seu interesse ao pressionar o governo pela adoção de políticas favoráveis a seus anseios. Já no nível internacional, os governos se esforçam para maximizar suas habilidades em satisfazer as pressões domésticas e minimizar consequências desfavoráveis de conjunturas externas (PUTNAM, 1988).

⁷⁶ Em especial, o discurso de direitos humanos desde a II GM ilustrou a quem os interesses da política externa devem servir, pois as necessidades dos cidadãos devem constar na agenda de política externa (HILL, 2003). Criam-se, então, expectativas em relação à política externa (conduzida por Estados e atores não-estatais): proteção de cidadãos no exterior; projeção de identidade no exterior; manutenção da integridade territorial e paz contra ameaças externas; aumentar prosperidade; tomar decisões sobre intervenções no exterior; negociar por uma ordem internacional estável; e proteger os bens comuns globais (HILL, 2003).

ações na escala doméstica e internacional: as denúncias realizadas no exterior (seja de instituições internacionais ou dos exilados) e de grupos de direitos humanos situados na Argentina se complementavam no sentido de somarem esforços em diferentes escalas geográficas.

O modelo estratégico-relacional de Brighi e Hill (2008) torna mais fácil a visualização de como e por que os militares transformaram a implementação de sua política externa contra as denúncias devido à visita da CIDH.⁷⁷ Muitas vezes o contexto acarreta em restrições, modifica preferências e causa atritos ou relações virtuosas entre os atores.⁷⁸ Nem mesmo o contexto ou a estratégia são suficientes para explicar o sucesso ou o fracasso de determinada política externa em atingir determinado resultado. Há uma interação constante entre os atores e o contexto e é essa interação que produz o comportamento dos atores responsáveis pela implementação da política externa. Essa relação entre os atores e o contexto pode ser observada quando a CIDH e a população argentina se aproximaram e trocaram informações, o que dificultou a atuação dos militares na busca de prestígio e reconhecimento internacional para a Argentina.

A mobilização popular em torno da visita da Comissão rompeu definitivamente com o silêncio acerca das graves violações de direitos humanos na Argentina (JELIN, 2005; JENSEN, 2010; D'ANTONIO, 2017). Esse lampejo de luz sobre as violências aumentou não somente as tensões internas nas Forças Armadas, mas também as pressões externas sobre a política externa da ditadura (MÍGUEZ; MORGENFELD, 2017). As denúncias domésticas e externas dificultaram o contexto e as capacidades de implementação da política externa da Junta Militar no sentido de expor ao mundo seu discurso nacionalista e conservador sobre os dissidentes de seu governo.

Como exemplo da importância do discurso da ditadura sobre direitos humanos e seus efeitos materiais na Argentina está a relação do país com os EUA. Os militares esperavam que

⁷⁷ Nesse modelo, o elemento estratégico refere-se aos objetivos dos atores e o relacional deve-se que a compreensão dos atores e de seus comportamentos só é inteligível quando analisados em relação ao seu cenário de atuação (BRIGHI; HILL, 2008).

⁷⁸ Brighi e Hill (2008) destacam como o próprio contexto é situacional, o que abre caminhos para a avaliação das variações da conduta da Junta Militar perante as acusações de graves violações de direitos humanos. Segundo os autores, o contexto não é “[...] uma entidade monolítica, impenetrável que existe antes dos atores e que praticamente não possuem poder. Pelo contrário, o contexto é compreendido aqui majoritariamente projetado pelos **outros atores** e o conjunto de relações que eles formam. [...] por causa de sua natureza relacional, o contexto possui diferentes significados para diferentes atores, que depende não apenas onde estão localizados, mas também como interpretam as características do contexto ao seu entorno (BRIGHI; HILL, 2008, p. 120, tradução nossa, grifo dos autores).

com a visita da CIDH os EUA retirariam suas sanções econômicas e militares.⁷⁹ Portanto, uma ação simbólica – representada por um importante organismo internacional voltado ao monitoramento de direitos humanos – foi tomada como instrumento de política exterior para alcançar objetivos materiais.

Esses fatores simbólicos, discursivos e materiais que estão nas hierarquias das camadas do sistema internacional não são estáticos (BRIGHI; HILL, 2008). Observa-se que a “[...] distinção tradicional entre ‘*high politics*’ e ‘*low politics*’ reivindicada pela primazia de questões políticas e militares é cada vez mais problemática num mundo em que temas como cultura tornaram-se (ou melhor, voltaram a ser) objeto de grande contestação” (BRIGHI; HILL, 2008, p. 123, tradução nossa, grifo dos autores).

Na mesma linha de Brighi e Hill (2008), Hudson (2005; 2014), atenta que a principal contribuição da APE é poder identificar onde esses fatores materiais e ideacionais (*high politics* e *low politics*, respectivamente) se encontram em relação ao comportamento do Estado.⁸⁰ Esses fatores podem ser encontrados quando a Junta Militar foi confrontada diretamente com os EUA pela política externa de Jimmy Carter, a qual condicionava transferências econômicas e militares conforme o quadro de direitos humanos dos países. Ou seja, a implementação da ação da Junta Militar em aceitar a CIDH e os possíveis resultados de sua visita respondiam a pressões não somente de direitos humanos, mas também de sanções de seus maiores parceiros, os EUA.⁸¹

Isso demonstra que esses planos do sistema internacional – que demarcavam o cenário de ação da política externa da ditadura, como direitos humanos, transferências econômicas, compra e venda de equipamento bélico – são, ao menos, “[...] moderadamente interligados, em parte porque qualquer política externa tem efeitos em distintos níveis, e também porque as camadas se sobrepõem de maneiras relevantes, empiricamente e conceitualmente” (BRIGHI;

⁷⁹ Antes da CIDH, o Governo dos EUA já havia realizado uma visita na Argentina em 1977. Dentre as pessoas responsáveis por colocar em prática a política externa de direitos humanos do governo de Jimmy Carter foi Patricia “Patt” Derian, Coordenadora do Departamento de Estado para Direitos Humanos e Assuntos Humanitários. Dada a visita que Patricia Derian realizou em 1977, foi decidido aplicar um bloqueio à assistência econômico-militar dos EUA para a Argentina por meio da emenda Humphrey-Kennedy de 1978 (SCHMIDLI, 2013). O nome da emenda foi atribuído aos senadores Edward Kennedy e Hubert Humphrey que instauraram as primeiras medidas que vetaram as vendas militares e comerciais para a Argentina (SCHMIDLI, 2013).

⁸⁰ Consoante a autora, a intersecção não está no Estado mas nos tomadores de decisão, verdadeiros responsáveis pela mudança, criatividade, persuasão e prestação de contas. Para a APE, Estados não são agentes por serem abstrações; somente humanos são agentes pois são os únicos que pensam e têm ideias (HUDSON, 2005; 2014).

⁸¹ O uso de sanções de um Estado contra outro busca pressionar esse Estado a realizar uma ação (ou deixar de realizá-la) que não faria em determinadas condições. As sanções são importantes instrumentos da política externa, diferentes de negociações por serem mais incisivas (menos amistosas), mas menos agressivas do que, por exemplo, o uso da força militar. Contudo, as sanções possuem limites pois nem sempre serão respeitadas. Os Estados sancionados podem contornar suas dificuldades ao estabelecerem relações com outros Estados (MINTZ; DeROUEN JR., 2010).

HILL, 2008, p. 123, tradução nossa). A própria política externa de Jimmy Carter encaixa-se nesse aspecto, visto que temáticas como segurança e economia poderiam passar para um segundo plano em relação à prioridade dos direitos humanos na diplomacia estadunidense (NOVARO; AVENBURG, 2009).

De acordo com Sikkink (1993), apesar de a Junta Militar ter conseguido recuperar certo prestígio internacional e acordos importantes como aqueles estabelecidos com os EUA em matéria econômica e militar, a conjunção da pressão moral e material resultou em mudanças internas na situação de direitos humanos na Argentina.⁸² Entretanto, nem sempre as pressões materiais são capazes de modificar a posição dos Estados. No caso da Junta Militar, a maleabilidade com que os militares trataram o tema de direitos humanos ao longo dos anos ao proporcionar informações ocorreu mais porque a Argentina integrava o conjunto de países que

[...] aspiravam fazer parte da comunidade das nações enquanto uma comunidade normativa. As pressões são, geralmente, mais eficazes quando os Estados internalizaram as normas do regime de direitos humanos e resistem serem caracterizados como párias. [...] Não podemos entender por que os países, organizações e indivíduos preocupam-se com os direitos humanos ou por que os países respondem a pressões de direitos humanos sem considerar o papel das normas e ideias na vida internacional (SIKKINK, 1993, p. 437-438, tradução nossa).⁸³

Outra forma de suscitar posições contrárias à visita da CIDH foi retomar a pauta da subversão, ou seja, de que era possível uma nova onda de ações armadas dos grupos ditos terroristas. A Junta Militar tratou de frisar que os desaparecidos eram na verdade subversivos que estavam escondidos no país para desestabilizar o governo ou que tinham morrido em enfrentamentos entre suas próprias facções criminosas (FRANCO, 2007; JENSEN, 2010).

As tentativas da ditadura de colocar a população argentina contra a visita da CIDH, dos grupos de direitos humanos e familiares das vítimas fez parte das estratégias da Junta Militar de implementar sua política externa de autêntica defensora dos direitos humanos frente à comunidade internacional. A propaganda “Os argentinos somos direitos e humanos” é um

⁸² Brighi e Hill (2008) concordam com Sikkink (1993) em se tratando de mudanças nas normas, ideias e discursos ao enfatizarem que é importante não considerar somente a maneira pela qual o contexto responde ao comportamento do ator, mas também como as respostas dessas ações são filtradas por percepções, paradigmas e narrativas a serem internalizadas na política externa. Essa característica variável do contexto e da estratégia do ator marcam o processo de formulação da política externa, não enquanto um progresso linear, mas onde formulação, escolhas, decisões e ações não são, de fato, estáveis (BRIGHI; HILL, 2008).

⁸³ De longe se quer afirmar que a relação com os EUA não era relevante, mas que a Argentina possuía outras alternativas de cooperação: “[...] apesar de seu poder político, militar, econômico e cultural, a administração de Carter percebeu que possuía relativamente pouca influência para pressionar a Junta Militar argentina. **Ao longo de 1977 e 1978, o acesso da Argentina a fornecedores econômicos e militares não-estadunidenses, particularmente na Europa Ocidental e em Israel, tornou as sanções dos EUA em grande parte simbólicas** (SCHMIDLI, 2013, p. 153, tradução nossa, grifo nosso).

exemplo de como a fase de implementação deve considerar outros atores (nesse caso, todos os grupos dissidentes da ditadura) como variáveis da política externa. Esses atores, ao desejarem participar do processo de implementação, podem não apenas impulsionar ou facilitar a concretude dos objetivos propostos, mas também “[...] criar fricção, aumentar os custos ou ao menos dificultar a implementação da política” (BRIGHI; HILL, 2008, p. 128, tradução nossa).

Outrossim, a referida propaganda da ditadura se voltava ao ambiente doméstico para angariar apoio da população, mas também era impulsionada por sua política externa nacionalista e conservadora. Esse discurso nacionalista da Junta Militar faz parte das ferramentas utilizadas por um governo para assegurar sua legitimidade. No caso de regimes autoritários, seus líderes, com frequência “[...] usam apelos e discursos patrióticos para mobilizar apoio a seus assuntos de política externa” (ALDEN; ARAN, 2017, p. 77, tradução nossa).

A visita da CIDH ou as sanções dos EUA são amostras importantes de como ações vistas pela ditadura como hostis são transformadas, conforme Alden e Aran (2017), em afrontas contra a soberania e a identidade de um país, posto que os militares buscavam apoio doméstico e internacional. Um dos objetivos da Junta Militar foi exatamente recuperar o apoio da sociedade argentina e colocá-la contra seus próprios cidadãos, taxados de subversivos ou traidores da nação dado que o sucesso na política externa “[...] requer mobilizar apoio, neutralizar hostilidades, moldar o equilíbrio da influência e (gradualmente) ganhar as guerras de discursos que caracterizam o moderno e multinível sistema internacional” (BRIGHI; HILL, 2008, p. 129, tradução nossa).

Quando a CIDH encontrava-se na Argentina, a ditadura adotou uma postura mais moderada ao alterar o modo pelo qual informava à Comissão os resultados da guerra anti-subversiva:

Mostrar que toda pessoa imputada em um delito era julgada, que estavam sendo realizados os esforços para resolver a situação dos presos sob o Poder Executivo sem causa nem processo, e que era falso que o governo negava informação aos familiares sobre as ‘supostas vítimas’ era essencial frente à comunidade internacional, personificada na CIDH (JENSEN, 2010, p. 114, tradução nossa).

Até mesmo parte da legislação tinha sido modificada alguns meses antes da chegada da Comissão.⁸⁴ Apesar do órgão não ter examinado com maior profundidade os centros

⁸⁴ Pela via normativa, os militares buscavam ocultar os crimes de desaparecimento por meio da promulgação de duas leis, a de número 22.062, publicada em 28 de agosto de 1979, e a lei 22.068, estabelecida em 12 de setembro de 1979. A primeira estabelecia que, passado um ano da denúncia do desaparecimento, os familiares poderiam ter o certificado de falecimento de seu ente e solicitar os benefícios nacionais de aposentadoria e pensões. Já a segunda

clandestinos de detenção, a mudança no regime penitenciário e a melhoria das condições de habitação dos presos foram fatores que preocuparam a ditadura antes da chegada da Comissão. Esses pequenos ajustes visavam retirar a atenção publicitária e imagética que o termo “desaparecido” havia ganhado internacionalmente (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010).

Outra modificação foi a aprovação em 4 de abril de 1979 do decreto de número 780, o qual alterava a denominação dos presos, não mais chamados de “delinquentes terroristas”, e sim de “presos processados e condenados por delitos subversivos” e “presos que se encontram à disposição do Poder Executivo Nacional” (JENSEN, 2010, p. 116, tradução nossa). Essas alterações de denominação eram sutis mas sublinhavam, segundo Jensen (2010),

[...] a preocupação do governo em mostrar que na Argentina somente existiam dois tipos de presos: os que aguardavam processo sob a tutela do Poder Executivo Nacional, que como indicava o artigo 23 da Constituição Nacional, podiam se beneficiar com a ‘opção’ de sair do país, e os presos e condenados por ‘delitos subversivos’, e que haviam sido submetidos a processo. Com essas denominações, não havia espaço para a ‘mal-intencionada pregação’ chamada de ‘desaparecidos’ (JENSEN, 2010, p. 117, tradução nossa).

O decreto foi avaliado de maneira positiva pela CIDH. Era uma maneira inteligente da Junta Militar de manipular o cenário de violência no país e afastar do imaginário coletivo a bandeira dos desaparecidos. A ditadura, portanto, simulava seguir um processo penal de um justo regime carcerário. Em relação ao direito de opção, a ditadura aplicou a prerrogativa de maneira arbitrária ao concedê-lo apenas para aquelas pessoas que não colocariam em risco a segurança da nação (YANKELEVICH; JENSEN, 2007; RONIGER, 2018). Durante a presença da Comissão, houve certa flexibilidade e algumas pessoas conseguiram o direito de opção, como aquelas que estavam presas na Escola de Mecânica da Armada (ESMA), o maior centro clandestino de detenção do país.

Em abril de 1980, a ditadura publicou seu próprio informe (*Observaciones y comentarios críticos al Informe de la CIDH sobre la situación de los Derechos Humanos en Argentina*) que rechaçava as afirmações e considerações da CIDH. A réplica da ditadura demonstrou que

[...] qualquer julgamento justo sobre o passado recente argentino não podia evitar os atentados terroristas cometidos entre 1969 e 1979 e que formavam parte da ‘guerra

declarava falecidas todas as pessoas cujo desaparecimento tivesse sido denunciado de 6 de novembro de 1974 (declaração de Estado de Sítio) até a data de promulgação da lei em 1979 (NOVARO; PALERMO, 2007; JENSEN, 2010).

não convencional’, originada da ‘agressão subversiva’ sobre a qual as Forças Armadas responderam para salvar a Pátria das garras do marxismo internacional (JENSEN, 2010, p. 163, tradução nossa).

Por fim, como era de se esperar, a ditadura negava que os direitos humanos do povo argentino haviam sido violados. Os chamados “excessos” eram resultados de uma situação excepcional que o país havia passado. Tampouco os desaparecidos constituíam um problema, já que não existiam; o que existiam eram mortos em enfrentamentos armados, terroristas assassinados por suas próprias organizações, subversivos que estavam no exílio ou terroristas que tinham fugido do país para realizar campanhas anti-Argentina (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010; LLORET, 2016).

Após a publicação do informe da CIDH, a Junta Militar trabalhou para distribuir seu “contrainforme” em diversas representações diplomáticas e governamentais, nos círculos políticos, de inteligência, de imprensa, empresariais e para os militares dos EUA. Em resposta à Comissão, a Junta Militar qualificou o documento como subjetivo e precipitado, além de ter se intrometido em assuntos internos e se utilizado de metodologias que distorciam a veracidade dos fatos na Argentina. Segundo a Junta Militar, conforme a Ata 129 de 26 de fevereiro de 1980, o informe

[...] ignora a realidade argentina da última década, que sem o conhecimento acabado é impossível compreender a situação atual e do passado recente. O informe não se ocupa da agressão terrorista, cuja magnitude e conseqüências explicam e justificam as medidas que o Governo teve de tomar para a defesa da sociedade, que nunca excederam a uma razoável resposta a essa tremenda agressão de que se era objeto (ARGENTINA, 2014, p. 58, tradução nossa).

A ditadura, ao desqualificar o informe da CIDH, também trabalhava para que o documento não fosse aprovado na Assembleia Geral da OEA. Como exposto no primeiro capítulo, o Ministério das Relações Exteriores da Argentina não era o principal órgão decisório da política externa do país (LISÍNSKA, 2019). Apesar de não ser a principal instituição decisória da política externa da ditadura, o MREyC e seus diplomatas eram uma “[...] peça fundamental na engrenagem oficial para buscar justificar o que alguns explicavam como uma ‘crise’ que havia iniciado na Argentina pela violência de ‘terroristas’ e ‘subversivos’, que uma vez derrotados, organizaram uma ‘campanha anti-Argentina’ no exterior” (LLORET, 2016, p. 128, tradução nossa).

Isso remete aos escritos de Hill (2003) quando atenta ao papel de cada burocracia estatal no processo de tomada decisória para além do Ministério das Relações Exteriores, como

agências de inteligência, outros ministérios, especialistas, organizações e grupos transnacionais.⁸⁵ A discussão do informe da CIDH na Assembleia Geral da OEA é um exemplo de como as decisões de política externa nem sempre partem de um ministério dedicado à matéria.

Na OEA, Raúl Alberto Quijano, embaixador argentino na organização, sob ordens da Junta Militar, realizou uma campanha diplomática para angariar apoio dos países da organização contra o documento da CIDH.⁸⁶ O informe chegou à Assembleia Geral da OEA em 27 de novembro de 1980 que ao final decidiu por não condenar a Argentina (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010; LISIŃSKA, 2019). O resultado representou, para certas comunidades de exilados, que era necessário ter maior cautela sobre as suas expectativas em determinadas instituições:

[...] algumas vozes surgiram para destacar que não era possível confiar em instrumentos de justiça burguesa e que nada podia se esperar do Império. Outros exilados lembraram que além do resultado da votação, os direitos humanos tinham provocado uma polarização entre os Estados da OEA. Ademais, um setor do exílio fez uma autocritica a respeito da solidariedade internacional. A votação na OEA tinha deixado ensinamentos dolorosos: os interesses de determinados grupos de países prevaleceram sobre as razões humanitárias e o importante era não confundir a nacionalidade dos integrantes de uma Comissão autônoma como a CIDH com a política oficial dos Estados que votaram na Assembleia (JENSEN, 2010, p. 170, tradução nossa).

Não obstante a não condenação da Argentina pela OEA, a publicação do contrainforme da ditadura resultou na própria disseminação do informe da CIDH, o que contribuiu ao debate público das justificativas da Junta Militar sobre os sequestros, as detenções e os

⁸⁵ Hill (2003) destaca três funções vitais dos Ministérios das Relações Exteriores: coleta rotineira de informações (necessária para análise e elaboração de estratégias, ações, monitoramento e avaliação relacionada aos interesses dos Estados); elaboração de políticas (interpretação da informação para gerar ações); e memória (continuidade das relações exteriores pelas ações dos diplomatas de carreira que institucionalizam determinadas diretrizes na política externa dos Estados). Existem também algumas dificuldades enfrentadas pelos Ministérios das Relações Exteriores, como falta de competência técnica (diplomatas vistos como generalistas e incapazes de discutir a fundo com especialistas); aumento de pequenos escritórios de relações exteriores; falta de recursos e de consistência nacional (pouca legislação doméstica pode significar um controle limitado do Ministério das Relações Exteriores perante as decisões do poder Executivo e Legislativo sobre matérias de relações internacionais).

⁸⁶ Os esforços de Quijano demonstram como uma ação pode ser implementada ou traduzida em capacidades: um desses meios é pelo uso da diplomacia. A diplomacia é uma das ferramentas que compõem a instrumentalização da política externa de um Estado. De acordo com Hill (2003), a diplomacia possui quatro funções: comunicação; negociação; participação em instituições multilaterais; e promoção de bens econômicos. Para esta pesquisa, destaca-se a diplomacia em instituições multilaterais. Estados, atores não-estatais e ONGs internacionais devem saber agir nesses ambientes, ocasiões que requerem um balanço de demandas nacionais e internacionais. Formam-se coalizões e solidariedade entre Estados e demais atores que agem de maneira similar (HILL, 2003). Dentre esses foros multilaterais, encontram-se a CIDH na OEA e a Comissão de Direitos Humanos na ONU, espaços em que as representações diplomáticas argentinas utilizaram do mesmo discurso negacionista para evitar quaisquer denúncias internacionais contra a Argentina, muitas vezes com o apoio de países aliados.

desaparecimentos (NOVARO; AVENBURG, 2009). A chamada guerra contra a subversão passava a ser uma guerra suja contra a população argentina e, certamente, contra os estrangeiros no país e exilados:

Abrir a porta para a visita do CIDH havia produzido uma fissura na barragem que mantinha protegida a opinião pública nacional do que se informava, suspeitava e debatia sobre a repressão ilegal na Argentina; e, por essa fissura, começou a se infiltrar uma incansável pressão dos familiares e críticas dos atores nacionais que tinham algo a demandar ao governo, inclusive daqueles que eram parte do regime, mas que por distintos motivos discordavam de Videla (NOVARO; AVENBURG, 2009, p. 84, tradução nossa).

De certa maneira, a visita da Comissão demonstrou que ambas as partes – os militares e seus opositores – estavam preocupados em (re)construir a história do Processo de Reorganização Nacional, ou seja, qual versão sobre a ditadura de 1976 prevaleceria e estaria na mente dos argentinos e de outras nações (JENSEN, 2010; D'ANTONIO, 2017).

Capítulo 3 - A atuação da Embaixada do México em Buenos Aires

Nos primeiros capítulos, apresentaram-se as principais características da ditadura civil-militar argentina em relação às graves violações de direitos humanos. Entre as muitas atrocidades cometidas pelos militares, teve destaque o exílio, uma prática institucionalizada de exclusão da população tanto nacional quanto estrangeira. Nesse contexto, um dos principais países de acolhida dos argentinos foi o México, marcado pelo seu histórico de acolhida aos perseguidos políticos latino-americanos no século XX. Foram também descritos os atributos das políticas externas argentina e mexicana com vistas a compreender de que forma esses países atuavam na esfera internacional.

A Análise de Política Externa (APE), apresentada e articulada no segundo capítulo para visualizar como os militares responderam às denúncias das graves violações de direitos humanos no país (com ênfase na visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em 1979) é retomada neste capítulo. Aqui, a APE é instrumentalizada para compreender como a diplomacia mexicana tratou a questão de direitos humanos na Argentina, com particularidade em sua política de acolhida aos argentinos.

O objetivo deste capítulo final é, a partir do exame do perfil dos diplomatas mexicanos na Embaixada do México em Buenos Aires (referida aqui como “Embaixada”) e na *Secretaría de Relaciones Exteriores* (SRE) na Cidade do México, identificar: as decisões, as divergências e as estratégias no trato dos direitos humanos com a Junta Militar no que tange à política externa mexicana de acolhida aos perseguidos políticos.⁸⁷

A violência existia antes do Golpe de 1976 e a acolhida mexicana, também. Como observado, a perseguição contra os argentinos (e estrangeiros) não começou com a derrubada do Congresso Nacional pelas Forças Armadas no dia 24 de março de 1976. A violência estatal contra a população na Argentina, amparada pelas ações de grupos paramilitares, já ocorria no governo de Isabel Perón e alcançou níveis extremos na ditadura.

Também antes do golpe a Embaixada do México em Buenos Aires já concedia asilo diplomático aos argentinos, até mesmo para membros de grupos guerrilheiros como Montoneros ou para pessoas renomadas do meio acadêmico, como foi o caso de Rodolfo Puiggrós, ex-reitor da *Universidad de Buenos Aires* (UBA) e membro-fundador da Comissão

⁸⁷ Com o objetivo de melhor visualizar os Ministros do MREyC da Argentina e os Secretários da SRE do México, bem como Embaixadores e Encarregados de Negócios, ver Apêndice A, localizado na página 156.

Argentina de Solidariedade (CAS).⁸⁸ O asilo de Puiggrós (juntamente de sua esposa, Dela Judith Carnelli de Puiggrós) foi concedido pelo Embaixador Celso Humberto Delgado Ramírez, no dia 23 setembro de 1974 (EMBAMEX, 1974a).⁸⁹

O governo argentino, em resposta ao asilo de Puiggrós e de sua esposa, comunicou à Embaixada que as condições para a concessão do asilo não possuíam fundamentos em conformidade com a instituição do asilo (AHD-SRE, 1974b). A justificativa do Governo da Argentina era que os asilados “[...] gozam de todos os direitos legais que amparam os habitantes do país” (MREyC, Encargado del Despacho del Ministerio de Relaciones Exteriores, 24 de septiembre de 1974, p. 1, tradução nossa) e estavam em “[...] plena e absoluta liberdade para entrar, permanecer e transitar no território da República” (MREyC, Encargado del Despacho del Ministerio de Relaciones Exteriores, 24 de septiembre de 1974, p. 1, tradução nossa).

Naquele momento, a Argentina não reconhecia essas pessoas como asilados por não serem considerados perseguidos políticos. Embora existisse a possibilidade de não serem de fato alvos da ditadura, a Embaixada concedeu asilo por saber das condições de segurança a que os argentinos estavam submetidos. Em entrevista concedida à Silvia Dutrénit Bielous, Roque González Salazar, Embaixador em Buenos Aires, afirmou que:

[...] quando ocorreu o golpe de Estado, havia na Embaixada apenas dois, que chamávamos de **hóspedes**, porque não eram considerados na categoria, o governo da senhora Perón não considerava a categoria de asilado porque os funcionários afirmavam que não eram perseguidos políticos do governo. **Provavelmente não eram, mas havia um grupo paramilitar importante de direita, a Triple A [...]** (GONZÁLEZ SALAZAR, Roque. [Entrevista concedida a] BIELOUS, 2000a, p. 72, tradução nossa, grifo nosso).

⁸⁸ O trabalho de Sepúlveda (1979) sobre o asilo diplomático é interessante, pois ilustra os limites, as dificuldades e as urgentes mudanças que já eram visíveis na década de 1970. Seus apontamentos auxiliam na compreensão de como se dava a concessão de asilo diplomático nas Américas e no México, especialmente para as pessoas perseguidas pelas ditaduras, como é o caso dos exilados argentinos no México. Segundo o autor, os Estados latino-americanos à época possuíam uma postura nacionalista que, devido a seu egoísmo e individualismo, protegia seu mercado de trabalho e suas delimitações geográficas. A necessidade de aprimorar os mecanismos internacionais de proteção aos asilados por uma “fórmula internacional” (SEPÚLVEDA, 1979, p. 18, tradução nossa) seria uma maneira de garantir métodos e soluções técnicas para a problemática do asilo. Grande parte da concessão de asilo dava-se por costume, por regras morais e éticas de conduta que, ao serem traduzidas em normas internacionais, ganharam robustez e ações internacionais concertadas entre os Estados (SEPÚLVEDA, 1979).

⁸⁹ Segundo a imprensa da SRE, o presidente Echeverría, assim que soube da solicitação de asilo deu instruções imediatas para que a Embaixada tomasse as medidas necessárias para garantir a segurança de Puiggrós e de sua esposa (AHD-SRE, 1974a). O governo mexicano, num primeiro momento, autorizou Puiggrós e sua esposa a residirem até um ano no México, na qualidade de não imigrantes conforme o documento migratório F-M-10 (AHD-SRE, 1974f). Puiggrós foi designado como redator de assuntos internacionais e culturais no jornal *El Día*, sobre o qual deveria comprovar que desenvolvia atividades.

Outra figura importante no exílio foi Raúl Federico Laguzzi, Reitor da UBA na época (AHD-SRE, 1974d). Laguzzi e sua esposa Lidia Elsa Repetto receberam asilo da Embaixada no dia 27 de setembro, logo após o asilo de Puiggrós. A resposta do governo argentino a esse segundo asilo foi menos amigável. O Ministro de Justiça e membro Interino do MREyC, Antonio J. Benitez, salientou que as condições do momento não eram cabíveis para a concessão do asilo de Laguzzi e sua esposa, exatamente como no caso de Puiggrós (MREyC, Encargado del Despacho del Ministerio de Relaciones Exteriores, 27 de septiembre de 1974). Ao final da carta, a posição do governo argentino era que o México não realizasse mais concessões de asilo:

[...] devo chamar a atenção de Vossa excelência da imperiosa necessidade de que cessem estas peculiares situações que pretendem desnaturalizar a essência da nobre instituição do direito de asilo que tem sido permanentemente reconhecida e cultivada na mais pura tradição histórica para a honra de nossos países (MREyC, Encargado del Despacho del Ministerio de Relaciones Exteriores, 27 de septiembre de 1974, p. 1-2, tradução nossa).

Em resposta à posição argentina, o Embaixador Delgado Ramírez decidiu que seria melhor não responder (AHD-SRE, Mensaje que dictó por teléfono, 27 de septiembre de 1974, Embajador, Celso Humberto Delgado Ramírez). Na hipótese de haver casos similares, o Embaixador foi instruído pela SRE que deveria:

[...] solicitar informações da chancelaria argentina e se receber as mesmas colocações dos casos anteriores, irá abster-se de formalizar o asilo solicitando, em troca, as maiores facilidades que possa obter para garantir que seus **hóspedes** possam ir ao México sem problemas, evitando publicidade que possa dar lugar a más interpretações (AHD-SRE, 1974c, n. p., tradução nossa, grifo nosso).⁹⁰

Em 1975 o governo mexicano sugeriu limitar a atuação dos exilados argentinos no México (Anexo A).⁹¹ A medida seria necessária para que todas as pessoas que se encontravam no país sob a proteção do asilo diplomático não viessem a complicar as relações entre o México e a Argentina. Os grupos de exilados eram responsáveis por realizar um “[...] ataque sistemático do Governo Argentino e suas instituições” (Anexo A, tradução nossa), sendo esses grupos o COSPA, a CAS e a *Unión de Periodistas Argentinos para la liberación*. Notou-se também que

⁹⁰ Até o momento, a Embaixada havia concedido asilo para argentinos de diversas profissões: Esteban Justo Antonio Righi, ex-Ministro do Interior; Zulita Fellini Gandulfo de Righi, esposa de Esteban Righi; Ezequiel Darío Righi, Federico Gastón Righi e María Paula Righi, filhos do casal; Ignacio Germán González, jornalista; Rubén Antonio Sosa, advogado; Rafael Julio Pérez, advogado; Bernardo Groxler, militar retirado, sub-oficial maior do exército; e Federico Guillermo Troxler, técnico de motores industriais (AHD-SRE, 1974e).

⁹¹ O documento foi encontrado nas pastas de informes políticos de 1975. Contudo, não possui autoria.

a CAS havia hasteado a bandeira nacional da Argentina em suas dependências, o que teria irritado a ditadura.

Acontecimentos importantes na política argentina no mês de março de 1975 relatados pela Embaixada à SRE demonstram, mais uma vez, que os diplomatas mexicanos estavam cientes do clima político na Argentina e da violência estatal contra a população:

Há muitos anos que neste país se pratica **a arte de destruir o inimigo**. O partido no poder busca **a melhor maneira de aniquilar os opositores**. Por isso Perón, ao assumir, tratou de que todos os setores políticos esquecessem suas diferenças para se unir em torno de seu governo. Todos pareceram aceitar este pacto imaginário de não agressão, com maior ou menor grau de sinceridade. Quando o General Perón desapareceu, as coisas tomaram lentamente seu estado anterior (EMBAMEX, 1975a, p. 2, tradução nossa, grifo nosso).

Para a Embaixada, os próximos acontecimentos políticos da Argentina ocorreriam de duas maneiras: devidos aos fortalecimentos do poder político nas decisões governamentais e das próprias Forças Armadas. No caso dessas últimas, os rumores eram de que haveria um golpe de estado ou estariam dispostas a manter o regime da época até as eleições de 1977 (EMBAMEX, 1975a).

Os descontentamentos da Argentina permaneciam. O novo Embaixador na representação diplomática mexicana, González Salazar, foi comunicado pelo governo argentino sobre o desgosto que Ruben Antonio Sosa, cidadão argentino, havia causado ao país ao ter participado de uma conferência de imprensa mexicana para divulgar seu livro. Na ocasião, Sosa teria proferido um discurso contra o governo de Isabel Perón e o acusado de ser responsável por assassinatos e outros delitos na Argentina (EMBAMEX, 1975b).

O Ministro das Relações Exteriores da Argentina entendia que o México não poderia limitar a liberdade de imprensa da mesma forma que ocorria na Argentina. Na própria opinião de Gonzalez Salazar, o Governo do México poderia ter evitado a realização da referida conferência para que o exilado argentino não pudesse ter tido a abertura midiática a fim de difamar a imagem da Argentina (EMBAMEX, 1975b). Para o Ministro da Argentina, a ação teria contribuído para minar as boas relações entre a Argentina e o México.

A Embaixada da Argentina no México enviou um comunicado à SRE expondo o caso das declarações de Sosa. Conforme a Embaixada da Argentina, o cidadão:

[...] imputa a Excelentíssima Senhora Presidente da Argentina, cumplicidade e encobrimento dos crimes da organização extremista conhecida pelas siglas AAA e outras apreciações lesivas ao decoro da Senhora Presidente. Por considerar que a conduta do senhor Sosa constitui um abuso das condições de sua residência neste País

e se orientam a afetar as relações de inquestionável nível de cordialidade e cooperação entre nossos Governos, esta Embaixada coloca em consideração desta Secretaria o referido fato (EMBAIXADA DA ARGENTINA NO MÉXICO – EMBARG; 6 de junio de 1975, n. p., tradução nossa).

A Embaixada somente respondeu que compreendia a preocupação do governo argentino, mas que não poderia limitar a liberdade de expressão daqueles asilados que estavam em seu território. Importante aqui destacar que a justificativa dada ao governo argentino não correspondeu com o que González Salazar havia sugerido. Prevaleceu, ao final, o posicionamento da Secretaria de Relações Exteriores.

3.1 O ano do golpe: primeiras impressões e ações do governo mexicano

Como observado, os argentinos e exilados de outros países já buscavam alternativas para deixar a Argentina antes do golpe, visto que a perseguição política e a violência contra a população eram realidades do governo de Isabel Perón. Dessa maneira, a Embaixada acompanhava a situação política do país previamente à tomada do poder pelos militares e concedia asilo diplomático às pessoas que buscavam segurança na representação mexicana.

Todas as representações diplomáticas na Argentina receberam uma nota do MREyC que os comandantes das Forças Armadas haviam constituído uma Junta Militar para assumir o governo (EMBAMEX, 1976a). A Embaixada foi solicitada pelo governo argentino a transmitir a mensagem ao governo mexicano para que o México reconhecesse a ditadura como o novo governo da Argentina. A Embaixada da Argentina no México também comunicou sobre o novo governo ao Secretário de Relações Exteriores do México, Alfonso Garcia Robles (EMBARG, 25 de marzo de 1976, Embajador, Francisco Molina Salas).

Para o Embaixador González Salazar, não foi nada surpreendente a tomada de poder pelas Forças Armadas, e sim, que não tivesse ocorrido antes, pois o governo de Isabel Perón estava sob uma crise sem precedentes (EMBAMEX, 1976b). As impressões do Embaixador revelam que o governo de Isabel Perón não possuía coesão e coerência, o que aumentava o desprestígio do governo, o clima de indecisão e insegurança na sociedade.⁹² Conforme o Embaixador, “Os golpistas tomaram posse dos principais centros e pontos estratégicos do país,

⁹² Para González Salazar, os principais problemas do governo de Isabel Perón eram: o vazio de poder após a morte de Juan Domingo Perón; a crise econômica; o alto grau de corrupção do governo; e a violência orquestrada por grupos paramilitares do governo, somada à violência policial e aos grupos guerrilheiros que juntos criaram um clima de insegurança na população (EMBAMEX, 1976b).

como era normal que fosse acontecer, aplicando a técnica mais fundamental de um golpe de estado” (EMBAMEX, 1976b, p. 7, tradução nossa).

Conforme a Embaixada, a política externa da ditadura estaria direcionada aos países vizinhos da Argentina e distante dos “Países não alinhados” e países socialistas. Ademais, a Argentina aumentaria suas relações para com os EUA e a Europa Ocidental. Em conclusão, González Salazar caracterizou o governo como uma ditadura de direita e que poderia endurecer sua posição frente à oposição, o que intensificaria a violência no país (EMBAMEX, 1976b).

Nesse contexto de crescimento da violência, uma das preocupações do Embaixador González Salazar era que a anormalidade das relações com a Argentina dificultaria a negociação para obter os salvo-condutos aos asilados. Era esperado também que houvesse um aumento de solicitações de asilo.⁹³ Segundo o Embaixador, era fundamental que o México participasse da cerimônia de transição de governo organizada pelo MREyC para se aproximar do novo governo (EMBAMEX, 1976c).⁹⁴

Entretanto, a SRE foi enfática ao dizer que o Embaixador não deveria comparecer à reunião com o Ministro das Relações Exteriores da Argentina e que assuntos pendentes poderiam ser tratados pela via do direito internacional (AHD-SRE, 1976b). No caso dos asilados, a Embaixada deveria invocar as convenções latino-americanas sobre asilo.

Logo após o golpe, o Embaixador comunicou à SRE que 34 países haviam reconhecido o governo dos militares e que no caso do México, o país exerceria sua Doutrina Estrada e manteria relações normais com a Argentina (EMBAMEX, 1976d). Consoante com a Doutrina,

[...] o Governo mexicano não outorga nem nega seu ‘reconhecimento’ às autoridades que assim se estabeleçam, mas se limita a manter ou retirar sua Missão diplomática do respectivo país. Quando a decisão que se adota a respeito é positiva, o ato mediante o qual cobre vigência de tal decisão consiste unicamente na confirmação formal de recebimento, pela Embaixada mexicana correspondente, da nota diplomática que tenham dirigido às novas autoridades comunicando a composição do Gabinete (AHD-SRE, 1976b, n. p., tradução nossa).

⁹³ Conforme Bielous (2000), ao contrário da Embaixada do México na Argentina, que recebeu um número elevado de solicitações de asilo antes do golpe, nas representações mexicanas no Chile e no Uruguai as solicitações chegaram apenas depois do golpe nesses países. Entretanto, no caso das Embaixadas no Chile e no Uruguai, a Secretaria de Relações Exteriores enviou instruções para a concessão de asilo a essas missões nos primeiros momentos do golpe. No caso da Embaixada em Buenos Aires, as instruções chegaram muito depois do golpe, para tratar dos casos do ex-presidente Cámpora, seu filho e Juan Abal Medina, o que teria dificultado a concessão de asilo para outras pessoas.

⁹⁴ O México recebeu a nota verbal do MREyC da Argentina no dia 20 de abril de 1976, o que normalizou as relações diplomáticas entre os dois países (AHD-SRE, 1976b).

Um dos primeiros documentos detalhados sobre a situação política da Argentina foi encaminhado pelo Embaixador à SRE já no final de março (EMBAMEX, 1976e). Em seu informe, González Salazar iniciou com uma breve descrição sobre a Junta Militar e sua divisão de poderes, marcada pela suposta igualdade de poder de seus membros. No entanto, salientou que Videla era o principal dirigente da Junta e existiam disputas entre o Exército, a Marinha e a Aeronáutica. Outras características da Junta observadas pelo Embaixador eram o “[...] ocultamento recíproco de informação e, como consequência, uma falta de coordenação. Nossa própria Embaixada teve que perceber esses sintomas ao tramitar os casos de asilo” (EMBAMEX, 1976e, p. 2, tradução nossa)

Nessa comunicação também foi abordado a situação dos presos políticos. Quando González Salazar tratou do assunto, qualificou o governo como um golpe de estado: “É difícil realizar um cálculo sobre o número de presos no momento do golpe de estado, e muito menos sobre o tratamento que recebem, uma vez que há um grande hermetismo sobre o assunto, algo geral sobre tudo que se trata dos atos do governo” (EMBAMEX, 1976e, p. 2-3, tradução nossa)

A Embaixada também estava ciente de que o governo detinha o controle dos meios de comunicação, pois apenas se tinha notícia do que “[...] o governo publica em boletins oficiais de imprensa” (EMBAMEX, 1976e, p. 4, tradução nossa) e o próprio governo mexicano não era dispensado de críticas. Para o Embaixador, “Não é difícil supor também que esses ataques e críticas continuarão no futuro, uma vez que a política mexicana irrita aos setores conservadores deste país. Em particular, irritou-os o fato de que o México concedeu asilo para argentinos muito importantes” (EMBAMEX, 1976e, p. 5, tradução nossa).

Ainda nesse informe, o asilo foi um dos principais tópicos abordados pelo Embaixador. Em geral, foram registrados poucos casos de asilo pelas embaixadas até aquele momento. No caso da Embaixada do México, tinham sido concedidos 31 asilos (dois antes do golpe, 26 com o golpe e três depois do golpe).⁹⁵ Outras duas Embaixadas que haviam concedido asilo aos argentinos foram a de Cuba (um caso) e do Peru (um caso). As razões para um número tão baixo, conforme o Embaixador, decorriam pois:

- a) imediatamente depois do golpe militar – e em muitos casos, algumas horas antes do mesmo – **todas as embaixadas, em especial as que tradicionalmente concedem asilo, foram sitiadas pelas forças armadas para controlar rigorosamente a entrada e a saída de pessoas, situação que se manteve por vários dias;** b) durante esse período, foram detidas pelas forças armadas a maioria das pessoas com

⁹⁵ Dentre essas 26 pessoas que a Embaixada concedeu asilo no golpe, todas eram da família Vaca Narvaja (AHD-SRE, 1976a). Durante o governo de Echeverría, 63 pessoas receberam asilo pela Embaixada, no período de 23 de setembro de 1974 a 5 de julho de 1976 (AHD-SRE, 1979b).

possibilidade de se asilarem, que eram perseguidas (políticos, funcionários públicos ou dirigentes que têm contato com Embaixadas e fácil acesso a Buenos Aires); c) **muitas embaixadas latino-americanas – e também de outros continentes – tinham instruções de não conceder asilo**; d) é provável que muitos perseguidos políticos saíram antes, quando o golpe era iminente, ou pouco depois ao encontrar refúgio em outros países, seja como turista ou de maneira ilegal (EMBAMEX, 1976e, p. 12, tradução nossa, grifo nosso).

No caso da Embaixada do México, a maioria das solicitações de asilo foi negada, segundo o Embaixador, por não reunirem os requisitos necessários para a concessão de asilo, não especificados pelo diplomata. A situação dos argentinos, conforme González Salazar, era que:

Trata-se, sobretudo, de pessoas que foram demitidas de seus empregos na administração pública ou em empresas que, por conta de sua função ou estatuto, foram intercedidas pelo governo militar (universidades, institutos, sindicatos, empresas de serviços públicos etc.). **Em muitos destes casos, parece óbvio que a causa da demissão tenha sido exclusivamente pela filiação política da pessoa. Às vezes são casos muito claros de pessoas hostilizadas por ostentar ideias políticas distintas às do governo no poder, ou por serem consideradas como inimigos em potencial.** Mas em geral, os solicitantes não conseguiram apontar outros indícios que levem a supor que a hostilização que sofrem vai permanecer até colocar em perigo a sua liberdade ou a sua vida, e muito menos que esse perigo seja iminente (EMBAMEX, 1976e, Embajador, p. 13, tradução nossa, grifo nosso).

É curioso e de certa maneira contraditório a posição rígida da Embaixada ao negar as solicitações de asilo. Embora o panorama político pré-golpe já fosse conhecido pela Embaixada e que a mesma já tivesse acolhido outros argentinos que apresentavam situações parecidas de perseguição e ameaça contra sua vida, a representação diplomática na Argentina decidiu ir de encontro à política de portas abertas do México.⁹⁶

Uma posição do Embaixador González Salazar, que marcou a conduta de outros diplomatas mexicanos na Embaixada durante a ditadura, foi que o asilo não poderia ser ofertado aos argentinos. Era necessário que as pessoas se dirigissem voluntariamente à representação diplomática mexicana. Conforme entrevista, percebe-se que a atitude do Embaixador tratou-se mais de um costume de alguns diplomatas mexicanos do que de uma diretriz da Secretaria de Relações Exteriores:

Uma prática que eu observava e que eu continuei observando depois também, nos casos de asilo, era de sim, pedir a todos que solicitavam asilo, incluindo o presidente Cámpora, que se chegavam à Embaixada, que somente nesse caso, **eu não poderia**

⁹⁶ Ao passo que as missões diplomáticas do México no Chile e no Uruguai abrigavam centenas de asilados (mesmo com condições físicas limitantes), na Argentina o número de asilados esteve somente na casa das dezenas (BIELOUS, 2000b).

mobilizar nenhum de meus colaboradores para buscar ou trazer até a Embaixada aquelas pessoas que solicitariam asilo, poderia qualificá-los (GONZÁLEZ SALAZAR, Roque. [Entrevista concedida a] BIELOUS, 2000a, p. 72, tradução nossa, grifo nosso).

Por ter se tratado de uma prática e não de uma diretriz do governo mexicano, o Embaixador poderia ter feito mais pelas pessoas que buscavam asilo na Embaixada, como foi o caso da Embaixada do México em Santiago do Chile. No Chile, Gonzalo Martínez Corbalá, Embaixador na representação mexicana, não apenas concedeu asilo aos chilenos perseguidos pela ditadura de Pinochet como também

[...] promoveu todos os tipos de apoios solicitados em situações de emergência que viviam, como também **buscou, no momento do golpe e do bombardeio no *Palacio de la Moneda*, encontrar muitas pessoas para salvá-las. Com o risco de pôr em perigo sua própria vida, Martínez Corbalá conseguiu a proteção dessas pessoas por uma decisiva e valente busca dos perseguidos.** Sem dúvida uma outra história pode ser contada no Chile, mesmo quando o trâmite de solicitação era realizado de maneira burocrática (BIELOUS, 2000a, p. 45, tradução nossa, grifo nosso).

Ao final do relatório, o Embaixador afirmou que ainda não eram claras as linhas da política externa da ditadura (EMBAMEX, 1976e). A despeito de algumas nomeações de embaixadores, a ditadura ainda não havia produzido discursos, publicado boletins ou informes em matéria de política exterior. O que havia sido publicado eram documentos gerais e breves. Sobretudo, o Embaixador destacou que os novos técnicos e especialistas da ditadura possuíam escasso conhecimento em política exterior (EMBAMEX, 1976e).

Outro fator complicador aos asilados era que, em nota do Embaixador à SRE, a ditadura retiraria os direitos políticos e a própria nacionalidade de alguns argentinos (EMBAMEX, 1976f).⁹⁷ Outras medidas tratavam sobre a expulsão de estrangeiros e argentinos naturalizados; a impossibilidade de exercer cargos em comissões públicas; e a detenção em lugares determinados pelo Poder Executivo Nacional (PEN) (EMBAMEX, 1976h).

Em junho, a Embaixada recebeu ameaças pelo telefone de pessoas não identificadas. Segundo o Embaixador González Salazar, a mensagem anônima era de que um plano de invasão à Embaixada seria realizado para sequestrar os asilados que viviam na representação diplomática (EMBAMEX, 1976g). O Embaixador não chegou a sugerir quem poderia ter feito

⁹⁷ Dentre esses figuravam alguns nomes importantes como Rodolfo José Puiggrós, Héctor José Cámpora, Víctor Pedro Cámpora, Juan Manuel Abal Medina, Eduardo Luis Duhalde, Carlos Saul Menem e Esteban J. Antonio Righi (EMBAMEX, 1976f). Em 1976, o ex-presidente Héctor José Cámpora e seu filho ingressaram na Embaixada para solicitar asilo, mas o governo argentino não concedeu o salvo-conduto necessário para que saíssem do país, situação que se prolongou ao longo da ditadura e complicou as relações bilaterais México-Argentina.

a ameaça, mas vale lembrar que o mesmo deixou a Argentina com sua família por ter sido ameaçado pela *Triple A* (YANKELEVICH, 2009).

No primeiro de julho de 1976, o Embaixador da Argentina reuniu-se na Cidade do México com o Secretário de Relações Exteriores do México, Alfonso de Rosenzweig-Díaz, e tomou nota de algumas ações dos exilados argentinos no México, como pronunciamentos de Rodolfo Puiggrós contra a ditadura e da bandeira nacional da Argentina ainda hasteada no edifício da CAS, que segundo o Embaixador argentino apenas poderia estar em edifícios públicos (AHD-SRE, 1976c). A bandeira estava hasteada desde 1975 e já no governo de Isabel Perón a Argentina tinha solicitado a sua retirada.

Em resposta, a SRE lamentou que Rodolfo Puiggrós pudesse ter atacado o Governo da Argentina, mas que não poderia “[...] limitar a liberdade de expressão dos asilados – em virtude de que gozam de todas as garantias que a Constituição outorga ao indivíduo – nem tem a obrigação internacional de fazê-lo” (AHD-SRE, 1976c, p. 2, tradução nossa). Sobre a bandeira, o seu uso seria avaliado e, caso fosse ilegal conforme a legislação argentina, possivelmente seria retirada.⁹⁸ O assunto não foi retomado nos telegramas da Embaixada com a SRE.

O Embaixador González Salazar, em comunicação ao Secretário Alfonso García Robles, relatou que havia se encontrado com o Subsecretário de Relações Exteriores da Argentina para tratar dos salvo-condutos na esperança de que seriam concedidos em breve pela ditadura (EMBAMEX, 1976i). Outra questão importante abordada na reunião foi novamente sobre as atividades políticas realizadas pelos exilados no México, especialmente do COSPA.

Segundo o diplomata, o Subsecretário da Argentina solicitou que o governo do México controlasse os grupos de exilados, pois suas ações desprestigiavam e criavam uma imagem negativa da Junta Militar. Na perspectiva do Embaixador, o governo do México deveria acatar a observação do Subsecretário da Argentina:

Tenho a impressão, senhor Secretário, que ajudaria muito para o bom progresso de nossas relações com a Argentina, se pudessemos demonstrar a nível governamental alguma demonstração de preocupação por controlar ou moderar o tom dos ataques contra o governo argentino que vem do México, especialmente do grupo de asilados argentinos, peço-lhe que considere a possibilidade de fazer algo nesta direção (EMBAMEX, 1976i, p. 2, tradução nossa).

De acordo com declarações do Ministro das Relações Exteriores da Argentina da época César Augusto Guzzetti, as relações da Argentina com o México não haviam se *esfriado* e foram

⁹⁸ Conforme a legislação mexicana, o uso de Escudo, Bandeira e Hino Nacional, em casos de reciprocidade, a regulamentação seria feita pelo Executivo Federal. De acordo com a SRE, caso o Governo da Argentina oferecesse reciprocidade, o México atuaria conforme a legislação (AHD-SRE, 1976c).

classificadas como boas (AHD-SRE, 1976d). O Ministro da Argentina afirmou que as relações da Argentina com o México não haviam mudado e que havia muito exagero em relação ao pedido de salvo-conduto do ex-presidente Cámpora (EMBAMEX, 1976j). Outrossim, Guzzetti também chegou a dizer ao jornal argentino *La Opinión* que ambos países “[...] iniciaram diálogos diretos e não avançamos mais do que a imprensa sabe” (LA OPINIÓN, 15 de outubro de 1976, p. 10, tradução nossa). Em relação à situação do ex-presidente Cámpora, disse que nada poderia declarar sobre o assunto (EMBAMEX, 1976k).

Após ter se encontrado com o Guzzetti, o Embaixador González Salazar repassou à SRE que a demora na concessão dos salvo-condutos, de acordo com as justificativas do Ministro argentino, era por conta de situações de política interna na Argentina (AHD-SRE, 1976e). O Embaixador chegou a sugerir que os asilados que estavam na Embaixada recebessem asilo de um terceiro país não latino-americano, como Argélia ou Áustria (EMBAMEX, 1976l). Contudo, a SRE não considerou prudente a ideia do Embaixador e solicitou que persistisse na obtenção dos salvo-condutos (AHD-SRE, 1976f).

3.2 1977-1980: restrições da acolhida e o caso dos asilados na Embaixada

Em 1977, os documentos da Embaixada iniciam com a exposição da política externa da Argentina por meio de entrevistas de diplomatas argentinos para a imprensa do país (EMBAMEX, 1977a). O Embaixador González Salazar chamava a atenção de que, nas entrevistas, o México e o problema dos asilados não eram nem mencionados pelos diplomatas argentinos (EMBAMEX, 1977b).

Conforme o Encarregado de Negócios da Embaixada, Raúl Lópezlira, a recusa da ditadura em conceder os salvo-condutos aos asilados que se encontravam na Embaixada prejudicava o México. A posição da ditadura era uma marca de que “[...] o caráter eminentemente humanitário do asilo está se desvirtuando já que as pessoas que se encontram na Embaixada sofrem graves crises físicas e emocionais, sobretudo o ex-Presidente Cámpora” (EMBAMEX, 1977c, p. 2, tradução nossa).

O caso do ex-presidente Cámpora tornou-se um assunto emergencial para a Embaixada. Em 1977, o *Ministerio de Bienestar Social* da Argentina publicou a resolução de número 127 que negava ao ex-presidente o seu direito de pensão vitalícia por ter exercido a presidência da Argentina (EMBAMEX, 1977d). Outro destaque foi sobre as negociações que o novo Secretário de Relações Exteriores do México, Santiago Roel, tratava com a ditadura sobre o

salvo-conduto de Cámpora para que pudesse ir ao México. Em entrevista ao jornal *La Opinión*, o Secretário teria afirmado que “[...] por instruções do presidente [López Portillo], o tema está sendo tratado e as negociações para trazê-lo ao México estão avançadas” (LA OPINIÓN, 12 de febrero de 1977, n. p., tradução nossa, *No se le pagará a Cámpora su pensión*).

Em Roma, na Itália, os principais membros do grupo guerrilheiro Montoneros reuniram-se com exilados argentinos em 20 de abril para formar o grupo “Movimento Peronista Montoneros”. (EMBAMEX, 1977e). Conforme o Embaixador Joaquín Bernal, na reunião o nome do COSPA foi citado, de modo que o encontro era um agravante para a tentativa de melhorar as relações do México com a Argentina.⁹⁹ O Embaixador destacou que as ações dos exilados dificultavam a situação do ex-presidente Cámpora:

Creio ser oportuno destacar que esses acontecimentos repercutem diretamente nos esforços realizados para conseguir sua saída, já que as Forças Armadas argentinas podem reforçar sua crença de que o ex-Presidente e o senhor Abal Medina se converteram no exterior como figuras predominantes ou que na cabeça da atual oposição ao regime e, portanto, pode adiar ainda mais a sua saída (EMBAMEX, 1977e, p. 5, tradução nossa).

Nessa reunião, o COSPA declarou apoio ao grupo Montoneros por meio de um pronunciamento de Rodolfo Puiggrós (líder do COSPA), o qual supostamente teria participado do encontro em Roma. A SRE foi notificada sobre a reunião por um comunicado do Comando em Chefe do Exército argentino (AHD-SRE, 1977a), mas não emitiu nenhum posicionamento de ação à Embaixada. O Diretor-Chefe do Departamento de América, Manuel Bartlett Díaz, avisou ao Embaixador Joaquín Bernal que:

A Secretaria ficou devidamente ciente dos pontos essenciais contidos no programa dado a conhecer pela Organização recentemente formada, bem como da posição do Governo argentino formulada em um Comunicado do Comando em Chefe do Exército ao conhecer o plano de ação da mesma. Seus comentários foram lidos com atenção em se tratando de que a menção feita no Comunicado sobre o chamado ‘Comitê de Solidariedade com a Luta do Povo Argentino’ pode incidir nas relações México-Argentina, do qual se tomou devida nota (AHD-SRE, 1977b).

Embora a SRE não expusesse quais ações a Embaixada deveria tomar para determinados casos, a representação diplomática solicitou o auxílio da Secretaria em determinadas questões.

⁹⁹ Joaquín Bernal y García Pimentel havia chegado em Buenos Aires em março de 1977. Diplomata de carreira, foi designado como novo embaixador do México na Argentina. Contudo, não conseguiu negociar os salvo-condutos e deixou a Embaixada após cinco meses de sua chegada à Argentina (YANKELEVICH, 2009).

Um desses casos foi quando Raúl Lópezlira pediu um posicionamento do Secretário de Relações Exteriores, Santiago Roel, sobre o direito de opção:

[...] os familiares do detido deverão requerer às autoridades diplomáticas estrangeiras o certificado de que o preso é aceito em seu país, no caso de que se resolva favoravelmente o pedido de opção. Como já foram apresentadas diversas solicitações de pessoas que desejam ir ao México para recuperar sua liberdade, muito agradeceria ao senhor me auxiliar sobre este assunto (EMBAMEX, 1977f, n. p, tradução nossa).

Em um informe sobre a Argentina de outubro de 1977, o novo Embaixador da época (terceiro nominado), Almirante Humberto Uribe Escandón, destacou a formação de grupos de exilados em diversos países, em particular o COSPA no México:

Como informei a esta Autoridade em diversos telegramas, tudo isso está relacionado com a abertura da ‘Casa do Povo Argentino’ no México, que muito alarmou o governo deste país. [...] os mesmos grupos subversivos [...] puseram seus esforços em uma campanha de ‘conscientização’ em fábricas e setores da população com escassos recursos econômicos e, sobretudo, têm realizado uma ativa participação no exterior para desprestigiar internacionalmente o atual governo argentino (EMBAMEX, 1977g, n. p., tradução nossa).

Sobre a iniciativa “Movimento Peronista Montoneros”, a Embaixada relatou que os militares decidiram criar um Departamento de Imprensa destinado a dar publicidade à suposta *verdadeira imagem* doméstica da realidade na Argentina. A Embaixada também afirmou que tinha amplo conhecimento da posição da Argentina sobre a presença do grupo Montoneros no México, mas não deu detalhes sobre qual era essa posição (EMBAMEX, 1977g).¹⁰⁰

No início de 1978, a SRE reconheceu que o principal problema a ser solucionado nas relações do México com a Argentina era o caso dos asilados, o qual não seria resolvido rapidamente (AHD-SRE, 1978a). Dentre os obstáculos a serem enfrentados na obtenção dos salvo-condutos estava o embate com setores específicos da linha dura da ditadura, os quais caracterizavam a ação de acolhida do governo mexicano como frágil por não controlar o que os asilados (ou subversivos, para a ditadura) falavam sobre a Junta Militar.

¹⁰⁰ No final do ano, o COSPA encaminhou ao presidente López Portillo uma carta para que o grupo pudesse encontrá-lo pessoalmente e expor os problemas pelos quais os argentinos estavam passando, além de agradecer pela acolhida brindada pelo México (Comite de Solidaridad con el Pueblo Argentino, Casa del Pueblo Argentino, 17 de noviembre de 1977). O COSPA também solicitou à López Portillo: a regulamentação da situação do exilado político; a inclusão no Estatuto do Exilado Político de Argentinos que ingressaram no México por intermédio da ONU; a regulamentação e aplicação do Decreto do ex-presidente Echeverría sobre a revalidação dos estudos dos asilados políticos (e dos exilados); a emissão pela Embaixada do México em Buenos Aires de vistos aos presos políticos detidos pelo Poder Executivo Nacional, e que o México solicitasse a esses presos que viessem ao país, como exigência da nova regulamentação da ditadura para que fosse concedida a permissão de saída da Argentina (Comité de Solidaridad con el Pueblo Argentino, Casa del Pueblo Argentino, 17 de noviembre de 1977).

Somado o embate com a linha dura, as Forças Armadas guardavam um suposto ódio e desprestígio contra o ex-presidente Cámpora por haver solto todos os presos políticos em seu governo. Os militares deixaram explícito à Embaixada que temiam a possibilidade de Cámpora tornar-se um porta-voz no exílio contra a Argentina (AHD-SRE, 1978a). A concessão dos salvo-condutos também poderia causar uma grande fissura dentro das Forças Armadas, cujas relações já eram marcadas por suas disputas internas de poder. Em suma, a SRE considerou que o melhor a se fazer era que a Embaixada continuasse a desempenhar seu trabalho de

[...] boa aplicação dos Acordos assinados e focar principalmente seus interesses nos aspectos econômicos, científicos, técnicos e de intercâmbio cultural. **No atual momento, o mais aconselhável é deixar a política de lado e buscar um maior intercâmbio comercial, preferentemente favorável ao México, para que assim possamos nivelar nossa balança comercial** (AHD-SRE, 1978a, n. p., tradução nossa, grifo nosso).

A orientação da SRE em focar menos no aspecto político e mais no comercial nas relações com a Argentina é de se estranhar, tendo em vista que as diretrizes anteriores demonstravam exatamente o oposto: permanecer na busca pela obtenção dos salvo-condutos. Pode-se supor que a mensagem foi repassada à Embaixada pelo Secretário Santiago Roel, mas o documento não possui assinatura, o que dificulta localizar a origem da tomada de decisão.

Em março, a Encarregada de Negócios Silvia González Giammattei informou que o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) havia contatado a Embaixada para saber qual era a posição do governo mexicano em relação aos refugiados que estavam sob a proteção do ACNUR e viviam na Argentina. O objetivo do ACNUR era conseguir o reassentamento de refugiados que não estavam registrados e deveriam deixar a Argentina, sendo o México um possível destino (UNHCR, 1978).

A Encarregada de Negócios solicitou instruções da SRE sobre qual seria a decisão que o México tomaria sobre o assunto, mas não obteve resposta (EMBAMEX, 1978a). Nesse contexto, o Embaixador Uribe Escandón sequer foi citado na mensagem à SRE. Qual era, de fato, o papel a ser exercido pelo Almirante? Um ator estratégico para obter os salvo-condutos pela pressuposição de que, por ser do ramo militar, teria maior proximidade com os militares da ditadura ou um agente capaz de representar os interesses diplomáticos do México no exterior?

Para Yankelevich (2009) Uribe Escandón, membro da Marinha mexicana, havia sido escalado como Embaixador na Argentina pois seu cargo facilitaria o contato com os militares argentinos. O que de fato ocorreu, dada sua proximidade com alguns membros da Junta Militar

como Massera. Essa maior abertura com os militares argentinos permitiu que Uribe Escandón conseguisse “[...] sondar as entranhas do poder militar. Essas gestões abriram um tipo de interlocução que foi mais além de vagas promessas, permitindo a Tlatelolco conhecer a irreduzibilidade da posição dos militares argentinos” (YANKELEVICH, 2009, p. 75, tradução nossa). Contudo, nunca foi orientado pela SRE acerca de que tipo de decisões deveriam ser tomadas ou quais seriam as negociações a serem feitas para obter os salvo-condutos.

O Embaixador Uribe Escandón reconhecia que a imagem internacional da Argentina passava por um processo de deterioração por conta das atividades dos exilados argentinos no exterior. Uma de suas ponderações à SRE foi acerca das declarações dadas pelo Ministro de Relações Exteriores, Vice-Almirante Oscar Antonio Montes, em um canal de televisão:

Durante a transmissão de que se trata, o Ministro Montes se referiu à campanha de descrédito que se realiza no exterior contra a Argentina, e salientou as atividades realizadas pelo governo deste país para combatê-las. [...] o governo deste país realiza grandes esforços para mudar a imagem que se projetou da Argentina no exterior, a mesma que, na opinião das autoridades locais, foi difundida pelo terrorismo internacional (EMBAMEX, 1978b, n. p., tradução nossa).

Ao mesmo tempo, algumas trocas entre a Embaixada e a SRE demonstram uma falta de comunicação entre as partes ou até mesmo a omissão de informações e atividades realizadas pela Embaixada. Isso pode ser notado quando, por exemplo, o Embaixador Uribe Escandón comunicou à SRE que Videla havia conferido uma entrevista para a BBC Londres:

Durante a entrevista, o General Videla se referiu, uma vez mais, à posição do governo argentino em relação aos direitos humanos e ao papel do terrorismo no país. Ele acrescentou que, embora não aceite como um fato, talvez fosse o caso de pessoas desaparecidas como consequência de um **excesso de uma repressão necessária** que a Junta Militar exerceu desde que tomou o poder em março de 1976 (EMBAMEX, 1978h, n. p., tradução nossa, grifo do nosso).

O destaque dado no excerto foi sublinhado também pela SRE e escrito um ponto de interrogação ao lado do trecho. Ou seja, a informação prestada pelo Embaixador à SRE teria sido confusa e com falta de informações necessárias para que a Secretaria pudesse analisar.¹⁰¹

No mês de junho, o Embaixador encaminhou um telegrama ao Secretário de Relações Exteriores, Santiago Roel García, com um estudo sobre as possíveis soluções ao caso dos

¹⁰¹ Outra reclamação da ditadura foi em relação aos comentários de Rodolfo Puiggrós no *Canal 11*, programa da televisão mexicana (AHD-SRE, 1978b). O Embaixador Uribe Escandón solicitou mais informações da SRE sobre o assunto, pois os dirigentes de Montoneros estiveram no programa com Puiggrós e haviam atacado a ditadura por conta da Copa Mundial de Futebol, celebrada na Argentina durante o mês de junho (EMBAMEX, 1978c).

asilados argentinos que estavam na Embaixada (EMBAMEX, 1978e). A análise, elaborada pelo próprio Embaixador, descrevia três cursos de ação: a) concessão dos salvo-condutos, sem condições expressas; b) concessão dos salvo-condutos, com condições expressas; e c) não concessão dos salvo-condutos.

No primeiro caso, a concessão dos salvo-condutos sem condições seria pautada no reconhecimento dos compromissos internacionais e resultaria em uma “[...] melhoria considerável nas relações entre ambos os países, que se refletiria nos aspectos econômico, cultural, de ciência e tecnologia e de relações humanas” (EMBAMEX, 1978d, p. 2, tradução nossa). A desvantagem seria uma reação negativa da opinião pública argentina e dos militares, o que geraria uma queda na popularidade da ditadura.

Já a concessão com condições serviria para minimizar a resposta negativa da opinião pública e dos militares, uma maneira de apresentar os salvo-condutos “[...] não como uma debilidade do regime, mas como uma troca inteligente de vantagens para ambas as partes” (EMBAMEX, 1978d, p. 4, tradução nossa). Contudo, as negociações com condicionalidades aos salvo-condutos poderiam ser mal vistas pela própria opinião pública mexicana,

[...] dando a impressão de uma certa rendição condicional do Governo frente a uma situação que os fatos consequentes à concessão do asilo [...] contra a não concessão dos salvo-condutos sem expressão legal, explícita ou jurídica de Força Maior [...] poderiam evidenciar como submissão ou tolerância, ambas situações lesivas ao prestígio internacional do país [...] **poderia parecer como complacência e indulgência do Governo Mexicano, suspeito de não ter atuado com lealdade e firmeza na concessão do asilo, coisa que a seu povo resultaria inadmissível** (EMBAMEX, 1978d, p. 5, tradução nossa, grifo nosso).

Por fim, no caso da não concessão dos salvo-condutos, o Embaixador afirmou que as consequências seriam difíceis de prever, mas que haveria um inevitável *esfriamento das relações entre os países*. Os resultados deletérios não recairiam apenas nas relações do México com a Argentina, mas outra vez sobre a própria população mexicana:

É inevitável o sentimento de frustração do Governo mexicano, que se veria diante de um grave problema de prestígio com seu próprio povo e os povos da América Latina, todos esses parte das Convenções de Asilo e que não poderiam [...] desconsiderar a Convenção de Caracas, pois a concessão de salvo-conduto é obrigatória, salvo casos de força maior [...] se bem é certo que a faculdade de conceder ou não os citados salvo-condutos poderia ser considerada como um ato de soberania, ao negá-los sem justificar os fatos [...] poderia ser vista pelos Estados-membros das Convenções de Asilo como uma infração aos mesmos, algo que certamente não é eficaz nem resultaria conveniente para a Argentina [...] daria uma interpretação falsa que deterioraria a imagem exterior do país (EMBAMEX, 1978d, p. 6-7, tradução nossa).

Discutida no segundo capítulo desta dissertação, a visita da CIDH figurou na agenda da Embaixada. A título de exemplo, tem-se quando o Embaixador Uribe Escandón informou à SRE do convite realizado pelo Ministro do MREyC da Argentina, Vice-almirante Oscar Antonio Montes à CIDH para a realização de uma visita do órgão no país. O convite ocorreu na VIII Assembleia Geral da OEA (EMBAMEX, 1978f).

Nessa Assembleia, o Ministro da Argentina rechaçou as acusações de violação de direitos humanos, criticou a ingerência de alguns governos por se imiscuírem em assuntos internos de outras nações e afirmou que aguardava uma resposta da CIDH ao convite feito pela Argentina para que a Comissão analisasse as condições jurídicas e legais do país (EMBAMEX, 1978g). Nesse assunto, a SRE demonstrou maior interesse e solicitou ao Embaixador mantê-la atualizada sobre o caso na OEA (AHD-SRE, 1978d).¹⁰²

O tema dos salvo-condutos persistia. De acordo com o Embaixador Uribe Escandón, o Ministro das Relações Exteriores da Argentina declarou em entrevista que a concessão do salvo-conduto ao ex-presidente Cámpora ainda não havia sido decidida pela Junta Militar (EMBAMEX, 1978i). A situação prolongava-se sem quaisquer sinais de decisões concretas. No momento em que se discutia na Argentina quem seria o novo Presidente do país, uma das preocupações da Junta Militar era resolver todos os problemas pendentes. Segundo o Embaixador, um desses assuntos era exatamente o caso dos asilados: do ex-presidente Cámpora, de seu filho e de Juan Manuel Abal Medina (EMBAMEX, 1978j).

As expectativas de que uma mudança política na ditadura pudesse facilitar a obtenção dos salvo-condutos foram arruinadas por um atentado contra a residência do Almirante Armando Lambruschini, Chefe de Estado Maior da Armada Argentina, que resultou no assassinato de sua filha. Em reunião entre a delegação mexicana e o governo argentino para tratar de assuntos culturais entre os países na II Reunião da Comissão Cultural Mexicana-Argentina, o diplomata Medina Muñoz, chefe da área de América Latina, disse à González Giammattei que “[...] em sua opinião, esses acontecimentos complicariam as negociações realizadas para obter os salvo-condutos aos asilados que se encontram nesta Embaixada” (EMBAMEX, 1978k, n. p., tradução nossa).

Em resposta ao comunicado da Encarregada de Negócios, a SRE disse que a mensagem causou surpresa e solicitou que fosse informada sobre o assunto (AHD-SRE, Dirección General de Asuntos Diplomáticos, Departamento de América, 3 de agosto de 1978). Não houve mais

¹⁰² Em relação à OEA, a Embaixada emitiu sua opinião sobre a participação da Argentina no órgão. Segundo o Embaixador Uribe Escandón, a Argentina pautava suas ações no princípio de não intervenção para evitar ser parte do grupo de países acusados na OEA por violarem os direitos humanos (EMBAMEX, 1978p).

discussão sobre o tema quando a Encarregada disse que a reunião entre as comissões culturais da Argentina e do México terminou de maneira cordial e que não foram feitos mais comentários sobre os asilados (EMBAMEX, 1978l).

Já na área comercial, o Embaixador Uribe Escandón afirmou que as exportações mexicanas para a Argentina haviam crescido cerca de 50% em relação ao período de 1976 a 1977 (EMBAMEX, 1978r). Em um documento mais detalhado, a SRE destacou que as relações econômicas entre o México e a Argentina aumentaram 47,3% entre 1976 e 1977 (como o Embaixador havia dito), melhor visualizadas na figura 1 abaixo:

Figura 1 – Relações comerciais México-Argentina (1976-1977).

COMERCIO MEXICANO-ARGENTINO		
millones de dólares		
Concepto	1976	1977
Exportaciones mexicanas	21,1	32,1
Importaciones mexicanas	53,8	80,3
Comercio total	74,9	112,4
Saldo balanza comercial	-32,7	-48,2

Fonte: AHD-SRE, 1978c.

Contudo, a cesta dessas exportações não continha os mesmos itens que os EUA exportavam para a Argentina e que facilitavam a pressão de Jimmy Carter sobre o quadro de direitos humanos da ditadura, por exemplo.¹⁰³ Para a SRE, as relações comerciais entre os dois países não eram satisfatórias e não estavam sendo aproveitadas ao máximo (AHD-SRE, 1978c). Logo, dificilmente sanções econômicas do México à Argentina poderiam resultar em algum avanço na obtenção dos salvo-condutos.

O Embaixador Uribe Escandón chegou a sugerir que o México abordasse o problema dos asilados na OEA, na Corte de Haia ou na ONU. Contudo, o próprio colocou que não sabia mais o que fazer para conseguir da ditadura os salvo-condutos. Sua sugestão de tratar o tema em foros multilaterais devia-se que:

¹⁰³ Dentre esses itens citam-se: máquinas de escrever, filtros de cigarro, cartuchos de filme, suco de abacaxi, calculadoras e livros. A maioria dos produtos importados da Argentina eram de soja, milho e feijão (AHD-SRE, 1978c).

[...] me atrevo a insinuar, tendo em vista que não sou versado em Direito e apenas como meio provável de luta [...] com minha saída do México, queria obter algum resultado nesse assunto, e francamente não sei mais o que fazer ou o que pensar para conseguir algo, mesmo que fosse um pequeno avanço (EMBAMEX, 1978n, p. 6, tradução nossa).

Pode-se inferir que o objetivo de Uribe Escandón era escalar o conflito dos salvo-condutos para outras instâncias internacionais, uma sugestão que nunca foi contrariada pela SRE e que, segundo Yankelevich (2009), é difícil explicar os motivos pelos quais o México nunca denunciou a Argentina em foros multilaterais. Ao final do documento, ele havia questionado à SRE se os asilados poderiam ser transferidos para outro local, o que foi negado pela Secretaria (AHD-SRE, 1978e).¹⁰⁴ O Embaixador parecia estar sozinho na empreitada de obter os salvo-condutos por contar com poucas instruções da Secretaria.

Perto do final de 1978, a Secretaria deixou de colocar o foco das relações do México com a Argentina apenas na solução dos salvo-condutos e destacou que era necessário investir em outras áreas. De acordo com o Diretor Geral da SRE, Mariano Lemus Gas, a alternativa para avançar nas relações com a Argentina era buscar outras áreas de contato com a ditadura: “[...] o obstáculo para o desenvolvimento das relações bilaterais, que constitui a presença dos asilados, poderia ser superado ao serem tomadas formas mais amplas de cooperação” (EMBAMEX, 1978o, p. 2, tradução nossa).

Outra vez o ACNUR entrou em contato com a Embaixada para solicitar seu apoio em relação a refugiados que estavam na Argentina e convidou-a para uma reunião no intuito de que ambas as partes pudessem discutir o tema. O Embaixador não deixou de solicitar o apoio da SRE nesse assunto: “[...] muito agradecerá a essa Autoridade para me instruir se nosso país manterá a sua posição a respeito dos refugiados e se seria viável assistir à reunião que se convoca” (EMBAMEX, 1978q, n. p., tradução nossa). Depois dessa data, não constam mais documentos relativos à temática dos asilos ou dos direitos humanos em geral na Argentina.

No início de 1979, o tema dos asilados era manchete nos jornais da Argentina. A Encarregada de Negócios, Silvia González Giammattei, comunicou à SRE que o novo Ministro das Relações Exteriores da Argentina, Brigadeiro Maior Carlos Washington Pastor, antes de realizar uma visita à Venezuela, havia declarado ao jornal *La Nación* que estaria disposto a

¹⁰⁴ Inicialmente, a proposta havia sido feita pela ditadura. Conforme o telegrama do Embaixador Uribe Escandón, a proposta dos militares buscava aliviar a tensão que existia na Embaixada. A ditadura sugeriu que o México alugasse uma casa aos asilados que contaria com lei especial do governo argentino para que fosse dotada de extraterritorialidade, além das seguranças necessárias aos asilados (EMBAMEX, 1978m).

discutir o tema dos asilados na Embaixada com maior profundidade (EMBAMEX, 1979a). Conforme o jornal, o Ministro expressou que:

[...] o assunto deveria ser considerado em toda sua dimensão e que teria que levar em conta o julgamento condenatório dos argentinos sobre os delitos que os asilados cometeram [...] admitiu que a saída do país do ex-presidente Cámpora poderia ser estudada sobre a base do ‘entendimento, mas o caso ainda – salientou – requer tempo’. O ministro de Relações Exteriores e Culto se mostrou otimista em relação aos vínculos amigáveis com o México e outros países [...] (LA NACIÓN, Viajó a Venezuela el canceller Pastor, 10 de marzo de 1979, p. 1, tradução nossa).

A imprensa dos dois países foi um meio não apenas de informação para a população argentina e mexicana, mas para os próprios embaixadores. A Embaixada havia tomado consciência de que, além da designação de um novo Ministro no MREyC, a Argentina estudava a transferência de Carlos Gómez Centurión, atual Embaixador no México, para a Embaixada da Argentina na Espanha. A justificativa da transferência do diplomata, segundo uma rádio nacional, foi que o México havia retirado seu Embaixador na Argentina (EMBAMEX, 1979b). Contudo, o próprio MREyC não se pronunciou sobre a decisão (EMBAMEX, 1979d). A transferência de Centurión não ocorreu e ele permaneceu no México.

Paralelamente às negociações dos salvo-condutos, os próprios asilados pressionavam o governo mexicano a tomar uma atitude frente a sua situação na Embaixada. Em comunicação com a SRE, a Encarregada de Negócios transmitiu que os asilados:

[...] encontravam-se extremamente preocupados porque a recente conversa entre o senhor Secretário Roel e o Ministro Pastor, não, repito, não foi vista nenhuma mudança para sua situação. Expressam novamente sua inquietude diante do atraso na obtenção dos salvo-condutos e sua angústia frente à crítica situação de instabilidade emocional pela qual passam (EMBAMEX, 1979c, n. p., tradução nossa).

A Encarregada também era responsável pela parte de comunicação da Embaixada com a imprensa argentina. Em um de seus telegramas à SRE, solicitou apoio de como responder às inúmeras perguntas que chegavam à Embaixada em relação ao salvo-conduto do ex-presidente Cámpora. A Encarregada alertou que era preocupante que o jornal mexicano *El Heraldo* havia declarado apoio ao governo argentino e entendia as motivações pelas quais os argentinos no México consideraram o jornal como um traidor. A notícia foi replicada pelo jornal argentino *La Nación*, mas a SRE não comentou sobre o tema (EMBAMEX, 1979f).

Em um programa de televisão, o Ministro do Interior, General Albano Harguindeguy, afirmou que o caso dos asilados na Embaixada não havia desestabilizado as relações da

Argentina com o México. O Ministro negou que “[...] a situação do Doutor Cámpora tenha perturbado as relações com o México e adiantou que ‘esse país em pouco tempo designará Embaixador na Argentina, feito que revela qual é o real estado das relações entre ambos países’” (EMBAMEX, 1979e, p. 2, tradução nossa).

Em outra entrevista ao jornal *Clarín*, o Ministro das Relações Exteriores da Argentina, Carlos Washington Pastor, afirmou que a situação de Cámpora não estava nem no marco das relações Argentina-México (EMBAMEX, 1979s). Para o Ministro,

[...] se compreende com clareza que um caso como o mencionado não pode por nada diminuir os laços de intensa amizade e fraternidade com os quais nos mantêm unidos. Dentro de pouco tempo isso se confirmará com as ações e será demonstrado na normalização das relações do México com a Argentina (CLARÍN, 13 de mayo de 1979, Pastor: Grandes progresos en derechos humanos, p. 2, tradução nossa).

Chamou a atenção da Embaixada outra entrevista concedida por Carlos Washington Pastor ao jornal *La Prensa* sobre os asilados. As perguntas do jornal também questionavam se as relações da Argentina com o México estavam normais, mesmo com a presença dos asilados na Embaixada. Conforme o Ministro, as relações sobre a temática dos asilados haviam avançado e melhorado: “[...] ‘estamos seguros que nem na Argentina podemos aceitar que as boas relações fiquem manchadas por uma situação externa à vontade de ambos países, por um assunto de difícil solução, mas que não deveria danificar a normalidade da relação internacional’ [...]” (EMBAMEX, 1979g, p. 5, tradução nossa). Não houve nenhum comentário da Embaixada a respeito do pronunciamento do Ministro.

Em 1979, a Junta Militar vivenciou um dos períodos mais críticos em relação aos direitos humanos: a visita da CIDH. Como visto nos primeiros capítulos deste trabalho, a visita foi um marco para o movimento de direitos humanos no país e aos exilados por ter ampliado os canais de denúncia desses grupos sobre as graves violações de direitos humanos cometidas pelos militares. Os preparativos para a chegada da Comissão foram acompanhados com atenção pela Embaixada, ao mesmo tempo que se tornavam públicos os aparatos repressivos da ditadura, como é o caso dos centros clandestinos de detenção.

Nesse sentido, a SRE no México recordou o comunicado que a própria Embaixada havia feito pelo Embaixador José Antonio Lara Villarreal, novo representante no México após a saída do Almirante Uribe Escandón (EMBAMEX, 1979j). A Embaixada advertiu que havia interesse dos EUA em visitar a Argentina devido à “[...] possível existência na Argentina de instalações clandestinas para manter presos” (AHD-SRE, 1979a, n. p., tradução nossa).

Próximo da visita da CIDH, a temática dos asilados demonstrava-se importante para todas as frentes das Forças Armadas que compunham a Junta Militar. Isso pode ser observado quando o Comandante em Chefe da Força Aérea (também integrante da Junta Militar), General Rubén Omar Graffigna, expressou sua opinião em reunião com pessoal civil das Forças Armadas. Para ele, um dos assuntos pendentes de solução de política externa da Argentina era a situação do ex-presidente Cámpora (EMBAMEX, 1979h).

Quem transmitiu a mensagem foi o Embaixador Lara Villarreal, que não fez quaisquer comentários a respeito do assunto e não disse se participou ou não da reunião, nem como obteve a informação (EMBAMEX, 1979h). Até outubro de 1979, a situação do ex-presidente Cámpora não havia avançado (EMBAMEX, 1979o).

No que tange às diferenças dentro das Forças Armadas e a sua disputa de poder interna, soma-se a visita de Emilio Eduardo Massera ao México, ex-Comandante Chefe das Forças Armadas e ex-integrante da Junta Militar. De acordo com o Embaixador Lara Villarreal, ao relatar o caso ao novo Secretário de Relações Exteriores do México, Jorge Castañeda y Álvarez de la Rosa, a visita de Massera ao México (e a outros países das Américas) causou “[...] severas críticas tanto por parte dos meios de comunicação como da opinião pública em geral, pois, como é de seu superior conhecimento, não é a primeira vez que o ex-funcionário mantém entrevistas com pessoas que desagradam o atual regime” (EMBAMEX, 1979i, n. p., tradução nossa).

Conforme o jornal argentino *La Voz del Interior*, Massera teria ido ao México para se reunir com líderes do movimento peronista para conhecer:

[...] seus pontos de vista sobre uma possível abertura política em nosso país. Como se sabe, a capital do México é o maior refúgio no exílio do grupo ‘montoneros’, cabe destacar, do peronismo revolucionário que se aderiu ao marxismo internacional [...] O que é isso? Massera é o único que tem a resposta. Mas os argentinos têm o direito de se perguntar sobre o sentido de tanta dor, sacrifício, sofrimento e morte, justificados desde os mais altos níveis como o preço inevitável que teria de pagar para derrotar a subversão dos extremismos [...] (LA VOZ DEL INTERIOR, ¿Massera en México con el peronismo?, 27 de agosto de 1979, p. 17, tradução nossa).

No mês de agosto, o Embaixador Lara Villarreal reuniu-se com Videla, um encontro importante para as relações entre a Argentina e o México. Durante uma hora, o Embaixador discutiu com o ditador diversos assuntos, mas o principal foi sobre a situação dos asilados que estavam na Embaixada. Segundo o Embaixador:

[...] Durante sessenta minutos, analisou-se especialmente o caso dos asilados políticos, tendo aceitado argumentos subscritos, afirmando no entanto que existem problemas

internos que impedem adotar uma solução para o problema, afirmou que excede a competência Presidencial e que compete à Junta Militar. Não obstante, o Senhor Presidente da República, Videla, comprometeu-se formalmente tratar o assunto com a Junta Militar em devida oportunidade. Seguirei informando (EMBAMEX, 1979k, n. p., tradução nossa).

Até 1979, conforme os telegramas da Embaixada com a SRE no México, o Embaixador Lara Villarreal foi o primeiro embaixador que se reuniu com um dos integrantes da Junta Militar e que tratou especialmente do tema dos asilados. Ao mesmo tempo das negociações para a obtenção dos salvo-condutos, a CIDH havia entrado em contato com o Embaixador Lara Villarreal para marcar uma reunião com ele na Embaixada no dia 10 de setembro (EMBAMEX, 1979l). O propósito da Comissão era conversar não apenas com o Embaixador, mas também com o ex-presidente Cámpora (EMBAMEX, 1979m). O assunto não foi comentado novamente pela SRE ou pelo Embaixador.

Em outra reunião com Videla, realizada no dia 26 de setembro, o Embaixador esforçou-se em obter uma decisão oficial do governo argentino sobre o salvo-conduto de Cámpora. O tema era urgente, dado que o ex-presidente estava com um câncer e necessitava de atendimento médico (EMBAMEX, 1979n). Nas palavras do Embaixador:

[...] sem um certificado confiável feito por um médico argentino designado pela Junta do Governo deste país, de que o senhor Cámpora possui um câncer, não, repito, não será outorgado nenhum salvo-conduto. Ao me manifestar de que essa certificação não teria que ser necessariamente consequência da realização de uma biópsia, mas mediante observação clínica derivada de alguns sinais evidentes que podem confirmar, desta forma, a existência de câncer. Também manifesto que o fato anterior mudaria a situação atual, mas não, repito, não me garante neste momento que imediatamente realizada a comprovação anteriormente mencionada o salvo-conduto seria outorgado (EMBAMEX, 1979n, n. p., tradução nossa).

Conforme a Embaixada, Cámpora somente estaria de acordo com o exame de um médico argentino caso a ditadura garantisse que concederia seu salvo-conduto imediatamente após o diagnóstico de seu tumor (EMBAMEX, 1979p). Esse fato demonstra como a política externa mexicana deveria lidar não somente com os interesses de atores estatais, mas com as necessidades e demandas de atores não-estatais.

Em outro comunicado ao Secretário de Relações Exteriores do México, Jorge Castañeda, o Embaixador Lara Villarreal destacou que o salvo-conduto de Cámpora só seria outorgado de fato pela ditadura quando a mesma soubesse o tempo de vida que lhe restava (EMBAMEX, 1979q). Para o Embaixador, uma das alternativas que o México poderia adotar caso o salvo-conduto não fosse concedido seria suspender suas relações diplomáticas com a Argentina. Essa quebra diplomática, segundo Lara Villarreal, representaria a congruência da

política internacional do México em defesa da instituição do asilo, além de fortalecer o prestígio do país e a imagem de López Portillo. Por fim, a suspensão das relações do México com a Argentina não afetaria o país, pois sua relação com a ditadura não era substancialmente relevante pela ótica econômica (EMBAMEX, 1979q).

A Junta Militar permanecia postergar a decisão sobre o salvo-conduto de Cámpora. Os militares responderam à Embaixada que o caso estava ainda sob estudo, mas sem data para decisão. A demora em conceder o salvo-conduto ao ex-presidente tinha se tornado um ultraje à instituição do asilo: os militares esperariam que Cámpora morresse dentro da Embaixada.

Em súplica, a esposa de Cámpora solicitou ao Embaixador Lara Villarreal que se dirigisse aos militares para que Cámpora pudesse ser submetido a uma operação cirúrgica na Argentina em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961, especificamente sobre os lugares de hospitalização (EMBAMEX, 1979r).

Finalmente, o ex-presidente Cámpora conseguiu o salvo-conduto no dia 26 de novembro e foi diretamente ao México para iniciar seu tratamento (ver Anexo B). Quando hospitalizado no país, Cámpora conversou com o Diretor-Chefe para Assuntos Políticos Bilaterais do México, Raúl Valdés Aguilar, acompanhado do Subdiretor Geral de América Latina, Pedro González-Rubio S. para tratar sobre seu asilo, da situação de seu filho e de Abal Medina, que ainda permaneciam na Embaixada (AHD-SRE, 1979c).

Um dos aspectos críticos da conversa foi sobre a postura do Embaixador Lara Villarreal, avaliada negativamente por Cámpora. Segundo o ex-presidente, o diplomata não permitia que os asilados recebessem visitas de seus familiares sem a sua presença e que, ao final, Lara Villarreal havia mudado de ideia e decidiu suspender definitivamente as visitas. Dessa forma, o ex-presidente solicitou ao governo mexicano que os asilados pudessem receber seus familiares. Em resposta, os funcionários da SRE disseram que atenderiam qualquer pedido de Cámpora (AHD-SRE, 1979c).

Nos telegramas entre a SRE e a Embaixada, a Secretaria alertou o Embaixador que em nenhum momento ele teria recebido instruções para limitar a visita dos familiares dos asilados. Essa informação pode ser vista nos Anexos C e D, onde o Embaixador afirmou que os asilados haviam lhe comunicado que recebiam visitas de terceiros antes de sua chegada na Embaixada. A SRE respondeu que as visitas não eram um problema, apenas que deveria controlar o número de ingresso de pessoas na Embaixada para que não houvesse uma grande movimentação.

Em outro telegrama da Embaixada à SRE, um novo dado perturbou o filho de Cámpora e a SRE: a família de Cámpora nunca havia sido informada da possibilidade do governo

mexicano em enviar um médico para consultar o ex-presidente. Conforme o filho de Cámpora, a alternativa foi apresentada, mas não como uma iniciativa do México, e sim de um *amigo pessoal* da pessoa que havia realizado a oferta. Caso soubessem que a proposta era do governo mexicano, o ex-presidente Cámpora teria acordado ser consultado pelo médico mexicano sem demais queixas (AHD-SRE, 1979d).

No começo de 1980, a SRE relatou um encontro do Diretor Chefe para Assuntos Bilaterais com o Embaixador da Argentina no México, Carlos Enrique Gómez Centurión, cujo propósito era tratar sobre o caso dos asilados que ainda permaneciam na Embaixada. Segundo a SRE, o Embaixador da Argentina afirmou que gostaria de ter se encontrado antes para discutir o assunto, mas havia passado por problemas de saúde. Entretanto, a SRE pareceu não acreditar na justificativa: “Esta circunstância não foi obstáculo para que, desde a semana passada, visitasse o Subsecretário Navarrete para tratar de questões econômicas que eram de interesse de seu governo em relação à ALALC (AHD-SRE, 1980a, p. 1, tradução nossa)”.¹⁰⁵

O Embaixador da Argentina também disse que a saída do ex-presidente Cámpora havia causado reações adversas nos círculos militares em relação aos asilados (AHD-SRE, 1980a). Observa-se que o fator Cámpora dificultou a solução do problema dos asilados que ainda estavam na Embaixada, como era o caso de Abal Medina que, segundo os militares, poderia aprofundar o descontento nas Forças Armadas e pôr em perigo a estabilidade do governo.

Conforme a SRE, o governo de Videla não concederia os salvo-condutos ao filho de Cámpora e à Abal Medina pois tal ação poderia representar o fim do governo que havia sido instaurado pela Junta Militar:

[...] esse mesmo equilíbrio tão delicado do governo e das forças militares é o que impede, segundo foi informado diversas vezes ao governo mexicano de maneira oficial, que a saída dos dois asilados que estão em sua Embaixada há quatro anos [...] tudo parece indicar que nada poderá ser feito a este respeito antes de que seja designado um novo Presidente no verão de 1980, e que se prove que a pessoa designada conta com o apoio geral das forças armadas. Do contrário, é difícil que o salvo-conduto seja concedido aos asilados pois tal ato seria utilizado, como certamente está sendo usado agora, como um mero pretexto para aflorar as brigas e a tomada de posições para alcançar o poder entre o elemento militar (AHD-SRE, 1980b, p. 4-5, tradução nossa).

¹⁰⁵ A Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), criada pelo Tratado de Montevideu em 18 de fevereiro de 1960, foi uma tentativa de integração regional que buscava aumentar o comércio e a interdependência dos países latino-americanos a partir de uma zona de livre comércio. Os Estados que participaram da criação da ALALC foram Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

Não obstante esse obstáculo das Forças Armadas, a SRE afirmou que algo deveria ser feito para avançar nas negociações para a concessão dos salvo-condutos:

Se o Governo mexicano não obteve êxito durante quase quatro anos de gestões para obter os salvo-condutos para os asilados, apoiando-se nos Tratados Panamericanos sobre Asilo, por carecer de uma sólida base jurídica para consegui-los, posto que a Argentina não ratificou nenhum deles, deve avaliar o assunto desde outro ponto de vista. Parece que é necessário convencer as partes ou forças que vêm utilizando o caso dos asilados para promover seus interesses que é de interesse geral do país aquilo que permita encontrar uma saída para esse assunto. Ou bem, propor meios que possam ser aceitáveis para encontrar uma saída honesta que exima o Governo de ser quem decida (AHD-SRE, 1980b, p. 5, tradução nossa).

Ao contrário do Embaixador Lara Villarreal, que chegou a sugerir a necessidade de cortar relações diplomáticas com a Argentina, do ponto de vista da SRE a problemática dos asilados não deveria ser resolvida diante de ameaças ou represálias da parte do México, pois a ditadura não cederia. Nesse aspecto, cabe compreender o papel do México nas relações internacionais da Argentina:

Nenhum país cede ante ameaças de qualquer tipo quando está em jogo um interesse político, menos ainda caso as sanções ou represálias que sejam a ele aplicadas são insignificantes, **como foram as do México, que não pode romper relações com a Argentina enquanto tenha asilados**. Por nenhum motivo devem ser aplicadas sanções ou represálias com implicações econômicas porque se corre o risco de perder os poucos contatos desse tipo que se possuem com a Argentina, pois os efeitos podem ser permanentes já que as vias para as trocas comerciais são difíceis de serem estabelecidas e restabelecidas no atual mundo de feroz concorrência (AHD-SRE, 1980b, p. 6, tradução nossa, grifo nosso).

Tendo em vista que aplicar sanções econômicas à ditadura não era o melhor caminho, o âmbito multilateral surgiu outra vez como uma possibilidade para tratar o assunto dos asilados. A alternativa agora era a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), que segundo a SRE os diplomatas argentinos no México trabalhavam para revitalizá-la, interesse também compartilhado pelo México. Logo, o rompimento de relações diplomáticas com a Argentina em havendo os asilados na Embaixada não era uma opção pois o México não deveria:

[...] por conta de seus problemas de tipo bilateral com dois membros importantes da ALALC, como são Argentina e Chile, obstruir ou afetar de maneira desfavorável, de novo por algo que é temporário, algo de que todos em América Latina estão convencidos e que pode ser a solução dos problemas da região a longo prazo (AHD-SRE, 1980b, p. 7, tradução nossa).

Ou seja, neste momento, a posição da Secretaria foi frisar que as relações do México com a Argentina iam muito além do que o caso dos asilados que ainda estavam na Embaixada. Se antes o tema dos salvo-condutos era crucial para o estabelecimento de boas relações com a Argentina, deixou de ter tamanha relevância em 1980.

O Embaixador Lara Villarreal deixou seu cargo na Embaixada logo no começo de 1980, o que chamou a atenção da imprensa argentina (EMBAMEX, 1980a).¹⁰⁶ Os noticiários da Argentina expressavam que a saída de Lara Villarreal teria representado um *esfriamento* nas relações entre a Argentina e o México, o que foi negado pela SRE.

Conforme o porta-voz da Embaixada, Agustin Gutierrez, a saída de Lara Villarreal era um procedimento normal da SRE. Contudo, as notícias da imprensa ganhavam notoriedade, pois não houve imediata designação de outro Embaixador. Quem ficou responsável pela representação da Embaixada foi o Encarregado de Negócios, Héctor Mendoza y Caamaño. Por conta da ausência de um Embaixador do México na Argentina, o Embaixador da Argentina no México, Carlos Enrique Gómez Centurión, regressou a seu país (CRÓNICA, Buenos Aires, 4 de marzo de 1980, En México se Habla de ‘Congelamiento’ en las Relaciones de ese País con Argentina).

Para o jornal *La Convicción*, mesmo que a Embaixada tivesse afirmado que a troca do Embaixador era algo normal dentro da SRE, a atitude mexicana foi vista com desconfiança: “[...] a ausência de uma informação, em alguns casos, passa a ser a própria informação” (EMBAMEX, 1980b, n. p., tradução nossa). O jornal ainda destacou que a relação Argentina-México era marcada por baixas trocas e que colocar o tema dos direitos humanos em organizações internacionais tampouco era relevante para a Argentina.

Além do caso dos asilados na Embaixada, as solicitações de asilo não haviam cessado. Durante os anos 1979 e 1980, a Embaixada recebeu diversas solicitações de asilo, não apenas de argentinos que estavam na Argentina, mas também daqueles que se encontravam em países vizinhos, como o Brasil ou o Uruguai. Antes mesmo de conhecerem a realidade de países tão próximos que também estavam sob ditaduras, os argentinos buscavam garantir sua segurança nesses países sem estar longe de sua família e terra natal. A solicitação, muitas vezes, foi intermediada pelo ACNUR, cuja representação regional estava na cidade do Rio de Janeiro, conforme se nota no Anexo N.

¹⁰⁶ As severas críticas realizadas pelo ex-presidente Cámpora e seu filho sobre sua conduta na Embaixada foram determinantes para a sua retirada da representação diplomática (YANKELEVICH, 2009).

A maioria dessas solicitações (na Embaixada do México na Argentina ou em outros países) era negada pelo México. Os casos eram analisados pela Direção Geral de Serviços Migratórios e repassados à SRE. Os motivos para declinar os pedidos de asilo deviam-se porque:

A taxa de crescimento da população, incluindo a nacional e a estrangeira, é muito alta. Os planos nacionais e setoriais de desenvolvimento urbano, econômico, industrial, educacional, trabalho, agropecuário, alimentício e habitacional do governo estão elaborados sobre dados ou números que contemplam a diminuição da taxa de crescimento demográfico. Esta Secretaria tem a obrigação de respaldar e vigiar o cumprimento dos objetivos que a curto, médio ou longo prazo que o governo propõe alcançar para o desenvolvimento geral do país. Em atenção à constante e crescente recepção que o México realiza para estrangeiros e asilados políticos, em cumprimento à Convenção sobre asilo diplomático firmada em 1954 e em vigor de acordo com as Leis Mexicanas desde 1957, igualmente a mesma atenção e acolhida que foi concedida à maioria das solicitações formuladas por esta Secretaria, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados por meio de suas Representações, como é de seu conhecimento e que trabalham nesta Direção, nesta ocasião não é possível atender à solicitação (AHD-SRE, 1980h, n. p., tradução nossa, grifo nosso).

Contudo, as pessoas que conseguiam asilo não estavam contempladas integralmente nos mesmos planos urbanos, geográficos, sociais e econômicos do governo mexicano: “[...] condiciona a que sempre radiquem e trabalhem fora da Cidade do México, Distrito Federal e do Estado do México, isto é, em outras cidades e regiões do país fora da área metropolitana. Em caso de descumprimento, a autorização será revogada” (AHD-SRE, 1980c, n. p., tradução nossa).

Era uma forma de acolhida limitada, que estrategicamente alocava os asilados em regiões distantes dos grandes centros urbanos e restringia sua mobilidade. É necessário se perguntar: por que o governo mexicano era tão rígido com os asilados? Pode-se pensar que seu potencial de mobilização política e visibilidade em grandes cidades como a Cidade do México preocupava a SRE, onde estavam as principais redes e organizações de exilados latino-americanos além da própria esquerda mexicana, tão cara ao governo na obtenção de seu apoio, como visto nas tentativas de reaproximação desse setor por Echeverría e López Portillo.

Em abril, Mendoza y Caamaño enviou à SRE informações sobre o estado das relações México-Argentina (EMBAMEX, 1980c). Conforme Mendoza y Caamaño, até que não houvesse uma promessa de que os salvo-condutos seriam concedidos, o México não deveria nomear um novo Embaixador para sua representação diplomática na Argentina. Para ele, o México havia atuado com demasiada tolerância em relação à letargia da ditadura na concessão dos salvo-condutos, uma posição que deveria ser deixada de lado, pois poderia afetar

negativamente a imagem do país. Em sua opinião, as relações com a Argentina não eram normais, pois há anos os asilados viviam na Embaixada e as autoridades argentinas agiam com total normalidade. Era necessário exigir da Argentina o respeito pela instituição do asilo:

Não podemos seguir permitindo que as autoridades militares deste país menosprezem de forma tão deplorável a instituição do asilo, nem muito menos podemos tolerar que sua atitude acabe em uma boa dose de prepotência contra nós. Se até a imprensa deste país já especulou sobre o desagrado do Governo do México pela atual situação a partir do conhecimento da iminente saída do último Embaixador acreditado ante o Governo argentino, apesar das negativas oficiais de ambas Embaixadas, devido à atitude deste último penso que devemos dar passos mais firmes com o objetivo de solucionar o problema e, francamente, não creio que este será solucionado com um novo Embaixador sem que antes se obtenha os salvo-condutos ou uma promessa real das autoridades militares de que imediatamente depois da apresentação das cartas credenciais, estes serão concedidos sem maior espera. [...] tenho a impressão de que no fundo, as autoridades [argentinas] sim observam com certa preocupação a atitude que o México possa adotar, sobretudo pelo indiscutível prestígio que nosso país internacionalmente goza (EMBAMEX, 1980c, p. 2-3, tradução nossa).

Em suma, o Encarregado defendeu sua posição de que o México deveria tomar uma atitude menos flexível frente à ditadura e mostrar que a concessão dos salvo-condutos poderia até mesmo melhorar a própria imagem internacional da Argentina. Sobretudo, as demais relações do México com a Argentina deveriam ser suspensas até que os salvo-condutos fossem outorgados (EMBAMEX, 1980c). Aqui, observa-se uma diferença entre a posição de Mendoza y Caamaño e do ex-Embaixador Lara Villarreal: a estratégia não seria cortar as relações diplomáticas com a Argentina e sim mantê-las ao mínimo nível possível.

Outro assunto multilateral da Argentina que a Embaixada analisou foi o contrainforme da ditadura, uma resposta ao informe da CIDH sobre sua visita na Argentina em 1979, que destacava a situação dos asilados argentinos que viviam na representação mexicana (AHD-SRE, 1980e). Como exposto no segundo capítulo desta pesquisa, a ditadura salientou que:

A República Argentina tem tradicionalmente respeitado o asilo e, em consequência, tem concedido os salvo-condutos para a saída do território nacional àquelas pessoas que os terceiros Estados concederam tal proteção. [...] Contudo, existem circunstâncias excepcionais que podem justificar limites razoáveis a este direito, quando ele afeta a sobrevivência mesma do Estado. É por isso que o Governo da República Argentina não concedeu os salvo-condutos apenas para dois dos casos mencionados no Informe ao se referir aos asilados na Embaixada do México. Esses asilados são dirigentes de uma das organizações terroristas que assolaram a Argentina. Permitir que saiam do país pode significar dotar a essas organizações dos instrumentos necessários para o planejamento de novos atos criminais no território argentino (ARGENTINA, Observaciones y Comentarios Críticos del Gobierno de la República de Argentina al Informe de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos en Argentina, p. 115-116, tradução nossa).

Em um dos memorandos da SRE, Luis G. Zorrilla, Diretor da área de América Latina, afirmou desacreditar que Abal Medina e o ex-presidente Cámpora pudessem representar um perigo para a sobrevivência da Argentina (AHD-SRE, 1980d). A posição da ditadura também representava a inércia dos militares para tratar a questão. Conforme o Diretor, a nomeação de um Embaixador com experiência em negociação poderia facilitar a negociação com a ditadura na outorga dos salvo-condutos. Foi considerado até mesmo usar as relações comerciais entre os países como alternativa:

O Embaixador em missão especial estaria habilitado a negociar com o Governo argentino compras massivas de cereais. Posto que o déficit alimentício do México prevalecerá por vários anos, pode negociar desde agora a compra de todos os cereais que possa lhe oferecer [...] Este ato mostraria que as palavras reiteradamente expressadas no México sobre aumentar suas relações econômicas com a América Latina e buscar sua integração, são acompanhadas de ações. Espera-se que ante esta prova mexicana de interesse por estreitar as relações, a Argentina resolva o problema dos asilados, muito secundário frente aos interesses sólidos e a longo prazo (AHD-SRE, 1980d, n. p., tradução nossa, grifo nosso).

Já para Mendoza y Caamaño, a posição do Diretor da SRE apenas contemplava a perspectiva da política interna da Argentina; para o Encarregado, era obrigação do México manter incólume a instituição do asilo. Independente das motivações de política interna argentina, a concessão dos salvo-condutos deveria ser tratada no marco do direito internacional consuetudinário latino-americano. Segundo o Encarregado, a justificativa dos militares em recusar a concessão dos salvo-condutos por conta da situação doméstica na Argentina demonstrava a inflexibilidade da Junta Militar para resolver o problema:

[...] ainda que não possam ser tomadas em consideração, nos levam a perguntar até que ponto são válidos os argumentos sobre o perigo que corre o Estado se os salvo-condutos são outorgados ou se tais argumentações apenas representam, em último caso, uma intransigência baseada em um espírito revanchista que seria frustrado se os asilados saem do país, especialmente Abal Medina (EMBAMEX, 1980e, p. 2-3, tradução nossa).

Ao mesmo tempo, Mendoza y Caamaño não parecia ter certeza de que caso o México adotasse uma posição mais firme a ditadura permaneceria irredutível (EMBAMEX, 1980e). Ainda em maio, o Embaixador da Argentina no México, Carlos Enrique Gómez Centurión, declarou para a imprensa local que não havia qualquer avanço nas negociações para a concessão de salvo-conduto à Abal Medina e ao filho de Cámpora. Contudo, o Embaixador argentino classificou as relações entre seu país e o México como boas (EMBAMEX, 1980d). Para a SRE,

a declaração do Embaixador sobre as relações bilaterais entre os países era demasiadamente otimista (AHD-SRE, 1980g).

Logo após essa declaração, o Secretário de Relações Exteriores do México, Jorge Castañeda, afirmou aos jornais mexicanos que as relações diplomáticas entre o México e a Argentina, na verdade, não estavam em seu ponto mais desejado devido à negativa do governo argentino em conceder os salvo-condutos à Abal Medina e ao filho de Cámpora (EMBAMEX, 1980i).

Boas ou ruins, as relações diplomáticas Argentina-México na área comercial estavam mescladas com a área de direitos humanos, como visto sobre a importância dada à ALALC como mecanismo regional de diálogo entre os países da América Latina. Nesse sentido, o novo Ministro Conselheiro Econômico e Comercial da Argentina na Embaixada da Argentina no México, Honorio Pueyrredon, comunicou em reunião com Mendoza y Caamaño que compareceria ao encontro da ALALC, marcado para acontecer no México, na cidade de Acapulco (EMBAMEX, 1980f).

O novo Ministro argentino também alertou que o problema dos asilados era outro tema que deveria ser tratado entre os países e convidou Mendoza y Caamaño para tratar o assunto em uma reunião com o Embaixador da Argentina (EMBAMEX, 1980f). Em resposta, a SRE disse ao Encarregado para aceitar o encontro com o Embaixador (AHD-SRE, 1980f).

Já no México, a movimentação política dos asilados mantinha-se firme. O ex-presidente Cámpora, asilado no país desde o final de 1979, participava de ações de denúncia contra a ditadura. Em junho de 1980, Cámpora viajou ao Panamá para conversar com o presidente do país na época, o general Omar Torrijos Herrera (EMBAMEX, 1980g).

Conforme o jornal *La Nación*, a conversa tratou sobre os movimentos populares e nacionais nas Américas, o peronismo e a possível retirada do Embaixador do Panamá na Argentina, Hugo Torrijos (irmão do presidente do Panamá), por não ter conseguido o salvo-conduto à ex-presidenta Isabel Perón para que pudesse se asilar no Panamá (LA NACIÓN, Buenos Aires, 18 de junio de 1980, n. p.). O encontro de Cámpora com o Presidente do Panamá representava, segundo seu porta-voz Jorge Bernetti, uma de suas várias viagens para diversos países com motivos políticos (LA NACIÓN, Buenos Aires, 13 de junio de 1980, n. p.).¹⁰⁷

Em um dos informes sobre a Argentina realizados por Mendoza y Caamaño, o tema dos direitos humanos e asilados na Embaixada apareceu como um dos principais pontos da política internacional da Argentina. Para o Encarregado, a recusa da ditadura de outorgar os salvo-

¹⁰⁷ Cámpora faleceu na madrugada do dia 19 de dezembro de 1980 (AHD-SRE, 1980j).

condutos representava “[...] um motivo de alteração negativa em suas relações bilaterais com o México” (EMBAMEX, 1980h, p. 8, tradução nossa).¹⁰⁸

De fato, o México chegou a criticar a Argentina na X Assembleia Geral da OEA, realizada em novembro de 1980. Representado por seu Embaixador na OEA, Rafael de la Colina, o México defendeu quatro pontos sobre o caso dos asilados argentinos que ainda estavam em sua Embaixada em Buenos Aires:

1. As normas convencionais, o direito consuetudinário e a doutrina em matéria de asilo em momento algum contemplam que existam circunstâncias excepcionais que possam ‘justificar razoáveis limitações a este direito’; 2. O Governo do México não pode aceitar essa posição do ilustrado Governo de Buenos Aires que torna falaciosa o direito de qualificar que se reconhece o Estado asilante; 3. Sem pretender de modo algum julgar a situação interna de outros países, **para o Governo do México é difícil aceitar a noção de que a outorga dos salvo-condutos para dois asilados, depois de mais de quatro anos, possa afetar a segurança e muito menos a sobrevivência do Estado**; 4. Em relação à suposição de que permitir a saída desses asilados ‘pode significar dotar a essas organizações terroristas a condução necessária para a planificação de novos atos criminais em território argentino’, o Governo do México vê a necessidade de manifestar que de acordo com suas normas internas e o respeito que tem por todos os Estados com os quais mantêm relações, não seria factível que tais pessoas, uma vez no México, pudessem se dedicar a planejar atos criminais contra o governo de sua pátria; 5. Ademais das considerações anteriores, **meu governo não pode deixar de concordar com a opinião da Comissão Interamericana de Direitos Humanos quanto a que ‘a reclusão prolongada de pessoas em lugar sujeito à imunidade diplomática constitui também uma violação à liberdade do asilado e se transforma em uma penalidade excessiva’** (AHD-SRE, 1980i, p. 7-8, tradução nossa, grifo nosso).

Depois de oito meses sem um representante, Emilio Calderón Puig foi designado Embaixador do México em Buenos Aires. O novo representante diplomático do México em suas primeiras atividades se reuniu com Ministro do MREyC, Washington Pastor. No encontro reiterou ao Ministro que o asilo prolongado do filho de Cámpora e de Abal Medina era prejudicial e que não representavam um perigo para a Argentina (EMBAMEX, 1980k).

O Embaixador chegou a indicar ao Ministro argentino que os asilados poderiam se tornar até mesmo em símbolos de resistência política, o que seria ruim à imagem da Argentina: “Exploramos também na conversa até que ponto o asilo prolongado poderia fabricar uma auréola de mártires para seus ‘beneficiários’” (EMBAMEX, 1980k, p. 2, tradução nossa).

¹⁰⁸ É interessante que, paralelamente às negações dos salvo-condutos, o México solicitava o apoio da Argentina para a reeleição de César Sepúlveda como membro da CIDH (EMBAMEX, 1980j).

3.3 1981-1983: *Enturbamiento* ou avanço das relações México-Argentina?

Até este momento, a diplomacia argentina buscou imprimir uma aparente normalidade nas relações com o México, embora o tema dos asilados estivesse latente. Em entrevista ao jornal mexicano *El Heraldo de México*, o Embaixador da Argentina no México, Carlos Gómez Centurión, declarou que as relações entre os países estavam em uma “[...] nova etapa de fortalecimento e que vão se revigorar em todos os aspectos: comercial, econômico, político e cultural” (LA OPINIÓN, 14 de enero de 1981, n. p., tradução nossa).

Na prática, o México favorecia essa imagem ao tentar aprofundar suas relações com a Argentina em outros setores. Por exemplo, na área energética, essencial ao México em suas relações internacionais por conta de sua produção de petróleo ou na área comercial, como propunha a Secretaria.

No início de 1981, o Embaixador Calderón Puig reuniu-se com o Ministro do MREyC, Carlos Washington Pastor, para convidar a Argentina a participar de uma reunião sobre energia na Cidade do México.¹⁰⁹ Entretanto, o Embaixador negou que tivessem sido discutidos outros temas, como o caso dos asilados na Embaixada (EMBAMEX, 1981a).

Embora o México defendesse uma política de portas abertas, quando os asilados chegavam ao país se deparavam com inúmeras dificuldades. Uma delas era a falta de apoio econômico e o curto período de tempo que possuíam para reconstruir suas vidas em um novo contexto socioeconômico, geográfico, político e cultural.

Existiam casos em que os asilados deveriam arcar com os próprios custos da viagem e, quando conseguiam o salvo-conduto, eram registrados como não imigrantes por um prazo que chegava a variar de quatro a doze meses, o que os forçava a buscar outras formas de permanecer no México ou ainda ir para um terceiro país (AHD-SRE, 1981a).¹¹⁰

¹⁰⁹ Carlos Washington Pastor, num documento de despedida de seu cargo enquanto Ministro das Relações Exteriores da Argentina, relatou as principais atividades realizadas durante sua gestão entre novembro de 1978 e março de 1981. Contudo, no documento de 25 páginas redigido pelo ex-ministro, não houve qualquer menção das relações Argentina-México (MREyC, Exposición de S. E. el Señor Ministro de Relaciones Exteriores y Culto, Brigadier Mayor Carlos W. Pastor, 17 de marzo de 1981).

¹¹⁰ Nos Anexos de F a L encontram-se as diretrizes do governo mexicano sobre asilo. O documento foi encaminhado pela SRE para auxiliar o Embaixador Calderón Puig (AHD-SRE, 1981b), o que comprovava que a SRE deu instruções muito tardias à Embaixada para tratar sobre o asilo. Outra maneira de conseguir o asilo era quando os argentinos já estavam no México, que é o caso do asilo territorial. O asilo territorial está presente no artigo 15 da Constituição de 1917 do México, mas é limitado à autoridade nacional, não uma obrigação internacional. A concessão de asilo do México ao longo dos anos foi mais uma prática humanitária que, apesar de ter contribuído positivamente para a acolhida de, por exemplo, milhares de espanhóis, era marcada por sua imprevisibilidade e ausência de um programa sólido e determinado (SEPÚLVEDA, 1979). Uma das críticas contundentes de Sepúlveda (1979) sobre a instituição do asilo (realizada no período da ditadura, e que valia não apenas ao México) era que, para que os asilados tenham agência e garantia de que podem exercer tal direito, é

Inclusive universidades mexicanas chegaram a brindar oportunidades aos argentinos ao solicitarem às autoridades mexicanas que lhes concedessem asilo, como é o caso da *Universidad Autónoma Metropolitana* (UAM) (ver Anexo E). A UAM solicitou que um ex-aluno argentino da instituição, que estava detido na Argentina, pudesse regressar ao México e terminar seus estudos. Em resposta, o governo mexicano afirmou que não poderia estimular nem oferecer asilo, pois tal ação significaria intervir nos assuntos internos de outros países (AHD-SRE, 1981d).¹¹¹ Essa posição era adotada na missão diplomática do México na Argentina desde quando González Salazar era Embaixador.

Uma das reclamações dos asilados na Embaixada era que o Embaixador Calderón Puig tinha passado a restringir o direito dos asilados de receberem seus familiares e de expressarem seus pontos de vista sobre sua própria condição de asilados. Isso já havia ocorrido quando Lara Villarreal era Embaixador, como observado na reclamação do ex-presidente Cámpora. Aparentemente, a SRE não havia instruído devidamente o novo representante. Ao final, a Secretaria tomou nota da situação e deixou expresso ao Embaixador que ele não poderia impedir a entrada dos familiares ou que os asilados criticassem a situação em que se encontravam (AHD-SRE, 1981e).

Segundo um informe político sobre a Argentina (provavelmente escrito por Calderón Puig, pois não está assinado), a situação dos asilados na Embaixada representaria um “enturbamiento” nas relações com o México, ou seja, que o estado das relações bilaterais entre os países estava *confuso* (EMBAMEX, 1981b, n. p.). Para a Embaixada, o salvo-conduto do ex-presidente Cámpora não havia representado uma mudança de posição da ditadura, mas:

[...] um resultado no qual foi necessário que se apresentassem outro tipo de circunstâncias, completamente alheias ao problema em si, e que não significavam um ‘pressuposto indispensável’ para a concessão de um salvo-conduto, que permitiram redefinir os termos das negociações com as autoridades argentinas: o fato de que a condição de Cámpora piorara e estava sofrendo na região do pescoço. [...] ao temor de que o ex-Presidente poderia em determinado momento sobressair como figura política de primeira ordem em um movimento subversivo contra a Argentina; e, por outro lado, que a concessão dos salvo-condutos para os três asilados produziria, com

necessário que o asilo seja “[...] emancipado de sua relação com o conceito de soberania territorial e assegurá-lo uma existência própria como instituição autônoma” (SEPÚLVEDA, 1979, p. 25, tradução nossa).

¹¹¹ No mês anterior, em abril, o governo mexicano novamente negou asilo para argentinos que se encontravam no Brasil. As justificativas agora estavam voltadas à população estrangeira, não mais nos planos de desenvolvimento geográfico e populacional do México. De acordo com o Diretor Geral da Direção Geral para América Latina, a não concessão do asilo pela Secretaria de Governo dava-se pois: “As razões apresentadas por aquela compreendem o elevado crescimento da população estrangeira no México, os graves problemas de desemprego dos cidadãos mexicanos, o grande número de asilados políticos que foi necessário admitir no país por meio de nossas Embaixadas no exterior, e **mais outras razões.**” (AHD-SRE, 1981c, n. p., tradução nossa, grifo nosso). É necessário frisar que o solicitante de asilo possuía uma oferta de trabalho fora da área metropolitana da Cidade do México, como apontado pelo ACNUR, contudo sua solicitação foi negada pela Embaixada (ver Anexo M).

toda segurança, graves efeitos dentro das Forças Armadas (EMBAMEX, 1981b, n. p., tradução nossa).

Por conseguinte, o salvo-conduto de Cámpora não foi realizado tendo como elemento central o caráter humanitário do asilo diplomático, e sim, por questões políticas justificadas pela ditadura por conta do âmbito doméstico de seu governo: pela possível resposta negativa da opinião pública e das Forças Armadas. Isto é, a ditadura não avaliou com a mesma relevância os possíveis resultados que o salvo-conduto de Cámpora poderia ter em suas relações internacionais quando se observam as suas declarações. Por conseguinte, a preocupação dos militares perante a opinião pública ou a sobrevivência do Estado prevaleciam sobre os resultados que a não concessão dos salvo-condutos poderia ter na imagem internacional da Argentina.

Ademais, a Embaixada estava ciente de que as atividades políticas dos exilados no México incomodavam setores da Argentina por desprestigiarem e representarem uma imagem negativa da Junta Militar. Segundo a Embaixada, o Governo do México deveria considerar os seguintes aspectos para conseguir um resultado positivo na negociação dos salvo-condutos de Pedro Cámpora e Abal Medina: a) as diferenças dentro das Forças Armadas e os problemas internos (econômicos, políticos e sociais) na Argentina; b) a imagem negativa do país no cenário internacional pelas violações de direitos humanos; e c) o cumprimento da instituição do asilo (EMBAMEX, 1981b).

Em comunicação com a SRE, o Embaixador Calderón Puig informou que continuava a trabalhar no caso de Abal Medina, mas lembrou da dificuldade da situação, já que o asilado era “[...] odiado pelas forças armadas que o envolvem em atos de terrorismo, incluído o assassinato do General e ex-Presidente Aramburu” (EMBAMEX, 1981d, p. 3, tradução nossa). Outro ponto de atenção era sobre a própria Embaixada devido a um suposto vazamento de informação:

Como infelizmente ocorreu no passado na revista ‘Proceso’, publicações de documentos de nossa Chancelaria, que dá a impressão da deslealdade de alguém, apenas me resta acrescentar que qualquer vazamento ou indiscrição sobre o estado atual das gestões sobre esse caso poderia nos levar ao fracasso (EMBAMEX, 1981d, p. 6-7, tradução nossa).

A SRE não comentou sobre o vazamento de informações. O Embaixador salientou que a negociação deveria continuar e que o papel do diplomata era essencial para alcançar resultados positivos. Nesse aspecto, o trabalho realizado pelos últimos Embaixadores na busca pelos salvo-condutos foi criticado por Calderón Puig:

Vale destacar que os três últimos Chefes de Missão que desde 1976 dirigiram nossa Embaixada em Buenos Aires não contaram com a experiência necessária para negociar com firmeza o caso dos asilados, e essa atuação foi duramente criticada pelos meios de comunicação do México ('Proceso', 'Excélsior', etc), que chegaram a comentar sobre a ignorância ou a incongruência do lado mexicano em relação às negociações (EMBAMEX, 1981b, n. p., tradução nossa).

Mais uma vez, a imprensa aparece como uma variável importante a ser considerada na tomada decisória da Embaixada. Para Calderón Puig, a incompetência dos últimos Embaixadores deveria ser revertida ao ponto de melhorar a imagem das relações internacionais do México para a população mexicana. Nesse sentido, era crucial evidenciar à ditadura que a sua recusa em conceder os salvo-condutos era um problema não apenas para a própria Argentina, mas que também deteriorava a boa imagem da política externa mexicana, visto que historicamente o México havia respeitado a instituição do asilo (EMBAMEX, 1981b).

O Embaixador também defendia que era dever do Governo mexicano manter boas relações diplomáticas com a Argentina para aumentar as possibilidades de resolver os problemas políticos que afligiam suas relações bilaterais em outras áreas para além dos direitos humanos (EMBAMEX, 1981b). Outrossim, Calderón Puig retomou a crítica sobre o perfil dos diplomatas que dirigiram a Embaixada no começo da ditadura:

[...] o fato de que nossa Embaixada em Buenos Aires esteve a cargo de um Encarregado de Negócios ao final de 1976 e princípios de 1977 não representou nenhuma ajuda para a solução dessa questão, e apenas deu lugar para que a opinião pública comentasse sobre um 'esfriamento nas relações bilaterais' (EMBAMEX, 1981b, n. p., tradução nossa).

Pode-se também supor que as relações do Embaixador com o Encarregado de Negócios Mendoza y Caamaño eram conflitivas, já que esse foi o último Encarregado na Embaixada e que até chegou a representá-la quando o México ainda não havia nomeado nenhum Embaixador. Ademais, ao contrário de Calderón Puig, Mendoza y Caamaño defendia que o prestígio internacional do México seria respeitado por uma posição exatamente mais rígida e menos flexível do que a pretendida pelo atual Embaixador.

Calderón Puig sugeriu que o pedido dos salvo-condutos fosse discutido em instâncias internacionais como o Conselho Permanente da OEA, o Comitê Jurídico Interamericano e a Corte Internacional de Haia. O problema, entretanto, era que a Argentina não era até aquele momento signatária das Convenções de Asilo; o país havia apenas assinado as convenções, sem

ratificá-las.¹¹² De qualquer forma, o México poderia fazer menção “[...] às normas consuetudinárias e a obrigação por parte da Argentina, de atender a esse dever de qualificação do Estado asilante e brindar eventualmente os salvo-condutos” (EMBAMEX, 1981b, n. p., tradução nossa).

Outras medidas poderiam ser aplicadas para a obtenção dos salvo-condutos, mas ainda teriam caráter político. As alternativas da Embaixada eram: a solicitação de instruções de organizações internacionais; evitar a participação da representação diplomática mexicana em eventos de caráter social convocados pela ditadura; solicitar às instituições de ensino superior do México sua abstenção de qualquer relação cultural, educativa, de intercâmbio e outras atividades demandadas pela ditadura; cancelar viagens de escolas militares que pretendam chegar a portos ou cidades argentinas; e solicitar às federações esportivas que cancelem seus vínculos com instituições argentinas (EMBAMEX, 1981b).

Todavia, não seriam tomadas medidas de caráter econômico ou comercial pois os efeitos ao México poderiam ser mais negativos do que positivos. Outrossim, o México possuía condições “[...] propícias para intensificar a relação mercantil bilateral” (EMBAMEX, 1981b, n. p., tradução nossa). Ao mesmo tempo, a Embaixada salientou que existiam mercados “[...] muito mais importantes para a Argentina e que, pela mesma razão, pretende conservar e aumentar” (EMBAMEX, 1981b, n. p., tradução nossa), como era o caso das relações da Argentina com o Mercado Comum Europeu e a URSS.

Nota-se que os esforços políticos da Embaixada na concessão dos salvo-condutos haviam diminuído. Anteriormente, embora a Embaixada soubesse que existiam muitos caminhos a serem trilhados para que as relações do México com a Argentina aumentassem em

¹¹² O conjunto normativo internacional sobre asilo à época das ditaduras do Cone Sul ainda era limitado e com diversos problemas de forma e de aplicabilidade. Para Sepúlveda (1979), as Convenções Interamericanas da temática, a de Havana (1928), a de Montevideu (1933) e a de Caracas (1954), todas consideradas em conjunto, “[...] ainda não estabelecem uma regra *geral* sobre o asilo diplomático, mas sim algumas normas de procedimento que deixam a porta aberta a interpretações perigosas, que poderiam causar conflito entre o Estado asilante e o Estado territorial” (SEPÚLVEDA, 1979, p. 19, tradução nossa, grifo do autor). Em síntese, as três convenções interamericanas sobre asilo não possuem uma norma geral regulatória, o que deixava coexistir dois conjuntos de regras, um pautado em princípios humanitários ou de um regime consuetudinário e outro em normas convencionais, mas com baixa precisão (SEPÚLVEDA, 1979). Outro problema, agora prático, é de que existiam Estados que eram signatários de uma, duas ou três convenções; isso resulta em diferentes grupos de Estados com diferentes legislações aplicáveis, o que causava confusão e dificuldades na concessão do asilo: “[...] apenas alguns países de nosso hemisfério concedem, normalmente, o asilo em suas missões diplomáticas, e ao fazê-lo, cada país ajusta-se a modalidades diferentes. Dessa forma, não se pode afirmar que existe uma prática geral e uniforme. Tampouco existiu até agora uniformidade na maneira de solicitar o asilo ao Estado territorial, de onde provém o asilado, pois em alguns casos justificam-se por princípios humanitários, em outros pela reciprocidade e na maioria das circunstâncias nem se quer se advoga por qualquer direito. [...] A única coisa consistente que existe na prática da América Latina é que o Estado do asilado não se opõe, em geral, a nenhuma objeção à concessão de asilo” (SEPÚLVEDA, 1979, p. 21, tradução nossa).

quantidade e qualidade, o tom da representação diplomática era mais otimista e perseverante no trato de questões políticas com a ditadura. Ao final de 1980 e início de 1981, a Embaixada apresentou um perfil mais pessimista e menos interessado em suas relações com a Argentina.

Em um informe político de junho, o Embaixador classificou as relações Argentina-México como não normais (EMBAMEX, 1981c). No final de 1980, o filho do ex-presidente Cámpora havia conseguido o salvo-conduto necessário para deixar o país. Contudo, Abal Medina ainda se encontrava na Embaixada. Para o Embaixador, a resistência da ditadura em conceder o salvo-conduto à Abal Medina era porque “[...] a Junta tem efetivamente temor da reação que a liberdade de Medina pode ter dentro das forças armadas do país” (EMBAMEX, 1981c, p. 7, tradução nossa).

O Embaixador ainda sublinhou que caso não fosse chamado pelo Ministro das Relações Exteriores, pelo Comandante da Junta ou pelo Presidente da Argentina, solicitaria uma audiência para tratar do assunto com o governo argentino. Na hipótese do salvo-conduto ser concedido, Calderón Puig alertou que seria o momento do México normalizar as relações econômicas e culturais com a Argentina (EMBAMEX, 1981c).

De modo geral, para o Embaixador, a política externa da Argentina não possuía habilidade nem coerência política (EMBAMEX, 1981e). A SRE compartilhava da opinião do Embaixador e acrescentava que a incoerência política era devido aos “[...] problemas econômicos desse país, que excede os próprios princípios fundamentais de sua lógica retardatária” (AHD-SRE, 1981f, n. p., tradução nossa).

Os informes políticos de 1982 foram poucos em se tratando da temática de direitos humanos. Nota-se que existiu grande preocupação do México com as relações da Argentina com países de América Central. Isso pode ser observado quando a SRE solicitou à Embaixada maiores informações sobre a assistência militar das Forças Armadas da Argentina para El Salvador (AHD-SRE, 1982a) e a provável visita de assessores militares argentinos em Honduras (AHD-SRE, 1982c).

Em 1982, após seis anos na Embaixada, Abal Medina conseguiu o salvo-conduto da ditadura no dia 20 de maio de 1982 (EMBAMEX, 1982a). O asilado seguiu imediatamente para a Cidade do México acompanhado do Embaixador Calderón Puig (AHD-SRE, 1982b). Em um telegrama à SRE, Calderón Puig informou que havia expressado ao Presidente Reynaldo Bignone e ao novo Ministro do MREyC, Juan Ramón Aguirre Lanari, o desejo do México em cooperar para que a Argentina pudesse resolver os problemas que haviam se aprofundado até o momento em 1982. É provável que o Embaixador tivesse se referido ao salvo-conduto de Abal

Medina, dada a sua longa permanência na Embaixada e os resultados políticos que a situação ocasionou nas relações bilaterais entre os países (EMBAMEX, 1982b).

Em 1983, último ano da ditadura, os informes da Embaixada relatavam à SRE que recebiam notícias de grupos de direitos humanos na Argentina, como a Assembleia Permanente pelos Direitos Humanos (EMBAMEX, 1983a) e as Mães da Praça de Maio (EMBAMEX 1983b). Os informes continham informações gerais sobre o quadro de direitos humanos na Argentina, mas os grupos não solicitavam apoio da Embaixada para uma questão específica, tampouco a Embaixada se expressou sobre os documentos.

Um informe publicado pela ditadura sobre os desaparecidos causou diversos protestos de países e grupos de direitos humanos. Os governos da Itália, da França, da Espanha e a Comunidade Econômica Europeia declararam-se contrários às explicações da ditadura sobre o paradeiro dos desaparecidos, especialmente daqueles que possuíam ascendência europeia. De acordo com a SRE, os exilados no México rechaçaram o documento emitido pela Junta Militar e protestaram em frente à Embaixada da Argentina no México (AHD-SRE, 1983a).

Por fim, os documentos desse ano não trazem muita informação sobre as relações do México com a Argentina. A maioria das trocas diplomáticas entre a Embaixada e a SRE em 1983 demonstram a preparação do México com a volta da democracia na Argentina sob a presidência Raúl Alfonsín, para assim poder voltar ao estado de normalidade de suas relações com a Argentina (AHD-SRE, 1983b).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dois dias após renunciar à Presidência do Estado Plurinacional da Bolívia, Evo Morales chegou à Cidade do México no dia 12 de novembro de 2019. A concessão de asilo político oferecida rapidamente ao ex-presidente da Bolívia pelo Governo do México foi uma medida humanitária que vem de longa data. Como observado nesta dissertação, durante o século XX, o México buscou adotar uma política externa de portas abertas e de acolhida aos perseguidos políticos não apenas latino-americanos, mas de todas as regiões do mundo.

Contudo, a tão renomada política de acolhida mexicana coexistia e ainda ocorre em paralelo às graves violações de direitos humanos no México. Perseguições, prisões, assassinatos e desaparecimentos de opositores políticos e de estudantes atrelados ao histórico movimento estudantil de 1968 persistem na atual conjuntura mexicana e escancaram a *dupla cara* da tradição humanitária do país. Certas feridas de um passado não tão distante parecem extremamente abertas, para o México e para a Argentina.

Esta dissertação teve o objetivo de retomar esse passado que insiste em acompanhar as sociedades latino-americanas todos os dias. Uma luta pelo resgate de memórias, histórias e vidas não apenas de argentinos que deixaram seu país e foram ao México, mas que marca a América Latina num contexto regional cuja chamada *ditadura de segurança nacional* construiu uma articulação regional de repressão no Cone Sul. Dirigida por militares (e civis), essa cooperação visou eliminar o diferente, o contraditório, a oposição e as ideias na tentativa de deixar desaparecidos e silenciados os corpos de mulheres, homens e crianças. Não conseguiram. A verdade, a memória e a justiça surgem e incorporam a vida de todas essas pessoas que se tentou desaparecer.

Este trabalho faz parte deste resgate. Um esforço de revisitar o passado para compreender as conexões entre os exílios durante a ditadura na argentina e a política de acolhida mexicana. Em particular, buscou-se entender a política humanitária do México aos exilados argentinos, sem deixar de compreender as reações da Junta Militar quando criticada internacionalmente por meio da Análise de Política Externa.

Buscou-se contestar e analisar quais foram as ações tomadas pelo México para *salvar a vida* dos argentinos. Esta pesquisa não se encerra aqui e muito menos pretende afirmar que levou em consideração todas as fontes e perspectivas possíveis: ainda há muitas perguntas a serem feitas e muitas vozes a serem ouvidas. Na verdade, são conclusões parciais de uma trajetória que apenas dá seus primeiros passos.

No primeiro capítulo desta dissertação “A ditadura civil-militar argentina (1976-1983) e a política mexicana de acolhida” foram analisadas as políticas externas da Argentina e do México, bem como a atuação dos exilados argentinos nesse país. As bases da política externa da ditadura estavam estruturadas para preservar o Estado e combater os inimigos internos, supostamente responsáveis por implementar o comunismo e a subversão na sociedade. A exclusão de setores nacionais, as desavenças dentro das próprias Forças Armadas e dessas com a elite nacional foram elementos que dificultaram a construção de estratégias de escopo nacional e internacional. A diplomacia argentina foi marcada por aspectos da própria política doméstica da ditadura, como o conservadorismo, o catolicismo e o nacionalismo.

A defesa da soberania nacional esteve atrelada ao combate das ingerências externas e de inserção internacional nas esferas econômica e militar. Essa posição nacionalista e de defesa do território argentino também esteve plasmada nas réplicas da Junta Militar sobre a temática de direitos humanos e as denúncias realizadas pelos exilados, grupos de direitos humanos e organizações internacionais. Os militares, ao taxarem os exilados como terroristas, anti-argentinos e responsáveis por realizarem campanhas contra o próprio país, demonstraram a grande preocupação da ditadura com a sua imagem e prestígio internacionais.

Ao mesmo tempo em que a ditadura tentava silenciar a violência contra a população, o México acolheu milhares de argentinos perseguidos pela ditadura. Em 1968, com a crise política e social instaurada pelos efeitos drásticos do massacre ao movimento estudantil, tornou-se urgente modificar a relação do Estado mexicano com seu povo. Nos mandatos de Echeverría e López Portillo existiram esforços para aumentar o prestígio internacional e das relações internacionais do México em um processo de saída de seu tradicional isolacionismo. Uma das formas de manter esse prestígio e resgatar a confiança de grupos-chave foi a política de asilo.

A política externa do México com Echeverría e Lopez Portillo passou por diversas mudanças, principalmente no sentido de buscar autonomia em relação aos EUA, pluralidade em suas relações bilaterais e uma participação ativa em foros multilaterais. Essas ações não ocorreram no vácuo: levaram em consideração condicionantes internos como a reconciliação com setores da esquerda da população mais no governo de Echeverría ou com o empresariado no mandato de López Portillo (OJEDA, 1984; RICO, 2000).

Logo, o uso do discurso de direitos humanos na política externa mexicana deu-se de forma estratégica para responder às demandas de grupos internos e diminuir atritos nacionais. Como apontado pela literatura, a acolhida dos argentinos (e de outros latino-americanos) respondeu à necessidade de resgatar a legitimidade e autoafirmação enquanto país democrático

e solidário nos âmbitos nacional e internacional, num contexto ainda marcado pelas violências do massacre de Tlatelolco (SALTALAMACCHIA ZICCARDI, 2009).

E nesse país de pulsante desenvolvimento econômico e intelectual os exilados se estabeleceram e formaram comunidades de acolhida e de denúncia contra as atrocidades da Junta Militar. Dois grupos prevaleceram como símbolos do exílio argentino no México: a Comissão Argentina de Solidariedade (CAS) e o Comitê de Solidariedade com o Povo Argentino (COSPA). Com suas devidas diferenças e divergências políticas, esses dois grupos fizeram parte de uma rede transnacional de denúncia ao lado de outros grupos, familiares, exilados, ONGs, organizações internacionais e governos contra a ditadura.

No segundo capítulo, “*Los argentinos somos derechos y humanos*”: a política externa da Junta Militar frente às denúncias das graves violações de direitos humanos na Argentina”, buscou-se aplicar os conceitos e instrumentos de Análise de Política Externa para situações em que a ditadura foi pressionada a responder sobre as denúncias das graves violações de direitos humanos na Argentina. Um dos eventos abordados – sem desconsiderar outros acontecimentos também relevantes durante a ditadura – foi a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos na Argentina em 1979. A escolha deveu-se pelos elementos políticos, simbólicos e imagéticos que a Comissão possuía nas Américas enquanto órgão integrante de um regime internacional de direitos humanos que, na década de 1970, encontrava possibilidades de avanço na apuração e contestação internacional de Estados que violavam os direitos humanos de seus cidadãos.

Em primeiro lugar, destaca-se que a visita da Comissão fortaleceu o trabalho de denúncia das graves violações de direitos humanos na Argentina nos âmbitos nacional e internacional, ora dos grupos de direitos humanos e familiares, ora dos exilados. Diante da visita, a soberania estatal foi um elemento de destaque na maneira pela qual a Junta Militar conduziu a política externa da Argentina: os militares buscaram utilizá-la como um mecanismo de proteção contra as denúncias internacionais ao categorizá-las como uma ingerência externa, uma afronta à Nação e à própria identidade argentina ao desacreditar que o governo era de fato um aliado e defensor dos direitos humanos.

Seja nos preparativos ou na presença da Comissão, houve uma mudança no uso do discurso de direitos humanos, tanto pelos militares quanto pelos exilados. Para os militares, o discurso foi negado nos foros multilaterais nos primeiros anos da ditadura. No caso dos exilados (particularmente daqueles pertencentes a grupos armados), muitos observavam o discurso com

ressalvas por se tratar de um mecanismo da “burguesia” e da ala “liberal” expresso em organizações internacionais como a ONU e a OEA, ou que servia aos interesses dos EUA.

A negação da Junta Militar às violações de direitos humanos propunha assegurar que os militares eram os legítimos interlocutores sobre a realidade que a Argentina passava. Com o tempo, a ditadura adotou uma posição mais maleável: não negava a existência das violações, mas afirmava que essas eram fruto de combates dos grupos armados, identificados como traidores da pátria, anti-argentinos, desertores da nação (FRANCO, 2007, 2008; JENSEN, 2010).

Portanto, as violações foram atreladas aos próprios argentinos ligados à subversão e ao comunismo internacional, pertencentes aos Montoneros ou PRT-ERP. O uso de elementos nacionalistas e patrióticos, além de eximir os militares da responsabilidade pelas atrocidades cometidas, colocava a própria sociedade contra si mesma, o que dificultava ainda mais que a verdadeira face violenta da ditadura viesse à tona.

A visita da Comissão transformou o campo de oportunidades de denúncia e de visibilidade dos opositores ao expor a ferida dos desaparecimentos, das detenções arbitrárias, das torturas e das ameaças que resultaram nos exílios. Ao final, era o peso de uma organização internacional sobre a ditadura. Antes, durante e após a visita da Comissão, a política externa da ditadura passou por diversas etapas. Por exemplo nos preparativos da visita, em que os militares procuraram deter as ações domésticas e internacionais de denúncia dos grupos de direitos humanos, silenciar a publicidade que a imprensa nacional dava à CIDH e aumentar o clima nacionalista para colocar a sociedade contra a visita da Comissão.

Dadas as pressões internacionais sobre a Argentina, especialmente dos EUA, a Junta Militar passou a considerar a visita da Comissão como uma possibilidade de se aproximar da superpotência para diminuir ou retirar as sanções econômicas e militares que o governo de Jimmy Carter havia imposto. Uma demonstração de como os próprios Estados, embora usem da soberania como proteção contra críticas internacionais, podem se valer do sistema interamericano para atingir seus objetivos nacionais e internacionais (ENGSTROM, 2016).

Nas etapas de construção e implementação da política externa da ditadura, as discordâncias dentro das próprias Forças Armadas e da Junta Militar demonstraram como dificuldades domésticas podem minar as estratégias e os objetivos estatais no âmbito interno e externo (NOVARO; AVENBURG, 2009; LISIŃSKA, 2019). A falta de consenso entre os militares dificultou que a Junta alcançasse seus objetivos de se eximir das responsabilidades perante as graves violações de direitos humanos e de resgatar seu prestígio internacional.

Além das contendas internas, adiciona-se um contexto nacional com inúmeras dificuldades econômicas, financeiras, políticas e sociais que marcavam o descontentamento de setores populares que anteriormente eram favoráveis à ditadura. Logo, fica patente que as variáveis domésticas (pressão de grupos de direitos humanos e familiares, discordâncias dentro das Forças Armadas) e internacionais (pressão de Estados, organizações internacionais e exilados) atuaram como forças de contenção da política externa da Junta Militar, cujos resultados esperados passaram a depender de atores e contextos marcados por distintos interesses e dificuldades não previstas e, posteriormente, mal administradas.

O contrainforme produzido pela ditadura em represália às observações da CIDH, às possíveis denúncias e sanções de organizações internacionais e Estados demonstrou como fatores materiais e ideacionais estão interligados e se relacionam. Para além desses elementos de *high* ou *low politics* que aparecem na política externa da ditadura estão os contextos doméstico e internacional que conjugavam pressões na realização de mudanças internas do quadro de direitos humanos da Argentina (BRIGHI; HILL, 2008; HUDSON, 2005, 2014).

Portanto, os processos de tomada de decisão da política externa não foram lineares: a ditadura não era a única interessada em demonstrar à população ou a outros países a realidade na Argentina; os exilados, as organizações internacionais e os grupos de direitos humanos também disputaram esse mesmo objetivo. A política externa como um processo não linear pode ser visto novamente na visita da CIDH: se antes a ditadura não quis receber a Comissão e quando essa estava na Argentina salientou que o país não precisava dela (pois os argentinos eram direitos e humanos), por fim, tentou demonstrar que a legislação nacional trabalhava na normalidade, seja em relação aos presos políticos ou da própria *não existência* dos desaparecidos (NOVARO; AVENBURG, 2009; JENSEN, 2010).

Os primeiros capítulos foram essenciais para reconstruir e compreender o quadro de violações de direitos humanos na ditadura e como essas atrocidades forçaram milhares de argentinos a deixarem seu país em busca de segurança, bem como o processo de acolhida do México com foco em sua Embaixada em Buenos Aires. Contudo, essa tão respeitável e reconhecida política mexicana de portas abertas demonstrou na prática outras nuances que não apareciam nos discursos presidenciais, nas entrevistas com diplomatas e embaixadores mexicanos que atuavam para preservar o prestígio nacional e internacional do México como uma nação democrática e acolhedora.

O terceiro e último capítulo, “A atuação da Embaixada do México em Buenos Aires”, foi um esforço de análise das relações bilaterais da Argentina e do México com ênfase na área

dos direitos humanos e da acolhida mexicana. A partir de 1970 o México buscou um papel mais ativo e presente nas relações internacionais em diversas áreas (comercial, econômica, energética, política) sendo que os direitos humanos também figuravam em sua agenda internacional. Já no governo de Echeverría as relações diplomáticas com governos ditatoriais foram rompidas, como era o caso do Chile, Espanha e Nicarágua, além da denúncia das violações de direitos humanos em foros multilaterais como ONU e OEA.

Esses aspectos são ações que estavam explicitamente presentes nas relações internacionais do México. Mas como eram os bastidores da diplomacia mexicana? Quem tomava as decisões? Quais eram as controvérsias, as divergências e as ideias compartilhadas? As decisões da Embaixada na concessão de asilo eram iguais ou diferentes em relação às suas representações diplomáticas em países que também perseguiam seus nacionais, como Chile e Uruguai? Por que o México não cortou suas relações diplomáticas com a Argentina?

Essas foram algumas perguntas que surgiram no decorrer da pesquisa em conversas com outros pesquisadores e pesquisadoras na Argentina, no Brasil e no México. Nesse sentido, a análise dos telegramas entre a Embaixada do México em Buenos Aires e a *Secretaría de Relaciones Exteriores* (SRE) surpreendeu por trazer diversos elementos que não foram observados pela ótica das Relações Internacionais ou em outros trabalhos. Espera-se que este trabalho possa contribuir no surgimento de novas perguntas e análises sobre a temática.

Primeiramente, deve-se saber que o asilo diplomático já era concedido pela Embaixada antes da ditadura. No governo de Isabel Perón a perseguição política era uma prática que crescia e que também contava com o aval do próprio governo ao estar aliado, por meio das Forças Armadas, ao trabalho de organizações paramilitares como a *Triple A*.

Mesmo no regime democrático, a Argentina demonstrava não respeitar a instituição do asilo. Quando a Embaixada solicitava o salvo-conduto para os argentinos, o governo afirmava que as condições vigentes no país não justificavam o asilo e que tal atividade deveria cessar. Ou seja, além de negar a visível violência que se instaurava no país, o governo argentino atuava contra a soberania do México de conceder asilo para qualquer cidadão que manifestasse o interesse em fazê-lo.

Na ditadura, cinco embaixadores foram designados para representar a Embaixada do México em Buenos Aires, cada qual com suas particularidades, interesses e perfis que definiam a tomada de decisão sobre os asilos e das relações com a ditadura. O primeiro representante foi o Embaixador González Salazar, que atuava em Buenos Aires desde o governo de Isabel Perón.

Já no início da ditadura, as restrições à concessão de asilo se mostraram mais como regra do que exceção. Em um universo estimado de 7000 argentinos que se dirigiram ao México durante a ditadura (YANKELEVICH; JENSEN, 2007), somente 63 conseguiram asilo pela Embaixada no governo de Echeverría. Assim, embora o México defendesse uma política externa voltada aos direitos humanos e de portas abertas para todas as pessoas perseguidas pelas hostilidades de seus países, o processo de acolhida não foi tão amplo como se esperava.

A justificativa da baixa concessão de asilos era que as Embaixadas em Buenos Aires haviam sido sitiadas pelas Forças Armadas e que foram instruídas pelos militares a não concederem asilo, informações do próprio Embaixador González Salazar à SRE. Impressiona o fato de que não houve qualquer observação da Secretaria sobre a orientação da ditadura apresentada pelo Embaixador: por que o México deveria respeitar a ordem de outro país quando a concessão do asilo é um prerrogativa do Estado asilante?

Não obstante a concessão de asilo antes dos militares tomarem o poder e que a Embaixada sabia da existência das organizações paramilitares e da perseguição política contra a vida dos argentinos, a representação negou diversas solicitações. Para além de “orientações” da ditadura, a negação dos asilos ocorria pois os argentinos não possuíam as condições necessárias, não explicitadas pela Embaixada. Essa postura pode ser observada durante toda a ditadura, cujo contexto de violência foi vivenciado pelos próprios Embaixadores. As ameaças telefônicas pessoais e contra a Embaixada não foram suficientes para superar a suposta falta de requisitos para conceder o asilo e a possibilidade de salvar mais vidas.

É evidente a existência de divergências entre a SRE e a Embaixada sobre as relações com a ditadura e o tema do asilo. Para os Embaixadores, as atividades dos argentinos no México deveriam ser controladas, visto que suas ações políticas contra a ditadura dificultavam a tentativa de estreitar as relações bilaterais com a Argentina e a obtenção dos salvo-condutos aos argentinos que viviam na Embaixada. Entretanto, a Secretaria frisou diversas vezes que a liberdade de expressão dos argentinos que se encontravam no México não deveria ser limitada e que muito menos isso deveria ser feito aos que residiam na Embaixada, como foi o caso do ex-presidente Cámpora e Abal Medina, inimigos mortais da ditadura.

A SRE não era homogênea. Muitos diplomatas que chefiaram a região da América Latina e o Caribe discordavam sobre o estado das relações com a Argentina e quais deveriam ser as ações do governo mexicano para com a ditadura. Em 1978 a Secretaria chegou a sugerir que a Embaixada deixasse a política de lado e dedicasse suas atividades para desenvolver outras áreas estratégicas ao México com a Argentina. Contudo, a imprensa mexicana não deixou que

a temática do asilo fosse esquecida ao constantemente exigir da diplomacia a obtenção dos salvo-condutos na espera de que o México mantivesse sua autonomia e prestígio internacional.

Ou seja, os jornais mexicanos (e também os argentinos) colocaram-se como uma variável importante na tomada de decisão e implementação das atividades da Embaixada, posto que pressionavam seus colegas da Secretaria a tomarem uma posição mais assertiva frente à Junta Militar na obtenção dos salvo-condutos, além de servir de fonte de informação aos diplomatas. Diversos telegramas da Embaixada à SRE eram recortes de notícias e coletivas de imprensa com embaixadores, diplomatas, ministros e membros da Junta Militar, que persistiam em dizer que as relações Argentina-México estavam normais ou se aprofundavam, quando os próprios diplomatas mexicanos afirmavam publicamente o contrário.

As relações econômicas e comerciais com a Argentina nos dois primeiros anos da ditadura (1976 e 1977) pareciam aumentar. Porém, com o passar dos anos, os Embaixadores e funcionários da SRE reconheceram que quaisquer sanções nessas áreas seriam inúteis na obtenção dos salvo-condutos, visto que as trocas comerciais entre a Argentina e o México não eram materialmente essenciais e estratégicas à ditadura, a qual possuía outros mercados mais relevantes, como os EUA, a Europa e a URSS. Por conta desse baixo grau de intercâmbio, Embaixadores como Lara Villarreal chegaram a sugerir que a quebra de relações diplomáticas com a Argentina não seria de todo ruim ao México e até mesmo manteria o prestígio do país por não compactuar com ditaduras, como havia demonstrado no caso do Chile e da Espanha.

Essa perspectiva era contestada pela SRE e pelos Encarregados de Negócios da Embaixada. No caso da Secretaria, o México não poderia romper relações com a Argentina pela dificuldade de mantê-las e restabelecê-las num mundo de *feroz competitividade*. Nesse sentido, observou-se a preocupação do país no desenvolvimento de suas relações internacionais nas áreas de segurança e energética, como a assinatura do Tratado de Tlatelolco e da gestão do petróleo, temas que aparecem nos telegramas paralelamente ao caso dos asilados. Ademais, o México não poderia quebrar suas relações com a ditadura pelo simples fato de que ainda possuía asilados vivendo em sua representação diplomática. Não havia também interesse da Secretaria em passar a responsabilidade dos asilados para outro país, como sugerido no início da ditadura pelo Embaixador González Salazar.

A função do Encarregado de Negócios na Embaixada, nos primeiros anos, esteve mais voltada a um papel informativo do que de fato capaz de tomar alguma ação frente à ditadura, como visto com Silvia González Giammattei. Isso mudou quando a Embaixada ficou sem

Embaixador em 1980 após a saída de Lara Villarreal e esteve a cargo do Encarregado de Negócios Héctor Mendoza y Caamaño.

Mendoza y Caamaño demonstrou ter muito mais conhecimento e iniciativa do que os próprios Embaixadores que estiveram na Argentina até o momento. Suas colocações eram incisivas, diretas e muitas vezes divergiam daquelas proferidas pela SRE. Para ele, a nomeação de um novo Embaixador não deveria ocorrer até que os salvo-condutos fossem concedidos pela ditadura, uma posição bem menos flexível que a dos outros diplomatas. O Encarregado defendia que o México não poderia ceder aos interesses da ditadura ou às justificativas sem fundamento de que os asilados representavam uma ameaça à sobrevivência da Argentina. Para ele, a situação deterioraria o prestígio mexicano de acolhida e causaria novos atritos entre o governo e a população mexicana.

Mais ao final da ditadura, entre os anos 1981 e 1983, as aparências de boas relações entre os países continuavam na diplomacia. Enquanto o Embaixador da Argentina no México Carlos Enrique Gómez Centurión afirmava que as relações entre os países haviam avançado e tinham ingressado em uma nova etapa de fortalecimento, o Secretário de Relações Exteriores Jorge Castañeda dizia aos jornais mexicanos que as relações com a ditadura não estavam boas exatamente por conta da resistência da ditadura em conceder os salvo-condutos.

Ainda que o México criticasse publicamente as relações com a ditadura, fica patente nos telegramas as irregularidades da diplomacia exercida pela SRE. A Secretaria solicitou à Embaixada que realizasse esforços para se aproximar outra vez da Argentina pelas áreas comercial e energética, com menos foco no elemento político sobre os asilos. Em termos práticos, o lado político das relações com a Argentina era frágil não somente no trato dos salvo-condutos, mas na própria forma com que o governo mexicano exercia sua política de acolhida aos asilados.

Na realidade, observou-se que a política de acolhida foi muito mais restritiva, excludente e instrumentalizada para diminuir as tensões com a opinião pública mexicana. Isso pode ser confirmado quando se recorda os usos e instrumentos da política externa de Echeverría e López Portillo para se aproximar e resgatar a confiança da esquerda mexicana após os resultados deletérios da imagem do governo com o massacre de Tlatelolco em 1968.

Foram impostas inúmeras restrições aos argentinos que conseguiram asilo no México: eram obrigados a residir fora da região metropolitana da Cidade do México; seu tempo de estadia como não migrantes era demasiadamente curto para conseguir se estabelecer no país; e careciam de qualquer apoio econômico e social do governo para traslado e permanência em

território mexicano, por exemplo. Sem desconsiderar outros fatores, esses obstáculos fizeram com que muitos argentinos decidissem migrar para um terceiro país.

Nesses últimos anos, quem esteve a cargo da Embaixada foi Calderón Puig, o qual discordava da posição de Mendoza y Caamaño: para o Embaixador, as relações com a Argentina deveriam ser mantidas normalmente e era necessário demonstrar à ditadura que o caso dos asilados prejudicava não apenas à imagem internacional da Argentina, mas do próprio México. Para o novo Embaixador, os fracassos na obtenção dos salvo-condutos também ocorreram pela dependência da Embaixada aos trabalhos dos Encarregados de Negócios, uma clara crítica à Silvia González Giammattei e Hector Mendoza y Caamaño.

Segundo o Embaixador, as relações com a ditadura poderiam ter sido diminuídas nas áreas de cultura, educação e esportes, *menos na área comercial*, dado o risco de gerar efeitos negativos ao México. E mesmo que o comércio e a economia fossem vistos como mais preponderantes aos interesses mexicanos, Calderón Puig demonstrou-se mais pessimista e menos interessado em melhorar as relações com a Argentina do que seus antecessores.

Nos anos 1982 e 1983 encontraram-se poucos documentos em relação aos direitos humanos, sobretudo acerca das relações entre os dois países. Não apenas a ditadura estava desgastada pela crise econômica, social e política de um contexto permeado pelas baixas da Guerra das Malvinas e da iminente derrocada da Junta Militar, mas as ações do Governo do México em melhorar suas relações com a ditadura também estavam esgotadas. A Embaixada demonstrou que suas relações com a ditadura se davam no menor nível possível e que sua vontade política de melhorar esse quadro era mínima.

Ao final, o México se preparava para a inevitável volta da democracia na Argentina e a possibilidade de retomar suas relações com o país sob um novo cenário, em uma outra história e com outros atores. Portanto, pode-se concluir que a política de asilo diplomático do México aos argentinos, na prática, possuiu um caráter restritivo e seletivo, que se voltou para a busca e a manutenção do prestígio e da imagem do país nos âmbitos doméstico e internacional.

REFERÊNCIAS

a) Bibliografia

AGUILAR CAMÍN, Héctor; MEYER, Lorenzo. **À Sombra da Revolução Mexicana: História Mexicana Contemporânea, 1910-1989**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000. 376p.

ALDEN, Chris; ARAN, Amnon. **Foreign policy analysis: new approaches**. 2ª edição. Nova Iorque: Routledge, 2017.

AYALA, Mario. Los exiliados argentinos en Venezuela. Solidaridad, denuncia y construcción de redes regionales de Derechos Humanos (1976-1981). In: JENSEN, S.; LASTRA, S. (Ed.). **Exilios: Militancia y represión. Nuevas fuentes y nuevos abordajes de los destierros de la Argentina de los años setenta**. La Plata: Edulp, 2014. Disponível em: <https://goo.gl/scndfC>. p. 121-155.

BAEHR, Peter R.; CASTERMANS-HOLLEMAN, Monique. **The role of human rights in foreign policy**. 3. ed. New York: Palgrave Macmillan, 2004. 165 p.

BIELOUS, Silvia Dutrénit. Durante el huracán: la búsqueda de un refugio. In: CASTRO, Ana Buriano; BIELOUS, Silvia Dutrénit; ITA, Guadalupe Rodríguez de (Ed.). **Tras la Memoria: El asilo diplomático en tiempos de la Operación Cóndor**. Ciudad de México: Instituto de Cultura de La Ciudad de México-instituto Mora, 2000a. Cap. 1. p. 36-104.

BIELOUS, Silvia Dutrénit. Una cotidianidad diferente y posible en los límites estrechos de una embajada. In: CASTRO, Ana Buriano; BIELOUS, Silvia Dutrénit; ITA, Guadalupe Rodríguez de (Ed.). **Tras la Memoria: El asilo diplomático en tiempos de la Operación Cóndor**. Ciudad de México: Instituto de Cultura de La Ciudad de México-instituto Mora, 2000b. Cap. 3. p. 153-234.

BIELOUS, Silvia Dutrénit. The imprint of exile through the plot of the narratives. **Antíteses**, Londrina, v. 3, n. 5, p.513-528, jan.-jun. 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/4759/4922>. Acesso em: 10 abr. 2019.

BIELOUS, Silvia Dutrénit. La marca del exilio y la represión en la "segunda generación". **Historia y Grafía**, Distrito Federal, México, v. 41, n. 21, p. 205-241, jul.-dez., 2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=58930553008>. Acesso em: 5 abr. 2019.

BERNARDI, Bruno Boti. **O Processo de Democratização e a Política Externa Mexicana de Direitos Humanos: uma análise ao longo de duas décadas (1988-2006)**. 2009. 230p. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-08022010-144823/pt-br.php>. Acesso em: 5 jan. 2019.

BERNETTI, Jorge Luis; GIARDINELLI, Mempo. **México, el exilio que hemos vivido:** memoria del exilio argentino en México durante la dictadura 1976-1983. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Editorial Octubre, 2014. 320 p.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. 1ª ed.

BRIGHI, Elisabetta; HILL, Christopher. Implementation and behavior. *In:* SMITH, Steve; HADFIELD, Amelia *et al.* **Foreign policy: theories, actors, cases.** Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 117-136.

CALVEIRO, Pilar. **Poder y desaparición:** los campos de concentración en Argentina. Buenos Aires: Colihue, 2006. 1ª ed., 3ª reimp., 176p. 18x11cm.

CARLSNAES, Walter. Foreign Policy. *In:* CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth A. (Ed.). **Handbook of International Relations.** London: Sage Publications, 2013. Cap. 12. p. 298-325.

CHABAT, Jorge. Condicionantes del activismo de la política exterior mexicana (1960-1985). *In:* ELIZONDO, Humberto Garza (Comp.). **Fundamentos y prioridades de la política exterior de México.** Ciudad de México: El Colegio de México, 1986. p. 89-113.

COMISIÓN NACIONAL SOBRE LA DESAPARICIÓN DE PERSONAS (CONADEP). **Nunca más:** informe final de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas. Buenos Aires: Eudeba, 1984. Disponible em: <http://www.desaparecidos.org/arg/conadep/nuncamas/nuncamas.html>. Acesso em: 1 dez. 2019.

COMITE DE SOLIDARIDAD CON EL PUEBLO ARGENTINO (COSPA), Casa del Pueblo Argentino, 17 de noviembre de 1977.

COVARRUBIAS VELASCO, Ana. “Los derechos humanos en la política exterior de México: ¿en defensa propia o de los valores liberales?”. *In:* Ana Covarrubias (Coord.), **Temas de política exterior**, México, D.F.: El Colegio de México, Centro de Estudios Internacionales, p. 303-332, 2008.

D'ANTONIO, Débora. Vigilancia, control social y agencia política del activismo por los derechos humanos ante la llegada de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (Argentina, 1979). **Izquierdas (Santiago)**, Santiago, n. 32, p. 184-202, março 2017. Disponible em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-50492017000100184&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 30 set. 2019.

DONNELLY, Jack. **Universal Human Rights in Theory and Practice.** Ithaca: Cornell University Press, 2013. 320p.

DUHALDE, Luis Eduardo. **El Estado Terrorista argentino:** quince años después, una mirada crítica. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Colihue, 2013. 1ª ed., 512 p. 22x14cm.

ENGSTROM, Par. The Inter-American Human Rights System and US-Latin American Relations. In: SCARFI, Juan Pablo; TILLMAN, Andrew R. (Ed.). **Cooperation and Hegemony in US-Latin American Relations: Revisiting the Western Hemisphere Idea**. London: Palgrave Macmillan, 2016. Cap. 6. p. 209-247.

FERNANDEZ, Jorge Christian. **Anclaos en Brasil: a presença argentina no Rio Grande do Sul (1966 - 1989)**. 2011. 617 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://goo.gl/9DWYW6>. Acesso em: 1 abr. 2018.

FRANCO, Marina. Testimoniar e informar: exiliados argentinos en París (1976-1983). **Amérique Latine Histoire et Mémoire. Les Cahiers ALHIM**, v. 8, 2004. Disponível em: <http://alhim.revues.org/414>. Acesso em: 20 abr. 2019.

FRANCO, Marina. Exil et terrorisme d'État en Argentine. **Cahiers des Amériques latines**, [s.l.]. n. 54-55, p. 175-189, ago., 2007. Disponível em: <http://cal.revues.org/2463>. Acesso em: 7 abr. 2018.

FRANCO, Marina. **El exilio: argentinos en Francia durante la dictadura**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2008. 336 p.

FRANCO, Marina. **El final del silencio**. Dictadura, sociedad y derechos humanos en la transición (Argentina, 1979-1983). 1ª edição. Fondo de Cultura Económica: Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2018. 411p.

GONÇALVES, M. Indesejáveis “Heranos”. Os refugiados argentinos e o sistema de informações da ditadura brasileira, 1977-1979. **HIB: Revista de Historia Iberoamericana**, 2015, v. 8, n. 2, p. 32-53. Disponível em: <https://doi.org/10.3232/HIB.2015.V8.N2.02>. Acesso em: 10 ago. 2018.

HEREDIA, Blanca. La relación entre política interna y política exterior: una definición conceptual. El caso de México. In: ELIZONDO, Humberto Garza (Comp.). **Fundamentos y prioridades de la política exterior de México**. Ciudad de México: El Colegio de México, 1986. p. 89-113.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto *et al.* Metodología de la Investigación. 6ª. ed. México, D.F.: McGraw-Hill, 2014.

HERRERA-LASSO M., Luis. México y La Distensión Internacional En El Período 1976-1982. Balance y Perspectivas. **Foro Internacional**, Ciudad de México, v. 24, n. 3 (95), p. 358-369, jan-mar. 1984. Disponível em: www.jstor.org/stable/27753760. Acesso em: 2 maio 2019.

HILL, C. **The Changing Politics of Foreign Policy**. New York: Palgrave Macmillan, 2003.

HUDSON, Valerie. Foreign Policy Analysis: Actor-Specific Theory and the Ground of International Relations, **Foreign Policy Analysis**, v. 1, issue 1, 2005, p. 1–30. Disponível em: <https://academic.oup.com/fpa/article-abstract/1/1/1/1808190?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 10 set. 2019.

HUDSON, Valerie M. **Foreign policy analysis: classic and contemporary theory.** 2ª Ed. Maryland: Rowman & Littlefield, 2014. 257p.

JELIN, Elizabeth. Los derechos humanos entre el Estado y la sociedad. *In:* SURIANO, Juan (Org.). **Nueva historia argentina: Dictadura y democracia (1976-2001).** Buenos Aires: Sudamericana, 2005. Cap. 9. p. 507-557.

JENSEN, Silvina. Representaciones del exilio y de los exiliados en la historia argentina. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, Tel Aviv, v. 20, n. 1, 2009. Disponível em: <https://goo.gl/Aa8Duf>. Acesso em: 25 abr. 2018.

JENSEN, Silvina. **Los exiliados: la lucha por los derechos humanos durante la dictadura militar.** 1ª Ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2010. 216p.

JENSEN, Silvina. Exilio y legalidad. Agenda para una historia de las luchas jurídico-normativas de los exiliados argentinos durante la última dictadura militar. **História: Questões & Debates**, [s.l.], v. 64, n. 2, p. 97-122, 14 dez. 2016. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/49736>. Acesso em: 18 dez. 2019.

JENSEN, Silvina. Los exiliados argentinos y las luchas por la justicia (1976-1981). **Revista Estudios**, Córdoba, v. 38, p. 13-30, jul.-dez., 2017. Disponível em: <https://goo.gl/mqpo8U>. Acesso em: 1 maio 2018.

JUBILUT, Liliana Lyra; APOLINÁRIO, Silvia Menicucci. O. S.. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. **Rev. direito GV**, São Paulo, v. 6, n.1, p. 275-294, Junho 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322010000100013&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 dez. 2019.

KEOHANE, Robert O. The demand for international regimes. *In:* **International Regimes.** KRASNER, Stephen D. (Ed.). Ithaca: Cornell University Press, 1983. 372p. p. 141-171.

KRASNER, Stephen D. Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables. *In:* **International Regimes.** KRASNER, Stephen D. (Ed.). Ithaca: Cornell University Press, 1983. 372p. p. 1-21.

LISIŃSKA, Magdalena. **Argentine Foreign Policy during the Military Dictatorship, 1976–1983: Between a Nationalist and Pragmatic Approach.** Cham: Palgrave Macmillan, 2019. 197p.

LLORET, Rodrigo. Represión, derechos humanos y política exterior: El rol de los diplomáticos argentinos en el Comité de Derechos Humanos de la ONU (1976-1983). **Papeles de Trabajo**, v. 10, n. 17, p. 126-146, 2016. Disponível em: <https://goo.gl/2N5hY1>. Acesso em: 23 jan. 2019.

MASON, Jennifer. **Qualitative Researching.** 2. ed. London: Sage Publications, 2002. 223p.

McSHERRY, J. Patrice. **Predatory states: Operation Condor and covert war in Latin America.** Lanham, MD: Rowman & Littlefield Publishers, Inc, 2005.

MÍGUEZ, María Cecilia; MORGENFELD, Leandro. Política exterior y movimiento social: análisis de grandes manifestaciones frente a destacados visitantes extranjeros en la Argentina (1963-1983). **Trabajos y Comunicaciones**, [s.l.], v. 1, n. 45, p. 1-25, 12 abr. 2017.

Universidad Nacional de La Plata. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5913767>. Acesso em: 26 set. 2019.

MINTZ, Alex; DeROUEN JR., Karl. **Understanding Foreign Policy Decision Making**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

MIRA, Claudia Fedora Rojas. Los anfitriones del exilio chileno en México, 1973-199. **Historia Crítica**, n. 40, [s.l.], v. 60, p.123-140, abr-jun, 2016. Universidad de los Andes. Disponível em: <https://revistas.uniandes.edu.co/doi/pdf/10.7440/histcrit60.2016.07>. Acesso em: 11 set. 2019.

NOVARO, Marcos; AVENBURG, Alejandro. La CIDH En Argentina: Entre La Democratización y Los Derechos Humanos. **Desarrollo Económico**, v. 49, n. 193, 2009, p. 61–90. Disponível em: www.jstor.org/stable/20627863. Acesso em: 24 set. 2019.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. **A ditadura militar argentina, 1976-1983: do golpe de Estado à restauração democrática**. São Paulo: EDUSP, 2007. 743p.

O'DONNELL, Guillermo. **Contrapuntos: ensayos escogidos sobre autoritarismo y democratización**. Buenos Aires: Paidós, 2004.

OJEDA, Mario. **Alcances y límites de la política exterior de México**. 2ª. ed. Ciudad de México: El Colegio de México, 1984. 220 p.

ONUF, N. G.; PETERSON, V. Human Rights from an International Regimes Perspective. **Journal of International Affairs**, v. 37, nº 2, The Politics of International Law (Inverno), p. 329-342, 1984. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24356934?seq=1>.

PADRÓS, E. S.; SLATMAN, M.. Brasil y Argentina: modelos represivos y redes de coordinación durante el último ciclo de dictaduras del Cono Sur. Estudio en clave comparativa y transnacional. *In*: Silvina Jensen; Soledad Lastra. (Org.). **Exilios: militancia y represión**. Nuevas fuentes y nuevos abordajes de los destierros de la Argentina de los años setenta. 1ed.La Plata: Editorial de la Universidad Nacional de La Plata, 2014, v. 1, p. 251-281.

PENNA FILHO, Pio. O Itamaraty nos anos de chumbo: o Centro de Informações do Exterior (CIEEX) e a repressão no Cone Sul (1966-1979). **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v.52, n. 2, p. 43-62, Dez. 2009. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292009000200003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 dez. 2019.

PHILIP, George. **The presidency in Mexican politics**. New York: Palgrave Macmillan, 1992. 213 p.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em:

http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 2 dez. 2019.

PUTNAM, Robert. Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games, **International Organization**, v. 42, n. 3, 1988, p. 427–460. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2706785>. Acesso em: 18 jul. 2019.

QUIROGA, Hugo. **El tiempo del “Proceso”**. Conflictos y coincidencias entre políticos y militares 1976-1983. 2. ed. Santa Fe: Horno Sapiens : Fundación Ross, 2004. 368p.

QUIROGA, Hugo. El tiempo del “Proceso”. In: SURIANO, Juan (Dir.). **Dictadura y democracia: 1976-2001**. Buenos Aires: Sudamericana, 2005. 560p.

RICO, Carlos. **México y el mundo: Historia de sus relaciones exteriores**. Tomo VIII. 2ª ed. Ciudad de México: Senado de La República, 2000. 205p.

ROMERO, Luis Alberto. **A history of Argentina in the twentieth century**. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2002.

RONIGER, Luis. Destierro y exilio en América Latina: Un campo de estudio transnacional e histórico en expansión. **Pacarina del Sur: Revista de Pensamiento Crítico Latinoamericano**, v. 9, n. 1, p. 1-34, out.-dez., 2011. Disponível em: <https://goo.gl/kx5XYB>. Acesso em: 1 abr. 2018.

RONIGER, Luis. **Historia mínima de los derechos humanos en América Latina**. 1ª ed. Ciudad de México: El Colegio de México, 2018. 282p.

RUSSELL, Roberto. Argentina y la política exterior del régimen autoritario (1976-1983): una evaluación preliminar. **Estudios Internacionales**, Año 17, Nº 66 (Abril-Junho), p. 170-201, 1984. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41391134>. Acesso em: 10 ago. 2018.

SAID, Edward W. **Reflections on Exile and Other Essays**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2000.

SALOMÓN, Mónica; PINHEIRO, Leticia. Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudos. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 56, n. 1, p. 40-59, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292013000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 jul. 2019.

SALTALAMACCHIA ZICCARDI, Natalia Saltalamacchia. 1968 y los derechos humanos en México. **Foreign Affairs Latinoamérica**, México, v. 9, n. 1, pp. 133-142, 2009. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3344476>. Acesso em: 24 jan. 2019.

SALTALAMACCHIA ZICCARDI, Natalia Saltalamacchia; COVARRUBIAS VELASCO, Ana. Covarrubias. La trayectoria de los derechos humanos en la política exterior de México (1945-2006). In: SALTALAMACCHIA ZICCARDI, N. S.; COVARRUBIAS VELASCO, A. C. (Coords.). **Derechos humanos en política exterior: seis casos latinoamericanos**. 265p. p. 161-210. México: Editorial Miguel Angel Porrúa, 2011.

SCHMIDLI, William Michael. **The fate of freedom elsewhere: human rights and U.S. Cold War policy toward Argentina**. Ithaca, N.Y.: Cornell Univeristy Press, 2013.

SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES (SRE). Dirección General del Acervo Histórico Diplomático de la Secretaría de Relaciones. **Secretarios y Encargados Del Despacho de Relaciones Exteriores (1821-2006)**. Ciudad de México: SRE, 2007. Disponível em: https://acervo.sre.gob.mx/images/libros/secre_enc_desp.pdf. Acesso em: 27 nov. 2019.

SEPÚLVEDA, César. México ante el asilo. Utopía y Realidad. **Jurídica**, n. 11, México, 1979, p. 9-26. Disponível em: <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/juridica/article/view/10814/9888>. Acesso em: 18 nov. 2019.

SHAPIRA, Yoram. La política exterior de México bajo el régimen de Echeverría: retrospectiva. **Foro Internacional**, v. 19, n. 1 (73), 1978, p. 62–91. **JSTOR**, Disponível em: www.jstor.org/stable/27754753. Acesso em: 30 abr. 2019.

SIKKINK, Kathryn. Human Rights, Principled Issue-Networks, and Sovereignty in Latin America. **International Organization**, v. 47, n. 3, 1993, p. 411-441. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2706982>. Acesso em: 28 jan. 2019.

SKIDMORE, David. Carter and the Failure of Foreign Policy Reform. **Political Science Quarterly**, [s.l.], v. 108, n. 4, pp. 699-729, 1993. Wiley-Blackwell. Disponível em: www.jstor.org/stable/2152405. Acesso em: 4 jun. 2019.

SMITH, Peter. Mexico since 1946: Dynamics of an authoritarian regime. In: Leslie Bethell (Ed.). **Mexico since Independence**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. Cap. 6. p. 321-396. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/mexico-since-independence/7B9E7AA2B12A8AAACEA2E60DE041BD98>. Acesso em: 20 mai. 2019.

SVAMPA, Maristella. El populismo imposible y sus actores, 1973-1976. In: JAMES, Daniel (Org.). **Nueva historia argentina: Violencia, proscripción y autoritarismo (1955-1976)**. Buenos Aires: Sudamericana, 2007. Cap. 9. p. 381-438.

SZNADJER, Mario. El impacto de la aplicación de las Doctrinas de Seguridad Nacional en el Cono Sur. In: BALABAN, O.; MEGGED, A. (Comps). **Impunidad y derechos humanos en América Latina**. La Plata: Universidad de Haifa y Ediciones Al Margen, 2003. p. 153-169.

SZNADJER, Mario; RONIGER, Luis. Antecedentes coloniales del exilio político y su proyección en el siglo XIX. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 18, n. 2, 2007, p. 31-51. Disponível em: <https://bit.ly/2QudJ4F>. Acesso em: 10 set. 2018.

SZNADJER, Mario; RONIGER, Luis. **The Politics of Exile in Latin America**. New York: Cambridge University Press, 2009.

VALDES, Ernesto Garzon. El Terrorismo de Estado (El problema de su legitimación e ilegitimidad). **Revista de Estudios Políticos (Nueva Epoca)**, n. 65, jul.-set., 1989. Disponível em: <https://goo.gl/oNNYoe>. Acesso em: 20 set. 2018.

VEZZETTI, Hugo. **Pasado y presente**. Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2003. 240p. 21x14cm.

YANKELEVICH, Pablo; JENSEN, Silvina (orgs). **Exilios. Destinos y experiencias bajo la dictadura militar**. Buenos Aires: Libros El Zorzal, 2007.

YANKELEVICH, Pablo. **Ráfagas de un exilio**. Argentinos en México (1974-1983). México: El Colegio de México, 2009.

YANKELEVICH, Pablo. Waves of Exile: The Reception of Émigrés in Mexico, 1920–1980. *In*: PRIES, Ludger; YANKELEVICH, Pablo. **European and Latin American Social Scientists as Refugees, Émigrés and Return-Migrants**. Cham: Palgrave Macmillan, 2019. Cap. 7. p. 151-179.

YIN, Robert K. **Case study research: Design and Methods**. 4a. Ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2009.

YOUNG, Oran R. Regime dynamics: the rise and fall of international regimes. *In*: **International Regimes**. KRASNER, Stephen D. (Ed.). Ithaca: Cornell University Press, 1983. 372p. p. 93-113.

b) Documentos oficiais – Governo da Argentina

ARGENTINA. Ministerio de Defensa. Actas de la Dictadura: documentos de la Junta Militar encontrados en el Edificio Cóndor. **Tomo 3: actas 66 a 123, 11 de julio de 1978 – 11 de diciembre de 1979**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ministerio de Defensa, 2014. 1a. ed. Disponible em: <http://www.mindef.gov.ar/archivosAbiertos/index.php>. Acesso em: 21 jan. 2019.

ARGENTINA. Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto. **Altas Autoridades (1976-1983)**. Disponible em: <http://desclasificacion.cancilleria.gob.ar/organigrama>. Acesso em: 27 nov. 2019.

ARGENTINA. Observaciones y Comentarios Críticos del Gobierno de la República de Argentina al Informe de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos en Argentina.

EMBAIXADA DA ARGENTINA NO MÉXICO (EMBARG), 6 de junio de 1975.

EMBARG, 25 de marzo de 1976, Embajador, Francisco Molina Salas.

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO (MREyC), Encargado del Despacho del Ministerio de Relaciones Exteriores, 24 de septiembre de 1974.

MREyC, Encargado del Despacho del Ministerio de Relaciones Exteriores, 27 de septiembre de 1974.

MREyC, Exposición de S. E. el Señor Ministro de Relaciones Exteriores y Culto, Brigadier Mayor Carlos W. Pastor, 17 de marzo de 1981.

c) Documentos oficiais – Governo do México

ARCHIVO HISTÓRICO DIPLOMÁTICO–SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES (AHD-SRE), Dirección General de Prensa y Publicidad, 23 de septiembre de 1974a, **Boletín de Prensa.**

AHD-SRE, Embajador, Rosenzweig Diaz Jr., 24 de septiembre de 1974b, **Memorandum.**

AHD-SRE, 30 de septiembre de 1974c, **Telegrama para cifrar.**

AHD-SRE, Encargado del Despacho, Víctor Manuel Rodríguez, Dirección General del Servicio Diplomático, 30 de septiembre de 1974d, **Urgente.**

AHD-SRE, Encargado del Despacho, José S. Gallástegui, Dirección General del Servicio Diplomático, 10 de octubre de 1974e, **Departamento de América.**

AHD-SRE, Fernando Gutierrez Barrios, Departamento de Migración, Oficina de Inmigrantes, 11 de octubre de 1974f, **Telex.**

AHD-SRE, Subdirector General, Ignacio Villaseñor, 26 de marzo de 1976a, **Asilo diplomático concedido por nuestra Embajada en Buenos Aires a 26 nacionales argentinos.**

AHD-SRE, Dirección General de Información, 20 de abril de 1976b, **Boletín de Prensa.**

AHD-SRE, Dirección General, 2 de julio de 1976c, **Memorandum de Conversación.**

AHD-SRE, Encargado de Negocios a. i., De Negri, Telex, 29 de septiembre de 1976d, **Relaciones.**

AHD-SRE, Embajador, González Salazar, Telex, 26 de octubre de 1976e, **Relaciones.**

AHD-SRE, Dirección General del Servicio Diplomático, 1 de noviembre de 1976f, **Telegrama para Cifrar.**

AHD-SRE, Dirección General del Servicio Diplomático, Departamento de América, Embajador Manuel Bartlett Díaz, 30 de junio de 1977a, **Supuesta implicación del exiliado argentino Rodolgo Puigróss (sic) en una organización de apoyo a la subversión argentina.**

AHD-SRE, El Director en Jefe, Manuel Bartlett Díaz, Dirección General del Servicio Diplomático, Departamento de América, 10 de julio de 1977b, **Telex.**

AHD-SRE, 23 de febrero de 1978a, **Relaciones México-Argentina.**

AHD-SRE, Subsecretario, José Juan de Olloqui, 30 de mayo de 1978b, **Memorandum.**

AHD-SRE, junio de 1978c, **Relaciones económicas entre México y la República Argentina.**

AHD-SRE, Director General, Mariano Lemus Gas, Sección General de Asuntos Diplomáticos, Departamento de América, 7 de julio de 1978d, **Telex.**

AHD-SRE, Asuntos Diplomáticos – Departamento de América, Lic. Mariano Lemus Gas, 13 de octubre de 1978e, **Memorandum para Información Superior.**

AHD-SRE, Encargado de la Dirección, Pedro González-Rubio S, Dirección General de América Latina, Subdirector General, 3 de septiembre de 1979a, **Telex.**

AHD-SRE, 29 de noviembre de 1979b, **Asilos diplomáticos concedidos por nuestra Embajada en Buenos Aires durante el régimen del presidente Echeverría – 1o de diciembre de 1970 – 30 de noviembre de 1976.**

AHD-SRE, 13 de diciembre de 1979c, **Memorandum para Información.**

AHD-SRE, 14 de diciembre de 1979d, **Memorandum para Información.**

AHD-SRE, 12 de febrero de 1980a, **Memorandum de Conversación.**

AHD-SRE, Dirección General de América Latina, Memorando Relaciones México-Argentina, 25 de febrero de 1980b, **Sobre el gobierno del General Videla en la Argentina.**

AHD-SRE, Dirección General de Servicios Migratorios, 22 de abril de 1980c, **Telex.**

AHD-SRE, Dirección General de América Latina, 16 de mayo de 1980d, **Memorandum sobre Argentina.**

AHD-SRE, Director General, Ignacio Villaseñor, Dirección General de Organismos Regionales, 22 de mayo de 1980e, **Informe de la CIDH sobre los Derechos Humanos en Argentina.**

AHD-SRE, Dirección en Jefe de Asuntos Bilaterales, 12 de junio de 1980f, **Telegrama para cifrar.**

AHD-SRE, Director General, Luis G. Zorrilla, Dirección General de América Latina y el Caribe, 1 de julio de 1980g, **Declaraciones del Embajador argentino en México – Asilados Políticos.**

AHD-SRE, Directora General, Diana Torres Ariceaga, Dirección General de Servicios Migratorios, 16 de julio de 1980h, **Telex.**

AHD-SRE, Legajo 121, Expediente 5, 1980i, **Extracto de la intervención del Embajador Rafael de la Colina, Representante Permanente de México ante la O.E.A en la Asamblea que tuvo lugar en noviembre de 1980 en Washington.**

AHD-SRE, Embajador, Calderón Puig, 19 de diciembre de 1980j, **Telex.**

AHD-SRE, Director General, Luis G. Zorrilla, Dirección General para América Latina, 5 de marzo de 1981a, **Autorización internación territorio nacional al Sr. Luis Pablo Córdoba.**

AHD-SRE, Director General, Luis G. Zorrilla, 5 de marzo de 1981b, **Se remiten directrices referentes al asilo, Dirección General para América Latina y el Caribe.**

AHD-SRE, Director General, Luis G. Zorrilla, Dirección General para América Latina y el Caribe, 7 de abril de 1981c, **Solicitud de asilo del refugiado político de nacionalidad argentina, señor Francisco Reynaldo Alvero.**

AHD-SRE, Director General, Luis G. Zorrilla, Dirección General para América Latina, 7 de mayo de 1981d, **Petición de asilo político para el Sr. Víctor Porter Holzman.**

AHD-SRE, Subsecretario de Relaciones Exteriores, Alfonso de Rosenzweig-Díaz, Dirección General de América Latina y el Caribe, Legajo 98, Expediente 6, 8 de mayo de 1981e, **Telex.**

AHD-SRE, Director General, Luis G. Zorrilla, 15 de septiembre de 1981f, **Sobre la política exterior argentina.**

AHD-SRE, Franco Todoberto..., 1 de marzo de 1982a, **Asistencia de las Fuerzas Armadas argentinas a El Salvador.**

AHD-SRE, 21 de mayo de 1982b, **Boletín Informativo.**

AHD-SRE, Alfonso de Rosenb..., 2 de agosto de 1982c, **Telex.**

AHD-SRE, 9 de mayo de 1983a, **Memorandum para información superior.**

AHD-SRE, Relaciones México-Argentina, 7 de noviembre de 1983b, **Memorandum para Información Superior.**

EMBAJADA DE MÉXICO EN ARGENTINA (EMBAMEX), Embajador, Celso Humberto Delgado, 23 de septiembre de 1974a, **Relaciones México.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Roberto de Negri; 4 de abril de 1975a, **Informe político.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, 5 de junio de 1975b, **Telex.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, 24 de marzo de 1976a, **Relaciones.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, 5 de abril de 1976b, **Informe.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, 10 de abril de 1976c, **Relaciones.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, Relaciones Ext. México, 29 de marzo de 1976d, **Traducción de Telegrama Cifrado.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, 29 de marzo de 1976e, **Carta del 15 del actual de nuestro Embajador en Argentina, Sr. Roque González Salazar, acerca de sus impresiones sobre la situación política, económica y social de dicho país; direccionado a Alfonso García Robles, Secretario de Relaciones Exteriores.**

EMBAMEX, Roque González Salazar, Dirección General del Servicio Diplomático, 28 de mayo de 1976f, **Telex.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, 14 de junio de 1976g, **Para su información comunícale hoy entregue siguiente nota a Cancillería este país.**

EMBAMEX, Secretaria Particular, Dirección General del Servicio Diplomático, De Negri, 23 de junio de 1976h, **Telex.**

EMBAMEX, Embajador, Roque González Salazar, Legajo 105, Expediente 1, 10 de octubre de 1976i, **Telegrama.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, Dirección General de Servicio Diplomático, 15 de octubre de 1976j, **Telex.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, 15 de octubre de 1976k, **Se remiten recortes de prensa relacionados con el regreso a este país del Canciller Guzzetti.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, Relaciones México, 28 de octubre de 1976l, **Traducción de Telegrama Cifrado.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, 11 de enero de 1977a, **Integración Económica Latinoamericana, artículo del Dr. Leopoldo H. Tettamanti.**

EMBAMEX, Embajador, González Salazar, 11 de enero de 1977b, **Política exterior argentina.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Raúl Lópezlira, 21 de enero de 1977c, **Salida del país del Embajador González Salazar. Situación de los asilados en la Embajada.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Raúl Lópezlira, 12 de febrero de 1977d, **Negose al Dr. Cámpora el pago de su pensión vitalicia.**

EMBAMEX, Embajador, Joaquín Bernal, 23 de abril de 1977e, **Situación política argentina.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Raúl Lópezlira, 28 de septiembre de 1977f, **Opción para salir del país a detenidos políticos.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 18 de octubre de 1977g, **Informe sobre Argentina.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 3 de abril de 1978a, **Situación de refugiados en Argentina.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 22 de mayo de 1978b, **Declaraciones del Canciller Montes en la T.V.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, Relaciones Ext. México, 1 de junio de 1978c, **Traducción de Telegrama Cifrado.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 16 de junio de 1978d, **Análisis de los posibles cursos de acción a seguir en el problema relacionado con los asilados en la Embajada de México en Buenos Aires.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, Secretaría Particular, 16 de junio de 1978e, **Telex.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 21 de junio de 1978f, **Invitación para que miembros de la Misión Interamericana de Derechos Humanos visiten Argentina.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 24 de junio de 1978g, **Discurso del Canciller Montes en la Asamblea General de la O.E.A.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 28 de junio de 1978h, **Entrevista de prensa del General Videla.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 30 de junio de 1978i, **Declaraciones del Canciller Montes.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 5 de julio de 1978j, **Situación Política Internacional.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 1 de agosto de 1978k, **Traducción de Telegrama Cifrado.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 7 de agosto de 1978l, **Traducción de Telegrama Cifrado.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 24 de agosto de 1978m, **Relativo con asilados en la residencia de esta Misión Diplomática.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 17 de septiembre de 1978n, **Carta.**

EMBAMEX, Director General, Mariano Lemus Gas. Dirección General de Asuntos Diplomáticos, Departamento de América, 25 de septiembre de 1978o, **Telex.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 25 de septiembre de 1978p, **Situación política argentina.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 31 de octubre de 1978q, **Refugiados en Argentina. Solicitud del Alto Comisionado para los Refugiados.**

EMBAMEX, Embajador, Almirante Humberto Uribe Escandón, 3 de agosto de 1978r, **Memorandum para Información del C. Secretario.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 12 de marzo de 1979a, **Declaraciones del Canciller Pastor a su salida para Caracas.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 20 de abril de 1979b, **Traducción de Telegrama Cifrado.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, Legajo 105, Expediente 1, 23 de abril de 1979c, **Telegrama cifrado.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 27 de abril de 1979d, **Traducción de Telegrama Cifrado.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 9 de mayo de 1979e, **Declaraciones del Ministro del Interior de este país.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, Secretaria Particular, 9 de mayo de 1979f, **Telex.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 1 de junio de 1979g, **Entrevista del Canciller de Argentina con periodistas de La Prensa de este país.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, 13 de julio de 1979h, **Conceptos del Comandante en Jefe de la Fuerza Aérea.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, 15 de agosto de 1979i, **Se envía recorte periodístico.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, 21 de agosto de 1979j, **Telex.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, 23 de agosto de 1979k, **Traducción de Telegrama Cifrado.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, Relaciones, 8 de septiembre de 1979l, **Centro de Comunicaciones Telex.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, Relaciones, 12 de septiembre de 1979m, **Centro de Comunicaciones Telex.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, Relaciones, 26 de septiembre de 1979n, **Centro de Comunicaciones Telex.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, Relaciones, 4 de octubre de 1979o, **Centro de Comunicaciones Telex.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, Relaciones México, 15 de octubre de 1979p, **Centro de Comunicaciones Telex.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, 25 de octubre de 1979q, **Carta.**

EMBAMEX, Legajo 97, Expediente 2, 15 de noviembre de 1979r, **Carta de Maria Georgina Azevedo de Cámpora.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Silvia González Giammattei, 14 de mayo de 1979s, **Declaraciones del Canciller Carlos Washington Pastor.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Héctor Mendoza y Caamaño, Relaciones, 23 de febrero de 1980a, **Centro de Comunicaciones Telex.**

EMBAMEX, Embajador, José Antonio Lara Villarreal, Jefatura de Telex, 25 de febrero de 1980b, **Unidad de Comunicaciones al Exterior.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Héctor Mendoza y Caamaño, 8 de abril de 1980c, **Relaciones bilaterales con Argentina. Sugerencias para una estrategia política.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Héctor Mendoza y Caamaño, 28 de mayo de 1980d, **Asilados políticos, declaraciones del Embajador argentino en México.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Héctor Mendoza y Caamaño, 10 de junio de 1980e, **Memorandum.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Héctor Mendoza y Caamaño, 12 de junio de 1980f, **América Latina.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Héctor Mendoza y Caamaño, 23 de junio de 1980g, **Se remiten recortes de prensa sobre entrevista del Dr. Cámpora con el Presidente Omar Torrijos.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Héctor Mendoza y Caamaño, 27 de junio de 1980h, **Informe sobre la situación política y económica de la Argentina.**

EMBAMEX, Encargado de Negocios a. i., Héctor Mendoza y Caamaño, 2 de julio de 1980i, **Envío de recortes de prensa con declaraciones del C. Jorge Castañeda, Secretario de Relaciones Exteriores.**

EMBAMEX, 18 de septiembre de 1980j, **Telex.**

EMBAMEX, Embajador, Calderón Puig, 10 de noviembre de 1980k, **Telex Cifrado.**

EMBAMEX, Embajador, Calderón Puig, 11 de marzo de 1981a, **Relaciones.**

EMBAMEX, 1981b, **Situación Política Interna.**

EMBAMEX, Embajador, Emilio Calderón Puig, 24 de junio de 1981c, **Informe Político Especial.**

EMBAMEX, Embajador, Calderón Puig, 12 de agosto de 1981d, **Caso de Juan Manuel Abal Medina – Asilo Político.**

EMBAMEX, Embajador, Emilio Calderón Puig, 13 de agosto de 1981e, **Comentarios al editorial de ‘La Prensa’ titulado ‘La Política Exterior Argentina’.**

EMBAMEX, Embajador, Emilio Calderón Puig, 20 de mayo de 1982a, **Traducción de Telegrama Cifrado.**

EMBAMEX, Embajador, Emilio Calderón Puig, 5 de julio de 1982b, **Relaciones.**

EMBAMEX, Embajador, Emilio Calderón Puig, 25 de enero de 1983a, **Se remite declaración y noticiero de la Asamblea Permanente por los Derechos Humanos.**

EMBAMEX, Embajador, Emilio Calderón Puig, 31 de enero de 1983b, **Se remiten publicaciones elaboradas por la Asamblea Permanente por los Derechos Humanos y por la Organización de Madres de Plaza de Mayo.**

d) Documentos oficiais – Organizações Internacionais

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights.** Forty-third session (special). 1978a. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/78eng/toc.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights.** Forty-four session. 1978b. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/78eng/toc.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights.** Forty-fifth session. 1978c. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/78eng/toc.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights: Activities of the Inter-American Commission on Human Rights. On-site Observation in the Republic of Argentina.** Forty-sixth session. 1979a. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/79.80eng/toc.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights: Activities of the Inter-American Commission on Human Rights.** Statute of the Inter-American Court of Human Rights. Forty-eighth session. 1979b. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/79.80eng/toc.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights: Activities of the Inter-American Commission on Human Rights.** Fifty-second session. 1980. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/80.81eng/TOC.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights: General Situation of Human Rights in the Member States of the OAS and areas in which further steps are needed to give effect to the Human Rights set forth in the American Declaration of the Rights and Duties of Man and**

The American Convention On Human Rights. Tenth regular session. 1981. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/80.81eng/TOC.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights: Activities of the Inter-American Commission on Human Rights**. Fifty-fifth session. 1982a. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/81.82sp/indice.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights: Activities of the Inter-American Commission on Human Rights**. Fifty-sixth session. 1982b. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/81.82sp/indice.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **Annual Report of the Inter-American Commission on Human Rights: Activities of the IACHR**. Twelfth Regular Session of the General Assembly of the Organization of American States. Twelfth regular session. 1982c. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/80.81eng/TOC.htm>. Acesso em: 8 out. 2019.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR), Branch Office for Southern Latin America, Buenos Aires, 27 march 1978, Humberto Uribe Escandon, Regional Representative for Southern Latin America, Kevin J. Lyonette.

e) Jornais

CLARÍN, 13 de mayo de 1979, **Pastor: Grandes progresos en derechos humanos**.

CRÓNICA, Buenos Aires, 4 de marzo de 1980, **En México se Habla de ‘Congelamiento’ en las Relaciones de ese País con Argentina**.

LA NACIÓN, 10 de marzo de 1979, **Viajó a Venezuela el canciller Pastor**.

LA NACIÓN, Buenos Aires, 13 de junio de 1980, n. p.

LA NACIÓN, Buenos Aires, 18 de junio de 1980, n. p.

LA OPINIÓN, 15 de outubro de 1976.

LA OPINIÓN, 12 de febrero de 1977, n. p., **No se le pagará a Cámpora su pensión**.

LA OPINIÓN, 14 de enero de 1981.

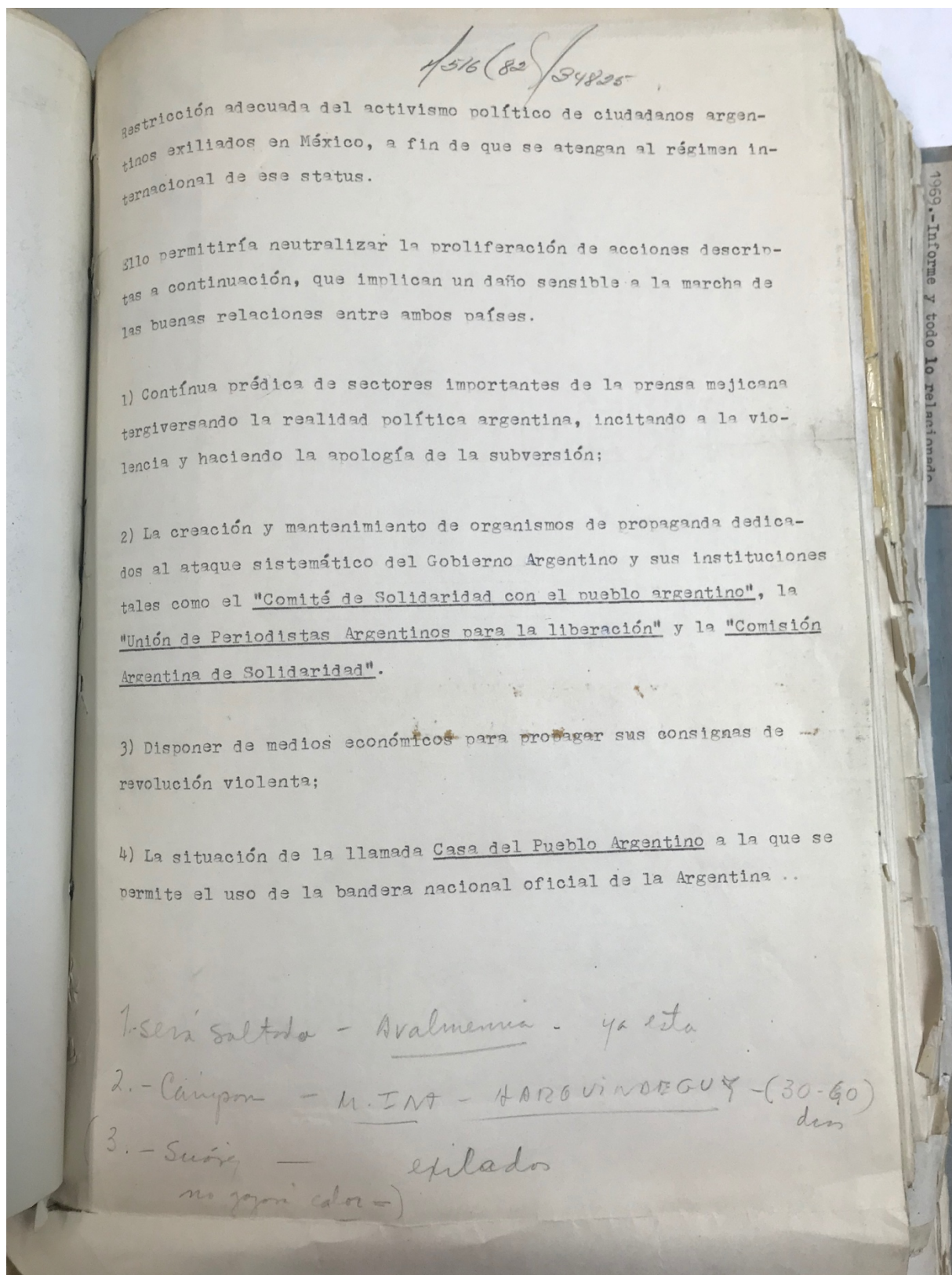
LA VOZ DEL INTERIOR, 27 de agosto de 1979, **¿Massera en México con el peronismo?**

APÊNDICE A – Corpo diplomático da Argentina e do México entre 1976 e 1983

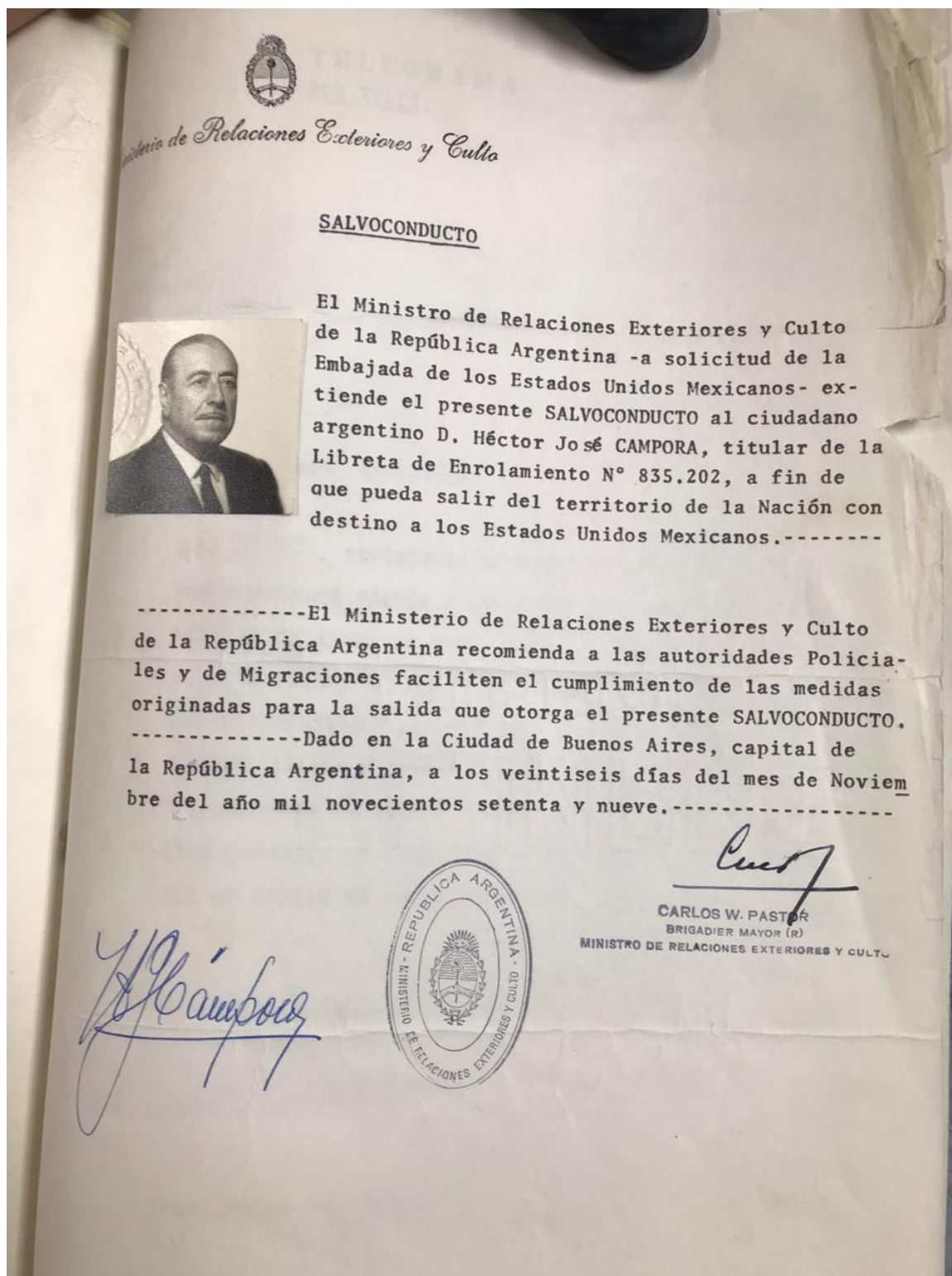
Argentina		México		
<i>Ministro do MREyC</i>	<i>Embaixador no México</i>	<i>Secretário da SRE</i>	<i>Embaixador na Argentina</i>	<i>Encarregado de Negócios</i>
César Augusto Guzzetti (Março 1976 – Maio 1977)	Carlos Enrique Gómez Centurión	Alfonso García Robles (Dezembro 1975 – Novembro 1976)	Roque Antonio González Salazar (1976 – 1977)	Roberto De Negri (1975-1976)
Oscar Antonio Montes (Maio 1977 – Novembro 1978)		Santiago Roel García (Dezembro 1976 – Maio 1978)	José Joaquín Bernal y García Pimentel (1977)	Raúl Lópezlira (1977)
Carlos Washington Pastor (Novembro 1978 – Março 1981)		Jorge Castañeda y Álvarez de la Rosa (Maio 1978 – Novembro 1982)	Humberto Uribe Escandón (1977 – 1979)	Silvia González Giammattei (1978)
Oscar Camillón (Março – Dezembro 1981)		Bernardo Sepúlveda Amor (Dezembro 1982 – Novembro 1988)	José Antonio Lara Villarreal (1979 – 1980)	Héctor Mendoza y Caamaño (1980)
Nicanor Costa Méndez (Dezembro 1981 – Junho 1982)			Emilio Calderón Puig (1980 – 1983)	
Juan Ramón Aguirre Lanari (Julho 1982 – Dezembro 1983)				

Fonte: Elaborado pelo autor com base no projeto de Desclassificação do *Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto* (MREyC) da Argentina (MREyC, 2019) e da Direção Geral Acervo Histórico Diplomático da *Secretaría de Relaciones Exteriores* (SRE) do México (SRE, 2007).

ANEXO A – Instruções para restringir o ativismo político dos exilados

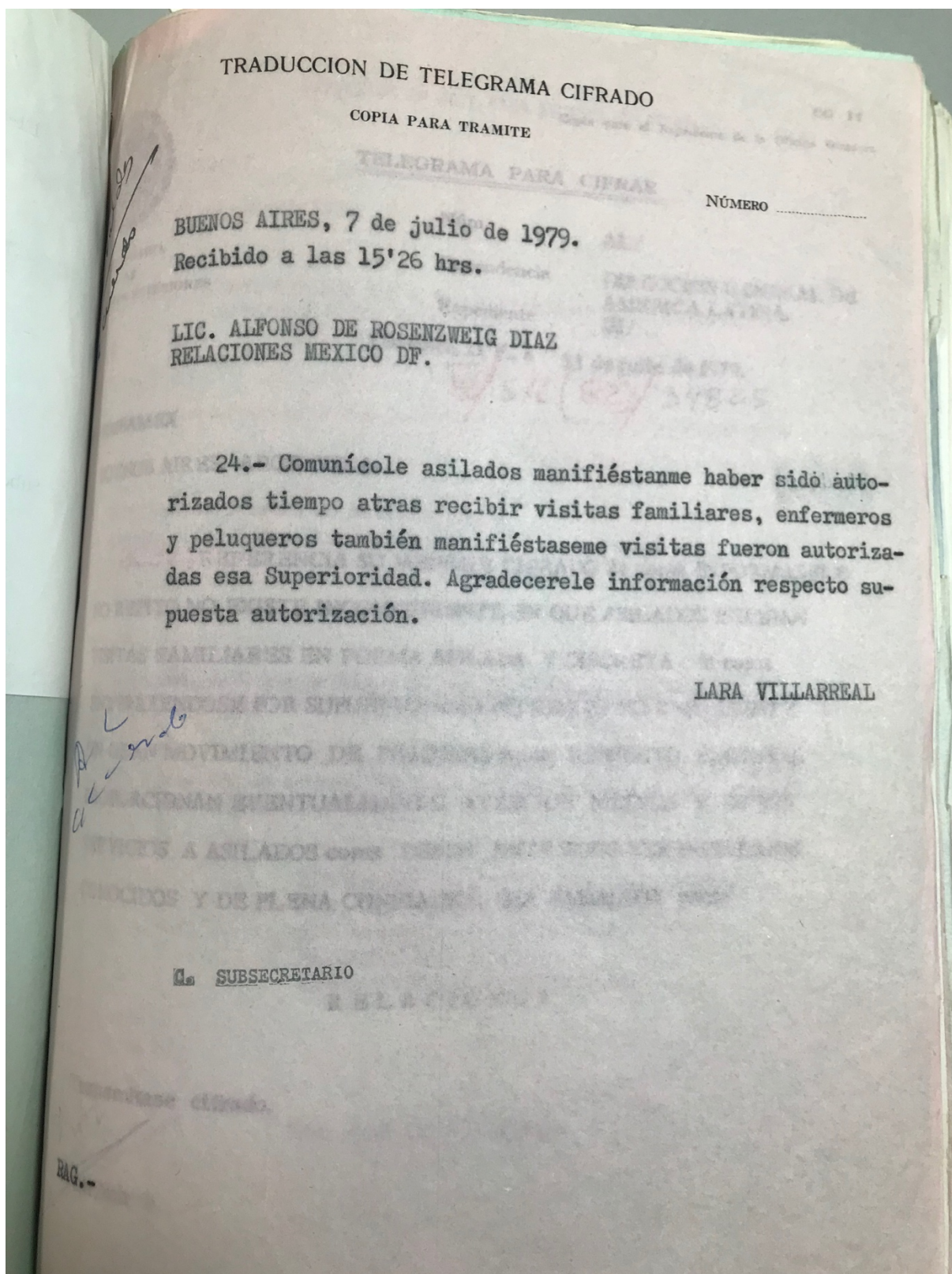


ANEXO B – Salvo-conduto do ex-Presidente Héctor José Cámpora



Fonte: AHD-SRE, 1979.

ANEXO C – Informação sobre visitas na Embaixada de Lara Villarreal



Fonte: EMBAMEX, 1979.

ANEXO D – Informação sobre visitas na Embaixada da Secretaria de Relações Exteriores do México

DIRECCION EN JEFE PARA ASUNTOS BILATERALES
Copia para el Expediente de la Oficina Giradora

CG - 14

TELEGRAMA PARA CIFRAR

0324-T
17 de julio de 1979.

Núm. AL/
Dependencia DIRECCION GENERAL DE AMERICA LATINA.
Expediente III/
Tlatelolco, D. F., a 13 de julio de 1979.
W/516 (82) 34825

SECRETARIA DE RELACIONES EXTERIORES
EMBAMEX
BUENOS AIRES, ARGENTINA.

Carta firmada por el Señor Presidente de la República dirigida al Señor Doctor Hector J. Campora.

Dirección General de América Latina,
MEXICO; Lic. Pedro González Rubio.

RECIBIDO POR
32074 REFERENCIA SU MENSAJE CIFRADO 24 coma INFORMASELE

NO REPITO NO EXISTE INCONVENIENTE EN QUE ASILADOS RECIBAN VISITAS FAMILIARES EN FORMA AISLADA Y DISCRETA Y coma ENTENDIENDOSE POR SUPUESTO coma NO REPITO NO REPRESENTE UN GRAN MOVIMIENTO DE PERSONAS punto RESPECTO PERSONAS PROPORCIONAN EVENTUALMENTE ATENCION MEDICA Y OTROS SERVICIOS A ASILADOS coma DEBEN ANTE TODO SER INDIVIDUOS CONOCIDOS Y DE PLENA CONFIANZA ESA EMBAJADA punto

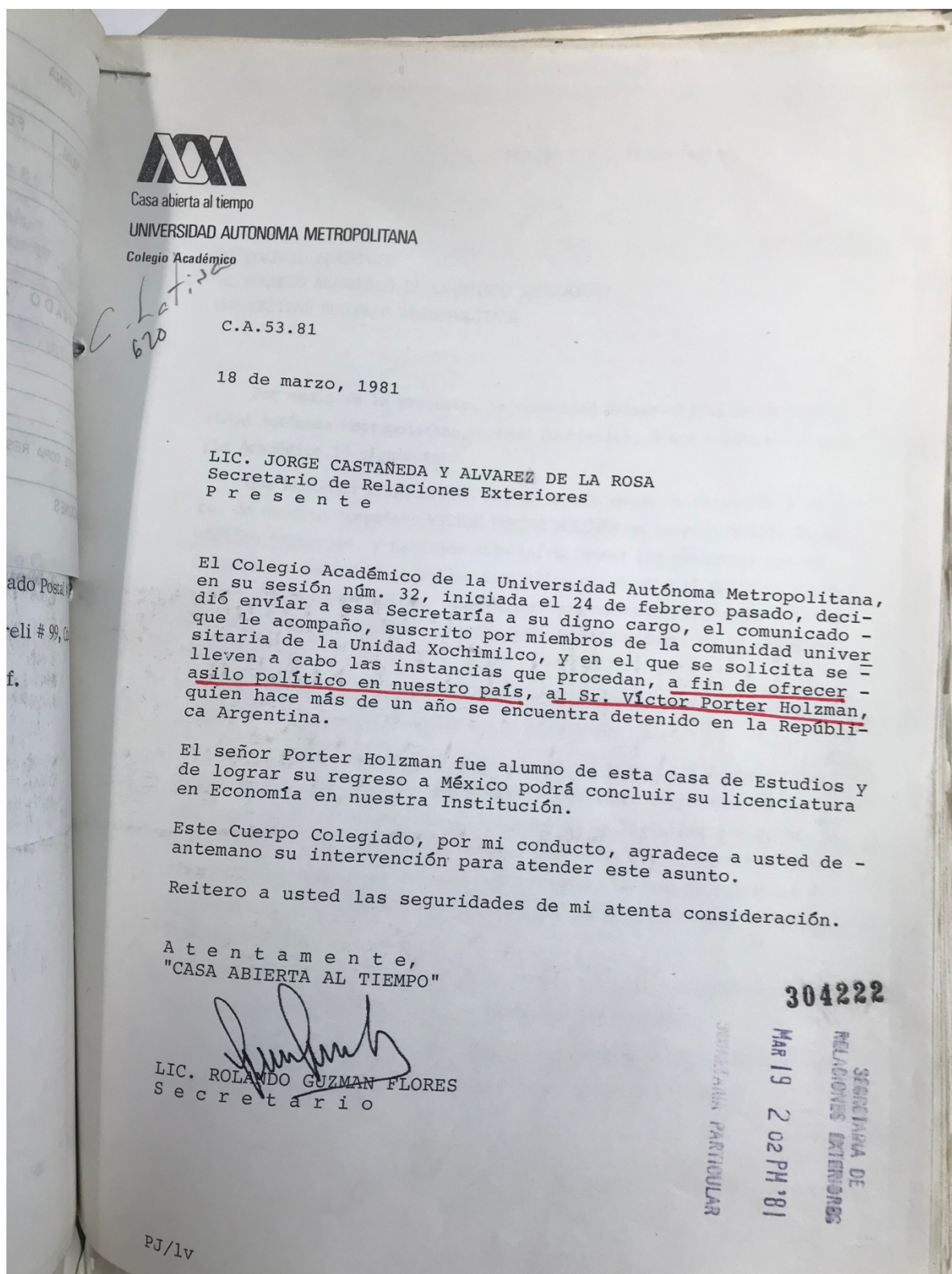
ENCARGADO DEL DESPACHO,
EL DIRECTOR EN JEFE
PARA ASUNTOS BILATERALES
RELACIONES

Transmitase cifrado.
KOR/mh

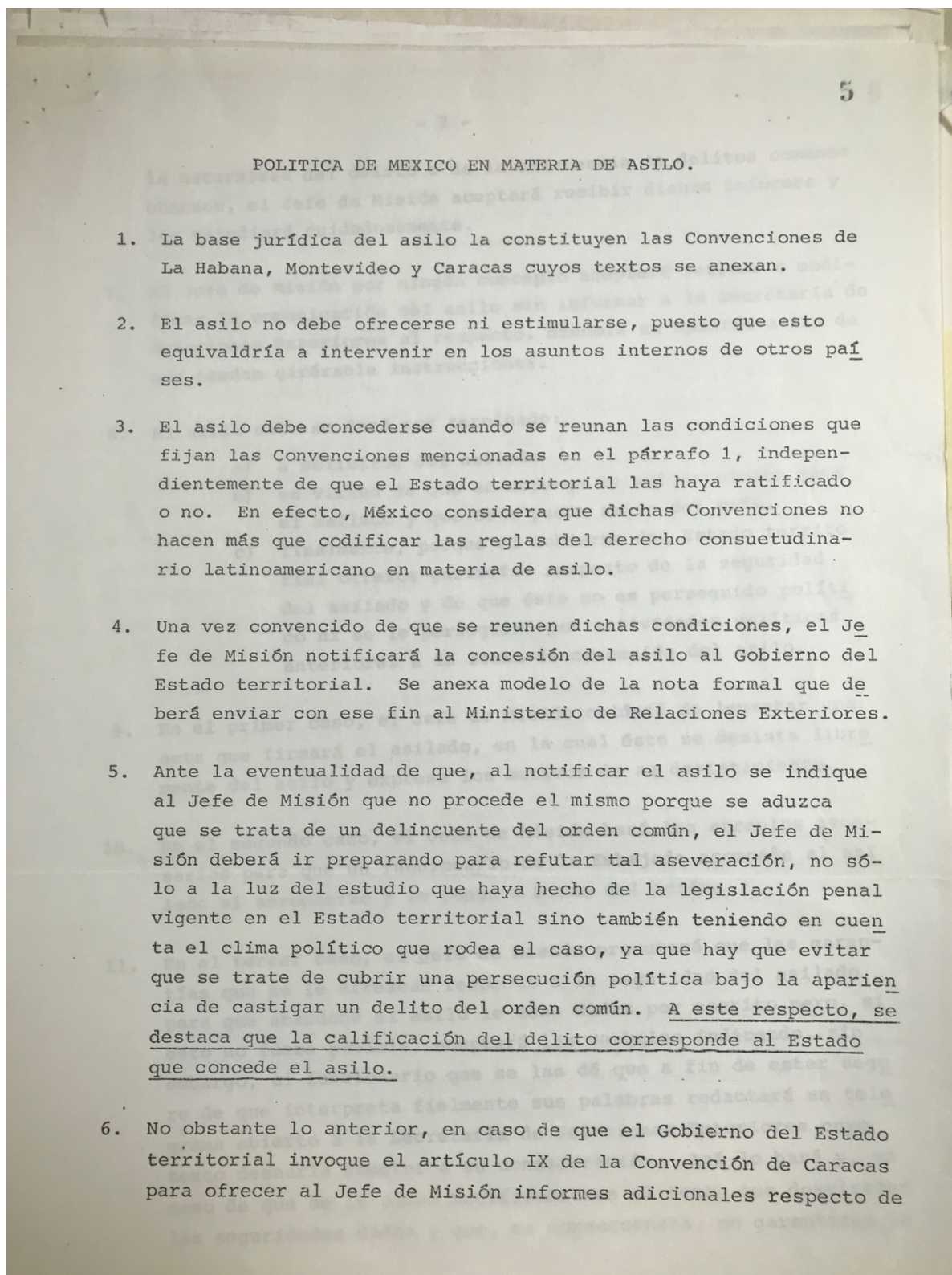
Lic. Rosal Valdes Aguilan.

Fonte: AHD-SRE, 1979.

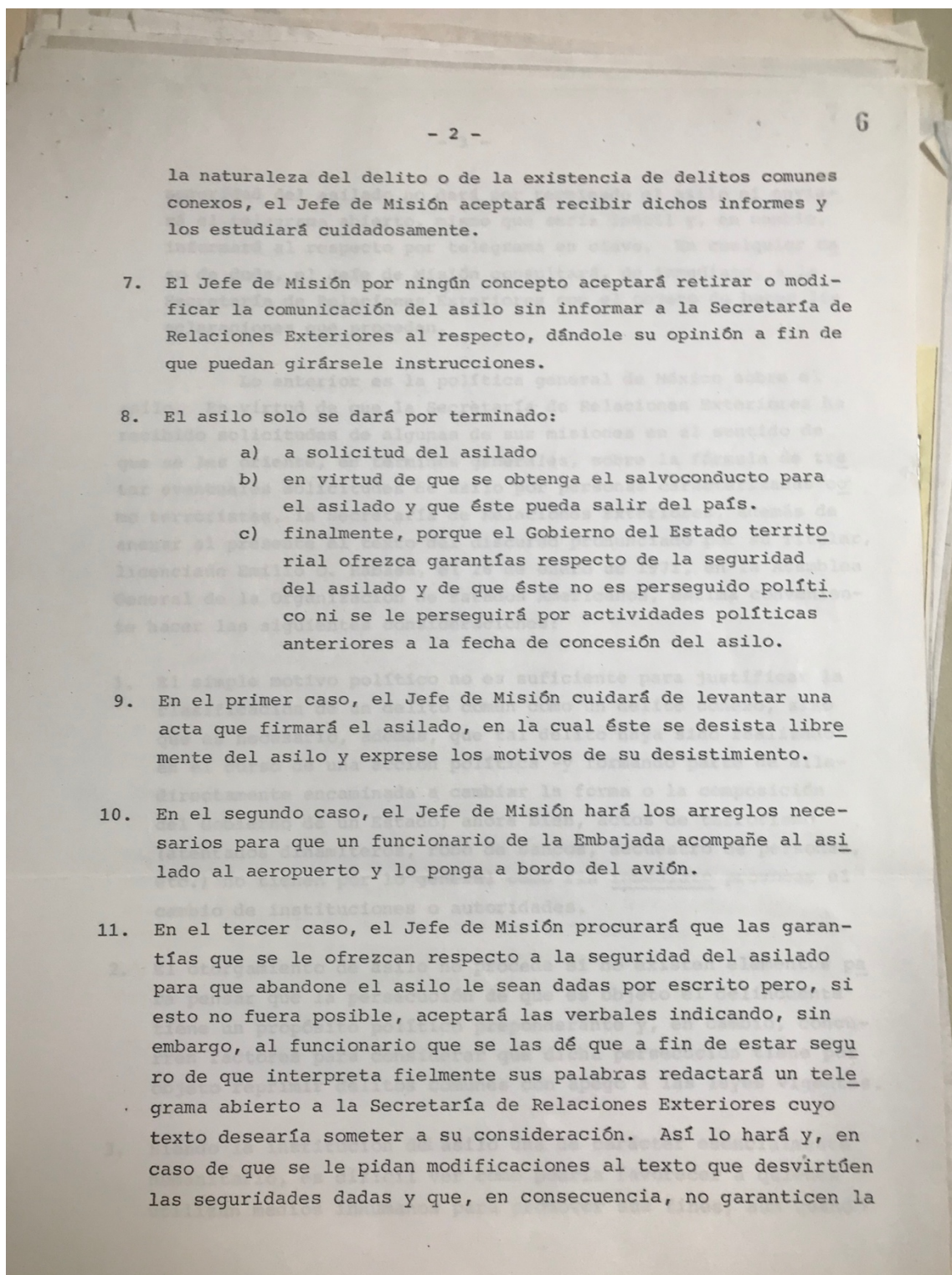
**ANEXO E – Universidade mexicana solicita que Embaixada que conceda asilo para ex-
aluno argentino**



Fonte: AHD-SRE, 1981.

ANEXO F – Política do México em matéria de asilo

Fonte: AHD-SRE, 1981.

ANEXO G – Política do México em matéria de asilo

Fonte: AHD-SRE, 1981.

ANEXO H – Política do México em matéria de asilo

- 3 -

seguridad del asilado no dará por terminado el asilo ni enviará el telegrama abierto, mismo que sería inútil y, en cambio, informará al respecto por telegrama en clave. En cualquier caso de duda, el Jefe de Misión consultará, de inmediato, a la Secretaría de Relaciones Exteriores con el objeto de hacer las aclaraciones que procedan.

Lo anterior es la política general de México sobre el asilo. En virtud de que la Secretaría de Relaciones Exteriores ha recibido solicitudes de algunas de sus misiones en el sentido de que se les oriente, en términos generales, sobre la fórmula de tratar eventuales solicitudes de asilo por personas caracterizadas como terroristas, la Secretaría de Relaciones Exteriores, además de anexar al presente el texto del discurso pronunciado por su Titular, licenciado Emilio O. Rabasa, el 26 de enero de 1971, en la Asamblea General de la Organización de Estados Americanos, estima conveniente hacer las siguientes consideraciones:

1. El simple motivo político no es suficiente para justificar la clasificación de un delito común como un delito conexo, sino que es necesario, además, que tal delito haya sido realizado en el curso de una acción política -y formando parte de ella- directamente encaminada a cambiar la forma o la composición del Gobierno de un Estado; ahora bien, actos de terrorismo (atentados dinamiteros, robo de bancos, secuestro de personas, etc.) no tienen por lo general como fin inmediato provocar el cambio de instituciones o autoridades.
2. El otorgamiento de asilo no procede si no existen elementos para pensar que la persecución de que es objeto el delincuente tiene un propósito político preponderante y, en cambio, concurren factores para considerar que dicha persecución tiene por objeto reprimir delitos comunes con apego a las leyes vigentes.
3. Siendo la institución del asilo una de carácter esencialmente humanitario, es difícil ver como podría favorecer a quienes utilizan medios inhumanos para promover sus fines, aún cuando

ANEXO I – Política do México em matéria de asilo

- 4 -

8

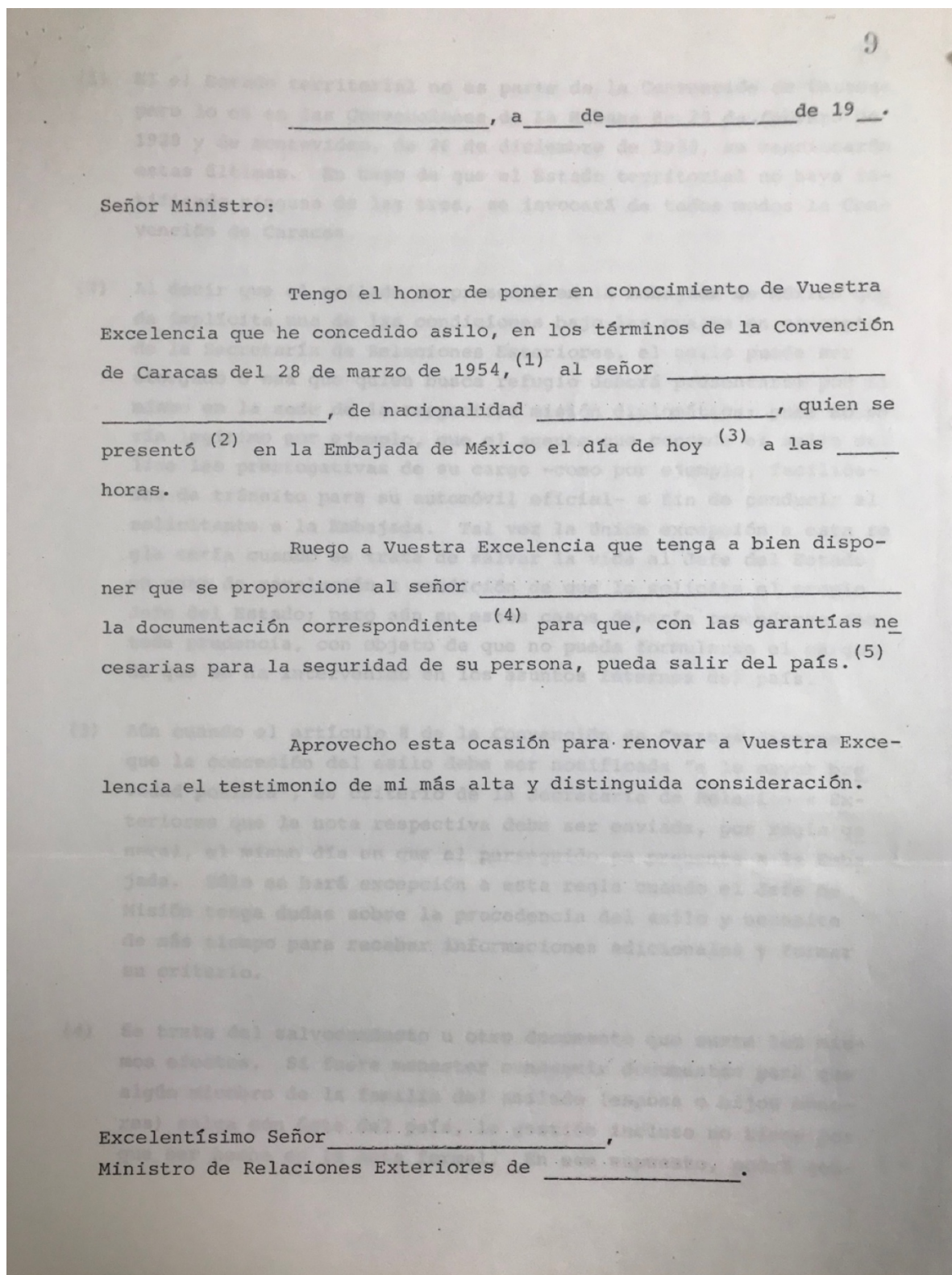
éstos sean, en último término, de carácter político. Se anexa la Convención para prevenir y sancionar los actos de terrorismo configurados en delitos contra las personas y la extorsión conexas cuando éstos tengan trascendencia internacional firmada en Washington el 2 de febrero de 1971 y la Convención para la represión del apoderamiento ilícito de aeronaves firmada en La Habana el 16 de diciembre de 1970.

4. Para resumir las anteriores consideraciones, parece pertinente transcribir los siguientes conceptos tomados de una Resolución dictada en 1930 por la Corte Federal Suiza.

"Para que un delito común sea clasificado como una ofensa de carácter preponderantemente político no basta que haya tenido un motivo o un fin político o que sea capaz de realizar o promover dicho fin La práctica de los tribunales ha requerido siempre que exista cierta relación entre el fin y los medios escogidos para su realización; una relación de tal naturaleza que los motivos idealistas relacionados con el fin sean suficientemente claros para que el daño o la amenaza a los derechos de particulares aparezca, si no justificable, por lo menos excusable".

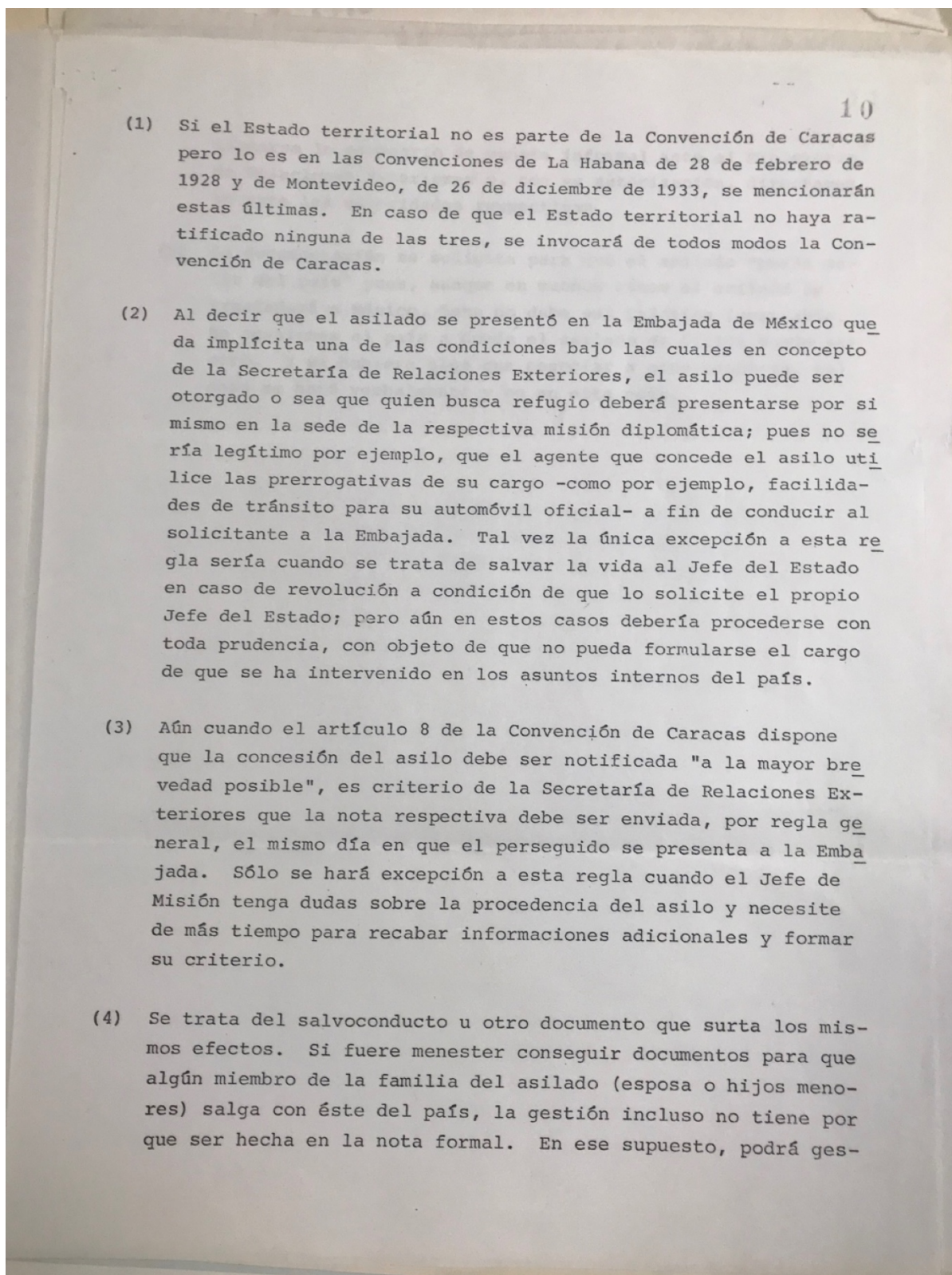
5. Cada caso concreto debe ser considerado individualmente por el Jefe de Misión que reciba la solicitud de asilo, con objeto de examinar todas las circunstancias que en ella concurren, para lo cual el Jefe de Misión deberá recabar el mayor número de informaciones posibles y tomar una decisión con base en dichas informaciones, en su conocimiento de la situación política del país en el que está acreditado y en las anteriores orientaciones generales.

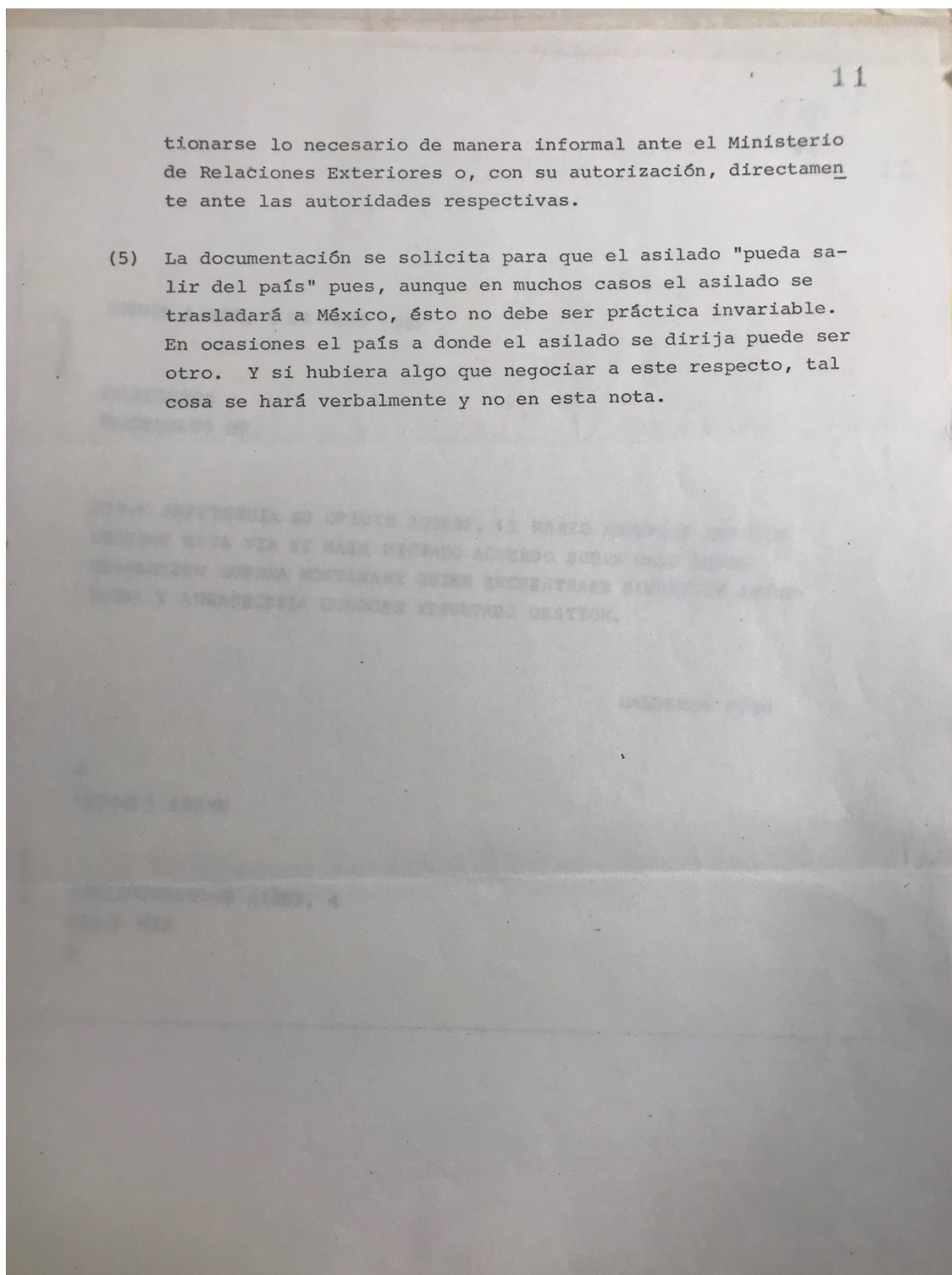
ANEXO J – Política do México em matéria de asilo



Fonte: AHD-SRE, 1981.

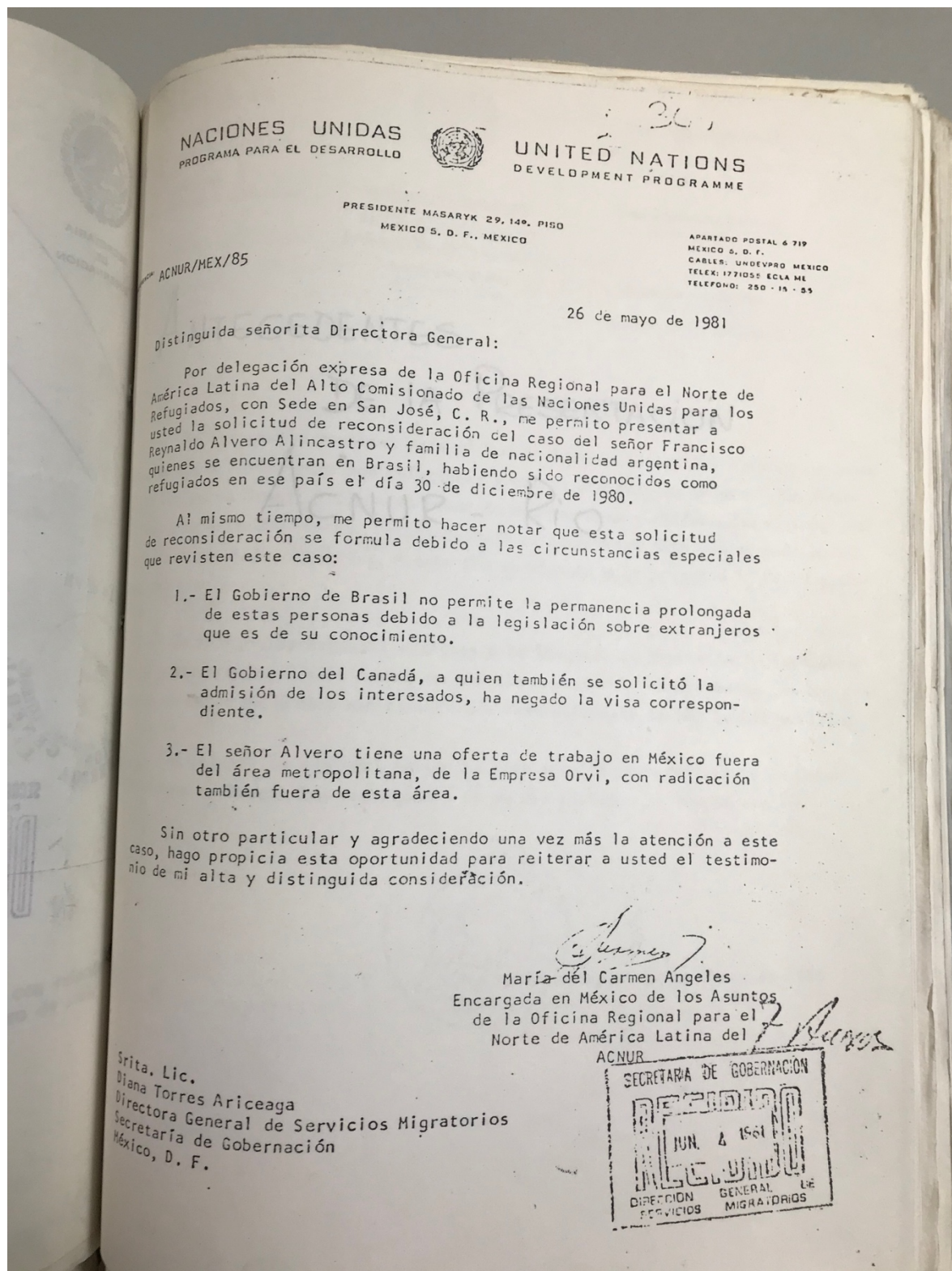
ANEXO K – Política do México em matéria de asilo



ANEXO L – Política do México em matéria de asilo


Fonte: AHD-SRE, 1981.

ANEXO M – ACNUR solicita à Embaixada reconsiderar caso de asilo



Fonte: AHD-SRE, 1981.

ANEXO N – ACNUR solicita que Embaixada acolha cidadão argentino



NATIONS UNIES
 HAUT COMMISSARIAT
 POUR LES RÉFUGIÉS
 Délégation
 pour l'Amérique latine méridionale

UNITED NATIONS
 HIGH COMMISSIONER
 FOR REFUGEES
 Branch Office for Southern
 Latin America
 Suipacha 280, 8.º piso
 Tel. 35-8106
 BUENOS AIRES, ARGENTINA

NACIONES UNIDAS
 ALTO COMISIONADO
 PARA LOS REFUGIADOS
 Oficina para el Sur
 de América Latina

AF
 Teléx: 122 425 ACPLR
 Telex: HICOMREF
 505

EMBAJADA DE MEXICO

BRASÍ

Núm 1071


Fecha 4 NOV 1980

Exo 516

La Delegación regional para el Sur de América Latina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los refugiados presenta sus atentos saludos a la Embajada de México en Brasil y tiene el honor de someter a su consideración el caso del Sr. Conrado Osvaldo Javier Giorgi, refugiado bajo el mandato del Alto Comisionado, quien solicita ser admitido en México. A este fin se adjunta a la presente la ficha individual del caso.

La Delegación regional agradece a la Embajada de México la urgente atención que pueda brindar a este caso y se permite expresar la esperanza de que su solicitud de asilo en México sea considerada favorablemente lo más pronto posible.

La Delegación regional aprovecha esta ocasión para reiterar a la Embajada de México en Brasil las seguridades de su más distinguida consideración.


 Janeiro, el 21 de Octubre de 1980

A la
 Embajada de México
 Avenida das Nações
 Setor Sul, lote 18
 Brasília, DF